DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE GUARULHOS
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 075/2014-GP DE 17/12/2014 | Guarulhos, Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2014 - Ano XV - nº 1419 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 15 de Dezembro de 2014.
LEI Nº 7.333

Projeto de Lei nº 7218/2013 de autoria do Vereador Professor Samuel Vasconcelos.

Dispõe sobre a atividade de produção, divulgação e venda do artesanato indígena na cidade de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado, aos indígenas, o exercício de produção, divulgação e venda de seu artesanato, ervas medicinais e produção cultural em espaços públicos, no âmbito do Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Entende-se por indígenas os indivíduos que se identificam e são identificados como pertencentes a algum dos povos indígenas existentes no território nacional, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada por meio do Decreto Federal nº 5.051/2004.

Art. 2º Visando a garantia de pleno exercício das atividades, a presente Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.334

Projeto de Lei nº 331/2014 de autoria do Vereador Professor Samuel Vasconcelos.

Institui no Município o Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Programa de Apoio às Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, através de empréstimos ou doação, de equipamentos para aqueles beneficiários do programa que não possuam condições financeiras para adquirí-los.

Parágrafo único. Os equipamentos de que trata o caput deste artigo compreendem cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores, colchões d'água, colchões casca de ovo, aparelhos de aerosol e equipamentos similares.

Art. 2º Estarão habilitados para atendimento pelo programa os munícipes cuja renda familiar não exceda a 3 (três) salários mínimos e que estejam necessitados dos equipamentos, conforme relatório médico nesse sentido.

Art. 3º O programa será coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e pela Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, que ficarão responsáveis por:

I - receber os equipamentos doados;

II - realizar o cadastro das pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida; e

III - distribuir os equipamentos aos portadores habilitados.

Art. 4º Os equipamentos que deixarem de ser utilizados pelos atendidos do programa deverão ser devolvidos, para eventuais reparos e posterior redistribuição.

Art. 5º A divulgação do programa, inclusive em relação ao incentivo para que a população faça a doação ou empréstimo dos equipamentos, será disciplinada por meio de ato do Poder Executivo Municipal, se necessário.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.335

Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 3632/2013 de autoria do Vereador Ramos da Padaria.

Estabelece as diretrizes para a destinação final ambientalmente adequada de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos sem utilidade para o consumidor adquirente de bem novo e similar no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As empresas estabelecidas na circunscrição territorial do Município de Guarulhos, que atuam no segmento de venda de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, ficarão responsáveis pela retirada e destinação final ambientalmente adequada dos bens sem utilidade para o consumidor adquirente de bem novo e similar.

Parágrafo único. As empresas abrangidas por esta Lei poderão terceirizar a retirada e destinação final ambientalmente adequada dos bens sem ficarem eximidas da responsabilidade prevista no caput.

Art. 2º O consumidor manifestará interesse em se desfazer do bem similar ao bem novo adquirido, no momento da compra, através do preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado pela loja.

Art. 3º Os móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos sem utilidade para o consumidor, discriminados em formulário, deverão ser retirados no mesmo endereço onde se dará a entrega do produto novo, em dia e horário previamente agendados com o consumidor, no prazo máximo de 7 (sete) dias.

Art. 4º A destinação final ambientalmente adequada dos móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos a serem descartados deverá incluir a reutilização, a reciclagem ou a doação para associações e entidades civis legalmente constituídas, que ofertem serviços sociais no Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Móveis velhos poderão ser entregues nos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs instalados no Município.

Art. 5º A desobediência aos termos desta Lei, no que se refere à garantia do direito de opção do consumidor, bem como ao prazo de retirada e destinação final ambientalmente adequada dos produtos especificados em formulário, sujeitará o infrator à multa de 500 UFGs (quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos) por produto.

Parágrafo único. Nos casos de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM Nº 202, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 7348/2013 de autoria do nobre Vereador Laércio Pereira, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 105/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a introdução de normas para a utilização de sistema com identificação visual em cores e de rastreabilidade com Datamatrix, de todos os instrumentos cirúrgicos utilizados na rede pública e particular dos hospitais localizados no Município de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e da Saúde manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A proposição normativa, de iniciativa de diversos parlamentares, ao dispor sobre normas para instrumentos cirúrgicos em hospitais públicos e particulares, disciplinou a organização de órgão da administração pública municipal, avançando sobre área de planejamento, organização e gestão administrativa, ou seja, tratou de matéria que é reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, daí porque, o autógrafo padece de inconstitucionalidade insanável por afrontar a reserva de iniciativa, em razão de violação às normas dos artigos 5º; 47, incisos II, XIV e XIX, alínea "a" e artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo (CESP), assim como, do artigo 1º; artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M).

Portanto, logo de início, em que pese a nobre intenção dos Edis, o projeto de lei em análise fere dispositivos constitucionais, tanto da Constituição Federal de 1988, como da Constituição do Estado de São Paulo e da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, senão vejamos.

A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada ao Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se.

Nessa toada, o artigo 5º e o artigo 47, incisos II, XIV e XIX "a" da Constituição do Estado de São Paulo (CESP) estabelecem expressamente: "Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. § 1º É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições.(...) Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (…) II - exercer, com auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...) XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...) XIX - dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.".

Não se olvida, esta previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da CESP, dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito.

E, mais, para corroborar com a inconstitucionalidade do projeto, por vício de iniciativa, dispõe o artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M): "Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre: (...) III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal.(...) Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: (...) III - Exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica; (...) VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta lei orgânica.".

Com efeito, a instituição das referidas normas é matéria relacionada à Administração Pública, a cargo do Chefe do Poder Executivo, porque disciplina as condições de funcionamento de órgão público. Inclusive, no caso do autógrafo, as disposições do artigo 2º, parágrafo único são de notória e indiscutível inconstitucionalidade, conquanto, impõe encargos ao Poder executivo ao intervir diretamente nas atribuições de servidores públicos e da Secretaria de Saúde do Município.

Trata-se, pois, de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades de setor especial da coletividade, vinculada aos direitos fundamentais. Assim, a matéria é privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

Dessarte, não se trata de atividade sujeita a disciplina legislativa. Logo o Poder Legislativo não pode através de lei ocupar-se da administração local, pois isso equivale permitir ao legislador que administre invadindo área privativa do Poder Executivo.

Decerto, a inobservância da competência reservada conferida ao Prefeito implica em afronta ao princípio da separação de poderes (art. 2º CF/88, art. 5º CESP e art. 1º L.O.M). Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, "b" CF/88; art. 47, II, XIV e XIX "a" c.c art. 144 CESP e art. 39, III e art. 63, III e VIII da L.O.M).

Por outro ângulo de análise, sob o aspecto da inconstitucionalidade material, impende considerar, que o autógrafo (artigo 6º) não indica a respectiva fonte de custeio, em violação ao comando contido no artigo 25 da Constituição Bandeirante. Viola também o artigo 176, inciso I da mesma Constituição, que dispõe: "Art. 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. (...) Art. 176. São vedados: I – o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual;".

Quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Observo, ademais, na "Justificativa" de fls., não consta previsão do aumento da despesa e o impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Além disso, de acordo com a norma do §1º do artigo 17 da LC nº 101/00, o autógrafo deve ser acompanhado da demonstração da origem dos recursos que irão financiar o aumento da despesa continuada e de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais (art. 17, §2º, primeira parte), o que não se encontra evidenciado na Justificativa do autógrafo.

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a aposição de veto total ao autógrafo analisado, por estar maculado dos seguintes vícios de inconstitucionalidade: - um formal, por violação à reserva de iniciativa (art. 61, § 1º, II, "b", art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal; art. 47, II, XIV e XIX, "a" c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo; e art. 39, III e art. 63, III e VIII da Lei Orgânica do Município); - dois materiais, por violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal; caput do art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º L.O.M) e ao artigo 25 e art. 176, I c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo."

E,

"Entendemos que o Projeto de padece de vício de autoria, uma vez que impõe despesas ao Município. A implantação demanda a contratação de empresa especializada, com custo elevado. Além disso, s.m.j., não compete ao Município impor aos privados legislação sobre o uso de instrumentos cirúrgicos."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 15 de dezembro de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 16 de Dezembro de 2014.
DECRETO Nº 32336

Dispõe sobre inclusão da fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.893/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
0410.0412200671.062.**XX.XXXXXX**.3390**XX**	**07**	**100026**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32337

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.701,37.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.893/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 2.701,37 (dois mil, setecentos e um reais e trinta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0410.0412200671.062.07.100026.339093.026	Estudos, Planos e Projetos	2.701,37
	TOTAL	**2.701,37**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro do Ministério das Cidades, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32338

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas fonte de recurso e aplicação da fonte de recurso ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
0810.1236500052.022.xx.xxxxxx.319013.005	01	210000
0810.1236500052.023.xx.xxxxxx.319013.005	01	210000
0810.1236100062.036.xx.xxxxxx.319013.005	01	220000
0810.1236100062.037.xx.xxxxxx.319013.005	01	220000
0810.1236600072.047.xx.xxxxxx.319013.005	01	220000
0810.1236100082.055.xx.xxxxxx.319013.005	01	220000
0810.1236100082.057.xx.xxxxxx.319013.005	01	220000
0810.1236500082.054.xx.xxxxxx.319013.005	01	210000
0810.1236500082.056.xx.xxxxxx.319013.005	01	210000
0810.1236100092.074.xx.xxxxxx.319013.005	01	220000
0810.1236500092.073.xx.xxxxxx.319013.005	01	210000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32339

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 1.633.051,67.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 1.633.051,67 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0810.1236500052.022.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	1.633.051,67	-
0810.1236500052.022.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	-	1.633.051,67
	TOTAL	**1.633.051,67**	**1.633.051,67**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32340

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.278.982,29.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 4.278.982,29 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236500052.023.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	124.803,05
0810.1236100062.036.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	1.581.502,91
0810.1236100062.037.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação -Fundamental	130.823,45
0810.1236600072.047.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	108.276,54
0810.1236100082.055.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	37.344,98
0810.1236100082.057.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas -Fundamental	168.296,36
0810.1236500082.054.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	104.012,75
0810.1236500082.056.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas – Infantil	203.582,72
0810.1236100092.074.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar -Fundamental	142.188,46
0810.1236500092.073.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar -Infantil	143.694,02
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	4.982,45
0810.1236100062.035.01.220000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	300.000,00
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	307.442,37
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	4.982,45
0810.1236500052.021.01.210000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	300.000,00
0810.1236100062.035.01.220000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	606.985,62
0810.1236100092.076.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	5.032,08
0810.1236500092.075.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	5.032,08
	TOTAL	**4.278.982,29**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	6.500,00
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	170.548,96
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	6.253,59
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	121.874,70
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	18.709,26
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	8.549,14
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	10.326,40
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	14.947,24
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	2.556,26
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério – Infantil	131.288,60
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	8.208,12
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	1.811,00
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	16.909,34
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	2.714,74
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	7.227,00
0810.1236100062.046.01.220000.335043.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	781.851,00
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	170.548,96
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	18.709,26
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	6.500,00
0810.1236500052.021.01.210000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	28.149,30
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional – Fundamental	137,10
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	137,08
0810.1236500052.022.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	2.744.525,24
	TOTAL	**4.278.982,29**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32341

Delega competência para celebração e gerenciamento de instrumentos que envolvam recebimento de recursos da União, em especial os relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento, nos termos da Lei Federal nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 52.176/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários e Coordenadores Municipais, no âmbito de suas atribuições, competência para celebrar convênios, termos de compromisso, contratos de repasse, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres para o recebimento de recursos da União, em especial aqueles provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos termos da Lei Federal nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, bem como todos e quaisquer documentos porventura necessários e pertinentes ao prosseguimento e deslinde dos respectivos processos administrativos, inclusive declarações de existência de recursos orçamentários para contrapartida.

Parágrafo único. A delegação prevista no caput deste artigo abrange também a competência para firmar aditamentos aos ajustes nele mencionados, assim como os correspondentes planos de trabalho em execução.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 16 de Dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 2083/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 32075/2013;

RESOLVE:

1 - NOMEAR Grupo de Trabalho com objetivo de estabelecer ações de gerenciamento e redução do risco de acidentes e incidentes aeronáuticos decorrentes da colisão de aeronaves com espécies da fauna na Área de Segurança Aeroportuária (ASA) – Lei Federal nº 12725/2012, conforme segue:

COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS

Marcelo José Chueiri (Presidente)
Maria Aparecida da Silva
Solange Alves Duarte dos Santos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Gilberto Nogueira Penido Junior
Fabio Moreira da Costa

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Edson Quirino dos Santos
Cecília Cristiane Frazão Martinez

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vanderlei Francisco de Oliveira
Bráulio Cesar dos Santos

SECRETARIA DA SAÚDE

Fernando Cortez Pereira
Carlos Alberto Vicentin

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pedro Sarmento Alves
Marcos Koga

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Claudia Monteiro de Magalhães Argolo
José Antonio Lecussan Gutierrez

GRU AIRPORT

Marcos Eugênio de Abreu
Ana Cristina Alexandre Queiroz

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2084/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a contar de 12.12.2014, a servidora **Cinthia Caroline da Silva** (código 60140), **Assessor (a) de Gestão III** (293-313), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2085/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a contar de 12.12.2014, a servidora **Danielle Dantas Gomes** (código 56218), **Assessor (a) de Gabinete III** (290-29), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2086/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 317/2014-SDU,

DESIGNA no período de 29.12.2014 a 17.01.2015, o servidor **Rodolfo Ribeiro Machado** (código 47267), Secretário (a) Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no impedimento de Paulo Cesar Cardozo Carvalho.

PORTARIA Nº 2087/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 122/2014-SM,

DESIGNA no período de 05.01.2015 a 19.01.2015, o servidor **Romeu Baptista Pereira de Lemos** (código 59441), Secretário (a) Adjunto (a) (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, no impedimento de Luiz Henrique Rodrigues Zanetta.

PORTARIA Nº 2088/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 53/2014-DE,

DESIGNA no período de 29.12.2014 a 12.01.2015, o servidor **Márcio Augusto Correia Barbosa**, Diretor (a) Administrativo-Financeiro, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) Presidente** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU, no impedimento de Plínio Tomaz.

PORTARIA Nº 2089/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 311/2014-SS08,

DESIGNA no período de 05.01.2015 a 14.01.2015, a servidora **Simone dos Santos de Lima** (código 49327), Enfermeiro (a) (5840), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SS08, no impedimento de Maria Letícia Ataide Braz Vargas.

PORTARIA Nº 2090/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o consta do memorando nº 234/2014-SN,

DESIGNA pelo período de 22.12.2014 a 10.01.2015, a servidora **Cátia Cristina Cipriano Stroeder** (código 20415), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SN01, no impedimento de Marcelo Fernando Pavão Charaba.

PORTARIA Nº 2091/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: RAFAELA DE OLIVEIRA ABREU (CÓDIGO 57668)
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-193) SE
DATA: 02.12.2014

2 - NOME: ELAINE BAZILIO CUSTÓDIO (CÓDIGO 60937)
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-280) SS
DATA: 01.12.2014

3 - NOME: JOSÉ MARIA GIROLDO (CÓDIGO 43621)
FUNÇÃO: ENGENHEIRO (A) CIVIL (5892-34) SO
DATA: 10.12.2014

4 - NOME: ROSANGELA CAMPOS DE SOUZA CESTARE (CÓDIGO 38335)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1522) SE01
DATA: 01.01.2015

5 - NOME: CINTIA CRISTINA SILVA MACARENCO (CÓDIGO 40867)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-161) SS
DATA: 15.12.2014

6 - NOME: ANDREA APARECIDA FERRI (CÓDIGO 30805)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-09) SS

DATA: 10.12.2014

7 - NOME: KÁTIA DE CÁSSIA BOSCO DE CARVALHO PINTO (CÓDIGO 30350)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-04) SS

DATA: 04.01.2015

8 - NOME: ALINE DOS ANJOS CHAVES BASILIO (CÓDIGO 40607)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-351) SS01

DATA: 19.11.2014

9 - NOME: MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 52466)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1169) SS

DATA: 04.12.2014

10 - NOME: ANDRE EDUARDO AMARAL RIBEIRO (CÓDIGO 59390)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-150) SS

DATA: 11.12.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2092/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.537/2013,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Fabiana Alessandra Almeida Leite Ornellas** (código 35097), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-354), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2093/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 37.251/2012,

REINTEGRA ao serviço público municipal, o ex-servidor **Carlos Eduardo dos Santos Cirilo** (código 47917), **Atendente SUS** (5854-309), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, enquadramento Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio, vaga decorrente da dispensa de Sheila Mota Sordi.

PORTARIA Nº 2094/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2014-SAM01 e concurso nº 2015/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
38º	SARA CRIVELARI NAVES	102

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Francisca Rilde Bezerra Lycarião, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2095/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1982/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	LUCIENE FERRER ALVES	19

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Farmacêutico (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Tarcisio Janilson de Oliveira, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2096/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
43º	ADRIANA ANTUNES PINHEIRO DA SILVA	456
44º	FERNANDA RAMOS DA SILVA AMAECHI	348

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Vandiraci Ribeiro Costa e Nastasja Nogueira**,** devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2097/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1785/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
25º	LUCIANA SINICIO DE OLIVEIRA	102

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião (ã) Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ana Paula Nogueira Ferri, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2098/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1979/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
6º	ALEXANDRE AMORIM SILVA	381

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Karine Uriol Aguiar Elia, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2099/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1546/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
14º	PRISCILLA REGINA CORDEIRO	329

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Renata Oliveira Figueiredo, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2100/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 181/2014-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1536/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
21º	SIMONE ADRIANA GUARALDO	18

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Educador (a) Físico (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5872), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Márcio Lopes Camargo Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2101/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 181/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
45º	ANA CAROLINA MAXIMO SILVA	237

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Juliana Bottaro Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2102/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 345/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1939/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.12.2014 às 08:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
170º	SONIA REGINA BRAZÃO MARTINS	747
171º	AUREA CAVALCANTE DE SOUZA SANCHES	62
172º	ELAINE CRISTINA CANDIDO DE ARAÚJO COSTA	276
173º	RAISSA REGINA GARCIA BIZARI	637
174º	TATIANA BORGES ALVES GARCIA	673
175º	REGINA NUGERINI DE ARAÚJO	953
176º	FABIANA COSTA DOS SANTOS	1112
177º	SHEILA MAGNA MARCELINO DA FONSECA	1417
178º	ROSANA GONÇALVES	1822
179º	ELIZABETH MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	1907
180º	BRUNA DE SOUSA SILVA	2373
181º	ALINE DE FATIMA MELANDA	2529
182º	JOSE GERALDO GALDINO FILHO	2621
183º	CRISTIANE BESERRA FERREIRA	2681
184º	MARCELA FIGUEREDO DOS SANTOS	2738
185º	ALDECI RIBEIRO RIBEIRO DE AMORIM	2993
186º	JULIANA PEREIRA DE SOUSA	3166
187º	BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA	3192
188º	ROSANGELA APARECIDA SILVA SANTA INEZ	3227
189º	FHABIANE DE SOUZA MARQUES	3290
190º	TATIANA MARTINS TAVARES	3332
191º	JESSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS	3383
192º	PAMELA PRATEANO ANGELO	3478
193º	ALESSANDRA DA SILVA LOPES	3494
194º	ANA PAULA FERREIRA NEVES	3615
195º	JOYCE PITTA COSTA LUZ	3670
196º	WELLINGTON DE JESUS CARVALHO	3776
197º	GISLENE RODRIGUES DE ARAUJO	3788
198º	CLAUDIA DE MENEZES BIANCO	3839
199º	TAMIRIS ALVES MEIRA	3844
200º	JULIANA CRIVELLAR MOREIRA SILVA	3850
201º	JESSICA DE LIMA NUNES	3882
202º	YASMIM DOS SANTOS CRUZADO	3952
203º	MAGNA ALVES DE OLIVEIRA	3959
204º	MARIA ADRIANA DE LIMA	4043
205º	VANESSA DA SILVA MOREIRA	4157
206º	GRACIANA STURARO MARTINEZ MORETO	4163
207º	ALEXANDRA JUCELIA CARDOSO CUSTODIO	4179
208º	CRISTIANE BERGAMO RACORTI	4341
209º	PRISCILLA DA ROCHA DURR	4370
210º	ELVIS PEREIRA	4480
211º	RENATA NUNES GRUBER DE OLIVEIRA	4500
212º	DJANIRA DE SOUZA CORREIA	4505
213º	SANDRA LUCIA VENANCIO	4517
214º	ANTONIA LINHARES SOUSA DE MATOS	4646
215º	ELAINE PORTO PEREIRA	4650
216º	KARINA MEIRA MIRANDA	4678
217º	TANIA BELEM	3308
218º	LUCIANA SOUZA DA SILVA	3345
219º	MARCIA FERREIRA LIMA	3524
220º	EMANUEL RAMOS BARRA	3532
221º	APARECIDA SILVA FRANCISCO	3793
222º	IVANISE BARBOSA DA SILVA	3891
223º	LUIZ CLAUDIO CRISOSTOMO FERREIRA	4531
224º	JULIANA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO	3664
225º	VALQUIRIA GOMES DE JESUS	3594
226º	ALEXANDRA DA SILVA	4230
227º	CAROLINE ESTEVES MOREIRA DE OLIVEIRA	4383
228º	KAREN XAVIER SANTANA	3028
229º	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	3218
230º	THIAGO VINHA TEIXEIRA	3394
231º	CLEONICE COSTA DE SOUSA CARLOS	3371
232º	LISSANDRA MARIA PIRES DE MELO SILVA	3651
233º	STELA SOSCO LIMA	3287
234º	RENATA FORNASARO PELAIS	3826
235º	ANDREIA CRISTIANE BORGES CARVALHO	4472
236º	MARY ELLEN DOS REIS OLIVEIRA	4476
237º	LUCIMARA DA SILVA	4478
238º	LILIAN CRISTINA NERO LOPES	4532
239º	SONIA MARIA PARIMOSCKI MORALEZ	4539
240º	JOELSON HENRIQUE DE ALMEIDA	4564
241º	ETIENE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	4565
242º	ANDREIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	4566
243º	ODETE DE OLIVEIRA	4567
244º	CORALIA LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA	4568
245º	ELAINE APARECIDA DA SILVA FRANCISCO MARTIM DE OLIVEIRA	4569
246º	GRASIELA CRISTINA CORREA DA SILVA	4570
247º	ELENIR DE SOUZA DE MELO	4571
248º	GRASIELLE GONÇALVES DE LIMA CARRAZEDO	4572
249º	NATALIA MENECUCCI DA SILVA	4573
250º	APARECIDA NASCIMENTO LINHARES	4574
251º	ADRIELLE CRISTINA MELO PEDRO	4575
252º	HIME GOMES DA SILVA CANDIDO	4576
253º	ROSEMEIRE DE SOUZA	4577
254º	SUELI NOGUEIRA DA SILVA	4578
255º	ROSEMEIRE DELFINO ARGOLO	4579
256º	ANA PAULA FORNER GUIMARÃES	4580
257º	DANIELLE MARTINELLI PEREIRA DE FIGUEIREDO	4581
258º	ELISANGELA AGUIAR DE SOUZA FERNANDES	4582
259º	RAQUEL MOREIRA MACHADO	4583
260º	NICLECIA MARIA DE BARROS CARLOS	4584
261º	ELAINE CRISTINA CORDEIRO	4585
262º	FERNANDA TAVARES DE MELO	4586
263º	KARINA CARVALHO CARDOSO	4587
264º	JOSILENE DE SOUZA PEREIRA	4588
265º	KELY CRISTINA AMBROGI ARRAES	4589
266º	DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	4590
267º	BRUNA NASCIMENTO DA SILVA	4591
268º	CARLA MARIZA TAFFO SIQUEIRA	4592
269º	VALDINEIA DOS ANJOS CORDEIRO LEITE	4593

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes dos desligamentos de Solange Maria do Nascimento e Rosângela Rosário Cavalcanti, (59) dispensas de Sueli Rocha de Oliveira, Maria de Fátima Rodrigues do Nascimento, Kleber da Silva Queiroz, Adriana Aparecida de Souza Guedes, Luciane Maria Alcino dos Santos, Kelly Gonçalves de Souza Santos, Fabiana Paulino Lameirinha, Edna Aparecida da Costa Vieira, Geiza Rodrigues Alves Martins, Silvia Silva Alves, Carolina Pierre Abenanti, Sara da Trindade Lima, Rosemeire Santana Sander, Rildo Nedson Mota de Souza, Sonia Carlota Bancher de Lima, Ariadne Bernabe Dias de Araújo, Claudenir Neves Medeiros, Marina Mendes da Costa, Cláudia Feliciano Lopes Silva, Diaglo Pascoalle Melo Ferreira, Andreia Moreira de Araújo, Fabia Almeida Lino, Priscila Kriegler Sales, Letícia Manzolino Gomes Abruzzese, Rosemeire Alves Carneiro, Silvia Maria de Oliveira Santos, Bruna Gaeta Gomes Silva, Kelly Cristina Bueno Gazolli, Euzeli Araújo de Oliveira, Shirley Domiciano Marques, Andreia Mendonça, Antonia Tania Florentino, Eliane Regina da Costa Garrido, Lazara Hizaia de Godoy Brisac, Aline Cristine da Silva Gomes, Regiane Lopes Santos Ferreira, Eduardo Novaes Silva, Priscila Ramirez, Ana Paula Santos Romanov, Sebastião Carlos Tiburcio, Débora Teixeira Gomes, Erika Aparecida Carvalho, Eliane Satie Sendo, Shirlene Costa Junqueira, Marjorie Colantuono de Medeiros, Fernanda Rocha Cardoso, Geisa Vieira dos Santos, Patricia Dintof Lopes, Orivaldo Rocha da Silva, Marcella Ambrosino Navaes, Débora dos Santos Costa, Adriana Bastero da Silva, Cintia Marina Figueiredo de Sousa, Ananias Martins da Silva, Renata Pereira da Silva, Fabiana Costa dos Santos, Claudete Oliveira Santos, Erika Oliveira de Almeida e Paloma Magalhães e Silva, 01 (uma) da transferência de Karina Bueno da Costa e 38 (trinta e oito) criadas pela Leis Municipais nºs 6.341/2007 (32), 6.298/2007 (01), 6564/2007 (01) e 6.234/2007 (04).

PORTARIA Nº 2103/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 348/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1942/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.12.2014 às 8:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
16º	RENATA DE OLIVEIRA MORATO	4594
17º	VALDIRENE AQUINO NOGUEIRA	4595

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 2104/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal nº 1.288/67, artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 346/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1940/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.12.2014 às 08:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos**:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. ESPECIAL ORDEM	NOME	
1º	FABIANA DE ALMEIDA MELO	76

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Regiane dos Santos.

PORTARIA Nº 2105/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 346/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1940/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.12.2014 às 08:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos**:

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	ELIANE ELIZETE DE LIMA PEREIRA	66
2º	ROGERIA DE PAULA BARBOSA	137
3º	FABIANA DE ALMEIDA MELO	138
4º	PATRICIA MARIA TEODORO	215
5º	SORAIA CRISTINA DOS SANTOS	223
6º	GLAUCIA SALES PAEZ FERNANDEZ	234
7º	KELLY CRISTINA DE SENE	255
LOTAÇÃO: SE01		
8º	ROSELI MARIA SILVA	432
9º	ROSELY DA SILVA SOUSA	506
10º	MIDIA OLINTO DE OLIVEIRA	562
11º	DENISE OLIVEIRA BARREIROS	595
12º	PRISCILA DOS SANTOS LIMA	660
13º	PATRICIA DE PAULA BENTO ARAUJO	662
14º	ANA PAULA CARVALHO RAMOS	684
15º	CAROLINA DE SOUZA CABRAL	724
16º	MAINA QUEIROZ DOS SANTOS	726
17º	DAYANE CONCEIÇÃO MORAIS	774

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

18º	GISELI DE CASSIA FERNANDES	787
19º	LETICIA DISEGNA MECABO	839
20º	GISELLE CRISTIANE DA SILVA	853
21º	LUCIMARA VIEIRA LOPES COSTA ANDRE	917
22º	VANDA MARIA BARBOSA DA SILVA	918
23º	RAFAEL DE SOUZA ALVES	924
24º	THAYANY DOS SANTOS SANT'ANA	1084
25º	JOSILENE ALVES DE JESUS MELO	1097
26º	ROSANGELA ALVES MALAQUIAS	1102
27º	JESSICA BLASQUES DA SILVA	1173
28º	KELLY AGNES DOS SANTOS	1210
29º	MARINA STABILE BUCCERONI	1308
30º	NELIANE MARIA DE ARAUJO SOUZA	1337
31º	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	1408
32º	ANDREA ALVES DE CAMPOS	1418
33º	ANA FLAVIA CASTRO VALERIO DE SOUZA	1425
34º	FERNANDA MANNOCCI	1618
35º	LUCIENE SUNIGA ROSA	1628

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Lumar Leite Cardoso, Maria Solange Pinto de Carvalho, Flavia Carvalho Portela de Sousa, Viviane Basquera, Márcia de Fátima Batista Gomes Vieira, Fátima Aparecida Ferreira Andre Nicodemos, Maira Rodrigues de Jesus Costa, Deusvandira de Sousa Marinho, Andressa Fernandes Ramos dos Santos, Carlen Regina Bischain, Regiane Dias Mesquita Pereira, Viviane de Albuquerque Carapeta, Silvia Maria Gama Martins, Eliane Vicentin do Rego, Maisa Oliveira Frizanco, Silene de Freitas Oliveira Polari, Vivian Marques dos Santos, Maria Eliana dos Santos Costa, Cintia Aparecida de Faria Santos Souza, Maria Eneide de Queiroz Endo, Jussara Aparecida Oscar de Paula Oliveira, Renata Aparecida Silva de Oliveira, Marta Regina Fernandes de Faria, Ellen Cristiane de Alencar, Guaraci das Graças dos

Santos Fonseca, Cleide Soares Lins, Maria Dilma Queiroz Candido, Maria Luciene da Silva, Cleide Helena Alves Lima, Marta Rejane Ribeiro da Silva, Sheila Cristina Souza Lima, Susane Fernandes de Carvalho, Fabiana Santos, Dione Cristina dos Santos Soares Pereira e Giovanna Cesar Turco.

PORTARIA Nº 2106/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 181/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
98º	VANESSA DAVID FERREIRA	41

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Wellington Salomão, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2107/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
96º	MARTA XIMENES DE MELO OLIVEIRA	356
97º	MARLENE DA SILVA	25

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de William Caetano Estevão e Eneias Cardoso de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2108/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2013-SAM01 e concurso nº 1926/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	JULIANA PENNA MARTELLETTI	51

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Saúde (Saúde Bucal), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Shirlene Inácio da Silva Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, 300 – sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2109/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1790/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
11º	LIRIO JOSEPH NASCIMENTO DA SILVA	19

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Rádio Operador (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5827), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa James Roberto Arruda, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 2110/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital 07/2013-SAM01 e concurso n° 1929/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
185º	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS BARRIOS	749
186º	RUTE NUNES DA SILVA MENDES	535
187º	CRISTIANO PAES LANDIM SIMÃO	10
188º	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI	689
189º	PAULA BERTI RODRIGUES PAIOTTI	649
190º	LUCIANA CARLOS BRASILEIRO	2

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Márcia Keiko Sato, Tatiana Araújo Domingos, Raphael Tre da Conceição, Moises dos Santos Monteiro, Nilton Marques Cavalcanti Filho e Vanessa Machado Just, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2111/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1742/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SAM02

CLAS.	NOME	ORDEM
147º	DEBORA LIMA DOS SANTOS	1846

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Feminino) (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Deusa Bergamini Machado de Souza, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2112/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.12.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
353º	LUCIANA PORFIRIO DAS CHAGAS	950
LOTAÇÃO: SS03		
354º	TELMA CRISTINA LOURENÇO BARBOSA	838
LOTAÇÃO: SS01		
355º	ZULEIDE ALVES SILVA	514
LOTAÇÃO: SS		
356º	ANA CRISTINA RAIMUNDO	1534
LOTAÇÃO: SS03		
357º	NAIR CABRAL DA SILVA SIQUEIRA	596
LOTAÇÃO: SS01		
358º	MARCIA MARIA DA SILVA	415
LOTAÇÃO: SS03		
359º	SHEILA DE ASSIS MARTINS	620
360º	SUERDA BARBOSA DE SOUSA SILVA	791

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Antonio Evangelista dos Santos, Katia Cilene Pereira, Ana Carolina Freitas Silva Rufino, Ana Cristina Vieira Lima, Silvana Carlos dos Santos, Bento Neves da Rocha, Claudenisse Alves de Andrade e Marilene Rodrigues de Almeida, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 2113/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 29.522/2011,

DESIGNA no período de 17.12.2014 a 17.01.2015, o servidor **Milton José da Silva** (código 46313), Diretor (a) de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ01, no impedimento de Karen Silvia Dias Frade Estanquiere.

PORTARIA Nº 573/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 312/2014-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 12.12.2014, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 94/2014-IPREF, a servidora **Elisa de Fátima Passarella Barbosa** (código 12466), **Agente de Administração "E"** (15-190), lotada na SAM01.

PORTARIA Nº 574/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.01.2015, os efeitos da Portaria nº 467/2013-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Eliana Matiko Komeno** (código 48682).

PORTARIA Nº 575/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 45.928/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 28.10.2014, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Grace Karen dos Santos** (código 25916), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-363), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM02 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 576/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 64.732/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05.03.2014, o servidor **Fabio Henrique Casemiro Galdino** (código 46348), **Analista de Tecnologia de Informação (Administração de Rede de Dados)** (5877-21), lotado na SG06, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 577/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - NOME: GUSTAVO STARLING ASSAD CARMELO TORRES (CÓDIGO 61089)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-335) SS

DATA: 12.12.2014

2 - NOME: REGINALDO TASCINARE BARINI (CÓDIGO 60688)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-649) SS03

DATA: 01.01.2015

3 - NOME: PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA CHAVES (CÓDIGO 61078)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-299) SS03

DATA: 09.12.2014

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

4 - NOME: SIDNEY DE CARVALHO FABRÍCIO (CÓDIGO 61056)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ORTOPEDISTA) (5500-929) SS01

DATA: 06.12.2014

PORTARIA Nº 578/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1 - NOME: FABIANO NUNES DUARTE (CÓDIGO 61064)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1612) SS

DATA: 09.12.2014

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

2 - NOME: GUSTAVO SIQUEIRA PRIES OLIVEIRA (CÓDIGO 60572)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-1019) SS

DATA: 01.01.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 457/2014-SAM

PORTARIA Nº 579/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 2.072/2014-GP, para fazer constar que no item 3 a data correta da dispensa é 15.11.2014 e no item 04 o código funcional é 44112,

2- 508/2014-SG/DRA, para fazer constar que seus efeitos se darão a contar de 01.11.2014,

3- 568/2014-SAM, referente à servidora Liliam Nobre Douradinho (código 38116), para fazer constar que seu reenquadramento se deu da Tabela I-A, Grau B, ref. 9 para Tabela I-C, Grau B, ref. 9.

PORTARIA Nº 525/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 997/2014-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Roseane Peres Cardoso** (código 33839), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-109), lotada na SE03.06.

PORTARIA Nº 526/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 342/2014-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para função de **Diretor (a) Substituto (a),** conforme segue:

1-NOME: MARCELA DI LAURO (CÓDIGO 48526)

PORTARIA: 311/2014-SG/DRA

DATA: 04.12.2014

2-NOME: NUBIA DE OLIVEIRA LEITE LISBOA (CÓDIGO 33164)

PORTARIA: 487/2014-SG/DRA

DATA: 11.12.2014

PORTARIA Nº 527/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 997/2014-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Roger Cesar Bianchi (código 60868) (5938);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-109), lotado na SE03.06;

Decorrência: sustação da designação de Roseane Peres Cardoso.

PORTARIA Nº 528/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 344/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 27.11.2014, a servidora **Maria Aparecida Severino dos Santos** (código 31016) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), Tabela III-B, Grau D, ref. 10,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Moreira Matos, sustando-se a Portaria nº 454/2014-SG/DRA.

PORTARIA Nº 529/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 349/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 10.11.2014, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

1-NOME: TATIANE CAMPOS DOS SANTOS (CÓDIGO 42666) (5862)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – B, REF. 7

2-NOME: CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO DIAS (CÓDIGO 48204)

(5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5

3-NOME: MARILIA HORTA FRASCA (CÓDIGO 53414) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A REF. 6

Delegacia de Defesa da Mulher
2408-7878
PREFEITURA DE GUARULHOS

Prefeitura Informa

Mais de 1.500 profissionais de saúde contratados

Olha GUARULHOS AVANÇANDO NA SAÚDE

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.

CURTA GUARULHOSTEMPMG

A gente vê a cidade crescendo
www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 023, de 12/12/2014

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 4.575/2014 e o Substitutivo nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 4.571/2014, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue:

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário Municipal

SUBSTITUTIVO Nº 01 APRESENTADO AO Projeto de Lei nº 4.575/2014

INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública do Município.

Parágrafo único. O serviço de iluminação pública disposto no caput compreende a iluminação de vias, logradouros, monumentos e demais bens localizados em áreas públicas, com sua manutenção, modernização, remodelação, instalação, melhoramento da rede, além de outras atividades a estas correlatas.

Art. 2º A COSIP será destinada única e exclusivamente para cobertura dos valores despendidos com:

I - o fornecimento de energia elétrica e encargos financeiros deles decorrentes;

II - a manutenção de toda a infraestrutura física; e

III - a manutenção da estrutura técnica e administrativa destinada a propiciar a adequada prestação do serviço de iluminação pública.

Art. 3º A contribuição incidirá, mensalmente, sobre os beneficiários da prestação do serviço de iluminação pública no âmbito do território do Município.

Art. 4º O contribuinte da COSIP é toda pessoa física ou jurídica, que possua ligação de energia elétrica, residente ou estabelecida no território do Município de Guarulhos e cadastrada como consumidora junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.

Art. 5º A cobrança da COSIP será incluída na fatura mensal emitida pela concessionária de energia elétrica que atua no Município de Guarulhos e terá os valores das tabelas constantes no Anexo Único desta Lei.

§ 1º A classificação dos consumidores nas tabelas constantes do Anexo Único está em conformidade com o estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

§ 2º O valor mensal da COSIP será aquele que corresponder à faixa de consumo de energia elétrica indicado em Quilowatt-hora (kWh) na fatura.

Art. 6º O valor da COSIP será reajustado, anualmente, de acordo com os índices de reajuste da tarifa de energia elétrica estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, incidentes sobre a iluminação pública no Município de Guarulhos.

Art. 7º São isentos da COSIP os consumidores classificados conforme resoluções da ANEEL, nas seguintes classes de consumo:

I - na classe poder público, os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Município de Guarulhos, do Estado e da União;

II - na classe residencial:

a) aqueles cujo consumo é menor ou equivalente a 50kWh/mês;

b) os beneficiários cadastrados nos programas sociais do governo federal -Programa Bolsa Família;

c) os consumidores da tarifa social de energia elétrica.

Art. 8º A determinação da classe do consumidor de energia elétrica para efeito de enquadramento das faixas de consumo previstas nesta Lei obedecerá às resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 9º É responsável pela arrecadação e repasse da COSIP ao Município, a empresa concessionária do fornecimento de energia elétrica no território do Município de Guarulhos, sendo constituída a responsabilidade tributária pelo pagamento do tributo quando do não cumprimento às obrigações de que trata o artigo 10 desta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato ou convênio com a concessionária de distribuição de energia elétrica para cobrança da COSIP.

Parágrafo único. O contrato ou convênio deverá ser firmado entre o Município de Guarulhos e a empresa concessionária de energia elétrica, titular da concessão no território do Município, no prazo de até noventa dias após a publicação da presente Lei.

Art. 11. Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 9º e 10 desta Lei, o responsável tributário deverá:

I - cobrar mensalmente e de forma destacada o valor da COSIP na fatura de consumo de energia elétrica dos consumidores ativos, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora;

II - obedecer, no ato da cobrança, o valor constante da tabela especifica conforme Anexo Único desta Lei;

III - arrecadar, mensalmente, nas datas de vencimento, o valor correspondente à COSIP;

IV - repassar, imediatamente, na forma do regulamento, o valor da COSIP arrecadado, para a conta especial do Município; e

V - manter cadastro atualizado das unidades consumidoras e dos contribuintes adimplentes e inadimplentes, fornecendo os dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, para a autoridade municipal competente pela administração e fiscalização da COSIP, dentro dos prazos regulamentares.

§ 1º A falta de repasse ou o repasse a menor da COSIP pelo responsável tributário, nos prazos previstos em contrato ou convênio, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará a cobrança de correção monetária, multa e juros de mora, conforme disposto na legislação municipal.

§ 2º Independente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da COSIP pelo responsável tributário, nos prazos previstos em contrato ou convênio, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição não repassada ou repassada a menor.

§ 3º Caberá à Secretaria de Finanças proceder ao lançamento e à fiscalização do pagamento da COSIP.

Art. 12. Ficam criados o Fundo Municipal de Custeio da Iluminação Pública - FUMCIP e o Conselho Municipal de Iluminação Pública - COMIP, com a finalidade de gerir os recursos provenientes da arrecadação da Contribuição de que trata a presente Lei.

Art. 13. Os recursos do FUMCIP serão depositados em conta especial, vinculada exclusivamente ao atendimento de suas finalidades, mantida em instituição financeira oficial.

Art. 14. Compõe os recursos do FUMCIP:

I - as receitas decorrentes da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, instituída por esta Lei;

II - as dotações orçamentárias próprias e créditos suplementares a ela destinados;

III - os recursos de origem orçamentária da União e do Estado, eventualmente destinados à iluminação pública;

IV - as contribuições ou doações de outras origens;

V - os recursos provenientes de operações de crédito internas ou externas;

VI - os recursos originários de empréstimos concedidos pela administração direta ou indireta do Município, Estado ou União, inclusive a fundo perdido;

VII - juros e resultados de aplicações financeiras; e

VIII - o produto da execução de créditos relacionados à COSIP.

Parágrafo único. Não será permitida a utilização dos recursos referidos neste artigo para quaisquer outras finalidades que não aquelas estabelecidas nesta Lei.

Art. 15. Compete à Secretaria de Obras a gestão do FUMCIP.

§ 1º O saldo positivo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo;

§ 2º O programa de gastos, investimentos financeiros dos recursos e o balancete anual do FUMCIP serão encaminhados anualmente à Câmara Municipal, juntamente com a proposta de lei orçamentária e com o balanço anual da Prefeitura.

Art. 16. O Conselho Municipal de Iluminação Pública - COMIP, de caráter consultivo, será constituído de forma paritária, sendo nomeados seis membros e respectivos suplentes, com mandato de dois anos a contar da data da posse, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 17. A composição dar-se-á por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim definida:

I - três representantes do Poder Público, a saber:

a) Secretaria de Obras, um representante;

b) Secretaria de Finanças, um representante;

c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, um representante;

II - três representantes da Sociedade Civil.

§ 1º Os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 2º A nomeação dos membros do COMIP será efetuada por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º O mandato dos membros será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer espécie de remuneração, vantagem ou benefício, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 18. Compete ao Conselho Municipal de Iluminação Pública – COMIP;

I - acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUMCIP, resguardadas as decisões de caráter técnico e outras privativas da administração direta;

II - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUMCIP;

III - elaborar o Regimento Interno do Conselho.

Art. 19. O Poder Executivo, no prazo de até noventa dias da publicação da presente Lei, regulamentará a sua aplicação, no que couber.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 150, inciso III, alíneas "b" e "c" da Constituição Federal.

Guarulhos, 11 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

ANEXO ÚNICO

Consumidor Residencial

Faixa de Consumo (KWh)		Valor
0	50	R$ 0,00
51	100	R$ 2,49
101	150	R$ 4,99
151	200	R$ 7,48
201	300	R$ 9,97
301	400	R$ 12,47
401	500	R$ 14,96
501	600	R$ 16,21
601	1000	R$ 17,45
acima de 1000		R$ 18,70
Subtotal - Residencial		-

Consumidor: Comercial/Rural/Consumo Próprio*

Faixa de Consumo (KWh)		Valor
0	50	R$ 3,74
51	100	R$ 7,48
101	150	R$ 9,97
151	200	R$ 12,47
201	300	R$ 14,96
301	400	R$ 17,45
401	500	R$ 19,95
501	600	R$ 22,44
601	1000	R$ 24,93
acima de 1000		R$ 27,43

*consumo próprio: aplica-se às instalações das concessionárias de energia elétrica estabelecidas no território do Município de Guarulhos.

Consumidor Industrial

Faixa de Consumo (KWh)		Valor
0	50	R$ 22,48
51	100	R$ 24,97
101	150	R$ 27,47
151	200	R$ 29,96
201	300	R$ 32,45
301	400	R$ 34,95
401	500	R$ 37,44
501	600	R$ 39,93
601	1000	R$ 42,43
acima de 1000		R$ 44,92

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a apresentação do anexo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.575/14, que dispõe sobre a instituição da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP no Município de Guarulhos, em face da necessidade de adequação da sua redação, a fim de que a sua aplicabilidade seja efetiva e em conformidade com o interesse público.

Guarulhos, 11 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

SUBSTITUTIVO Nº 02 APRESENTADO AO Projeto de Lei nº 4.571/2014

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL; INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.210, DE 27/12/1977; REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.046, DE 05/11/2004; REVOGA A LEI Nº 6.618, DE 28/12/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece procedimentos, normas e critérios para o licenciamento ambiental de obra, atividade, intervenção ou empreendimento localizado no Município de Guarulhos, utilizador de recursos ambientais, considerado efetiva ou potencialmente poluidor ou que, sob qualquer forma, possa causar degradação do meio ambiente.

SEÇÃO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

II - Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica;

III - Utilidade Pública:

a) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais;

b) atividades e obras de defesa civil;

c) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais conforme previsto na Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012;

IV - Interesse Social:

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas;

b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;

c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas consolidadas;

d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;

V - Atividades de Baixo Impacto Ambiental no que se refere à intervenção em APP:

a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;

b) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;

c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;

d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;

e) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;

f) construção e manutenção de cercas na propriedade;

g) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável;

h) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;

i) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;

j) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;

VI - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo no qual o órgão ambiental competente define as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas para localizar, licenciar, construir, ampliar, modificar, operar, desativar ou utilizar recursos ambientais em obra, atividade, intervenção ou empreendimento considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

VII - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, para localizar, instalar, ampliar, operar ou desativar empreendimentos ou atividades utilizadores dos recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, sendo classificada como Prévia, de Instalação, de Operação e de Desativação;

VIII - Autorização Ambiental - AA: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente autoriza a execução de intervenção ou a utilização de recursos naturais e especifica as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas pelo interessado;

IX - Estudo Ambiental: todo e qualquer estudo referente a aspectos ambientais relativos à localização, instalação, construção, ampliação, modificação, operação, desativação, fauna, flora, recursos hídricos ou utilização de recursos ambientais, os quais são necessários para subsidiar a análise do requerimento de licenciamento ambiental;

X - Termo de Referência Ambiental - TRA: Instrumento orientador da elaboração de estudo ambiental. Deve ser elaborado criteriosamente, utilizando-se de todas as informações disponíveis sobre o empreendimento e/ou atividade e sobre o local onde será implantado, bem com da legislação pertinente;

XI - Estudo de Impacto Ambiental - EIA: documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividade e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá contemplar a proposição de medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais;

XII - Relatório de Impacto Ambiental - RIMA: documento que deve ser apresentado de forma objetiva e de fácil compreensão e deve refletir as conclusões do EIA e tem por objetivo informar a sociedade sobre os impactos, medidas mitigadoras e programas de monitoramento do empreendimento ou atividade, tais informações devem ser apresentadas em linguagem acessível, acompanhadas de mapas, quadros, gráficos etc. de modo a que as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências de sua implantação fiquem claras;

XIII - Estudo Ambiental Simplificado - EAS: destina-se a avaliar as consequências ambientais de atividades e empreendimentos considerados de impactos ambientais de pequena magnitude e não significativos;

XIV - Relatório Ambiental Simplificado - RAS: oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade considerada potencial ou efetivamente causadora de poluição ou de degradação ambiental;

XV - Relatório Ambiental Preliminar - RAP: estudo qualitativo, no qual é feito um diagnóstico de caracterização física, biológica e socioeconômica do empreendimento e da situação do meio ambiente e um prognóstico da situação futura do local, com e sem o empreendimento e, finalmente, os impactos ambientais e as respectivas medidas necessárias à mitigação e compensação;

XVI - Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE: documento utilizado para caracterizar o processo produtivo da atividade principal do empreendimento a ser licenciado;

XVII - Atividade econômica - quaisquer das descritas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, individual ou coletiva, com ou sem fins lucrativos;

XVIII - Plano de Desativação - estudo apresentado ao órgão ambiental competente quando da desativação de atividade contemplando a situação ambiental existente e a proposta de implementação de medidas de recuperação da qualidade ambiental das áreas desativadas ou desocupadas;

XIX -–Termo de Compromisso Ambiental - TCA - título executivo extrajudicial firmado entre o órgão ambiental competente e o requerente do licenciamento ambiental, nos termos do artigo 585, inciso II, da Lei Federal nº 5.869/73, no qual são especificados os compromissos e condicionantes para compensação, recuperação ou adequação ambiental;

XX - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - título executivo extrajudicial firmado entre o órgão ambiental competente, e o interessado, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, visando a reparação e/ou a compensação de um dano ambiental causado por uma infração;

XXI - Projeto de Recuperação Ambiental - PRA - estudo qualitativo, no qual é feito um diagnóstico de caracterização física, biológica e socioeconômica do empreendimento e da situação do meio ambiente e um prognóstico da situação futura do local, com e sem o empreendimento e, finalmente, os impactos ambientais

e as respectivas medidas necessárias à mitigação e à compensação;

XXII - Atuação Supletiva - ação do ente da Federação que se substitui ao ente federativo originariamente detentor das atribuições, nas hipóteses definidas na Lei Complementar 140/11;

XXIII - Atuação Subsidiária - ação do ente da Federação que visa auxiliar no desempenho das atribuições decorrentes das competências comuns, quando solicitado pelo ente federativo originariamente detentor das atribuições definidas na Lei Complementar 140/11, por meio de apoio técnico, científico, administrativo ou financeiro;

XXIV - Supressão de vegetação - corte de vegetação de qualquer natureza;

XXV - Impacto Ambiental Local - todo e qualquer impacto causado por empreendimento ou atividade, cuja área de influência, no todo ou em parte, não ultrapasse o território do Município;

XXVI - Compensação Ambiental - é a medida destinada a indenizar financeiramente a sociedade por impactos ambientais adversos, não possíveis de evitar ou para os quais não se encontrou quaisquer medidas de mitigação;

XXVII - Medidas mitigadoras - são ações destinadas a minimizar problemas decorrentes de obras ou atividades poluidoras ou que causem degradação ambiental.

SEÇÃO II
DAS ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 3º Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo.

Art. 4º Os empreendimentos ou atividades que causem ou possam causar impacto ambiental local serão licenciados pelo órgão ambiental municipal - SEMA.

§ 1º Estão sujeitos ao Licenciamento Ambiental Municipal os empreendimentos e as atividades não industriais e industriais previstos na Deliberação CONSEMA em vigência na data da solicitação, além das atividades previstas para intervenção em APP em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto.

§ 2º A Administração Pública Municipal regulamentará em decreto do Poder Executivo a relação dos empreendimentos e atividades de impacto local passíveis de Licenciamento Ambiental Municipal previstos na respectiva Deliberação CONSEMA em vigência na data da expedição do ato regulamentar municipal, podendo ser inseridos outros empreendimentos e/ou atividades.

§ 3º A Licença Ambiental Municipal - LAM não substitui as demais licenças ou autorizações exigidas por outros órgãos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal.

Art. 5º Dependerão de prévia Licença Ambiental Municipal - LAM ou de manifestação do órgão ambiental para os casos cuja competência de licenciamento seja federal ou estadual, de acordo com esta Lei e demais normas pertinentes, a localização, concepção, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades que utilizem recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como aqueles capazes de causar degradação ambiental e danos à saúde, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Parágrafo único. Os critérios de exigibilidade, o detalhamento e complementação serão definidos por decreto do Poder Executivo, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, a área utilizada para a atividade e outras características do empreendimento ou atividade.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 6º Fica instituído o Sistema Municipal de Meio Ambiente, que tem por finalidade, assegurar a participação da coletividade, organizar, coordenar e integrar as ações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta na implantação, execução e monitoramento da Política Municipal de Meio Ambiente na forma prevista nesta Lei.

Art. 7º O Sistema Municipal de Meio Ambiente, parte integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, coordenado pelo Secretário de Meio Ambiente, é composto da seguinte forma:

I - órgão local e executor - SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - órgão consultivo e deliberativo - COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

III - órgão financeiro - FUNDAMBIENTAL - Fundo Municipal de Meio Ambiente;

IV - órgãos públicos integrantes da Administração Pública Municipal, direta e indireta, que possuem relação com a gestão ambiental no Município, como órgãos colaboradores; e

V - a sociedade civil organizada, assim definida em legislação específica, que desenvolva ou possa desenvolver ações na área ambiental.

SEÇÃO II
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 8º O proprietário, bem como o possuidor a qualquer título, são responsáveis solidários por quaisquer interferências no imóvel que lhes pertençam.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, o possuidor a justo título, independentemente de sua transcrição junto ao registro de imóveis, equipara-se ao proprietário quando se tratar do licenciamento ambiental, sendo neste caso responsável pelas interferências no imóvel que lhe pertence.

Art. 9º O Profissional legalmente habilitado é o técnico credenciado pelo órgão fiscalizador do exercício profissional podendo atuar como pessoa física ou como responsável por pessoa jurídica.

Art. 10. A SEMA é o órgão responsável pela aplicação desta Lei, estando no âmbito de sua competência:

I - conceder licenças e autorizações ambientais, bem como exigir e aprovar estudos relativos à Avaliação de Impactos Ambientais;

II - analisar e emitir autorização para supressão e manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo município; e,

III – analisar e emitir autorização para intervenção em APP, nos casos permitidos pela legislação, quando a área se apresentar sem vegetação ou com vegetação em estágio pioneiro de regeneração.

§ 1º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em APP somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.

§ 2º A regularização de intervenções em APPs será realizada levando-se em consideração critérios estabelecidos em decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DO LICENCIAMENTO
SEÇÃO I
DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - LAM

Art. 11. Mediante requerimento do interessado e pagamento das respectivas taxas, a Prefeitura, através da SEMA, fornecerá diretrizes para a elaboração de projetos e emitirá a Licença Ambiental Municipal - LAM através de:

I - Licença Prévia - LP: a ser concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e a concepção da proposta, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implantação;

II - Licença de Instalação - LI: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes;

III - Licença de Operação - LO: autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e os condicionantes necessários para a operação;

IV - Licença Unificada - LU: licença ambiental expedida sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade, compreendendo as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação juntas;

V - Renovação da Licença de Operação - RLO: documento que revalida a Licença de Operação.;

VI - Licença de Desativação - LD - licença ambiental para desativação de atividade após implantado o Plano de Desativação devidamente aprovado;

VII - Termo de Dispensa de Licenciamento Ambiental - TDLA: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente atesta que a obra, atividade, intervenção ou empreendimento não se enquadra nos critérios de exigibilidade de licenciamento ambiental aqui definidos;

VIII - Parecer Técnico Ambiental - PTA: ato administrativo elaborado pela equipe técnica multidisciplinar do órgão ambiental competente, a partir de avaliação prévia, da viabilidade ou não da implantação de empreendimento ou atividade em que manifesta a concordância técnica, ou não, para subsidiar o licenciamento ambiental estadual ou federal, em atendimento à Resolução CONAMA e Resolução SMA referente ao tema em vigor na data de sua elaboração;

IX - Autorização Ambiental - AA: documento que autoriza a supressão de vegetação, a movimentação de terra e a intervenção em APP dentro da competência atribuída ao Município e mediante condicionantes determinados na legislação;

X - Certidão Ambiental - CA: certidão expedida informando se a área está inserida total ou parcialmente em Área de Proteção Ambiental, Área de Preservação Permanente, Área de Proteção e Recuperação de Mananciais ou Área Limítrofe de Município;

XI - Certidão de Regularidade Ambiental - CRA: certidão expedida pela municipalidade informando sobre a existência de passivos ambientais na área;

XII - Manifestação Técnica Ambiental - MTA: parecer elaborado em processo administrativo pela equipe técnica multidisciplinar do órgão ambiental competente em que manifesta a concordância técnica, ou não, quanto à implantação de empreendimento ou atividade, após análise de estudo ambiental apresentado pelo interessado.

SEÇÃO II
DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Art. 12. Os Estudos Ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 13. A SEMA definirá, se necessário, estudos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

SEÇÃO III
DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art. 14. Serão adotadas as seguintes medidas de compensação ambiental e/ou de mitigação ambiental que serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo:

I - plantio de mudas de espécies nativas do Bioma Mata Atlântica em áreas públicas determinadas pela SEMA;

II - plantio de mudas de espécies nativas do Bioma Mata Atlântica no imóvel em que se deu a intervenção;

III - plantio de mudas de espécies nativas do Bioma Mata Atlântica em áreas privadas dentro do Município, indicadas pelo requerente;

IV - entrega das mudas previstas no TCA para a SEMA realizar o plantio e manutenção;

V - execução de obras, serviços ou projetos para implantação e manutenção de áreas públicas;

VI - elaboração ou execução de Projeto de Recuperação Ambiental - PRA;

VII - aquisição e manutenção de áreas devidamente vinculadas e averbadas em Cartório de Registro de Imóveis como áreas verdes;

VIII - criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), prevista no art. 14, inciso VII, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de alternativas de criação e gestão privada, pública ou mista de novas áreas especialmente protegidas; ou

IX - depósito em pecúnia.

X - entrega de insumos e/ou serviços à SEMA.

§ 1º Para fins de cálculo do depósito em pecúnia previsto no inciso IX a entrega de insumos e/ou serviços à SEMA previsto no inciso X, ambos deste artigo, serão estabelecidos metodologias e valores no regulamento previsto no caput deste artigo.

§ 2º As medidas de compensação não são excludentes entre si e não possuem hierarquia.

§ 3º Os valores monetários provenientes de compensação ambiental deverão ser creditados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDAMBIENTAL, devendo preferencialmente ser empregados em: projetos de recuperação e conservação ambiental; programas de prevenção à poluição; projetos de educação ambiental; avaliação, licenciamento e fiscalização ambiental, entre outros a serem regulamentados por decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS
SEÇÃO I
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 15. O processo administrativo de Licença Ambiental terá início através de Requerimento preenchido pelos sujeitos dispostos no Artigo 8º desta Lei.

Parágrafo único. O seu procedimento será regulamentado por Decreto do Poder Executivo e obedecerá as seguintes etapas:

I - definição dos documentos, projetos e estudos ambientais necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes dando-se a devida publicidade;

III - análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - solicitação de esclarecimentos e complementações, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - análise do COMDEMA;

VI - audiência pública;

VII - solicitação de esclarecimentos e complementações, decorrentes de audiências públicas e/ou do COMDEMA;

VIII - emissão da respectiva Licença Ambiental Municipal, dando-se a devida publicidade.

SEÇÃO II
DOS PRAZOS

Art. 16. A SEMA estabelecerá prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (LP, LI, LO, LU e RLO), TDLA, PTA, AA, CA, CRA e MTA, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de seis meses a contar da protocolização do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

§ 1º A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º O não cumprimento do prazo estipulado no caput sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente.

Art. 17. A validade das licenças, autorizações ambientais, pareceres técnicos será regulamentada por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO III
DA PUBLICIDADE

Art. 18. A publicação do requerimento de autorização ou licença ambiental em qualquer modalidade, a concessão e a respectiva renovação, deverá ser realizada em jornal ou periódico de circulação regional, obedecendo aos critérios e modelos estabelecidos pelo órgão ambiental competente e publicada em até quinze dias corridos, subsequentes à data do requerimento ou concessão da licença.

Parágrafo único. Correrão por conta do interessado todas as despesas e custos referentes à publicidade do requerimento de autorização ou licença ambiental, ou de concessão de licença ou autorização.

Art. 19. O município publicará o requerimento ou licença ambiental em qualquer modalidade, a concessão e a respectiva renovação no Diário Oficial do Município de Guarulhos ou no sítio eletrônico do órgão ambiental, como forma de garantir a publicidade e acesso a informação em até quinze dias corridos, subsequentes à data do requerimento ou concessão da licença.

SEÇÃO IV
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 20. É assegurado a todo cidadão o direito de manifestação no procedimento de licenciamento ambiental e de consulta ao processo ambiental de seu interesse, resguardado o sigilo protegido por lei.

Parágrafo único. A manifestação a que se refere o caput deste artigo deve ser realizada por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do requerimento de licenciamento ambiental.

Art. 21. A Audiência Pública será realizada, por determinação do órgão ambiental municipal, ou por meio de solicitação devidamente justificada:

I - do COMDEMA;

II - da população por meio de abaixo-assinado subscrito, no mínimo, por 50 (cinquenta) pessoas;

III - dos interessados pelo empreendimento; ou

IV - pelo Ministério Público Estadual.

SEÇÃO V
DO INDEFERIMENTO, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO

Art. 22. O requerimento de Autorização ou Licença Ambiental será indeferido e o processo será consequentemente arquivado quando:

I - houver impedimento de ordem técnica ou legal para realização da obra, atividade, intervenção ou empreendimento objeto do requerimento;

II - os memoriais, planos, projetos, estudos ambientais e demais documentos solicitados não apresentarem elementos suficientes para análise do requerimento;

III - o interessado não cumprir os prazos estipulados para atendimento às exigências técnicas do órgão ambiental competente.

Art. 23. O arquivamento do processo não impedirá o interessado de apresentar novo requerimento de Autorização ou Licença Ambiental, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O novo requerimento que trata o caput poderá ser anexado ao processo existente, desde que não se altere o objeto do pedido inicial e mediante pagamento das devidas taxas.

SEÇÃO VI
DA DEFESA E DO RECURSO

Art. 24. Dos atos e decisões no procedimento de licenciamento ambiental, caberá:

I - recurso, ao órgão ambiental competente, em primeira instância, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de ciência da decisão;

II - recurso ao COMDEMA, no prazo de até vinte dias corridos, após a ciência da decisão do recurso a que se refere no inciso I deste artigo, em segunda e última instância administrativa.

SEÇÃO VII
DA RENOVAÇÃO

Art. 25. A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

CAPÍTULO V
DAS TAXAS

Art. 26. A análise do processo administrativo de Licença Ambiental Municipal prevista no artigo 11 desta Lei, está condicionada ao recolhimento prévio da respectiva taxa prevista na Tabela XI da Lei Municipal nº 2.210, de 27 de dezembro de 1977.

Art. 27. As Taxas de Licenciamento Ambiental tem como fato gerador o efetivo e permanente exercício do poder de polícia administrativa municipal nas diversas fases e procedimentos da autorização e do Licenciamento Ambiental Municipal de empreendimentos ou atividades considerados efetiva ou potencialmente causadores de poluição local, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental local.

Art. 28. As taxas serão calculadas com base no nível de complexidade técnica, resultante da conjugação da área utilizada para a atividade e o potencial poluidor ou degradador que será regulamentado por decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Fator de Complexidade, índice que será utilizado para a composição do valor da taxa da respectiva análise aos pedidos de LP, LI, LO, LU e RLO, será definido conforme regulamento citado no caput e poderá variar entre 1,0 / 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0.

Art. 29. A Seção VIII, do Capítulo III, do Título II, da Lei nº 2.210, de 27 de dezembro de 1977, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 75-A. Ficam instituídas as seguintes taxas de licenciamento ambiental:

I - Taxa de Licença Prévia - LP;

II - Taxa de Licença de Instalação - LI;

III - Taxa de Licença de Operação - LO;

IV - Taxa de Licença Unificada - LU;

V - Taxa de Renovação da Licença de Operação - RLO;

VI - Taxa de Licença de Desativação - LD;

VII - Taxa de Parecer Técnico Ambiental - PTA;

VIII - Taxa de Termo de Dispensa de Licenciamento Ambiental - TDLA;

IX - Taxa de Autorização Ambiental para supressão arbórea - AA;

X - Taxa de Autorização Ambiental para corte/rebrota de Pinus e/ou Eucalipto - AA;

XI - Taxa de Autorização Ambiental para Área de Triagem e Transbordo de Resíduos Inertes;

XII - Taxa de Autorização Ambiental para Área de Triagem e Transbordo Temporário;

XIII - Taxa de Certidão Ambiental - CA;

XIV - Taxa de Certidão de Regularidade Ambiental - CRA;

XV - Taxa de Manifestação Técnica Ambiental - MTA.

§ 1º Sujeitam-se às taxas de licenciamento ambiental os empreendimentos ou atividades que causem ou possam causar impacto ambiental local que forem licenciados pelo órgão ambiental municipal.

§ 2º As taxas incidirão no ato de sua solicitação e serão cobradas separadamente.

§ 3º Nos casos em que as licenças forem emitidas concomitantemente será cobrado apenas o valor da taxa para expedição da LU." (NR)

"Art. 75-B. Considera-se contribuinte das taxas de licenciamento ambiental a pessoa física ou jurídica que requerer a respectiva licença." (NR)

"Art. 75-C. As taxas de licenciamento ambiental terão por referência o valor em UFG (Unidade Fiscal de Guarulhos), ou outro índice que a vier substituir, fixado na Tabela XI e será aplicado na forma da Tabela XII deste Código.

Parágrafo único. A taxa para a expedição da renovação da Licença Prévia, da Licença de Instalação, da Licença de Operação e da Licença Única terá o seu valor reduzido a 50% (cinquenta por cento), aplicada a fórmula utilizada para o cálculo da respectiva taxa." (NR)

"Art. 75-D. Serão isentos do pagamento de taxas as pessoas físicas ou jurídicas da Administração Pública Direta ou Indireta, obras e/ou empreendimentos de interesse social e nos casos enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI." (NR)

"Art. 75-E. Será concedido o desconto no valor de 85% para a análise do pedido de Licença Ambiental, para empreendimentos enquadrados na JUCESP como Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP." (NR)

"Art. 75-F. Os recursos advindos da cobrança das taxas previstas no artigo 75-A constituirão receita do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDAMBIENTAL, instituído pela Lei nº 6.109, de 2005." (NR)

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 30. A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei e nos regulamentos e normas dela decorrentes será exercido pela SEMA através de seus agentes credenciados ou conveniados.

Parágrafo único. A SEMA divulgará através do Diário Oficial do Município a relação de seus agentes credenciados ou conveniados.

Art. 31. No exercício da ação fiscalizadora, ficam assegurados aos agentes credenciados ou conveniados da SEMA a entrada a qualquer dia e hora e a permanência pelo tempo que se fizer necessário, em estabelecimentos públicos ou privados, bem como nos empreendimentos imobiliários, nas formas da Lei.

Art. 32. O infrator, através de TAC, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, será obrigado a reparar o dano ambiental realizado com base em PRA elaborado por profissional legalmente habilitado, às custas do infrator e aprovado pela SEMA.

Art. 33. As infrações aos dispositivos desta Lei ficam sujeitas às penalidades a seguir relacionadas, que serão aplicadas isolada ou simultaneamente:

I - notificação preliminar;
II - auto de infração e multa;
III - embargo da obra ou atividade;
IV - lacração da obra ou atividade;
V - demolição ou desmonte;
VI - apreensão;
VII - destruição e inutilização de produtos / equipamentos apreendidos.

§ 1º A aplicação de multas não isenta o infrator das demais sanções e medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

§ 2º Para as penalidades previstas nos incisos deste artigo fica fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis para recurso ou início das providências pendentes à solução das irregularidades apontadas, devendo neste período a obra permanecer paralisada sob pena das sanções legais.

§ 3º Verificado o descumprimento do embargo, poderá a obra ser lacrada, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

Art. 34. As multas previstas nesta Lei terão seus valores fixados por decreto do Poder Executivo, e deverão ser recolhidas aos cofres públicos no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data de sua imposição, sob pena, de findo tal prazo, serem inscritas em Dívida Ativa.

Parágrafo único. As multas por infração a esta Lei terão seus valores fixados em Unidades Fiscais de Guarulhos - UFG e no caso de sua extinção pelo indicador que venha a substituí-lo.

Art. 35. Os valores monetários das multas por infrações administrativas devidas em razão do descumprimento de obrigações assumidas em Termos de Compromisso Ambiental - TCA, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, ou mesmo de natureza cominatória, fixadas em decisões judiciais, serão creditados no FUNDAMBIENTAL.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A expedição/renovação de Licença de Funcionamento ou de Alvará Sanitário para atividade, intervenção ou empreendimento sujeito ao Licenciamento Ambiental Municipal dependerá da apresentação da respectiva Autorização ou Licença Ambiental Municipal.

Parágrafo único. A Certidão de Uso do Solo para atividade, intervenção ou empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental municipal deverá conter esclarecimentos quanto a esta necessidade.

Art. 37. São nulos de pleno direito os atos praticados em desconformidade com as disposições da presente Lei e decreto regulamentador.

Art. 38. Fica a SEMA autorizada a expedir normas técnicas, padrões e critérios destinados a complementar esta Lei e seus regulamentos, sempre aprovados pelo COMDEMA.

Art. 39. Serão regulamentados por decreto do Poder Executivo os procedimentos necessários para a implementação desta Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 40. Serão aplicadas subsidiariamente aos casos omissos as disposições constantes na Legislação Estadual e Federal.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente:

I - os Capítulos I e II, do Título XI da Lei nº 6.046, de 5 de novembro de 2004; e,
II - a Lei nº 6.618, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 12 de dezembro de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

TABELA XI

Item	Descrição	UFG
01	Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), Unificada (LU), Licença de Desativação (LD) e Renovação de Licença de Operação (RLO)	Valor de Referência: 750
2	Termo de Dispensa de Licenciamento Ambiental (TDLA)	50
03	Parecer Técnico Ambiental Conforme Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução SMA nº 22/09 - Atividades ou Obras Particulares (PTA)	250
04	Autorização Ambiental (AA)	250
05	Autorização para corte/rebrota de Pinus e/ou Eucalipto	250
06	Autorização Ambiental - Área de Triagem e Transbordo de Resíduos Inertes	250
07	Autorização Ambiental - Área de Triagem e Transbordo Temporário	250
08	Certidão Ambiental (CA)	50
09	Certidão de Regularidade Ambiental (CRA)	100
10	Manifestação Técnica Ambiental (MTA)	250

TABELA XII

Da fórmula para o cálculo do valor das taxas de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação: T = valor a ser cobrado em UFG W = fator de complexidade da fonte de poluição ?A = raiz quadrada da área integral da fonte de poluição objeto do licenciamento ?Ac = raiz quadrada da área construída e da área de atividade ao ar livre, em m² (metros quadrados)
Da fórmula para o cálculo da Licença de Instalação para todo e qualquer parcelamento do solo: T = valor de referência em UFG + 0,15 x ?A, onde ?A = raiz quadrada da soma das áreas dos lotes em m² (metros quadrados)
Da fórmula para o cálculo da Licença de Instalação para hotéis e similares que queimem combustível sólido ou líquido: T = valor de referência em UFG + (1,5 x W x ?A)
Da fórmula para o cálculo das taxas para as demais atividades constantes do Anexo A da Tabela XI: T = valor de referência em UFG + (1,5 x W x ?Ac)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do anexo Substitutivo nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 4.571/14, que dispõe sobre as diretrizes gerais do Licenciamento Ambiental Municipal; altera dispositivos da Lei nº 2.210, de 27/12/1977; revoga dispositivos da Lei nº 6.046, de 05/11/2004; revoga a Lei nº 6.618, de 28/12/2009 e dá outras providências, em face da necessidade de adequação da sua redação, a fim de que a sua aplicabilidade seja efetiva e em conformidade com o interesse público.

Guarulhos, 12 de dezembro de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

GUARULHOS TEM OLHOS que integram e protegem a cidade

50 câmeras de monitoramento, radares de fiscalização eletrônica, van de monitoramento remoto e cinco radares móveis compõem a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), um novo conceito em segurança pública. Este sistema integra a Secretaria de Transportes e Trânsito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Guarda Civil Municipal, o SAMU, a Defesa Civil e a Polícia Militar.
O CIIG traz mais segurança ao trânsito, melhora a qualidade do transporte, ordena o uso e ocupação do solo e é eficaz no combate à criminalidade.

CENTRAL DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA DE GUARULHOS CIIG

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 010005/2013-CL, de 10/09/2013, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Porphirio Kemp Cavalcante**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 3.736,13 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos)

Data de Assinatura: 25/11/2014

Processo Administrativo: 8838/2001

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: MAXIMILIANO GUEDES

Objeto: Locação do imóvel sito à Avenida Emílio Ribas nº 1720, Gopoúva, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações do Setor de Regulação da Saúde

Contrato Nº: 014205/2014-CL

Processo Nº: 34388/2014

Data da Assinatura: 02/12/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com carência dos efeitos financeiros de 30 (trinta) dias.

Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:

0791.1012200012.001.01.310000.339036.001

Secretaria da Saúde

ERRATA

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013205/2014-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19383/2007

Onde se lê:

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0132/2014-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19383/2007

Leia-se:

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013205/2014-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19383/2007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004705/2011-CL, de 01/09/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Anunciato Thomeo Sobrinho**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 45.137,44 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 48.182,64 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 26/11/2014

Processo Administrativo: 54118/2010

Secretaria de Obras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004805/2011-CL, de 01/09/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Maria Madalena Fiorin Thomeo**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 45.137,44 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 48.182,64 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 26/11/2014

Processo Administrativo: 54118/2010

Secretaria de Obras

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.

Objeto: Locação do imóvel sito à Av. Santana do Mundau nº 925, Parque Alvorada, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da 1ª Cia. do 31º BPM/M

Contrato Nº: 013705/2014

Processo Nº: 38371/2004

Data da Assinatura: 02/12/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 6.973,68 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:

2010.0612200452.163.01.110000.339039.000

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação aos Contratos de Locação nº 007005/2014-CL e nº 007105/2014-CL, celebrado entre **Henrique Manuel Coelho dos Santos e Maria Palmira dos Santos**, na proporção de 50% para cada um, na qualidade de LOCADORES, e a **PREFEITURA DE GUARULHOS**

Objeto: Por este e na melhor forma de direito, as partes resolvem retificar os Contratos de Locação celebrados, para o fim de constar que a **partir de 18/11/2014**, as **cláusulas 8 e 10**, dos respectivos contratos, passarão a ter a seguinte redação:

8. FINALIDADE: O imóvel objeto deste Contrato de locação destina-se à instalação da **Junta de Serviço Militar 013 - Centro e a 2ª Delegacia de Serviço Militar - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública,** representada, para os fins estabelecidos no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, por seu titular, Sr. **João Dárcio Ribamar Sacchi**.

10. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste contrato de locação gravarão a dotação orçamentária nº **2010.0612200452.163.01.110000.339036.000**.

Data de Assinatura: 03/11/2014

Processo Administrativo nº 13069/1990

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

"PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 11/12/2014:

1894/2014 – Raimundo Mendes Borges."

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 1301/2012.

EMPENHO: 14091/2014.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador Marca "Atlas Schindler".

VALOR: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), NF. 4551.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção do elevador executados são essenciais para a garantia da segurança dos funcionários e visitantes da Secretaria do Trabalho.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011.

EMPENHO: 13465/2014.

OBJETO: Execução de atividades técnico-pedagógicas – Programa Oportunidade ao Jovem .

VALOR: R$ 172.668,82 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento em questão destina-se à prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem.

Alexandre Carlos de Araújo

CONTRATO/PEDIDO: 795/2014.

EMPENHO: 19732/2014.

OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.

VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Fabrica de Idéias", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Ana Lucia Victorasso Gouveia

CONTRATO/PEDIDO: 3601/2014.

EMPENHO: 4473/2014.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de dança nas atividades do projeto "Escola Viva de Artes Cênicas" de Guarulhos.

VALOR: R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 28/11/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município no período de 27 de outubro a 26 de novembro de 2014.

André Luis Gomes Balaban

CONTRATO/PEDIDO: 793/2014.

EMPENHO: 19461/2014.

OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.

VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "MC Mançha", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

Anhembi Sampa Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 18001/2014.

EMPENHO: 13064/2014.

OBJETO: Serviços para publicações legais no Diário Oficial da União.

VALOR: R$ 5.873,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais), NF. 63.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Biotech Análise e Diagnósticos LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 062/2014.

EMPENHO: 4824/2014.

OBJETO: Fornecimento de serviços de exames de sexagem de aves pelo DNA.

VALOR: R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) NF.298.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário, uma vez que a maioria das espécies de aves não apresenta dimorfismo sexual pronunciado, fazendo necessária a realização de exames, a fim de que sejam aplicados os tratamentos adequados a cada gênero.

Boscatti Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 49/2014 e 10011/2014.

EMPENHOS: 16563/2014 e 11810/2014.

OBJETO: Fornecimento de carnes bovinas.

VALOR: R$ 32.445,32 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), NFs. 8116 e 8586.

EXIGIBILIDADE: 25/10 e 10/12/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para o preparo das refeições servidas aos moradores em situação de rua; e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para o preparo de refeições fornecidas aos integrantes de equipes que representam a Secretaria.

BR & SP Comércio e Serviços LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 642/2014.

EMPENHO: 17122/2014.

OBJETO: Aquisição de esguichos de lavagem, termômetros digital com haste e câmara de crescimento de pães.

VALOR: R$ 17.018,42 (dezessete mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) NF. 2.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos a serem utilizados nos Restaurantes Populares I, II e III e na Padaria Pão Nosso, gerenciados pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Britamec Indústria e Comércio de Equipamentos Para Mineração LTDA EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50568/2013.

EMPENHOS: 15376/2014 e 15381/2014.

OBJETO: Peneira mecânica, equipamento para mineração/britagem, gerenciador de entulhos.

VALOR: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo R$ 12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais), referente recursos próprios; e R$ 185.856,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais), referente recursos vinculados – Ger. Nac. Meio Ambiente – F. Socioambiental, NF. 1907.

EXIGIBILIDADE: 17/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desta peneira mecânica por ser equipamento imprescindível no tratamento de resíduos da construção civil, resultante dos serviços de limpeza corretiva e recepção de resíduos em Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), ambos de natureza continuada e no âmbito das ações do Departamento de Limpeza Urbana.

Carlos Roberto Marques Ferreira

CONTRATO/PEDIDO: 853/2014.

EMPENHO: 20080/2014.

OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Intervalo Cultural.

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 13/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Roberto Diamanso", na Atividade Cultural – Intervalo Cultural, serviços prestados no dia 13 de novembro de 2014.

Casa da Merenda Comércio de Alimentos LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 670/2014.

EMPENHO: 18158/2014.

OBJETO: Aquisição de leite liquido UTH.

VALOR: R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde NF. 8232.

EXIGIBILIDADE: 12/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Casa de Repouso Balneário LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 591/2014.

EMPENHO: 15674/2014.

OBJETO: Contratação de vaga em clínica de repouso.

VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 15.

EXIGIBILIDADE: 04/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CBS Médico Cientifica Comércio e Representação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 721/2014.

EMPENHO: 18720/2014.

OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis tamanhos M e G.

VALOR: R$ 2.817,60 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 481226 e 481437.

EXIGIBILIDADE: 14/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010, 5201/2013 e 30101/2013.

EMPENHOS: 2060/2014, 2142/2014, e 8632/2014.

OBJETO: Contratação de estagiários.

VALOR: R$ 22.324,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), NFs. 496651, 496652, 496919, 496921, 496924 e 496925.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informações turísticas na divulgação do município e atendimento aos turistas; e à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, uma vez que os estagiários são de extrema importância para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social, Divisão Técnica de Monitoramento e Canil da GCM.

Cesar de Viveiros

CONTRATO/PEDIDO: 845/2014.

EMPENHO: 19714/2014.

OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.

VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Tex", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada

CONTRATO/PEDIDO: 14802/2013.

EMPENHO: 1224/2014.

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis infantil, tamanho juvenil.

VALOR: R$ 5.385,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 500349.

EXIGIBILIDADE: 08/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Claudio Jorge Willer

CONTRATO/PEDIDO: 769/2014.

EMPENHO: 19200/2014.

OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Palestra Poetas Malditos .

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 23/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para Realização da Atividade Cultural – Palestra Poetas Malditos, serviços prestados no dia 22 de novembro de 2014.

Clayton Nascimento Ferreira

CONTRATO/PEDIDO: 848/2014.

EMPENHO: 19726/2014.

OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.

VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Grupo Outra Frequência", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 549/2014.

EMPENHO: 16513/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R$ 1.365,28 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 733421.

EXIGIBILIDADE: 15/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 723/2014.

EMPENHO: 19130/2014.

OBJETO: Fornecimento de sensor de Oximetria de dedo - Oxímetro de dedo tipo clip..

VALOR: R$ 353,00 (trezentos e cinqüenta e três reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 9075.

EXIGIBILIDADE: 21/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 710/2014.

EMPENHO: 18700/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R$ 259,20 (duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 834.

EXIGIBILIDADE: 29/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comexito Consultoria e Engenharia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 25401/2014.

EMPENHO: 14924/2014.

OBJETO: Curso de indicadores.

VALOR: R$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais), NF. 7485.

EXIGIBILIDADE: 24/12/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado refere-se ao curso de indicadores onde a empresa apresentou Conceitos e técnicas de elaboração, mensuração e analise de indicadores de desempenho para aplicação na gestão publica. Os serviços prestados fazem parte do programa de modernização administrativa da Secretaria de Administração e Modernização.

Convênios Card Administradora e Editora LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.

EMPENHO: 5970/2014.

OBJETO: Fornecimento de vale-alimentação.

VALOR: R$ 52.624,87 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), NF. 1937.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2014.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Básica.

Dagoberto Joel Nogueira da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 786/2014.

EMPENHO: 19439/2014.

OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.

VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Dantek Com. Imp. de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013.

EMPENHO: 748/2014.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 2 equipamentos de scanners novos, lacrados de fábrica de microfilmagem com carregador.

VALOR: R$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinqüenta reais), NF.2646.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamentos novos e lacrados de fábrica, scanners de microfilmagem com carregador que se encontram instalados na Seção Administrativa de Microfilmagem, pois se trata da execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, para atendimento das demandas no atendimento das demandas.

D-Hosp – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2001/2014.

EMPENHO: 20949/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R$ 3.793,16 (três mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 9943.

EXIGIBILIDADE: 19/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Diego Henrique do Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 838/2014.
EMPENHO: 20277/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Double Lock", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

DIMEP Comércio e Assistência Técnica LTDA
CONTRATOS/PEDIDOS: 443/2014 e 445/2014.
EMPENHOS: 17128/2014 e 17130/2014.
OBJETO: Fornecimento de relógios para registro de ponto eletrônico, módulos de cadastramento de digitais e *no break* externo; Fornecimento de bobina – papel para termo impressão.
VALOR: R$ 610.076,78 (seiscentos e dez mil, setenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 889 e 890.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais acarretará problemas na marcação de ponto dos servidores.

Drogaria Enfarma LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 655/2014.
EMPENHO: 17561/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 5.166,12 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2209.
EXIGIBILIDADE: 12/11/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Drogaria Vila Ré LTDA
CONTRATOS/PEDIDOS: 583/2014, 592/2014, 714/2014, 722/2014 e 751/2014.
EMPENHOS: 17063/2014, 18155/2014, 18721/2014, 18760/2014 e 19158/2014.
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis, leite em pó + cálcio, leite liquido uht, fórmulas de aminoácidos e neocate advance.
VALOR: R$ 23.890,21 (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 5971, 5972, 5973, 6089, 6090, 6091, 6138 e 6140.
EXIGIBILIDADE: 09/11, 14/11, 16/11, 20/11 e 21/11/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 796/2014.
EMPENHO: 20065/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: 159,60 (cento e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 402706.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Eder Alexandre Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 834/2014.
EMPENHO: 19730/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Elemento Visão", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Eduardo Cesar Silveira
CONTRATO/PEDIDO: 3501/2014.
EMPENHO: 4474/2014.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro.
VALOR: R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 28/11/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Eduardo Martins Ribeiro
CONTRATO/PEDIDO: 833/2014.
EMPENHO: 19727/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Ramatitude", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Eli Lilly do Brasil LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 204/2014.
EMPENHO: 18811/2014.
OBJETO: Fornecimento de insulina humana.
VALOR: R$ 17.985,50 (dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 187864.
EXIGIBILIDADE: 31/10/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Espedito Hilton Leonel
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2014.
EMPENHO: 4472/2014.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro.
VALOR: R$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais).
EXIGIBILIDADE: 28/11/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Felipe Cirilo
CONTRATO/PEDIDO: 3701/2014.
EMPENHO: 4482/2014.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança.
VALOR: R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 28/11/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Foco Na Missão Produções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 849/2014.
EMPENHO: 19731/2014.
OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
EXIGIBILIDADE: 23/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Rashid" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Francisco Gilmenez dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 840/2014.
EMPENHO: 20278/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Gilmenez", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região
CONTRATO/PEDIDO: 5701/2011.
EMPENHOS: 1110/2014, 1112/2014, 1116/2014, 1118/2014, 1121/2014, 1122/2014, 1128/2014, 8072/2014, 8073/2014, 8074/2014, 8079/2014, 8080/2014 e 8081/2014.
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais e intermunicipais em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R$ 326.000,00 (trezentos vinte e seis mil reais), referente recursos próprios; R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal n° 4.981/97, que institui o beneficio auxilio trasporte aos servidores desta prefeitura e ao decreto n°29.086/11, que regulamenta a sua concessão.

Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 205/2014.
EMPENHO: 17212/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 5.983,20 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 316663.
EXIGIBILIDADE: 31/10/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 706/2014.
EMPENHO: 18701/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 4.167,36 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 615168.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

IITA Indústria de Impressoras Tecnológicas da Amazônia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 31101/2014.
EMPENHO: 16176/2014.
OBJETO: Locação de impressora para crachá.
VALOR: R$ 1.408,33 (um mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos), NFs. 28 e 29.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição de impressoras para confecção de crachá de identificação e segurança dos servidores municipais.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.
EMPENHOS: 17036/2014 e 17038/2014.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R$ 6.139,85 (seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 2.702,78 (dois mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos) referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 3.437,07 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), referente recursos vinculado – Secretaria de Educação, NFs. 831773, 832256 e 835634.
EXIGIBILIDADE: 19/12, 22/12 e 31/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigo 3° e 20° - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da lei de licitações.

Interlab Farmacêutica LTDA
CONTRATOS/PEDIDOS: 345/2014, 676/2014 e 707/2014.
EMPENHOS: 11773/2014, 18140/2014, 18696/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 4.087,84 (quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 53314, 53460, 53518 e 53544.
EXIGIBILIDADE: 06/11, 13/11 e 19/11/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Ivan Albuquerque Minete da Luz
CONTRATO/PEDIDO: 800/2014.
EMPENHO: 19532/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Selvagens e Periféricos", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

Jacinta Januário Antunes - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 076/2014.
EMPENHO: 17234/2014.
OBJETO: Aquisição de troféus.
VALOR: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), NF. 6625.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para premiação dos participantes nos eventos promovidos e realizados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Jedson de Almeida Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 832/2014.
EMPENHO: 19719/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "DJ Jedson", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Jefferson Nunes Souza
CONTRATO/PEDIDO: 837/2014.
EMPENHO: 19717/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Jeff-Rotz", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Jefferson Roberto de Moraes
CONTRATO/PEDIDO: 789/2014.
EMPENHO: 19440/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Ice Class", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

José Carlos Cordeiro
CONTRATO/PEDIDO: 847/2014.
EMPENHO: 19716/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Die Hard Crew", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

José Felipe da Silva Télis
CONTRATO/PEDIDO: 797/2014.
EMPENHO: 19718/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Makina", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

José Valter do Carmo Junior
CONTRATO/PEDIDO: 801/2014.
EMPENHO: 19442/2014.
OBJETO: Apresentação artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Identifq", na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 e 16 de novembro de 2014.

K2 Comércio, Locação e Manutenção EIRELI - ME
CONTRATO/PEDIDO: 5701/2014.
EMPENHO: 6401/2014.
OBJETO: Locação de motocicletas.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), NF. 13.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos aumentam as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como os serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e utilizam espaços públicos.

Kleberson Carlos da Silva Vieira
CONTRATO/PEDIDO: 799/2014.
EMPENHO: 19517/2014.
OBJETO: Apresentação artística na atividade cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "MC K.V." na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados nos dias 15 e 16 de novembro de 2014.

Lojas Mais Movimento Comércio de Produtos Para Reabilitação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 893/2014.
EMPENHO: 22335/2014.
OBJETO: Fornecimento de andador.
VALOR: R$ 1.597,99 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Lucas Correia da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 787/2014.
EMPENHO: 19488/2014.
OBJETO: Apresentação musical na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Master MC" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Lucas Quadros Fernandes
CONTRATO/PEDIDO: 835/2014.
EMPENHO: 19735/2014.
OBJETO: Apresentação musical na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Vitor vieira" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Lucas Rodrigues Branco
CONTRATO/PEDIDO: 3801/2014.
EMPENHO: 4484/2014.
OBJETO: Ministrar aulas de teatro, projeto/escola viva de artes cênicas.
VALOR: R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 28/11/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Luiz Fábio da Costa
CONTRATO/PEDIDO: 839/2014.
EMPENHO: 20280/2014.
OBJETO: Apresentação musical na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "DJ Meio Kilo" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

Marcelo Ernandes Mesquita ME
CONTRATO/PEDIDO: 104/2014.
EMPENHO: 11456/2014.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.
VALOR: R$1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 396.
EXIGIBILIDADE: 24/10/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Marcos Paulo Feliciano
CONTRATO/PEDIDO: 791/2014.
EMPENHO: 19516/2014.
OBJETO: Apresentação musical na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 5.300,00 (cinco mil, e trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "DJ Meio Kilo" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

Maria dos Prazeres Firmino de Barros
CONTRATO/PEDIDO: 5601/2014.
EMPENHO: 5791/2014.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria pedagógica.
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de serviços técnicos de assessoria pedagógica junto à Secretaria de Cultura, visando à elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto agentes de leitura e demais ações de incentivo à leitura em Guarulhos, no período de 26 de outubro a 25 de novembro de 2014.

Maria Jandira de Souza Maciel - ME
CONTRATO/PEDIDO: 75/2014.
EMPENHO: 17052/2014.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
VALOR: R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), NF. 434.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O produto será utilizado por servidores durante a realização da Olimpíada da Melhor Idade – OMIG E CORPO E MOVIMENTO, evento realizado e promovido pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Medley Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 674/2014.
EMPENHO: 18138/2014.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos.
VALOR: R$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 7437.
EXIGIBILIDADE: 02/11/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Nutriport Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 196/2014 e 201/2014.
EMPENHOS: 18124/2014 e 18129/2014.
OBJETO: Fornecimento de nutrição oral e fórmula de aminoácidos.
VALOR: R$ 11.694,24 (onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 201378 e 201393.
EXIGIBILIDADE: 25/10/ e 02/11/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Orlando Caldeira de Farias Junior

CONTRATO/PEDIDO: 792/2014.
EMPENHO: 19444/2014.
OBJETO: Apresentação musical na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Grupo Principado" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Barbosa Feliciano
CONTRATO/PEDIDO: 836/2014
EMPENHO: 19715/2014.
OBJETO: Apresentação musical na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Folha Chaparral" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Paulo Rubens Pedreira Bacelar Júnior
CONTRATO/PEDIDO: 854/2014.
EMPENHO: 19861/2014.
OBJETO: Apresentação musical na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Armistício Sonoro" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Pedro Americo da Silva Filho Comercio e Serviços EPP
CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012
EMPENHO: 11334/2014
OBJETO: Locação de Máquina auto-envelopadora de formulários.
VALOR: 1.366,66 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 5887.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2014
JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa, fornecimento de máquina auto-envelopadora de formulários simplex/duplex, visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunique-se, holerites de pagamentos, de todas as unidades que precisarem ultilizar-se desses serviços.

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 32801/2014.
EMPENHOS: 16115/2014, 16194/2014, 16200/2014, 16201/2014, 16202/2014, 16203/2014 e 16204/2014.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis
VALOR: R$ 285.828,48 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); sendo R$ 177.713,05 (cento e setenta e sete mil, setecentos e treze reais e cinco centavos), referente recursos próprios; R$ 7.762,28 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; R$ 80.509,05 (oitenta mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R$19.844,10 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), referente recursos vinculados - FMTT, NF. 10121.
EXIGIBILIDADE: 06/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Os produtos Fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, maquinas e equipamentos da frota municipal e merece atenção especial com relação ao pagamento devido, à empresa em pauta, considerando-se a essencialidade dos produtos fornecidos, pois sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: ambulância, carros funerários, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, IML, etc., além de causar prejuízos também aos serviços de rotina das diversas unidades.

Promobom Autopass S.A
CONTRATO: 7201/2011.
EMPENHOS: 1063/2014, 1067/2014, 1072/2014, 1074/2014, 1078/2014, 1080/2014, 1082/2014, 1087/2014, 1090/2014, 1097/2014, 1100/2014, 1106/2014 e 1111/2014.
OBJETO:Vales-transporte intermunicipais em forma de crédito para os servidores municipais.
VALOR: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), sendo R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), referente recursos próprios, R$ 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão.

Quitaúna Serviços LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3/2014.
EMPENHO: 947/2014 e 22342/2014.
OBJETO: Serviços de coleta de lixo domiciliar, feiras, hospitalar, incineração, com deposição final de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R$ 8.774.487,40 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), NF. 38.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2014.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão, fornece a esta municipalidade serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente. E, além dos serviços de coleta, a empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB.

Rafael Cantarelli Bertolucci
CONTRATO/PEDIDO: 855/2014.
EMPENHO: 19999/2014.
OBJETO: Apresentação musical na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Família Rap na Rua" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Rea Team Tecnologias de Reabilitação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 534/2014.
EMPENHO: 14989/2014.
OBJETO: Fornecimento de mesa Ortostática e cadeira de rodas adaptada.
VALOR: R$ 5.300,00 (cinco mil, e trezentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 3704.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Reinaldo Barioni Suzano ME
CONTRATO/PEDIDO: 409/2014.
EMPENHOS: 13062/2014 e 14056/2014.
OBJETO: Fornecimento de Cadeira de banho e cadeira de rodas adaptada.
VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs.1777 e 1810.
EXIGIBILIDADE: 29/11 e 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Renato Lourenço de Andrade
CONTRATO/PEDIDO: 768/2014.
EMPENHO: 19201/2014.
OBJETO: Apresentação Artística do artista na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "B. Boy Tuzinho" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Rodrigo Santos da Motta
CONTRATO/PEDIDO: 493/2014.
EMPENHO: 14820/2014.
OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Oficinas de Historias em quadrinhos.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 23/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para participação na Atividade Cultural – Oficinas de Historias em quadrinhos, serviços prestados no dia 05, 12 e 19 de novembro de 2014.

Sanofi - Aventis Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 1001/2014.
EMPENHO: 1221/2014.
OBJETO: fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 1.077,30 (um mil, setenta e sete reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 60984.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 04/2014.
EMPENHOS: 18606/2014, 18608/2014.
OBJETO: Recarga, teste e pintura de extintores.
VALOR: R$ 8.630,56 (oito mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), NF. 3557.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços e materiais fornecidos são indispensáveis, pois se trata de manutenção e conservação dos equipamentos de segurança (recarga de extintores, teste hidrostáticos e pintura em extintores) dos imóveis da Secretaria de Administração e Modernização.

São Judas Arte e Lazer S/C LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 33601/2014, 33701/2014, 33801/2014.
EMPENHOS: 17185/2014, 17187/2014, 17190/2014, 18162/2014, 18164/2014 e 18168/2014.
OBJETO: Matrículas e custeio do ensino de alunos e serviços especializados em Terapia Ocupacional e outros.
VALOR: R$ 7.350,93 (sete mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), sendo R$ 3.654,93 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 315, 316, 317, 318, 319 e 320.
EXIGIBILIDADE: 25/11 e 06/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentenças judiciais; e à Secretaria da Saúde, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

São Paulo Transporte S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 28301/2013.
EMPENHOS: 1062/2014, 1064/2014, 1066/2014, 1069/2014, 1070/2014, 1073/2014, 1075/2014, 1076/2014, 1079/2014, 1081/2014, 1084/2014, 1085/2014 e 1088/2014.
OBJETO: Créditos eletrônicos do tipo vale-transporte do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da cidade de São Paulo.
VALOR: R$ 288.200,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais), sendo R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais) referente recursos próprios; R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 5501/2012.
EMPENHOS: 573/2014, 577/2014, 579/2014, 582/2014, 583/2014, 586/2014, 594/2014, 19293/2014, 19297/2014, 19298/2014, 19299/2014, 19301/2014, 19303/2014, 19305/2014, 19306/2014 e 19307/2014.
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos servidores da Prefeitura de Guarulhos.
VALOR: R$ 8.700.183,25 (oito milhões, setecentos mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 3.107.183,25 (três milhões, cento e sete mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente recursos próprios; R$ 2.791.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 2.802.000,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 99839, 99840, 99896, 99898, 100338, 413330 , 413334 e 430723.
EXIGIBILIDADE: 25/12 e 29/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/93, que institui o benefício Auxílio Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 31.871/14, que regulamenta a sua concessão.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 643/2014.
EMPENHO: 17273/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF.15536 .
EXIGIBILIDADE: 16/11/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Trans Nill Trasportes em Geral LTDA EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 28011/2014.
EMPENHO: 21150/2014.
OBJETO: Locação de veiculo Utilitário.
VALOR: R$ 400,01 (quatrocentos reais e um centavo), NF.01 .
EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que os serviços foram extremamente importantes prestando serviços de transporte para a Coordenadoria da Igualdade Racial, na Marcha da Consciência Negra e no IV Festival de Culturas e Artes Negras, realizados no dia 20/11/2014.

Vanderlei Pereira dos santos
CONTRATO/PEDIDO: 846/2014.
EMPENHO: 19721/2014.
OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Comando interno" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Veridiano Oliveira dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 790/2014.
EMPENHO: 19441/2014.
OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Aliado Di" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Vinicius de Oliveira Rodrigues
CONTRATO/PEDIDO: 796/2014.
EMPENHO: 19710/2014.
OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Sintonia de conduta" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

William Alves da Costa
CONTRATO/PEDIDO: 830/2014.
EMPENHO: 20000/2014.
OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Sintonia de conduta" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de novembro de 2014.

Yago Nascimento Félix
CONTRATO/PEDIDO: 807/2014.
EMPENHO: 19443/2014.
OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do artista "Yago Félix" na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 15 de novembro de 2014.

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria de Educação, conforme tabela a seguir:

Nº	NOME	P.A.	CTR.	ANO RECIBO	VALOR	EMP. 1	EMP. 2	EMP. 3	EMP. 4
1	ADÃO ALICIO DE LIMA	4815	16204	2012	R$ 5.834,64				4535/14
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R$ 5.094,15	230/14		4229/14	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R$ 5.830,54				4491/14
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R$ 5.785,10				4489/14
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R$ 4.714,29		295/14		4334/14
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R$ 5.467,49				4315/14
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R$ 6.127,22				4560/14
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R$ 5.626,06				4512/14
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R$ 4.908,92				4270/14
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R$ 4.405,16	319/14			4545/14
11	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4685	16504	2012	R$ 5.194,18				4296/14
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R$ 6.225,78				4297/14
13	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R$ 4.282,86		305/14		4294/14
14	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R$ 4.748,61				4504/14
15	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	4718	19804	2012	R$ 5.677,03				4157/14
16	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R$ 5.915,83		153/14		4320/14
17	ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	5035	9504	2012	R$ 5.380,16	593/14			4550/14
18	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R$ 4.876,37			4240/14	
19	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R$ 5.148,94				4406/14
20	Antonio Cícero Vieira da Silva	4897	9704	2012	R$ 6.857,72				4237/14
21	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R$ 4.718,52	133/14		4136/14	
22	ANTONIO FRANCISCO G. DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R$ 5.351,97				4417/14
23	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R$ 4.633,48		57/14		4298/14
24	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4781	16804	2012	R$ 6.163,22			4120/14	
25	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R$ 5.715,28	274/14			4575/14
26	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R$ 5.308,68				4521/14
27	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R$ 4.885,05	209/14		4301/14	
28	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R$ 4.370,95				4563/14
29	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R$ 5.207,84			4211/14	
30	BEATRIZ INHUDES ROSSETO	5046	20004	2012	R$ 5.285,12			4235/14	
31	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4755	3704	2012	R$ 4.981,76				4547/14
32	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R$ 5.297,70				4580/14
33	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R$ 5.211,72				4255/14
34	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R$ 5.677,50				4151/14
35	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R$ 6.554,24				4518/14
36	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4768	3904	2012	R$ 5.880,98				4585/14
37	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R$ 5.192,48		173/14		4263/14
38	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R$ 6.482,22				4416/14
39	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R$ 5.761,36	561/14			4532/14
40	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4764	4104	2012	R$ 5.579,77				4360/14
41	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R$ 4.640,10				4428/14
42	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R$ 6.363,51		216/14		4117/14
43	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R$ 6.383,31				4317/14
44	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R$ 5.852,86				4303/14
45	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R$ 5.868,99				4561/14
46	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R$ 5.286,25				4352/14
47	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R$ 4.860,15			4398/14	
48	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R$ 4.945,81				4493/14
49	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R$ 6.560,00				4401/14
50	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R$ 4.880,75	148/14			4543/14
51	ELIETE MARIA ALCÂNTARA	5076	20304	2012	R$ 4.434,50		20/14		4232/14
52	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R$ 5.423,86				4567/14
53	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	4895	7304	2012	R$ 5.968,28				4510/14
54	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R$ 7.412,42				4312/14
55	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4751	14804	2012	R$ 5.174,15				4449/14
56	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R$ 5.366,90				4515/14
57	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R$ 5.623,62				4230/14
58	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4761	4504	2012	R$ 5.565,61				4318/14
59	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4759	10704	2012	R$ 5.690,35				4141/14
60	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R$ 5.705,05				4314/14
61	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R$ 4.541,96				4287/14
62	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R$ 5.333,18			4163/14	
63	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R$ 6.374,54				4511/14

64	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4784	21604	2012	R$ 5.479,90				4438/14
65	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R$ 5.000,56				4448/14
66	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R$ 5.930,56				4131/14
67	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R$ 5.272,68				4483/14
68	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R$ 4.281,18			4276/14	
69	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R$ 5.300,52				4207/14
70	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R$ 5.150,36				4285/14
71	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R$ 5.449,44				4210/14
72	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R$ 5.413,68				4248/14
73	JOETE SOUSA DE NOVAES	4826	17504	2012	R$ 5.482,16	114/14		4208/14	
74	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R$ 5.319,02		61/14		4152/14
75	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R$ 6.914,04				4478/14
76	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	4770	17604	2012	R$ 5.226,22			4275/14	
77	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R$ 5.917,36			4307/14	
78	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4831	5204	2012	R$ 5.280,60				4451/14
79	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R$ 3.590,13		550/14		4479/14
80	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R$ 5.660,40				4161/14
81	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R$ 5.300,86				4421/14
82	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R$ 5.312,64				4280/14
83	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R$ 6.587,74				4589/14
84	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R$ 5.103,19				4217/14
85	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R$ 6.057,24		4284/14		18616/14
86	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R$ 5.967,30				4520/14
87	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R$ 5.186,15				4244/14
88	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R$ 5.664,66				4292/14
89	JOSÉ NILSON RODRÍGUES	4679	11704	2012	R$ 5.205,98			4384/14	
90	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R$ 5.854,08				4300/14
91	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5074	21504	2012	R$ 5.477,52				4258/14
92	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R$ 5.459,73				4576/14
93	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R$ 3.094,07				4554/14
94	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4819	11904	2012	R$ 5.827,89				4446/14
95	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R$ 5.494,73				4361/14
96	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R$ 6.100,43				4556/14
97	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R$ 5.491,08			4228/14	
98	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R$ 6.063,02				4431/14
99	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R$ 6.076,82				4559/14
100	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5065	12004	2012	R$ 4.849,96				4167/14
101	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R$ 6.424,76				4540/14
102	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R$ 5.834,52				4281/14
103	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R$ 5.796,03				4494/14
104	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R$ 4.903,16				4542/14
105	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R$ 6.748,60			4212/14	
106	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R$ 5.502,86				4323/14
107	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R$ 5.336,49				4548/14
108	MARCOS DE JESUS PALMA	4673	12304	2012	R$ 6.251,20				4539/14
109	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R$ 4.255,07				4594/14
110	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4712	12404	2012	R$ 5.136,86				4147/14
111	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	4921	12504	2012	R$ 5.282,77				4549/14
112	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	4776	8104	2012	R$ 5.440,82				4485/14
113	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R$ 5.705,74				4503/14
114	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4766	18204	2012	R$ 4.817,28		367/14		4365/14
115	MARIA FREIRE MACHADO INHUDES	4710	5804	2012	R$ 5.843,72				4541/14
116	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4915	18304	2012	R$ 6.686,53				4238/14
117	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5054	8304	2012	R$ 5.297,70				4213/14
118	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4848	12604	2012	R$ 5.939,66				4182/14
119	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	5055	12704	2012	R$ 5.561,10			4392/14	
120	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4907	8404	2012	R$ 5.095,66				4172/14
121	MARIA TÂNIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	5063	21704	2012	R$ 5.125,56				4156/14
122	MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	4654	18404	2012	R$ 5.200,10				4249/14
123	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5039	20704	2012	R$ 4.156,76				4538/14
124	MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	5256	12804	2012	R$ 5.328,33				4435/14
125	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R$ 5.206,95				4358/14
126	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4865	18504	2012	R$ 5.521,09				4353/14
127	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R$ 5.821,76				4233/14
128	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R$ 4.485,70				4362/14
129	MIRIAM APARECIDA DIAMENTE DA SILVA	4788	18704	2012	R$ 5.484,51				4508/14
130	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R$ 5.872,56				4562/14
131	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R$ 5.302,17			4188/14	
132	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R$ 5.992,22				4434/14
133	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R$ 5.715,46				4306/14
134	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5045	15404	2012	R$ 5.745,15				4500/14
135	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R$ 5.525,81				4364/14
136	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R$ 5.630,80			4265/14	
137	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R$ 5.783,35	4192/14		17621/14	
138	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	4787	19204	2012	R$ 5.440,91				4355/14
139	PAULO LEÃO DA SILVA	5087	20804	2012	R$ 3.601,68				4536/14
140	PEDRO GARCIA DA COSTA	4870	6204	2012	R$ 5.094,63				4282/14
141	RAIMUNDO MENDES BORGES	4813	15504	2012	R$ 6.828,63				4514/14
142	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	5253	8604	2012	R$ 5.735,94				4487/14
143	REGINALDO NAVES DA SILVA	5257	20904	2012	R$ 5.024,58				4158/14
144	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4866	13404	2012	R$ 6.442,17				4363/14
145	RENE DURAN RIVERO	4844	6304	2012	R$ 5.942,51				4224/14
146	RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	4779	6404	2012	R$ 4.970,10			4149/14	
147	ROBERTO PICCIUTTI	4670	13504	2012	R$ 5.184,87				4509/14
148	ROSELI JESUS DO CARMO	4900	6604	2012	R$ 4.866,72				4242/14
149	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5034	21004	2012	R$ 4.849,64				4552/14
150	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4676	6504	2012	R$ 5.271,00				4253/14
151	SANDRA LEITE DA ROCHA	4910	15604	2012	R$ 5.460,42				4452/14
152	SARA REGINA MORAES DA SILVA	4801	15704	2012	R$ 6.040,24				4354/14
153	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4763	13604	2012	R$ 5.441,22			4290/14	
154	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	4822	8704	2012	R$ 5.283,08				4160/14
155	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4874	15804	2012	R$ 6.015,33				4388/14
156	SERGIO JOSE DA SILVA	5081	15904	2012	R$ 5.023,88				4202/14
157	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5026	8804	2012	R$ 5.839,39				4311/14
158	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	5052	6804	2012	R$ 5.042,30				4557/14
159	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4688	21104	2012	R$ 5.080,90				4499/14
160	SILVANA CRISTINA M. DE ALMEIDA CAMINI	5079	13704	2012	R$ 5.028,04				4422/14
161	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	4878	13804	2012	R$ 6.412,56				4403/14
162	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5042	16004	2012	R$ 4.753,35				4480/14
163	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	4867	19404	2012	R$ 5.167,37		411/14		4183/14
164	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5251	13904	2012	R$ 5.194,74				4259/14
165	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	5044	21204	2012	R$ 4.249,96				4498/14
166	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	5059	22104	2012	R$ 4.615,25				4328/14
167	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4687	19504	2012	R$ 5.383,11				4505/14
168	ULISSES BERALDI	5028	14004	2012	R$ 5.343,52				4226/14
169	VALDEVINO BISPO DA CONCEICAO JUNIOR	4863	6904	2012	R$ 6.851,66				4286/14
170	VALDIR IRENE	4847	8904	2012	R$ 5.352,20				4432/14
171	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	4806	9004	2012	R$ 5.780,65				4513/14
172	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4883	19604	2012	R$ 5.739,70				4305/14
173	VALTER RODRIGUES	5033	9104	2012	R$ 5.716,41			4289/14	
174	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	5049	14104	2012	R$ 5.201,72		4569/14		15314/14
175	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5075	21304	2012	R$ 4.753,48				4544/14
176	VERA ANGELA NERY	5839	28504	2012	R$ 6.542,23		4565/14		15315/14
177	VILMA BISPO CORTEZ	4905	7004	2012	R$ 5.402,23				4477/14
178	WASHINGTON SILVA CORREIA	4800	16104	2012	R$ 5.675,88		4455/14		16630/14
179	JOSÉ CARLOS CAMILO	5642	32604	2012	R$ 5.782,21			11656/14	
180	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	5643	33904	2012	R$ 5.149,57				11665/14
1	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA	5709	9701	2013	R$ 5.676,60				11662/14
2	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	5707	9801	2013	R$ 5.034,90				11647/14
3	CINTIA BENEVIDES NUNES	5648	9201	2013	R$ 4.895,57				11368/14
4	ELAINE SILENE CISCON PICON	5653	8601	2013	R$ 6.163,19				11711/14
5	FABIO DANER GUIMARÃES	5656	9301	2013	R$ 5.922,06				11663/14
6	FABIO JULIO SANTANA	5650	9101	2013	R$ 5.198,89				11730/14
7	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	5704	10001	2013	R$ 5.153,28				11712/14
8	JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	5665	9501	2013	R$ 5.515,38				11367/14
9	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	5689	10201	2013	R$ 4.889,27				11651/14
10	JULIANA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO	5649	9001	2013	R$ 5.094,89				11655/14
11	MARCELO BATISTA DA SILVA	5652	8501	2013	R$ 5.073,54				11703/14
12	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	5640	8801	2013	R$ 4.625,50				11371/14
13	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	5644	8901	2013	R$ 3.819,04				11699/14
14	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	5664	9401	2013	R$ 4.779,22				11372/14
1	JANE VIEIRA SOUZA	5682	11201	2013	R$ 4.546,97				11659/14
2	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	5654	11001	2013	R$ 5.224,31				11707/14
1	CICERO PASSOS DE MELLO FILHO	5800	9501	2014	R$ 5.373,73				6792/14
2	FABIANA DE JESUS GOMES	5807	11501	2014	R$ 5.273,08				8386/14
3	JOÃO ELIZEU DA SILVA	5701	11201	2014	R$ 4.483,77				7704/14
4	JOSÉ WELLINGTON FIGUEREDO DE SOUSA	5699	11101	2014	R$ 5.017,73				7706/14
5	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	5805	11401	2014	R$ 2.757,68				8228/14
6	VERA LÚCIA CÂNDIDO	5801	9801	2014	R$ 4.154,58				8232/14
1	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS	5818	23501	2014	R$ 4.941,11				11788/14
2	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	5816	18301	2014	R$ 4.250,49				12434/14
3	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	5810	22201	2014	R$ 5.078,63				11775/14
			TOTAL		R$ 1.104.739,14				

OBJETO: Transporte escolar gratuito.
VALOR: R$ 1.104.739,14 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e catorze centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

EDITAL n° 02 / 2014 - DRI (SF01)

O Diretor do Departamento de Receita Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Artigo 67 do Decreto nº 6.098 de 27/12/77, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.105 de 13/11/87 e o constante nas Leis Municipais nº 6.793/2010, 7.087/2012, 7.166/2013 e no Decreto nº 32.335 de 12 de dezembro de 2014

Torna público que:

1 - Foram efetuados os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPPTU), referentes ao exercício de **2015,** grafados em real;

2 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10 % (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única)**, até a data do vencimento da primeira parcela constante no carnê;

3 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores à 10 UFG, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo mencionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme informado nos respectivos carnês:

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	Data de Vencimento da 1ª Parcela
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	22/01/2015
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	23/01/2015
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	27/01/2015
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	26/01/2015
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	23/01/2015
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	26/01/2015
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	27/01/2015
H - de 06.001-000 a 06.999-999 e de 07.300-000 a 99.999-999	Grande São Paulo, Interior, outros Estados	27/01/2015
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	27/01/2015

4 – As impugnações contra lançamentos do ISPPTU do exercício de 2015 serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas nas Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL nos endereços abaixo, até a data de vencimento da primeira parcela.

5- Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2014, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2015;

6 - A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetivada até as datas de vencimento das respectivas parcelas;

7 - A entrega dos avisos de cobrança será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);

8 - Os avisos de cobrança referentes aos imóveis pertencentes a aposentados e pensionistas não foram emitidos, em face da isenção concedida pela Lei Municipal nº 4.158/92 com nova redação da Lei nº 5.979/03 e respectivo regulamento. Entretanto, estarão sendo encaminhados comunicados com os respectivos dados dos imóveis beneficiados e esclarecimentos pertinentes.

9 – No caso dos imóveis **SEM CONSTRUÇÃO** e que **NÃO** possuem endereço para entrega dos avisos de cobrança, os contribuintes devem solicitar a emissão do respectivo aviso, **sem o pagamento de taxa**, apresentado documento de aquisição, nos endereços constantes no item 11;

10 – O presente edital além de tornar público o lançamento do ISPPTU do exercício de **2015**, substitui o comprovante de entrega, que não será emitido, aplicando-se o disposto no Decreto nº 6.098/77, artigo 67, § 1º, item 6, com redação do Decreto nº 13.105/87;

11 - O contribuinte que não receber seu aviso de cobrança no endereço declarado, **DEVERÁ** retirar a segunda via no site **www.guarulhos.sp.gov.br** ou, a partir do dia **13/01/2015**, junto às **Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, mediante a apresentação do recibo de 2014, nos seguintes endereços:

BOM CLIMA – Av. Bom Clima, 49
PRESIDENTE DUTRA – Av. Papa João Paulo I, 3.887
MARCOS FREIRE – Estrada do Capão Bonito, 53
PARQUE JUREMA – Av. Jurema, 453
TABOÃO – Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
SÃO JOÃO – R. Particular, 29 (Travesssa da Av. Coqueiral)
CUMBICA – Av. Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO – Rua Caixa d'Água, 14

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 32/2014-SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 12462/2011;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a presente Portaria, fazendo-se constar que esta institui Comissão Especial de Licitação para processar e julgar especialmente a **RDC Nº 03/2014 – DCC**, e não como constou.

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CP 27/14 PA 58984/14 RC 15/14-SE06 Prestação de Serviços de desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão Pedagógica a ser integrado ao Sistema de Gestão Escolar e respectivos módulos de Segurança, Educação, Gestão do Servidor, Almoxarifado e Alimentação Escolar. ABERTURA: 21/01/15 09h00.

PP 583/14 PA 42843/14 RC 14/14-SE06 Locação de notebooks com maleta com alça para guarda e transporte, incluindo serviços de manutenção e logística de entrega. ABERTURA: 09/01/15 08h30.

PE 584/14 PA 54791/14 RC 790/14-FMS Aquisição de blusa de moletom flanelada. Recebimento das Propostas: até o dia 12/01/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 12/01/15 08h30 - Disputa de Preços: 12/01/15 09h00.

PE 585/14 PA 55981/14 RC 800/14-FMS Aquisição de acrílico auto polimerizável e outros (insumos odontológicos). Recebimento das Propostas: até o dia 12/01/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 12/01/15 08h30 - Disputa de Preços: 12/01/15 09h00.

PP 586/14 PA 48055/14 RC 34/14-SO05.02 RP para aquisição de brocas e buchas. ABERTURA: 12/01/15 08h30.

PE 587/14 PA 58533/14 RC 824/14-FMS Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dosimetria para fornecimento e leitura de 200

monitores pessoais TLD (termoluminescente) de tórax e padrão. Recebimento das Propostas: até o dia 13/01/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 13/01/15 08h30 - Disputa de Preços: 13/01/15 09h00.

PE 588/14 PA 37920/14 RC 520/14-FMS Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em Foco Cirúrgico e Mesa Cirúrgica de Saúde Pública, com fornecimento de peças e acessórios. Recebimento das Propostas: até o dia 13/01/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 13/01/15 08h30 - Disputa de Preços: 13/01/15 09h00.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 103/14 PA 79428/13 RC 889/13-FMS Contratação de empresa para fornecimento de documentação ortodôntica. ABERTURA: 12/01/15 08h30.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 417/14 PA 8662/14 RC 38/14-SE04 RP para Aquisição de Sanitizante para Frutas, Verduras e Legumes e Sabonete Líquido Antisséptico. ABERTURA: 12/01/15 08h30.

PE 538/14 PA 41893/14 RC 589/14-FMS Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos em pontes rolantes do almoxarifado. Recebimento das Propostas: até o dia 14/01/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 14/01/15 08h30 - Disputa de Preços: 14/01/15 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 19307/2014– Requisição nº 032/2014-SSP
CONTRATADA: A.B.C.- MARMORES E GRANITOS LTDA CNPJ: 03.791.169/0001-03
OBJETO: 02 (duas) peças de Mesa de granito cor marrom imperial, para instalação em sala de velório.
VALOR: R$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Fundamento: Artigo 24 Inciso V

PA 64991/2014– Requisição nº 48/2014-DAOE
CONTRATADA: GRIMARK EVENTOS LTDA CNPJ: 15.295.612/0001-26
OBJETO:contratação da empresa para produção, translado, camarim e realização de apresentação musical em atividade do gabinete, na data de 20 de dezembro de 2014 (sábado), na rua nair de oliveira costa, s/nº – jd. Fortaleza – guarulhos/sp – com os artistas "remexe mainha", "everton & andré", "katinguelê" e "sampa crew".
VALOR: R$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

PA 64993/2014– Requisição nº 46/2014-DAOE
CONTRATADA: GRIMARK EVENTOS LTDA CNPJ: 15.295.612/0001-26
OBJETO:contratação da empresa para produção, translado, camarim e realização de apresentação musical em atividade do gabinete, na data de 13 de dezembro de 2014 (sábado), na av. armando bei, s/nº – jd. triunfo – guarulhos/sp – com os artistas "remexe mainha", "everton & andré", "katinguelê" e "sampa crew".
VALOR: R$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

PA 64994/2014– Requisição nº 47/2014-DAOE
CONTRATADA: GRIMARK EVENTOS LTDA CNPJ: 15.295.612/0001-26
OBJETO:contratação da empresa para produção, translado, camarim e realização de apresentação musical em atividade do gabinete, na data de 18 de dezembro de 2014 (quinta-feira), na rua nilo peçanha, s/nº - centro – guarulhos/sp – com o artista "cyro aguiar".
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

Homologação:

PP 414/14 – DCC PA 59147/13
PE 550/14 – DCC PA 39534/14
PE 541/14 – DCC PA 55434/14
PE 438/14 – DCC PA 35569/14
PP RP 562/14 – DCC PA 50401/14
PE RP 539/14 – DCC PA 42147/14
PP RP 472/14 – DCC PA 36661/14
Ref. Lotes 02 e 03

Licitação Deserta:

PP RP 553/14 – DCC PA 49230/14
TP 13/14 – DCC PA 34295/14
PE 557/14 – DCC PA 35689/14

Licitação Fracassada:

PP 509/14 DCC PA 42192/14
PP 559/14-DCC PA 25284/14

Tornar Sem Efeito:

Adjudicação:

PP 518/14 – DCC, PA 26403/14
Lotes 01 e 02
Considerando que a empresa Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda ME teve sua amostra reprovada, a Sra. Pregoeira declara o presente certame Fracassado.

Retificação:

Na publicação efetuada no dia 12/12/14

Onde se Lê:

Homologação:

PE 360/14 – DCC PA 32911/14
Ref. lote 06

Leia-se:

Homologação:

PE 360/14 – DCC PA 21504/14.
Ref. lote 06

Julgamento de Proposta Técnica:

CP 17/14-DCC PA 20819/14
A CPL-SAJ.01 torna público a classificação das empresas: 1º lugar - Núcleo Engenharia Consultiva S/A – 80,5 pontos; 2º lugar – Grupo Técnico de Apoio – GTA – 65 pontos ;
O prazo para interposição de recurso é de 05 dias úteis.

Julgamento de Proposta Técnica:

CP 18/14-DCC PA 20614/14
A CPL-SAJ.03 torna público a classificação das empresas: 1º lugar - Integra Desenvolvimento Urbano Ltda – 87,5 pontos; 2º lugar – Núcleo Engenharia e Consultiva S/A – 80,5 pontos ; 3º lugar – Grupo Técnico de Apoio – GTA – 53 pontos.
O prazo para interposição de recurso é de 05 dias úteis.

Licitação Suspensa:

PP RP 460/14-DCC PA 38330/14
Fica suspenso o certame, face a decisão do TJ/SP – Processo Digital nº 1041301-29.2014.8.26.0224.

Tornar Sem Efeito:

Adjudicação:

PP RP 472/14 – DCC, PA 36661/14
Ref. Lotes 01, 04, 05 e 06
Considerando que as empresas DDA Com. De Conf. E Calçados Ltda EPP; Markus Felipe de Souza e Silva ME; Netshop Eletronica Com. E Serv. Ltda – ME, respectivamente tiveram suas amostras reprovadas, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do presente certame as empresas Fiel Tools Dist. De Maq. E Ferra. Ltda; Netshop Eletronica Com. E Serv. Ltda – ME; Markus Felipe de Sousa e Silva – ME, respectivamente. E ainda, considerando que a empresa Netshop Eletronica Com. E Serv. Ltda – ME não apresentou amostra, o Sr. Pregoeiro declara o lote 04 fracassado.
Transcorrido o prazo de 03 (três) dias, sem interposição de recursos, considere-se adjudicado os lotes 01, 05 e 06 e fracassado o lote 04.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 002-005501/2011-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 005501/2011-DCC **PA:** 39583/2010 **Contratante**: PG **Contratada:** Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda – Epp. **Objeto**: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de videomonitoramento da Guarda Civil Municipal **Finalidade**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R$ 316.774,00 **Vigência:** 20 meses até 21/09/2016 **Assinatura:** 11/12/2014
Publicado por omissão do dia 13/11/2014 **Contrato de Fornecimento:** 039501/2014-DCC **PA:** 29335/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Cefalexina 500mg. **Valor:** R$ 448.800,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 12/11/2014
Publicado por omissão do dia 02/10/2014 **Termo de Rescisão:** 032/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 009001/2014-DCC **PA:** 11795/2014 **Contratante**: PG **Contratada:** Rede Sol Fuel Distribuidora S.A **Objeto**: Serviço de fornecimento de combustíveis. **Finalidade:** Rescisão do Contrato em referência, conforme cláusula resolutiva 2.1., constante no Termo de Aditamento nº 001-009001/2014-DCC, nos termos do disposto no Artigo 79 - Inciso II da Lei de Licitações. **Assinatura:** 30/09/2014
Publicado por omissão do dia 18/11/2014 **Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços:** 007403/2007-SO **PA:** 50099/2006 **Contratante**: PG **Contratada**: Bec Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda **Objeto**: Execução de obras de reforma de adequação do Ginásio Poliesportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo) - Guarulhos - SP. **Finalidade:** Reajustamento do contrato e atualização do valor estimativo **Valor:** R$ 2.252.087,82 **Assinatura:** 14/11/2014
Contrato de Prestação de Serviços: 044501/2014-DCC **PA**: 55190/2014 **Contratante**: PG **Contratada**: Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. **Objeto**: Locação de caminhões, com condutores devidamente habilitados. **Valor**: R$ 885.888,00 **Vigência**: 12 meses **Assinatura**: 12/12/2014
Publicado por omissão do dia 04/12/2014 **Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços:** 012103/2011-SO **PA:** 420/2011 **Contratante**: PG **Contratada**: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru. **Objeto**: Prestação de serviços de manutenção em próprios da Secretaria Municipal da Educação – Guarulhos/SP. **Valor:** R$ 2.235.105,50 **Assinatura:** 03/12/2014
Termo de Aditamento: 01-015401/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 015401/2014-DCC **PA:** 23934/2014 **Contratante**: PG **Contratada:** Era Técnica Engenharia Construções E Serviços Ltda. **Objeto**: Locação de máquina tipo retro escavadeira com condutor devidamente habilitado. **Finalidade**: Supressão de R$ 163.649,40 do valor contratual **Valor:** R$ 2.211.169,80 **Assinatura:** 12/12/2014
Termo de Aditamento: 01-000201/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 000201/2014-DCC **PA:** 75803/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. **Objeto**: Locação de Máquinas e Equipamentos com Operador e/ou Motorista Devidamente Habilitado **Finalidade**: Supressão de R$ 469.379,70 do valor contratual **Valor:** R$ 968.690,70 **Assinatura:** 12/12/2014
Termo de Aditamento: 01-004701/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 004701/2014-DCC **PA:** 598/2014 **Contratante**: PG **Contratada:** Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. **Objeto**: Locação de caminhões de diversos tipos com condutores devidamente habilitados. **Finalidade**: Supressão de R$ 78.252,72 do valor contratual **Valor:** R$ 231.318,48 **Assinatura:** 12/12/2014
Publicado por omissão do dia 23/10/2014 **Termo de Aditamento:** 01-012901/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 012901/2013-DCC **PA:** 52703/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Lex Pesquisa e Elaboração Legislativa Ltda **Objeto**: Prestação de serviços de assessoria nos processos de capacitação dos servidores implantação execução e prestação de contas nas ações dos Programas do Governo Federal e/ou Estadual. **Finalidade**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência**: 12 meses até 17/10/2015. **Valor:** R$ 79.502,40 **Assinatura:** 17/10/2014
Publicado por omissão do dia 23/10/2014 **Termo de Aditamento:** 04-019803/2011-DCC(SO) **Contrato de Prestação de Serviços:** 019803/2011-SO **PA:** 5335/2010 **Contratante**: PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras civis da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Nova Bonsucesso – Guarulhos – SP. **Finalidade**: **1 -** Inclusão de cláusula de reajuste; **2 -** Prorrogação dos prazos de vigência contratual; 3 - Aditamento para fins de dilação do prazo de execução dos serviços, acrescentando 06 meses ao prazo estabelecido inicialmente **Vigência**: 06 meses, até 30/06/2015 **Execução:** 16 meses **Assinatura:** 21/10/2014
Publicado por omissão do dia 23/10/2014 **Termo de Aditamento:** 02-06001/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 06001/2013-DCC **PA:** 28994/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru **Objeto**: Serviços de Execução de obras para ampliação do Balneário Água Azul (4ª Fase) Construção de Vestiários – Guarulhos/SP **Finalidade**: Aditar o prazo de execução dos serviços objetos deste contrato em mais 03 meses **Execução:** 03 meses até 13/02/2015 **Assinatura:** 21/10/2014
Contrato de Prestação de Serviços: 044301/2014-DCC **PA**: 36279/2013 **Contratante**: PG **Contratada**: Place Engenharia Ltda. - ME **Objeto**: Contratação de empresa especializada em projeto de combate à Incêndio e licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros para a 3ª fase do Hospital Pimentas Bonsucesso, localizado à Rua São José do Paraíso, nº 100 – Bairro Imperador – Guarulhos/SP, considerando o projeto anterior e atendendo ao Decreto nº 46.076/2001 e/ou Decreto nº 56.819/2011 no que couber **Valor**: R$ 63.500,00 **Vigência**: Da data da assinatura, encerrando–se com o recebimento definitivo do objeto. **Execução:** 05 meses **Assinatura**: 11/12/2014
Contrato de Prestação de Serviços: 044201/2014-DCC **PA**: 18501/2014 **Contratante**: PG **Contratada**: Dimep Comércio e Assistencia Técnica Ltda. **Objeto**: Contratação de empresa para implantação de solução de tecnologia informatizada com o fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivos *softwares*, para o complemento do Sistema de Gestão de Acesso a Ambientes, compreendendo serviços de instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e garantia de funcionamento. **Valor**: R$ 70.220,00 **Vigência**: 12 meses **Assinatura**: 11/12/2014
Termo de Aditamento: 05-009101/2011-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 009101/2011-DCC **PA:** 63980/2011 **Contratante**: PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola – Ciee **Objeto**: Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio em diversas áreas, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Transportes e Trânsito. **Finalidade**: 1 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; 2- Aditamento correspondente R$ 44.252,00, para suprir despesa com o aumento do salário mínimo e recesso escolar dos estagiários **Vigência**: 12 meses até 29/12/2015 **Valor:** R$ 777.296,00 **Assinatura:** 15/12/2014
Contrato de Fornecimento: 044601/2014-DCC **PA:** 25785/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cristália Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de prometazina 25 mg **Valor:** R$ 46.310,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/2014
Contrato de Fornecimento: 044801/2014-DCC **PA:** 25785/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Retinol **Valor:** R$ 273.900,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 15/12/2014
Termo de Aditamento: 001-006901/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 006901/2014-DCC **PA:** 61328/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Jsf Transportes Serviços e Locações Ltda-Me **Objeto**: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados **Finalidade**: Alteração da razão social e endereço da contratada **Assinatura:** 15/12/2014
Termo de Aditamento: 001-02901/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 02901/2014-DCC **PA:** 75021/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Jsf Transportes Serviços e Locações Ltda-Me **Objeto**: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados **Finalidade**: Alteração da razão social da contratada **Assinatura:** 15/12/2014
Publicado por omissão do dia 23/10/2014 **Termo de Aditamento:** 01-28801/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 28801/2013-DCC **PA:** 36434/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru **Objeto**: Prestação de Serviços Gráficos. **Finalidade**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência**: 06 meses até 18/06/2015 **Assinatura:** 21/10/2014
Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços: 019603/2010-SO **PA:** 46577/2009 **Contratante**: PG **Contratada**: Consórcio Geribello-Engevix **Objeto**: Prestação de serviços técnicos profissionais em Engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares, centros educacionais, auditórios e outras unidades da rede pública da Secretaria Municipal da Educação de Guarulhos - SP **Finalidade:** Adequação dos valores por dotação **Valor:** R$ 15.245.585,27 **Assinatura:** 12/12/2014
Publicado por omissão do dia 01/12/2014 **Termo de Aditamento:** 05-08102/2011-DCC(FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 08102/2011-FMS **PA:** 25882/2011 **Contratante**: PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru **Objeto**: Prestação de serviços de limpeza. **Finalidade**: Acréscimo de aproximadamente 16,85%, no valor de R$ 199.069,20, correspondente à inclusão das unidades CTA da Região de Saúde I – Centro, unidade UBS Nova Bonsucesso na Região de Saúde III – São João/Bonsucesso e unidade Academia da Saúde na Região IV – Pimentas/Cumbica, acrescentando 11 postos diurnos de 2ª à 6ª Feira **Valor:** R$ 7.512.629,40 **Assinatura:** 28/11/2014
Publicado por omissão do dia 24/11/2014 **Termo de Aditamento:** 01-017101/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 017101/2013-DCC **PA:** 63140/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Links & Print Soluções em Impressões Ltda. - Me **Objeto**: Prestação de serviços de Impressão e Postagem de documentos. **Finalidade**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R$ 700.500,00 **Vigência**: 12 meses, até 21/11/2015 **Assinatura:** 19/11/2014
Publicado por omissão do dia 24/11/2014 **Termo de Aditamento:** 01-017301/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 017301/2013-DCC **PA:** 63140/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Print Connection Impressão Digital Ltda.-EPP **Objeto**: Prestação de serviços de Impressão e Postagem de documentos. **Finalidade**: Reequilíbrio de preços, a partir de 01/10/2014; **2 –** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R$ 777.000,00 **Vigência**: 12 meses, até 21/11/2015 **Assinatura:** 19/11/2014
Publicado por omissão do dia 24/11/2014 **Termo de Aditamento:** 02-017201/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 017201/2013-DCC **PA:** 63140/2013 **Contratante**: PG **Contratada:** Ômega Engenharia de Software Ltda **Objeto**: Prestação de serviços de Impressão e Postagem de documentos. **Finalidade**: Reequilíbrio de preços, a partir de 10/06/2014 **Valor:** R$ 451.200,00 **Vigência**: 12 meses, até 21/11/2015 **Assinatura:** 19/11/2014

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 74670/2013
Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - Me
Objeto: Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Ingryd Oliveira dos Santos.
Fundamento: Inciso I - Artigo 25
Vigência: 13 meses
Valor: R$ 35.099,00

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:
PA 43858/2014 - ARP 35511/2014 – Pregão 484/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass:28/11/2014.Lote 04 - 01-Etiqueta autoadesiva 50x100mm - utilização: para múltiplos uso, para escrita impressa ou manual. descrição/requisitos: etiqueta autoadesiva, em papel adesivo acrílico, acetinado e branco, 70 gramas, medindo 50x100mm, distribuídas em 20 folhas com 03 etiquetas, no papel suporte em glascine siliconizado. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenadmento adequado, pelo período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão ou envelope, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx/60-1300-POLIFIX / NACIONAL-R$ 4,94. - 02-Etiqueta autoadesiva 22x55mm - utilização: para múltiplos uso, para escrita impressa ou manual. descrição/requisitos: etiqueta autoadesiva, em papel adesivo acrílico, acetinado e branco, 70 gramas, medindo 22x55mm, distribuídas em 12 folhas no formato A5 com 18 etiquetas, formando envelope com 216 etiquetas, em papel suporte em glascine siliconizado. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão ou envelope, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-env.-1300-POLIFIX / NACIONAL-R$ 4,54. - 03-Etiqueta autoadesiva 35x105mm utilização: para múltiplos uso, para escrita impressa ou manual. descrição/requisitos: etiqueta autoadesiva, em papel adesivo acrílico, acetinado e branco, 70 gramas, medindo 35x105mm, distribuídas em 12 folhas no formato A5 com 05 etiquetas, no papel suporte em glascine siliconizado. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão ou envelope, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-env.-1300-POLIFIX / NACIONAL-R$ 4,94. - 04-Etiqueta contínua p/ impressora Brother GL- 570/580dn Lobel - utilização: para impressoras modelo Brother GL-570/580dn descrição/requisitos: Brother GL-570/580dn Lobell, nas medidas 62mmx30,48m, ou similar, referência DK2205. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão com 03 unidades, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-rl-520-BROTHER / IMPORTADO-R$62,77. - **Lote 05 -** 01-Suporte para fita adesiva - utilização: para uso de mesa, atividades de escritório em geral. descrição/requisitos: suporte para fita adesiva em poliestireno, podendo ser em diversas cores, com base antiderrapante, suporte de encaixe da fita de fácil remoção, cortador metálico picotado para corte rápido e preciso, compatível com rolos de fitas medindo aproximadamente 12mm de largura, 33m de comprimento e 25mm de diâmetro. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão com 01 unidade, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto, exigidas na legislação em vigor.-pç-780-CAVIA / NACIONAL-R$ 16,39. - 02-Tesoura - utilização: de uso doméstico, diversos-multiuso. - descrição: tesoura em aço inox, medindo 18cm, cabo de polipropileno, destro, dois ou três dedos, com rebite, lâmina de aço inox, com ponta arredondada.- prazo de validade: contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.- apresentação: acondicionada em embalagem plástica (padrão), reacondicionadas em caixas de papelão.-pç-1950-JOCAR / IMPORTADO-R$ 7,80. - 03-Prancheta em duratex - utilização: para uso geral descrição/requisitos: prancheta em fibra de madeira de alta densidade de 3mm, com pegador de metal extra forte, ofício, nas medidas 23x33cm. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão com 24 unidades ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto,exigidas na legislação em vigor.-pç-3250-BACCHI / NACIONAL-R$ 3,89. - 04-Perfurador de papel – grande - utilização: para perfurar até 70 folhas com 75gr/m2. descrição/requisitos: perfurador de papel, tamanho grande, pesado e resistente, em ferro fundido, pintado, com base em

fundo plástico antiderrapante, de fácil remoção para limpeza do papel picotado, com alavanca de pressão que aciona os pinos (2 vasadores) e molas para o corte, em aço, afiados que permitam furações perfeitas, com margeador plástico, distância entre os furos de 80mm, diâmetro aproximado dos furos 6mm, perfurando até 6mm ou 60/70 folhas 75gr/m2, nas dimensões aproximadas 17cm de comprimento, 12cm de largura e 18cm de altura. embalagem/apresentação: acondicionados individualmente em caixa de papelão ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto, exigidas na legislação em vigor.-pç-390-CAVIA / NACIONAL-R$ 84,02. - 05-Perfurador de papel – pequeno - utilização: para perfurar até 20 folhas com 75gr/m2. descrição/requisitos: perfurador de papel, pequeno, de mesa, resistente, em aço pintado, com base em fundo plástico antiderrapante, de fácil remoção para limpeza do papel picotado, com alavanca de pressão que aciona os pinos (2 vazadores) e molas para o corte, em aço, afiados que permitam furações perfeitas, com margeador plástico, distância entre os furos de 80mm, diâmetro aproximado dos furos 6mm, perfurando até 2,5mm ou 12/20 folhas 75gr/m2, nas dimensões aproximadas 10cm de comprimento, 12cm de largura e 7cm de altura. embalagem/apresentação: acondicionados individualmente em caixa de papelão ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto,exigidas na legislação em vigor.-pç-1950-JOCAR / IMPORTADO-R$ 15,88. - 06-Grampeador de mesa p/ papel 26/6 - utilização: para grampear até 20 folhas com 75gr/m2. descrição/requisitos: grampeador de papel, modelo grande, de mesa, para atividades de escritório em geral, com capacidade de recarga do porta grampos para 2 barras de 105 grampos 26/6, composto de base e alavanca de pressão, em chapa de aço carbono, em aço inoxídável ou cromado, pintado ou esmaltado, com base em fundo plástico antiderrapante, com chapa giratória em aço carbono cromado, para grampear fechado e aberto, e para apoio dos papéis a serem grampeados, provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base, nas medidas aproximadas 20mm de comprimento e 50mm de largura, em diversas cores. embalagem/apresentação: acondicionados individualmente em caixa de papelão ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto, exigidas na legislação em vigor.-pç-3250-JOCAR / IMPORTADO-R$ 32,79. - 07-Cesto redondo em fibra para lixo de escritório - utilização: para acondicionamento de lixo de escritório. descrição/requisitos: cesto para acondicionamento de lixo de escritório em geral, formato cilíndrico, em fibra de celulose, com aro cromado ou em ABS, medindo aproximadamente 310mm de diâmetro e 360mm de altura, em diversas cores embalagem/apresentação: acondicionados individualmente em caixa de papelão ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto, exigidas na legislação em vigor.-pç-1950-ADAMAS / NACIONAL-R$ 73,78. - 08-Grampeador para papel – grande - utilização: para grampear até 100 folhas com 75gr/m2. - descrição/requisitos: grampeador de papel, modelo grande, de mesa, para atividades de escritório em geral, compatível com os grampos 23/13 e 9/12, composto de base e alavanca de pressão, em chapa de aço carbono, em aço inoxidável ou cromado, pintado ou esmaltado, com base em fundo plástico antiderrapante, com chapa frontal soldada, em aço carbono cromado, para apoio dos papéis a serem grampeados, provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base, em diversas cores. embalagem/apresentação: acondicionados individualmente em caixa de papelão ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto, exigidas na legislação em vigor.-pç-325-JOCAR / IMPORTADO-R$ 55,43.

PA 43858/2014 - ARP 35611/2014 – Pregão 484/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass:28/11/2014. Lote 02 - 01-Registrador AZ tamanho júnior - utilização: arquivo em geral. descrição/requisitos: registrador AZ, em papelão rígido, forrada/revestida externa e internamente em papel liso, preto, resistente ao contato e desgaste nas laterais e cantos, com superfície rígida, medindo aproximadamente 280mm de largura, 350mm de altura, espessura mínima da capa de 2mm e 40mm de lombada, que deverá conter visor em plástico transparente com etiqueta para identificação e ainda possuir abertura (furo) na parte inferior, com rebite em metal, para melhor manuseio, conter ferragem interna galvanizada, rigidamente fixada na contracapa, com alavanca e mola, acompanhada de um fixador de papéis de metal ou plástico, materiais isentos de oxidação. embalagem/apresentação: acondicionados em pacote com 04 pastas, reacondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-1950-JOCAR /

IMPORTADO-R$ 11,00. - 02-Caixa para arquivo morto em papelão - utilização: para guarda e proteção de arquivos de documentos em volume, facilitando identificação e manuseio. descrição/requisitos: papelão semi- raft, providos de vinco que facilitem a dobra, formando a caixa retangular, com linguetas para encaixe e dobra correspondente à tampa deverá fechar da largura ao comprimento da caixa, com furos laterais, gramatura mínima de 360 g/m2, na cor parda, medindo 360mm de comprimento, 135mm de largura e 250mm de altura. embalagem/apresentação: embalado/acondicionado 50 ou 25 unidades desmontadas, em embalagem plástica, caixa de papelão ou cintados, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-19500-SAMPA / NACIONAL-R$ 2,45. - 03-Caixa para arquivo morto em plástico polionda - utilização: para guarda e proteção de arquivos de documentos em volume, facilitando identificação e manuseio. descrição/requisitos: chapa em plástico corrugado (polionda), planas, isenta de manchas, providas de vincos que facilitem a dobra, formando a caixa retangular, com linguetas para encaixe e dobra correspondente à tampa deverá fechar da largura ao comprimento da caixa, com furos laterais, com espessura mínima de 2,0 mm, na cor azul, medindo aproximadamente 360mm de comprimento, 135mm de largura e 250mm de altura. embalagem/apresentação: embalada/acondicionada 50 ou 25 unidades desmontadas, em embalagem plástica, caixa de papelão ou cintados, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-13000-POLYCART / NACIONAL-R$ 7,73. - 04-Pasta polionda universitária – 40mm - utilização: para guarda e proteção de documentos - descrição/requisitos: chapa em plástico corrugado (polionda), planas, isenta de manchas, leve, resistente e impermeável, providas de vincos que facilitem a dobra, formando a caixa (pasta) retangular, com abas lateral, superior e inferior, dobrável nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de maneira que possibilite o fechamento da pasta, tamanho universitário, medindo aproximadamente 380mmx275mmx40mm, em diversas cores. embalagem/apresentação: embalada/acondicionada 50 ou 25 unidades desmontadas, em embalagem plástica, caixa de papelão ou cintados, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-3250-GOLDEN KRAFT / NACIONAL-R$ 5,09. - 05-Registrador AZ tamanho ofício - utilização: arquivo em geral. descrição/requisitos: registrador AZ, em papelão rígido, forrada/revestida externa e internamente em papel liso, preto, resistente ao contato e desgaste nas laterais e cantos, com superfície rígida, medindo aproximadamente 280mm de largura, 350mm de altura, espessura mínima da capa de 2mm e 80mm de lombada, que deverá conter visor em plástico transparente com etiqueta para identificação e ainda possuir abertura (furo) na parte inferior, com rebite em metal, para melhor manuseio, conter ferragem interna galvanizada, rigidamente fixada na contracapa, com alavanca e mola, acompanhada de um fixador de papéis de metal ou plástico, materiais isentos de oxidação. embalagem/apresentação: pacote com 04 pastas, reacondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-4550-JOCAR / IMPORTADO-R$ 10,93. - 06-Pasta plástica em L - utilização: para proteção, organização de documentos, ideal para guardar trabalhos, relatórios. descrição/requisitos: pasta plástica, confeccionada em polipropileno, flexível, dobrada ao meio, fechada na parte inferior através de termo solda, criando o formato l, sendo as aberturas na lateral direita e parte superior, com espessura de aproximadamente 0,15mm, e medidas aproximadas de 220x330mm, em diversas cores. - embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-5200-ACP / NACIONAL-R$ 1,52. - 07-Pasta suspensa - utilização: para arquivamento de papéis e documentos em arquivos deslizantes. - descrição/requisitos: pasta plástica, completa com visor e grampo trilho, confeccionada em polipropileno, transparente, dobrada ao meio, vincada para facilitar o arquivamento de documentos e possibilitar a formação de lombada, para acomodar adequadamente vários documentos. Deverá possuir apoio composto por duas hastes plásticas, presas à pasta, formando quatro ganchos, para facilitar o manuseio e deslizamento no suporte do arquivo deslizante, medindo aproximadamente 240mm de altura e 360mm de altura. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica com 10 unidades, reacondicionadas em caixas de papelão, ou embalagem adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-7800-ACP / NACIONAL-R$ 4,66. - 08-Pasta c/aba e elástico em PVC transparente - utilização: acondicionamento e proteção de documentos. descrição/requisitos: pasta com abas, em PVC transparente, dobrável em 3 ou 4 dimensões, de boa resistência, com fechamento através de elástico resistente, nas medidas aproximadas 240x350mm, em diversas cores. embalagem/apresentação: acondicionadas em pacotes com 10 pastas, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-10400-ACP / NACIONAL-R$ 4,18. - 09-Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos - utilização: para guardar e organizar documentos. descrição/requisitos: pasta catálogo com 50 envelopes plásticos padrão ofício, confeccionada em papelão resistente, recoberto com plástico preto, prensado nas bordas, com 04 furos internos, para fixação dos envelopes plásticos, com colchetes ou parafusos, medindo aproximadamente 250mm de largura e 345mm de altura. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-3900-ACP / NACIONAL-R$ 36,43. - 10-Pasta c/grampo trilho em PVC transparente - utilização: acondicionamento e proteção de documentos. descrição/requisitos: pasta com grampo trilho, ou presilha plástica, em PVC transparente, de boa resistência, nas medidas aproximadas 240x350mm, em diversas cores. embalagem/apresentação: acondicionadas em pacotes com 10 pastas, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-3900-ACP / NACIONAL-R$ 4,58.

PA 43858/2014 - ARP 35711/2014 – Pregão 484/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass:28/11/2014. Lote 03 - 01-Fita adesiva crepe 19mmx50m - utilização: para fechamento de embalagens, fixar cartazes e empacotamentos. - descrição/requisitos: fita, medindo aproximadamente 0,13m de espessura, 19mm de largura, 50 m de comprimento e tubete com diâmetro interno de 75mm e espessura de 2,5mm, constituída na parte externa de papel crepado tratado, características impermeabilizantes, boa resistência, constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos à sua textura, na parte interna possuir adesivo à base de resina e borracha, aderindo perfeitamente à superfície em que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa ou lateral do rolo. Estar perfeitamente enrolada sobre o tubete, que deverá ser de papelão resistente, contendo na parte interna as impressões de prazo de validade e informações do produto exigidas na legislação em vigor. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.- rl-26000-Eurocel-R$ 3,62. - 02-Fita adesiva transparente em polipropileno 50mmx50m - utilização: para fechamento de embalagens, e empacotamento em geral. descrição/requisitos: fita transparente em filme polipropileno, tratado com adesivo à base de resina e borracha, homogênea, cola contínua e sem falhas, isentas de furos e materiais estranhos a sua textura, características impermeabilizantes, boa resistência, ter boa adesão a superfície que for aplicada, não deixando resíduos na parte externa da fita ou lateral do rolo, medindo aproximadamente 50mm x 50m enrolada perfeitamente sobre o tubete, que deverá ser de papelão resistente, contendo na parte interna as impressões de prazo de validade e informações do produto exigidas na legislação em vigor. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-rl-3900-Eurocel-R$ 5,22. - 03-Fita adesiva crepe – 50mmx50m - utilização: fechamento de caixas e embalagens para volumes e empacotamentos leves, fixação de cartazes. descrição/requisitos: fita em papel crepado branco, tratado com adesivo à base de resina e borracha, homogênea, com cola contínua e sem falhas, isentas de furos e materiais estranhos a sua textura, características impermeabilizantes, boa resistência, ter boa adesão a superfície que for aplicada, não deixando resíduos na parte externa da fita ou lateral do rolo, medindo aproximadamente 50mm x 50m. Apresentação: enrolada perfeitamente sobre o tubete de papelão resistente, com aproximadamente 75mm de diâmetro e 2,5mm de espessura, e constar na parte interna do tubete, informações impressas prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-rl-1950-Eurocel-R$ 9,34. - 04-Fita para calculadora Olivetti logos 804b - utilização: para uso em calculadoras de mesa com bobina. - descrição/requisitos: fita de nylon, duplo carretel, para calculadoras de mesa com bobina, modelos olivetti pvsumma32220 ou similar / compatível, logos 662, 802 e 804b, nas dimensões 6m x 13mm. -prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão ou embalagem plástica, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-300-Olivetti-R$ 3,57. - 05-Fita adesiva de celulose transparente utilização: emenda de papéis diversos, fechamento de embalagens para volumes e empacotamentos leves. descrição/requisitos: fita adesiva de celulose transparente, tratado com adesivo à base de resina e borracha, homogênea, com cola contínua e sem falhas, isentas de furos e materiais estranhos a sua textura, boa resistência, ter boa adesão a superfície que for aplicada, não deixando resíduos na parte externa da fita ou lateral do rolo, medindo aproximadamente 12mmx33m, enrolada perfeitamente sobre o tubete de papelão resistente, ou similiar, com aproximadamente 25mm de diâmetro e constar na parte interna do tubete, informações impressas sobre o produto. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-rl-10400-Adelbras-R$ 2,59.

PA 43858/2014 - ARP 36111/2014 – Pregão 484/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 28/11/2014. Lote 01 - 01-Apontador c/depósito descrição/requisitos: apontador para lápis com depósito, em material plástico rígido, com furo cônico, lâmina de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, sem folgas, ajustada e afiada, a fim de não mastigar a madeira do lápis, formato retangular, caixa para depósito transparente, dimensões mínimas de 1,5x6,0x2,5 cm. - embalagem/apresentação: acondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-2600-CIS-R$ 1,78. - 02-Clips número 8/0 descrição/requisitos: clips grande para papel, correspondente ao padrão comercial 8/0, em arame de aço niquelado flexível, sem oxidações e sem deformações, formato paralelo, medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, 19 mm de largura, 59mm de cumprimento, sendo 45mm de altura da parte interna, e 210 mm do cumprimento do arame utilizado. - prazo de validade: indeterminado. embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 25 unidades, reacondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx/25-5200-BACCHI-R$ 2,62. - 03-Clips número 3/0 descrição/requisitos: clips pequeno para papel, correspondente ao padrão comercial 3/0, em arame de aço niquelado flexível, sem oxidações e sem deformações, formato paralelo, medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, 11 mm de largura, 36 mm de comprimento, sendo 26 mm de altura da parte interna, e 128 mm do comprimento do arame utilizado. - prazo de validade: indeterminado. - embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 50 unidades, reacondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx/50-19500-BACCHI-R$ 2,19. - 04-Grampo trilho utilização: auxiliar o armazenamento de papéis e organizar documentos. - descrição/requisitos: grampo trilho, metálico, com espessura da chapa de 0,24mm, medindo aproximadamente 182mm de comprimento da base, 93mm de comprimento do trilho, 11mm de largura, distância entre os furos no trilho de 80mm e a haste que prende 50mm, com capacidade para prender aproximadamente 300 folhas em papel 75g. - prazo de validade: indeterminado. - embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 50 jogos (romeu e julieta), reacondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-2600-BRW-R$ 8,25. - 05-Extrator de grampo utilização: para extração de grampos 26/6 e 26/8. - descrição/requisitos: extrator de grampo, tipo espátula, em chapa de aço comum, com acabamento de aço inox, com ponta chata arredondada, possuir furo na extremidade do corpo, laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e o devido uso e manuseio, devendo ser resistente, ter perfeito acabamento nas bordas, não provocar ranhuras ou recortes no papel, medindo aproximadamente 150 mm de altura, 15 mm de largura do corpo e 10 mm de largura da ponta. - embalagem/apresentação: acondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-2600-CARBRINK-R$ 1,88. - 06-Pincel atômico azul utilização: confecção de cartazes, painéis, escritas em embalagens. - descrição/requisitos: pincel atômico, com tinta à base de álcool, não tóxica, na cor azul, tamanho médio, medindo aproximadamente 110mm, corpo anatômico, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, com tampa e topeteira removível, em poliestireno indicando a cor, ponta de feltro, dura e resistente no formato retangular, chanfrada, com espessura de traço médio, devendo ser recarregável. - prazo de validade: o produto deverá manter as condições de uso inalteradas por no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. - embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 12 peças, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-2600-MAKE+ -R$ 2,15. - 07-Pincel atômico vermelho utilização: confecção de cartazes, painéis, escritas em embalagens. - descrição/requisitos: pincel atômico, com tinta à base de álcool, não tóxica, na cor vermelha, tamanho médio, medindo aproximadamente 110mm, corpo anatômico, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, com tampa e topeteira removível, em poliestireno indicando a cor, ponta de feltro, dura e resistente no formato retangular, chanfrada, com espessura de traço médio, devendo ser recarregável. - prazo de validade: o produto deverá manter as condições de uso inalteradas por no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. - embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 12 peças, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-1950-MAKE+-R$ 2,15. - 08-Barbante descrição/requisitos: barbante, 100% algodão, cru ou natural, fio 8, com aproximadamente 184 metros, e 138 gramas. - embalagem/apresentação: acondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-rl-3250-KOREA-R$ 5,74. - 09-Percevejo latonado utilização: afixar papéis em murais e quadros de

cortiças. - descrição/requisitos: percevejo latonado, com tratamento anti-ferrugem, medindo aproximadamente de diâmetro de 10mm (cabeça) e 1mm (ponta) e comprimento de 7mm. - prazo de validade: indeterminado – embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 100 unidades cada, reacondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx-1040-BACCHI-R$ 2,19. - 10-Colchete número 10 utilização: para prender papéis e montar volumes de processos. - descrição/requisitos: colchete para papel número 10, em chapa de aço revestido, com acabamento protetor amarelo, não oxidados, pontas arredondadas, podendo ser dobrado várias vezes sem romper-se, medindo aproximadamente 12mm de diâmetro da cabeça, 50mm de comprimento da perna, 5mm de largura da perna e 0,2 de espessura da chapa. - prazo de validade: indeterminado embalagem/apresentação: acondicionados em caixa com 72 unidades, reacondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx/72-3640-BACCHI-R$ 6,88. - 11-Régua plástica 40 cm descrição/requisitos: régua plástica de poliestireno cristal ou transparente, com impressão da graduação em milímetros e centímetros, legível, sem falhas, sem deformidades ou rebarbas, para um traçado retilíneo perfeito, medindo 40 cm de comprimento, 40 mm de altura e 02mm de espessura. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-1950-WALEU-R$ 3,64. - 12-Grampo 26/6 p/grampeador utilização: para grampeamento de no mínimo 08 folhas de papel, com 75 gr/m2 - descrição/características: grampo para grampeador de papéis, tipo 26/6, confeccionado em arame com seção retangular, cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. - prazo de validade: indeterminado. embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 5000 grampos, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx / 5000-5850-GOLDEN KRAFT-R$ 4,70. - 13-Cola em bastão utilização: para aplicação em papel, cartolina, selos e envelopes. - descrição/requisitos:cola em bastão, à base de poliuretano aquoso, não ressecada, com boa adesividade, secagem rápida, lavável, atóxica, na cor branca, aspecto consistente, peso líquido de 8 à 10 gramas em tubo plástico, rígido com tampa vedante, provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola. - prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado adequado pelo período de 6 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão com 12 ou 24 unidades, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-6500-MAKE+-R$ 1,41. - 14-Cola branca c/40 gramas utilização: para colagem de papel, cartolina, papelão, tecido, madeira e uso escolar. - descrição/requisitos: cola branca, líquida, viscosa, constituída de emulsão aquosa à base de acetato de polivinila (PVA), inodoro e homogêneo, com boa adesividade, secagem rápida, lavável, não manchar e atóxica. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas, quando armazenado em local adequado, seco e fresco pelo período mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. - embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão com 12 frascos, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-fr-6500-MAKE +-R$ 1,99. - 15-Elástico estreito utilização: serviços de escritório em geral e embalagens. - descrição/requisitos: elástico estreito, de látex natural/amarelo, número 18, com aproximadamente 300mm de elasticidade, de alta qualidade e resistência. -prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. - embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão ou plástico com aproximadamente 100 gramas, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx-5200-RED BOR-R$ 3,96. - 16-Corretivo líquido utilização: multiuso para correção e cobertura de qualquer escrita, uso escolar e escritório. descrição/requisitos: corretivo líquido, branco, homogêneo, diluível em água, atóxico e inodoro, para aplicação com pincel, sem deformações, cobrir na primeira demão, secagem rápida, permitindo nova escrita, com volume de 18ml. - prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local adequado, pelo período de 12 meses. - embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão ou plástico com 12 frascos, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-fr-6500-RADEX-R$ 2,09. - 17-Colchete número 6 utilização: para prender papéis e montar volumes de processos. descrição/requisitos: colchete para papel número 6, em chapa de aço revestido, com acabamento protetor amarelo, não oxidados, pontas arredondadas, pondendo ser dobrado várias vezes sem romper-se, medindo aproximadamente 12mm de diâmetro da cabeça, 28mm de comprimento da perna, 4mm de largura da perna e 0,2 de espessura da chapa. - prazo de validade: indeterminado – embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 72 unidades, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx/72-2600-BACCHI-R$ 2,82. - 18-Borracha branca número 20 utilização: para apagar grafite descrição/requisitos: borracha branca, macia, tipo escolar, fabricada em material atóxico, medindo aproximadamente 26mmx8,5mmx38mm. embalagem/apresentação: acondicionados em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-13000-ZAP-R$ 0,47. - 19-Caneta marca texto utilização: para realçar, destacar e sublinhar texto em papel. descrição/requisitos: caneta marca texto, corpo em formato anatômico e tampa e topeteira removível, indicando a cor, em material plástico, rígido e inquebrável, ponta chanfrada, dura e resistente em poliéster ou acrílico, para traços fino e grosso, tinta à base de água, transparente e luminosa/fluorescente, de secagem rápida, lavável e atóxica, em diversas cores. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local adequado, pelo período de 12 meses. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão ou plástico com 12 unidades, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.- pç-12000-CIS-R$ 2,19. - 20-Almofada azul p/carimbo utilização: para carimbos de borracha. descrição/requisitos: estojo em metal com almofada de feltro, recoberta com tecido de alta duração, com tinta permanente, ótimo rendimento, que proporcione melhor absorção, medindo aproximadamente 9,8cmx17cm, na cor azul. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão com 36 unidades, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-1560-RADEX-R$ 6,79. - 21-Envelope (saco) plástico transparente s/furo utilização: para proteção e separação de documentos e uso em pasta catálogo. - descrição/requisitos: envelope/saco confeccionado em plástico polietileno transparente, sem furo, com espessura mínima de 0,15mm, medindo 240x320mm. embalagem/apresentação: caixa de papelão com 300 unidades, ou embalagem adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-26000-DAC-R$ 0,54. - 22-Caneta azul descrição/requisitos: caneta esferográfica, na cor azul, corpo em poliestireno cristal, cilíndrico ou sextavado, ponta média, com tampa antiasfixiante e topeteira removível identificando a cor, haste para adaptação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio.- requisitos específicos: a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta durante a escrita, devendo o corpo da caneta ser resistente e durável até o término da carga e não apresentar ressecamento da tinta pelo período fixado no prazo de validade, atingir o rendimento e durabilidade definidos pelo fabricante. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado adequado pelo período de 12 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão com 50 unidades, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-78000-CARIMBRÁS-R$ 1,01. - 23-Caneta vermelha descrição/características físicas: caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo em poliestireno cristal, cilíndrico ou sextavado, ponta média, com tampa antiasfixiante e topeteira removível identificando a cor, haste para adaptação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio.- requisitos específicos: a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta durante a escrita, devendo o corpo da caneta ser resistente e durável até o término da carga e não apresentar ressecamento da tinta pelo período fixado no prazo de validade, atingir o rendimento e durabilidade definidos pelo fabricante. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado adequado pelo período de 12 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão com 50 unidades, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-32500-CARIMBRÁS-R$ 1,02. - 24-Grampo 23/13 p/grampeador utilização: para grampeamento de no mínimo 100 folhas de papel, com 75 gr/m2 descrição/características: grampo para grampeador de papéis, tipo 23/13, confeccionado em arame com seção retangular, cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. - prazo de validade: indeterminado. embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 5000 grampos, reacondicionados em caixas de papelão, ou embalagem adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-cx-260-BACCHI-R$ 35,50. - 25-Lápis preto número 2 descrição/características físicas: lápis, com mina de grafite preta número 2, com resistência adequada sem impurezas, com escrita uniforme, constituído de madeira, isenta de nós, na cor preta envernizada, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, com diâmetro de 6,5 a 7,5mm e comprimento de 170 a 180mm, com nome do fabricante e número do grafite gravado no lápis. embalagem: acondicionados em caixas de papel cartão e/ou papelão.-pç-32500-LABRA-R$ 0,63. - 26-Capa plástica p/encadernação preta/incolor utilização: para encadernação. descrição/requisitos: capa plástica em pvc, com espessura de 0,28mm, sendo o jogo incolor e preto, nas medidas 210x297mm (A4). embalagem/apresentação: acondicionados em embalagem plástica ou de papelão com 100 peças, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-jg-3250-MARES-R$ 1,67. - 27-Papel cartolina em diversas cores utilização: para elaboração de trabalhos, cartazes, capas, fichas e atividades pedagógicas. descrição/requisitos: folhas de papel cartolina, com superfície lisa, massa homogênea e uniforme, com 150gr/m2, medindo 50x66cm, em diversas cores. embalagem/apresentação: acondicionadas em pacotes em papel kraft, com 50 unidades , ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pt/50-325-BRASIL OFFICE-R$ 64,72. - 28-Caderno universitário capa dura c/ 200 folhas utilização: para elaboração de trabalhos, cartazes, capas, fichas e atividades pedagógicas. descrição/requisitos: caderno universitário com capa e contracapa dura com aproximadamente 240gr/m2, em espiral de plástico ou arame de aço, com aproximadamente 200 folhas em papel de superfície lisa, massa uniforme, margeadas e pautadas com gramatura mínima de 56gr/m2, nas medidas mínimas de 280mm de altura, 205mm de largura e 30mm de altura, podendo ser liso ou em estampas sortidas. - embalagem/apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 unidades , ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-3250-PANAMERICANA-R$ 15,39. - 29-Livro ata utilização: para elaboração e registros de trabalhos, reuniões, relatórios. descrição/requisitos: livro ata com capa dura na cor preta, contendo 100 folhas, brancas, pautadas, sem margem, numeradas tipograficamente, sendo apenas a primeira e última folha em branco, em papel apergaminhado 63gr/m2, medindo aproximadamente 220x320mm. - embalagem/apresentação: acondicionados em caixas de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-3900-SÃO DOMINGOS-R$ 17,73. - 30-Livro p/ protocolo e correspondência utilização: para remessa e recebimento de documentos. descrição/requisitos: livro para protocolo e correspondência, com capa dura, podendo ser liso ou em estampas diversas, com 100 folhas numeradas, em sulfite 63gr/m2, medindo aproximadamente 160x220mm. embalagem/apresentação: acondicionados em pacotes plásticos com 60 unidades ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-1300-SÃO DOMINGOS-R$ 12,00. - 31-Agenda permanente – pequena utilização: para anotações e programações - contínua e permanente. descrição/requisitos: agenda permanente, com aproximadamente 384 páginas, 1 dia para cada página, com fitilho marcador, em brochura, com capa dura, podendo ser lisa ou em estampas diversas, folhas em papel sulfite 63gr/m2, medindo aproximadamente 145x210mm. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão ou pacotes plásticos com 25 unidades , ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-5200-BRASIL OFFICE-R$ 52,00. - 32-Papel contact – transparente utilização: multiuso para proteção, inovação e decoração de trabalhos e atividades. descrição/requisitos: laminado de pvc auto-adesivo (contact), transparente ou cristal, protegido no verso por papel siliconado, de fácil aplicação, para diversos tipos de superfícies, medindo aproximadamente 45cm de largura e 25 metros de comprimento. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenadmento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionados em caixa de papelão com 06 unidades ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-rl-650-PLAVITEC-R$ 85,00.

PA 43858/2014 - ARP 36811/2014 – Pregão 484/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass:11/12/2014. Lote 06 -01-Bobina para máquina de calcular-57x60mm - utilização: para uso em calculadoras de mesa. descrição/requisitos: bobina para máquina de calcular, 1 via, em papel acetinado, branco, medindo aproximadamente 57mm de largura e 60mm de diâmetro, com aproximadamente 35/40m de comprimento. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão ou embalagem plástica, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-1000-DISKPEL-R$ 1,54. - 02-Bobina p/fac-símile – 216x30m - utilização: para aparelhos de fac símile. descrição/requisitos: bobina em papel térmico (termosensível), branco, 60 gr/m2, nasmedidas 216mmx30m. prazode validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão com 12 unidades, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-1950-DISKPEL-R$ 6,60. - 03-Bobina de filme p/fac-símile Brother - utilização: para impressão em aparelhos de fac símile. descrição/requisitos: bobina de película carbonada (filme), para modelo Brother 560/565/575/580mc/mfc660mc/pc402rf, ou compatível com aparelhos de fac- símile da marca Brother, medindo aproximadamente 220mmx50m. prazo de validade: o produto deverá manter suas características inalteradas com armazenamento adequado, pelo período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. embalagem/apresentação: caixa de papelão com 02 unidades, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-195-FACISLITO-R$ 60,92. - 04-Bobina p/impressora de senhas – 57mm - utilização: emissão de senhas em mini impressoras. descrição/requisitos: bobina em papel térmico, branco, 1 via, 56gr/m2, 1 via, medindo 57mm de largura, 65mm de diâmetro total, 12mm de diâmetro do tubete e 40m de comprimento. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão com 30 unidades, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-rl-650-DISKPEL-R$ 4,16. - 05-Refil de senha tipo bico de pato - utilização: para aparelho dispensador de senha. descrição/requisitos: rolo de senha, com ticket descartável (tipo bico de pato), de fácil destaque, com 2000 números sequenciais, sendo duas sequências no mesmo rolo de 0 à 999, medindo aproximadamente 110mm de diâmetro do rolo, 40mm de largura, em papel 58gr/m2, em diversas cores. embalagem/apresentação: acondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-rl-1560-EANPEL-R$ 14,22. - 06-Bobina para impressora térmica tsp143m dual 200 – diebold - utilização: para impressora diebold, impressão de senhas de atendimento. descrição/requisitos: bobina para impressora térmica tsp143m dual 200 – diebold, ou similar ou compatível com o aparelho. requisitos: em papel termo script kph856am ou equivalente. características físicas: comprimento – 40 metros, largura do papel 79,5 +- 0,5 mm (com guia montada), diâmetro da bobina (máx.) 83 mm, diâmetro do tubete interno 12mm, espessura do papel 0,06 a 0,075mm. embalagem/apresentação: acondicionadas em caixa de papelão com 30 unidades, reacondicionadas em embalagem plástica ou de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos no transporte ou armazenamento, com informações do produto exigidas na legislação em vigor.-pç-2600-DISKPEL-R$ 4,16.

PA 44574/2014 - ARP 37011/2014 – Pregão 519/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - Vigência: 12 meses. Ass:16/12/2014. 01-***ACETILENO INDUSTRIAL -*** *O produto deverá ser entregue em cilindros, com capacidade de armazenamento em quilos, fornecidos pela empresa*-Kg-324-IBG-R$ 34,93. - 02-***OXIGÊNIO INDUSTRIAL -*** *O produto deverá ser entregue em cilindros, com capacidade de armazenamento em m³, fornecidos pela empresa*-M³-480-IBG-R$ 11,80. - 03-***GÁS ARGÔNIO -*** *O produto deverá ser entregue em cilindros, com capacidade de armazenamento em m³, fornecidos pela empresa*-M³-240-IBG-R$ 29,83.

Termo de Aditamento: 01-013211/2014 **PA:** 61583/2013 **Contratante**: PG **Contratada**: KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA - EPP **Objeto**: Fornecimento de materiais para escritório. **Finalidade:** Alteração de marca do item 01 da Ata de Registro de Preço nº 013211/2014 – DCC. **Assinatura**: 12/12/2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA	REQUERENTE
21741/14	ILVA REBOREDO
43632/14	NORIO MUNEYUKI FERRUGEM
44945/14	EMERSON CERRATO MARTELLI
45103/14	GATE DO BRASIL LTDA
46912/14	MARIA DE FÁTIMA MORAES
48024/14	LINDALVA APARECIDA DE OLIVEIRA
48405/14	REATIVA SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO, MONTAGENS LTDA
49197/14	MARIA MÉLIA FRANCO
48470/14	RENATA SILVA TROVÃO
49464/14	FRANCINALDO PEREIRA LIMA
49684/14	CELIO ROSSI
49690/14	ARAI ANTONIO QUINTINO
50578/14	VALER RUBIO
50686/14	GP DOS SANTOS EMBALAGENS
50837/14	CAIO SCARLATE
52569/14	VILLAR & FERNANDES PARTICIPAÇÕES LTDA
52827/14	JOSÉ RAIMUNDO FILHO
53297/14	JOSÉ TOLEDO TOLEDO
53610/14	CDR PEDREIRA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
53768/14	FABIANA DIAS
53910/14	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
53915/14	JORGE LOBO
53940/14	THIAGO SILVA MESSIAS
53944/14	ROGERIO RAMALHO
53947/14	ROGERIO RAMALHO
54015/14	JOSÉ AILTON PEREIRA DOS SANTOS
55583/14	CELIA BRITO DA SILVA
55950/14	ROBERTO AUGUSTO STEIDLE DOMENICE

134391/14 ON MARCIA MITIYO KOSAKO ALVES FERRAZ
139824/14 ON STARPAC COMERCIAL LTDA
141964/14 ON JAPAN DESIGNERS DO BRASIL LTDA - ME
142305/14 ON GISELE TATIANE MARQUES OLIVEIRA
142604/14 ON NATUFRESH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
142704/14 ON GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
143840/14 ON JOSE WENDES ALVES DA SILVA
143904/14 ON AÇÃO BELEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
143965/14 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA
143966/14 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA
143968/14 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA
144364/14 ON ESTRUTALICA - EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
144428/14 ON FELIPE LEONARDO DE SOUZA SANTOS
144486/14 ON CAÇAMBAS GUARULHOS EIRELI ME
144488/14 ON ALUMINHASTES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
144645/14 ON RMV INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
144685/14 ON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCATAS DE PLÁSTICO ZANOLI LTDA - EPP
145204/14 ON J S DOS SANTOS MARMORES - ME
145224/14 ON JAMYS SOUZA COSTA
145225/14 ON METALÚRGICA BALS LTDA - ME
145248/14 ON A 1 ARTE MÓVEIS LTDA ME
145265/14 ON TESTONIK INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP
145268/14 ON TEO COMÉRCIO DE CARTEIRAS E BOLSAS DE COUR LTDA - ME
145269/14 ON GLAUCO HERTHEL
145285/14 ON PLAST LUCAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 070/14-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificação Preliminar: 75818 - Lavrada **em 17/10/14**
Proprietário : MARCIAL LOURENÇO SERODIO.
Inscr. Cadastral: 091.44.89.0001.01.001-8
Endereço: Av. Aguanil /Av. Delphinopolis n°661– Lote P/5-Quadra 41-Cidade Seródío.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 75826 - Lavrada **em 02/10/14**
Proprietário : ALIPIO DACOSTA SIMOES E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.62.36.0001.01.000-2
Endereço: Avenida Vila Matias n°25 – Lote s 25/26A/26 B-Quadra 1- Jd Santa Rita.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 75832 - Lavrada **em 19/09/14**
Proprietário : MARIA STOLARZYK/OSVALDO ROCHA.
Inscr. Cadastral: 082.74.35.0023.00.000-4
Endereço: Rua Emídio Manoel dos Santos n°70 (antigo n°35)–Lote 2A- Quadra 9- Jardim Dona Neri.
Solicitação: Providenciar Retirada de Concreto da Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 75970/75971/75972 - Lavrada **em 17/10/14**
Proprietário:ARMANDA FRAZÃO CALADO E OU/CIA DE EXP ECON ITAL AMERICANA.
Inscr. Cadastral: 094.65.14.0121.00.000-7
Endereço: Rua Santa Maria do Salto – Lote 8- Quadra 23-Parque das Nações.
Solicitação: Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76660 - Lavrada **em 08/10/14**
Proprietário : ESMAR ALVES BARBOSA E S/MR .
Inscr. Cadastral: 082.41.58.0156.01.001-2
Endereço: Avenida Martins Junior n°869 –P/ Lote 25 - Quadra VIII- Jd Santa Maria.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76889 - Lavrada **em 24/10/14**
Proprietário : JOSE DA COSTA CAETANO .
Inscr. Cadastral: 084.53.21.0068.00.000-9
Endereço: Rua Ubaí n°162 – Lote 5 - Quadra 7 A- Vila Barros.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 77251/91500 - Lavrada **em 21/10/14**
Proprietário : JACY M. ALCANTARA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 131.24.03.0047.01.001-3
Endereço: Rua Nova Europa n°5 – Lote 5 - Quadra 5- Jardim Jacy.
Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 89749 - Lavrada **em 23/10/14**
Proprietário : PEDRINA FERREIRA DE ALBERGARIA E S/MD.
Inscr. Cadastral: 084.52.79.0038.00.000-8
Endereço: Rua Muzambinho n °48 - Lote 11 – Quadra 7-Jardim Flor do Campo
Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 90098 - Lavrada **em 19/09/14**
Proprietário : JOAO SIDONIO FERREIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 063.22.04.0001.00.000-3
Endereço: Estrada Elenco - Lote 7 -Bananal.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 90907 - Lavrada **em 22/09/14**
Proprietário : JOSE PEDRO BARBUGLIO.
Inscr. Cadastral: 093.62.11.0060.00.000-7
Endereço: Rua Itatira n°72 - Lote 7 – Parque Uirapuru
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio (retirada de tubo metálico) de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 90914 - Lavrada **em 30/09/14**
Proprietário : ROBERTO CURY JUNIOR.
Inscr. Cadastral: 093.62.37.0298.01.001-8
Endereço: Rua Itatira n°353 - Lote 19 – Quadra L – Parque Uirapuru.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 90924 - Lavrada **em 06/10/14**
Proprietário : INES MARIA DOBROSKI.
Inscr. Cadastral: 093.53.31.0526.00.000-2
Endereço: Av. Nova Cumbica n°1167 - Lotes 22 e 23 – Quadra M –Vila Nova Cumbica.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 91036 - Lavrada **em 26/09/14**
Proprietário : TERESINHA INES ZARO.
Inscr. Cadastral: 082.60.20.0729.00.000-4
Endereço: Rua Eng. Albert Leimer n°723 - Lote 9 – Quadra F- Jardim São Geraldo.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 91043 - Lavrada **em 10/10/14**
Proprietário : R JUQUIA EMPREEND.E SERVIÇOS DE CEMITERIO LTDA
Inscr. Cadastral: 082.74.22.0001.00.000-5
Endereço: Rua Maria José Alves n°372- Invernada.
Solicitação: Executar Reconstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 91263/91264 Lavrada **em 23/10/14**
Proprietário : MARIA JOSE DE LIMA CARDOSO.
Inscr. Cadastral: 084.53.80.0668.00.000-1
Endereço: Rua Muzambinho n°33 – Lote 7 A- Quadra 8-Jardim Flor Do Campo.
Solicitação: Providenciar Desobstrução com Pontaletes e Mureta no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 91270 - Lavrada **em 23/10/14**
Proprietário : PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Inscr. Cadastral: 084.42.44.0038.01.002-8
Endereço: Rua João Romano n°188- P/Lote 4- Quadra 2-Vila Florida.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 91272 - Lavrada **em 23/10/14**
Proprietário : PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Inscr. Cadastral: 084.42.44.0038.01.001-0
Endereço: Rua João Romano n°184- P/Lote 4- Quadra 2-Vila Florida.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 91271 - Lavrada **em 23/10/14**
Proprietário :ABEL RODRIGUES DA CRUZ
Inscr. Cadastral: 084.42.44.0045.00.000-4
Endereço: Rua João Romano n°196'- P/Lote 4- Quadra 2-Vila Florida.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 91917/91918/91919/91920 - Lavrada **em 16/08/14**
Proprietário : MARLUCIA MARIA DE SENA MIYAZAKI E OU.
Inscr. Cadastral: 064.82.76.0228.00.000-9
Endereço: Rua Cordeiros n°2001 – P/ Lote 29- Quadra 1-Vila Nova Bonsucesso.
Solicitação: Providenciar Reparo Muro Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 00272/13
Proprietário : MARIA DO C VIEIRA DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral:073.13.28.0146.00.000-0
Endereço: Rua Serra Dourada n°396 - Lote 15- Quadra 16 - Vila Carmela I .
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 91921- Lavrada em 16/08/14.

Processo Administrativo: 12404/14
Proprietário : MOHAMAD BAALBAKI.
Inscr. Cadastral:111.54.81.0145..01.003-2
Endereço: Av. Presid. Humberto de A. Castelo Branco (Rua Monteiro n°15)- Lotes P/8 a 12- Quadra A - Gopouva .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 91542- Lavrada em 08/09/14.

Processo Administrativo: 28023/14
Proprietário :PAULO DE OLIVEIRA/TRANQUILIDADE CIA IMOBILIÁRIA
Inscr. Cadastral:111.45.23.1400.00.000-0
Endereço: Rua Dona Dica n°952 - Lote 6- Quadra 10 - Jardim Tranquilidade .
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/8241 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 91550- Lavrada em 06/10/14.

Processo Administrativo: 28024/14
Proprietário : MARIO GARCIA.
Inscr. Cadastral:111.44.38.0025.00.000-1
Endereço: Rua Dona Dica n°949 - Lote P 7- Quadra 14 - Jardim Tranquilidade .
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/8241 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 91548- Lavrada em 06/10/14.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SAAE 0800-101042
www.saaeguarulhos.sp.gov.br
PREFEITURA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 071/14 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
75009/13	76952	KUNIO YUKISHITA	Deferido prazo por 30 dias
50423/14	75453	SEVERINO JORGE CALAZANS	Deferido prazo por 30 dias
62302/14	77074/75	JOSE ADRIANO FERREIRA MOREIRA	Deferido prazo por 30 dias
63364/14	76509	SEBASTIAO CAVALCANTE DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
63410/14	77187	REGINALDOCEZAR MARECO FUJIE	Deferido prazo por 30 dias
64047/14	76602	BRASFOND FUNDAÇÕES ESPECIAIS SA	Deferido prazo por 30 dias
64156/14	77196	IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	Deferido prazo por 30 dias
64417/14	77412	JOSE CARLOS COLONTONI	Deferido prazo por 30 dias
64995/14	76572	DALMI DE OLIVEIRA FERREIRA	Deferido prazo por 30 dias
65024/14	77050	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	Deferido prazo por 30 dias
75009/13	76951	KUNIO YUKISHITA	Indeferido Prazo
34219/14	91485	LUIZ CARLOS DE JESUS	Indeferido Prazo
63364/14	76511	SEBASTIAO CAVALCANTE DOS SANTOS	Indeferido Prazo
63410/14	77188	REGINALDOCEZAR MARECO FUJIE	Indeferido Prazo
64156/14	77190	IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	Indeferido Prazo
64580/14	76630	JERRISLEI BENTO NOGUEIRA	Indeferido Prazo

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 072/14 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,conhecimento tiverem, ou interessar possa,o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

Notificação Preliminar

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
31828/13	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO EST SP	NPS	67851/52/53	INDEFERIDO
03023/14	TF EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA LTDA EPP	NP	73615	INDEFERIDO
43736/14	SIDINEI SCARLASSARE	NP	90985	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 009/14 – SDU03.10.02 – LF / LIA

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

AUTUADO: RESTAURANTE E CHOPERIA PAPARAZO LTDA
ENDEREÇO: R: MARAJÓ Nº 87 JD. BARBOSA GUARULHOS – SP.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 183885
PA: 12176/2013
AI Nº: 82129 DATA: 09/11/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 CC ARTIGO 299 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **914,9466** UFG's (NOVECENTOS E QUATORZE INTEIROS, NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DESU EM SÃO PAULO
ENDEREÇO: R: IMBITUBA Nº 208 VL. SÃO JOÃO BATISTA GUARULHOS – SP.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219570
PA: 74238/2013
AI Nº: 87623 DATA: 03/02/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **548,9680** UFG's (QUINHETOS E QUARENTA E OITO INTEIROS E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: TERRITÓRIO CUSTOM SHOPPING MOTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV: SALGADO FILHO Nº 1465 JD. MAIA GUARULHOS – SP.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 156671
PA: 33283/2013
AI Nº: 82134 DATA: 01/12/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **548,9680** UFG's (QUINHETOS E QUARENTA E OITO INTEIROS E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: BAR E LANCHES REI DA BREJA LTDA - ME
ENDEREÇO: R: MILTON ANTONIO DE MAGALHÃES FIUZA Nº 76 JD. ADRIANA GUARULHOS – SP.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 218366
PA: 7329/2014
AI Nº: 86953 DATA: 01/02/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **548,9680** UFG's (QUINHETOS E QUARENTA E OITO INTEIROS E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 010/14 – SDU03.10.02 – LF / LIA

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

NOTIFICADO: PAMELA MARTINS SALVATIERRA DE CAMPOS
ENDEREÇO: R: GALIA Nº 38 CIDADE SOBERANA GUARULHOS – SP.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 233229
PA: 32556/2014
NP Nº: 89220 DATA: 28/04/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **329,3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS,TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES DE FISCAIS)

NOTIFICADO: PATRICIA MONTEIRO DA SILVA GARAGEM G4 ME
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES Nº 653 JD. GUARULHOS GUARULHOS – SP.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 160798
PA: 41883/2013
NP Nº: 83085 DATA: 15/04/2013
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **300,0000** UFG's (TREZENTOS INTEIROS DE UNIDADES DE FISCAIS)

NOTIFICADO: PATRICIA MONTEIRO DA SILVA GARAGEM G4 ME
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES Nº 653 JD. GUARULHOS GUARULHOS – SP.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 160798
PA: 41823/2013
NP Nº: 83086 DATA: 15/04/2013
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **300,0000** UFG's (TREZENTOS INTEIROS DE UNIDADES DE FISCAIS)

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 011/14 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

AUTUADO: VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2510/2512 2º PAVIMENTO – JD. COCAIA GUARULHOS – SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 163242
PA: 31457/2014
AI nº: 88670 DATA: 06/06/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 298 § 2º DA LEI MUNICIPAL 3573/90, ARTIGO 56 DO DECRETO 23202/05.
VALOR DA MULTA: **1000,000 UFG's** (HUM MIL INTEIROS, DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 012/14 – SDU03.10.02 – LF / LIA

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

AUTUADO: SABRINA LAURA RODRIGUES ME
ENDEREÇO: AV. JOSÉ OZILDO BALTIERI, 153 – JD. SÃO JOÃO - GUARULHOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 198119
PA: 55239/2011
AI Nº: 78225 DATA: 17/06/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL 3573/90 C.C/ O ART. 8º DA MESMA LEI.
VALOR DA MULTA: **1097,9360** UFG's (HUM MIL E NOVENTA E SETE INTEIROS, NOVE E TREZENTOS E SESSENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: FELUGI COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE CARLO, 492 – JD. BELA VISTA - GUARULHOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00206666
PA: 52192/2012
AI Nº: 89501 DATA: 11/04/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 E 298 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **329,3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: DECK ESPETO E BAR LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS, 258 – JD. BARBOSA - GUARULHOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00240988
PA: 42135/2014
AI Nº: 89592 DATA: 22/04/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **548,9680** UFG's (QUINHETOS E QUARENTA E OITO INTEIROS E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS

DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 012/14 – SDU03.10.02 – LF / LIA

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

AUTUADO: SABRINA LAURA RODRIGUES ME
ENDEREÇO: AV. JOSÉ OZILDO BALTIERI, 153 – JD. SÃO JOÃO - GUARULHOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 198119
PA: 55239/2011
AI Nº: 78225 DATA: 17/06/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL 3573/90 C.C/ O ART. 8º DA MESMA LEI.
VALOR DA MULTA: **1097,9360** UFG's (HUM MIL E NOVENTA E SETE INTEIROS, NOVE E TREZENTOS E SESSENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: FELUGI COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE CARLO, 492 – JD. BELA VISTA - GUARULHOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00206666
PA: 52192/2012
AI Nº: 89501 DATA: 11/04/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 E 298 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **329,3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: DECK ESPETO E BAR LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS, 258 – JD. BARBOSA - GUARULHOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00240988
PA: 42135/2014
AI Nº: 89592 DATA: 22/04/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **548,9680** UFG's (QUINHETOS E QUARENTA E OITO INTEIROS E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 013/14 – SDU03.10.02 – LF / LIA

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s), nos termos do artigo 32 (inciso III) da Lei Municipal nº 3573/90, conforme segue:

AUTUADO: ANTONIO LUIZ DA SILVA
ENDEREÇO: ESTRADA GUARULHOS NAZARÉ, 3507 – JD. LENIZA – GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00208964
PA: 23823/2012
AI Nº: 84646 DATA: 12/06/2013
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 56 DO DECRETO 23202/05 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 6046/05.
VALOR DA MULTA: **1000** UFG's (HUM MIL INTEIROS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: CHOPERIA ANTUNES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. PAULO FACCINI, 2207 – JD. MARIA HELENA – GUARULHOS – SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 129141
PA: 33256/2013
AI Nº: 82135 DATA: 01/12/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **548,9680** UFG's (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO INTEIROS, NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: NCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
ENDEREÇO: AV. GUARULHOS, 1971 – VL. AUGUSTA – GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 198691
PA: 33416/2012
AI Nº: 84514 DATA: 31/07/2013
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **900** UFG's (NOVECENTOS INTEIROS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: NCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
ENDEREÇO: AV. GUARULHOS, 1971 – VL. AUGUSTA – GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 198691
PA: 33418/2012
AI Nº: 84515 DATA: 31/07/2013
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **900** UFG's (NOVECENTOS INTEIROS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: NCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
ENDEREÇO: AV. GUARULHOS, 1971 – VL. AUGUSTA – GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 198691
PA: 33436/2012
AI Nº: 84515 DATA: 31/07/2013
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **900** UFG's (NOVECENTOS INTEIROS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE GUARULHOS
ENDEREÇO: R: HORÁCIO MANOEL VIEIRA, 234 – JD. PAULISTA – GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133846
PA: 45044/2012
AI Nº: 80230 DATA: 28/06/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **548,9680** UFG's (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO INTEIROS, NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: BAR E RESTAURANTE PIJAMA LTDA - ME
ENDEREÇO: R: MONTE CARLO, 472 – JD. BELA VISTA – GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00004739
PA: 53154/2012
AI Nº: 81356 DATA: 20/09/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **219,5872** UFG's (DUZENTOS E DEZENOVE INTEIROS, CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: ESPETINHO RESTAURANTE ESTRELA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 3921 – TABOÃO – GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 196214
PA: 7332/2014
AI Nº: 86954 DATA: 01/02/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 174 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **548,9680** UFG's (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO INTEIROS, NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: NANCI BECHELI BEZERRA
ENDEREÇO: AV. DR. TIMOTEO PENTEADO, 3887 – VL. GALVÃO– GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0233628
PA: 29571/2014
AI Nº: 92179 DATA: 22/11/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297, 298 § 2º E 174 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **914,9466** UFG's (NOVECENTOS E QUATORZE INTEIROS, NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

AUTUADO: NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MIGUEL ACKEL, 988 – VL. IZABEL – GUARULHOS - SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 213401
PA: 52603/2014
AI Nº: 84161 DATA: 18/08/2014
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2132 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **878,3488** UFG's (OITOCENTOS E SETENTA E OITO INTEIROS, TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS).

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº111/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento MEI n°2231/2014 expedida em 02/09/2014 e o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº1426/2014** exarados através do PA 54938/2012 razão social: **FRED WILLIAM ALVES - CFM 216533** estabelecida a Rua Rio Negrinho, 533 – Jd. Santa Cecília – Guarulhos – SP, foram **CASSADOS** haja vista baixa de responsabilidade técnica informada pela profissional responsável nos autos..

EDITAL Nº 016/2014 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE",** relacionadas abaixo, foram **CASSADAS,** nos termos do paragrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal nº 18393/1994, e artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 4305/1993.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO	
BENEDITO GERALDO DE SOUZA AQUINO		3918	71929/2013
CARLOS ALBERTO DA ROCHA	4195	71818/2013	
CLÁUDIO CARDOSO DE MELO	4243	71822/2013	
CORDÉLIA GOMES FELIPE	4099	71824/2013	
EDILEUZA VIANA DE FREITAS DO LAGO	932	71830/2013	
ETEL DE OLIVEIRA SANTOS	4249	71847/2013	
GEOVANIO DOS SANTOS	2378	71855/2013	
GILBERTO DE SOUZA	4040	71859/2013	
GINDINALVA MEIRA	4235	71866/2013	
ILMACI ANDRADE DE OLIVEIRA	4097	71865/2013	
IVANILDO MANOEL DE CARVALHO	4075	71864/2013	
JAIDELSON ANTÔNIO DA SILVA	3956	71869/2013	
JOANA RODRIGUES MARQUES	2589	71871/2013	
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS FILHO	2396	72199/2013	
LUIS CARLOS FREIRE	4218	71894/2013	
NILZETE SILVA SANTOS	4232	72052/2013	
NEUCÉLIA DA SILVA PRATES	3948	72061/2013	
REGIVALDO GOMES DA SILVA	4238	72191/2013	
ROSANA LÚCIA DE SOUZA XAVIER	4072	72197/2013	
VAGNER BARROS	3982	72238/2013	
VILSON JOSÉ THOMAS	3552	72240/2013	

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Multa e Infração conforme segue:

Nome: Gedalva Mariano Lourenzo – RG 7.832.428-2 – CPF 280.104.078-95

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75712 de 20/10/2014 às 09h49min.

Infração do Artigo 17 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Araguaía, nº 32, Vila São Rafael – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Daiane dos Santos Teixeira - RG 334.88307-6 - CPF 261.885.212-40

AUTO DE MULTA Nº 60163 de 21/10/2014.

Infrações do artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 75792 de 22/08/2014 às 13h05min.
Residente à Rua Capitão Antonio Ribeiro da Costa, nº 87, Jardim Angélica – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias úteis.

Autos de Multa e Infração conforme segue:

Nome: Adriana Mazetto de Almeida Campos – RG 18154435 – CPF 125.940.628-80

AUTO DE MULTA Nº 60165 de 04/11/2014.

Infrações do artigo 22 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 75794 de 29/09/2014 às 16h10min.
Residente a Rua Jardel Filho, nº 455, Inocoop – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 136,500 UFG's [Trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Luiz Reboredo de Barros - Inscrição Cadastral 111.73.01.0105.00.000-1

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75714 de 21/10/2014 às 10h18min.

Infração dos Artigos 65 Inciso I e III da Lei Municipal 7114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Residente à Avenida Guarulhos, nº 1571, Vila Augusta – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 95/2014 – SE

DISPÕE SOBRE: "Regulamentação da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos".

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996;
- o disposto nas Resoluções CNE/CEB nº 3 e 4/2010;
- o Parecer CNE/CEB 002/1998;
- o Parecer CNE/CEB 6/2010;
- os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Cadernos EJA/MEC;
- o disposto nas Deliberações CEE nº 82 e 91/2009;
- o Decreto Municipal nº 21.208/2001;
- o Decreto Municipal nº 31.321/2013;
- a Portaria nº 7/2009-SE;
- a Portaria nº 103/2013-SE;
- o Quadro de Saberes Necessários (QSN);
- a necessidade de articulação entre as áreas do conhecimento, os ciclos de aprendizagem e a sociedade civil, visando proporcionar melhores condições de trabalho pedagógico para a equipe escolar e atendimento pleno aos processos de ensino e aprendizagem;
- a oferta de educação escolar para jovens e adultos adequada às suas características, necessidades, interesses, condições de vida e de trabalho, oportunizando condições educacionais apropriadas.

RESOLVE:

Art. 1º - O Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), será estruturado em 2 (dois) ciclos de aprendizagem, com a possibilidade de recuperação de até 2 (dois) semestres letivos ao final de cada ciclo.

Paragrafo único. Os ciclos de aprendizagem terão a seguinte organização:

I – **Ciclo I:** correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com duração de até 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres letivos;

II – **Ciclo II:** correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), com duração de 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres letivos.

Art. 2º - Para matrícula no Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, exigir-se-á a idade mínima de 15 (quinze) anos completos até 31 de dezembro do ano civil anterior àquele em que a matricula está sendo solicitada.

Art. 3º- As aulas de Educação de Jovens e Adultos, Ciclos I e II, serão ministradas em Escolas denominadas "polos".

Parágrafo único - Os critérios para a definição das escolas polos obedecerão à seguinte conformidade:

I – demanda de educandos;
II – espaço físico;
III – mobiliário adequado;
IV – acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Art. 4º - Admitir-se-á, para o ingresso nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, o aproveitamento de estudos e conhecimentos, conforme previsto no artigo 24 da Lei nº 9.394/1996.

Art. 5º - O Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, correspondente aos anos finais, será organizado de forma a atender o mínimo de 4 (quatro) semestres letivos de integralização, compondo 1.600 (mil e seiscentas) horas de efetivo trabalho escolar.

§ 1º Para compor a integralização, poderão ser aproveitados estudos anteriormente realizados, devidamente comprovados, conforme o quadro abaixo:

Tempo de estudo no Ensino Fundamental (a partir do 6° ano ou equivalente)		Tempo Integralizado	Tempo mínimo para integralização
Regular	EJA		
1 ano letivo	1 semestre letivo	1 semestre letivo	3 semestres letivos
2 anos letivos	2 semestres letivos	2 semestres letivos	2 semestres letivos
3 anos letivos	3 semestres letivos	3 semestres letivos	1 semestre letivo

§ 2º A parte diversificada da proposta curricular, de decisão do sistema de ensino, incluirá aspectos fundamentais do mundo do trabalho, das tecnologias e da ação cidadã, articulando-se com as organizações sociais, com as instituições de qualificação profissional e com os níveis subsequentes de escolaridade.

Art. 6º- As matrículas poderão ser realizadas ao longo de todo o semestre letivo; no entanto, para prosseguimento de estudos, o educando deverá ser matriculado até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo.

Parágrafo único. O educando deverá tomar ciência por escrito quanto à condição definida no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Para a criação de novas classes ou extinção de classes já existentes da Educação de Jovens e Adultos, considerar-se-á a data limite do 25º (vigésimo quinto) dia letivo de cada semestre.

Art. 8º- Quando se tratar de transferência da Educação de Jovens e Adultos durante o semestre, considerar-se-á a frequência da escola de origem.

Art. 9º- Após o 25º dia e no decorrer do semestre, só serão admitidas transferências se forem provenientes da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 10- Ficará garantida, na Rede Municipal de Ensino, a continuidade dos ciclos de aprendizagem previstos nesta Portaria.

Art. 11- Os ciclos de aprendizagem seguirão as diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do município de Guarulhos e serão organizados com base em Projetos Temáticos, tendo como eixo estruturante do currículo o Mundo do Trabalho.

Parágrafo único - As escolas poderão desenvolver projetos diversificados que visem novas formas de organização curricular, para atender às necessidades da realidade local, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12- Os Projetos Temáticos serão elaborados pela equipe pedagógica das escolas com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação e participação dos educandos, de acordo com o perfil de cada classe, considerando a faixa etária, o conhecimento anterior, os interesses e outros fatores relevantes.

§ 1º As áreas do conhecimento previstas no Quadro de Saberes Necessários serão incorporadas conforme segue:

I – no Ciclo I: Identidade e Cultura, Corporeidade e Relações Sociais, Linguagens e Expressões Matemáticas, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Ciências Naturais e Meio Ambiente,Mundo do Trabalho, Arte, Educação Digital, Educação Física e Língua Estrangeira;

II – no Ciclo II: Cultura e Linguagem, Linguagens e Expressões Matemáticas, Natureza e Sociedade, Ciências Naturais e Meio Ambiente, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física e Educação Digital, cujos saberes deverão ser articulados, objetivando aprendizagens significativas e efetivas;

§ 2º Os ciclos articularão a aprendizagem da linguagem escrita nas diferentes situações de interação social, possibilitando ao educando utilizá-la como ferramenta de aprendizagem e aprofundando o seu contato com o ato de ler e escrever;

§ 3º Todo o processo de apropriação da escrita deverá contribuir para tornar o educando produtor de conhecimentos, centrando esforços na consolidação da relação entre teoria e prática, incentivando a problematização, a interação e a reelaboração desses conhecimentos.

Art. 13- A estrutura e a organização dos Ciclos I e II serão articuladas com base nas seguintes áreas do conhecimento:

I – Eixo Comum: Cultura e Linguagem, Natureza e Sociedade, Ciências Naturais e Meio Ambiente, Expressões e Linguagens Matemáticas, Língua Estrangeira, Educação Física e Arte;

II – Eixo Diversificado: Educação Digital e Educação para o Mundo do Trabalho, a serem oferecidas nas escolas polos ou por meio de parcerias.

Art. 14- A carga horária das classes dos Ciclos I e II será organizada por 1 (um) período de 4 (quatro) horas diárias.

Parágrafo único. Poderão compor até 25% (vinte e cinco) da carga horária, como compensação de conteúdo, projetos descentralizados devidamente registrados no Registro de Ações Pedagógicas e Frequência da Classe na seguinte conformidade:

I - atividades físicas, culturais, comunitárias, esportivas ou de tecnologia de informação nas escolas;

II – projetos ou atividades promovidos pelo Poder Público Municipal, devidamente comprovada a participação do educando;

III - pesquisas como complementação de atividades em sala de aula, cuja avaliação da pertinência curricular nos eixos previstos será analisada pela equipe pedagógica.

Art. 15 - O módulo de professores da Educação de Jovens e Adultos será composto por:

I - Ciclo I: professor da classe, professor de Língua Estrangeira e professor de Arte, sendo que estes dois últimos deverão ser acompanhados pelo primeiro; também integra a equipe um professor de Educação Física;

II - Ciclo II: professor de Cultura e Linguagem, professor de Natureza e Sociedade (História ou Geografia), professor de Ciências Naturais e Meio Ambiente (Ciências), professor de Expressões e Linguagens Matemáticas, professor de Língua Estrangeira, professor de Arte e professor de Educação Física.

§ 1º Os professores de Arte, Língua Estrangeira e Educação Física atenderão, durante o ano letivo, todas as classes que compõem o polo (Ciclos I e II).

§2º Os professores de Arte deverão trabalhar com as linguagens artísticas – artes visuais, artes cênicas, música e dança – necessárias ao desenvolvimento integral do educando.

§3º Os professores de Educação Física deverão desenvolver projeto orientado pelo eixo Corporeidade e Relações Sociais do Quadro de Saberes Necessários, em consonância com os projetos desenvolvidos pela escola.

§4º Todos os educadores das áreas do conhecimento que compõem a equipe deverão desenvolver os projetos planejados de forma articulada; nos casos de eventuais ausências, convocações, licenças ou atrasos por parte dos docentes, os demais integrantes da equipe, independentemente de sua área de atuação, devem garantir o cumprimento das ações pedagógicas previstas, dentro do limite de sua jornada de trabalho;

§ 5º O professor na condição de adido ficará à disposição das escolas polos.

Art. 16- Nos polos de Educação de Jovens e Adultos, será garantida, no mínimo, uma equipe de educadores das áreas do conhecimento durante o ano letivo.

Parágrafo único - Considerar-se-á escola de referência do polo aquela em que houver maior número de classes; a atribuição dos blocos de aulas acontecerá de acordo com cronograma oficial publicado pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a permanência do professor durante os 2 (dois) semestres letivos.

Art. 17- Farão parte da formação dos professores: a Formação Inicial, a Formação Continuada, as Horas-Atividades, o acompanhamento pedagógico nas escolas e os demais espaços formativos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18- Farão parte dos registros: o Registro de Ações Pedagógicas e Frequência da Classe, o Registro-Síntese do Processo Avaliativo, os portfólios dos educandos e/ou da classe e outros que o coletivo julgar necessários e que permitam construir a memória do processo de aprendizagem do educando.

Art. 19 - Cada classe terá um professor orientador responsável, o qual a representará em todas as demandas, bem como articulará com os demais orientadores e educandos o desenvolvimento dos projetos.

Parágrafo único - Os critérios para escolha do professor orientador responsável serão estabelecidos pelo coletivo da escola (professor, educando, diretor de escola e/ou vice-diretor de escola e professor coordenador pedagógico).

Art. 20- Cada classe terá um educando que representará a turma em todas as demandas, bem como participará da articulação dos projetos e eventos da escola.

Parágrafo único. Os critérios para escolha do educando representante de classe serão estabelecidos pelo coletivo da escola (professor, educando, diretor de escola e/ou vice-diretor de escola e professor coordenador pedagógico).

Art. 21 - Fica assegurado o direito à organização do Grêmio Estudantil como entidade autônoma representativa dos educandos, conforme legislação vigente.

Art. 22- A avaliação será realizada de forma contínua, sendo que:

I – os educandos serão avaliados com critérios definidos, instrumentos e processos avaliativos diversificados, conforme orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará os procedimentos didáticos e pedagógicos, garantindo a aprendizagem, a formação social e a pessoal;

II – ao educando será dada oportunidade de participar ativamente do processo de avaliação, com autoavaliação, atuação em conselhos e em tomada de decisão sobre alternativas educativas para o seu percurso escolar;

III – o Registro de Ações Pedagógicas e Frequência da Classe e o Registro-Síntese do Processo Avaliativo, assim como demais registros, serão preenchidos e arquivados de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Educação e da direção da escola.

Art. 23- As reuniões do Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) serão realizadas bimestralmente por professores, diretor de escola e/ou vice-diretor de escola, professor coordenador pedagógico e representantes do corpo discente, sendo devidamente registradas em ata, em livro próprio.

Art. 24 - Os educandos com deficiência serão integrados ao ciclo a que tiverem direito, sendo oferecido o Atendimento Educacional Especializado dentro da Rede Municipal de Ensino ou em parceria com instituições especializadas, sempre que necessário.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 26- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º/1/2015, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 104/2013 - SE.

PORTARIA n° 96/2014 – SE

DISPÕE SOBRE: Criação do Projeto Autonomia do Saber (PAS),que visa o atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996;
- o disposto nas Resoluções CNE/CEB nº3 e 4/2010;
- o Parecer CNE/CEB 002/1998;
- o Parecer CNE/CEB 6/2010;
- os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Cadernos EJA/MEC;
- o Decreto Municipal nº 21.208/2001;
- o Decreto Municipal nº 31.321/2013;
- a Portaria nº 7/2009-SE;
- a Portaria nº 103/2013 – SE;
- a Portaria nº 95/2014 - SE;
- o Quadro de Saberes Necessários(QSN);
- a concepção da Educação de Jovens e Adultos que, além da elevação da escolaridade do educando, pretende torná-lo protagonista/participante ativo na sua comunidade, capaz de transformar a realidade e se transformar como sujeito social, na busca de uma sociedade mais democrática, solidária e justa;
- a importância da formação integral do educando jovem e adulto, o reconhecimento e respeito à sua história de vida, saberes, experiências, vivências, culturas e valores, bem como a realidade política e social da qual ele faz parte;
- a garantia de uma aprendizagem significativa a jovens e adultos, a fim de evitar desistência e evasão escolar, em um ambiente propício ao desenvolvimento dos saberes, onde possam estudar, pesquisar, criar, trocar experiências e ter seus conhecimentos valorizados, possibilitando, aos que forem trabalhadores, uma aprendizagem fundamentada na autonomia e na liberdade com melhores condições de acesso e permanência;
- a Educação Física, na Educação de Jovens e Adultos, como área de conhecimento do eixo Corporeidade e Relações Sociais, a qual se materializa na contextualização dos jogos, da ginástica e da dança, assim como pela ludicidade e pelo prazer que o trabalho corporal propicia, contribuindo para a formação humana e social dos educandos;
- a importância do trabalho coletivo em um diálogo permanente da área de Educação Física com as outras áreas do conhecimento, possibilitando o envolvimento de todos os sujeitos nos tempos e espaços da escola e permitindo a problematização do currículo escolar em função do predomínio, ainda presente em nossa sociedade, da hierarquização, da fragmentação e da linearidade do próprio conhecimento;
- a experiência desenvolvida na EPG Gabriela Mistral com o Projeto Autonomia do Saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Projeto Autonomia do Saber, que propõe uma prática pedagógica apropriada à diversidade dos educandos, permitindo percursos de estudos individualizados e coletivos, bem como a flexibilização dos tempos e dos espaços escolares, em uma perspectiva democrática e horizontal na relação da escola com o educando, em que este seja protagonista e participe de decisões referentes à sua trajetória escolar e à organização de seu currículo.

Art. 2º- A equipe docente será composta por educadores que atuem tanto no Ciclo I quanto no Ciclo II, estejam ativos no quadro de professores da Rede Municipal de Ensino e possuam graduação nas áreas específicas e/ou em Pedagogia ou Magistério para contemplar todos os eixos do Quadro de Saberes Necessários.

Parágrafo único. A equipe que atuará no Projeto será formada por meio de processo seletivo interno.

Art. 3º - O Projeto Autonomia do Saber será implantado na Educação de Jovens e Adultos a partir de 2015,inicialmente nas seguintes escolas: EPG Dorival Caymmi, EPG Gabriela Mistral e EPG Professora Silvia de Cássia Matias.

Art. 4º - A equipe docente formada para atuar no Projeto Autonomia do Saber, bem como a equipe de Professores de Educação Básica - Educação Física selecionada para atuar na Educação de Jovens e Adultos, não participarão do processo de atribuição de local de exercício.

Parágrafo Único. O docente citado no caput do presente artigo que durante o ano letivo venha a se desligar do projeto ficará à disposição do Departamento de Ensino Escolar para escolher novo local de exercício.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 24.469/2011, **REVOGO** a partir desta data as Concessões de Direito Real de Uso outorgadas à Sra. Maria da Paz Souza, RG nº 32.925.644-0 e CPF nº 748.606.234-87 e ao Sr. Nerivaldo Firmino de Souza, RG nº 21.473.428-6 e CPF nº 028.921.988-44, referentes ao Lote 18 – Quadra DD, localizado à Passagem Dois – Cidade Soberana, na fração de 50% (cinquenta por cento) cada.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados junto ao Processo Administrativo nº 23.895/2001 e expeça-se a **CERTIDÃO** em nome da Sra. Maria de Fátima Filgueiras de Souza, casada com o Sr. Nerivaldo Firmino de Souza, onde a Secretaria de Habitação reconhecerá os seus direitos junto ao Lote 18 - Quadra DD, quando concluída a **Regularização Fundiária** deste núcleo habitacional, tratada nos autos do **Processo Administrativo nº 10.529/2010**. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos 18/11/2014 lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário___, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato___, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida — Prefeito
Maria Cristina Odoni — Secretária de Habitação em Exercício

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 62.520/2014, no sentido de que a Sra. **Lucineide da Luz Gomes**, RG nº 34.514.629 - SSP/SP e CPF nº 367.902.238-78, renunciou ao direito real de uso do imóvel situado à Rua A - Lote 91 – Quadra A – Ponte Alta II, com área de 112,50m² que fora concedido em 30 de novembro de 2009 a ela e ao Sr. **Sebastião Correia Lourenço**, RG nº 21.769.639-1 e CPF nº 269.546.788-56,

REVOGO, a partir desta data, a Concessão de Direito Real de Uso outorgada à **Sra. Lucineide da Luz Gomes**. Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado junto ao Processo Administrativo nº 23.889/2001 e expeça-se a **CERTIDÃO** em nome do Sr. Sebastião Correia Lourenço, onde a Secretaria de Habitação reconhecerá os seus direitos junto ao Lote 91 - Quadra A, quando concluída a **Regularização Fundiária** deste núcleo habitacional, tratada nos autos do **Processo Administrativo nº 30.703/2009**. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos 4/12/2014 lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário__, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato__, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida — Prefeito
Orlando Fantazzini — Secretário de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

Calendário de Prestação de Contas – 6º Bimestre 2014 *(Novembro e Dezembro)*

Conforme a Resolução Conjunta nº 026-CMAS/CMDCA, as entidades sociais abaixo relacionadas, devem comparecer a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Rua Santana do Jacaré, nº 84 – Bom Clima, no dia e horário indicado para a realização da prestação de contas, referente aos recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício 2014:

19/01/15 às 09 h:
Nossa Senhora de Fátima – Geração de Renda (FMAS) e Pequeno Cidadão (FUMCAD)
Agam – Driblando o risco (FUMCAD)
19/01/15 às 14 h:
Eco-Social – Água Azul – Colher Cidadania (FMAS) e Vivendo a arte (FUMCAD)
Casa Amor ao Próximo – Acolhendo (FMAS)
ACM Centro – Construindo o amanhã (FUMCAD)
20/01/15 às 09 h:
Santa Emília – Estrela do amanhã (FMAS) e Caminhar (FUMCAD)
PMMR – Fortalecendo a família (FMAS)
20/01/15 às 14 h:
ACM Uirapuru – Tecendo Arte (FMAS) e Crescendo para o futuro (FUMCAD)
ABEMAG – Mão amiga (FMAS)
21/01/15 às 09 h:
Rainha da Paz – Vida Plena (FMAS), Terra sem males (FUMCAD) e Reordenamento do Serviço de Convivência (Federal)
Instituto Criança Cidadã – Manancial de Produção (FMAS) e Circo Escola Cidade Seródio (FUMCAD)
21/01/15 às 14 h:
Novo Recreio – Família Acolhida (FMAS) e Semeando o futuro (FUMCAD)
Cáritas Diocesana – Costura e Arte (FMAS)
22/01/15 às 09 h:
Semente do Amanhã – Construindo o futuro (FMAS) e Mundo melhor (FUMCAD)
Lar Madre Regina – Acolhendo com Dignidade (FMAS)
22/01/15 às 14 h:
Lar da Irmã Celeste – Criando no Lar da Irmã Celeste (FMAS) e Ser Criança (FUMCAD)
Centro Social Brasil Vivo – Construindo um futuro melhor (FUMCAD)
APAE – Oficina Trama (FMAS) e Seta (FUMCAD)
23/01/15 às 09 h:
Nosso Lar – Acolhimento (FMAS) e Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)
São Geraldo – Envelhecendo dignamente (FMAS), Bom Samaritano (FMAS), República II (Federal) e Vida (FUMCAD)
23/01/15 às 14 h:
Bom Pastor – Lapidar (FMAS) e Viver melhor (FUMCAD)
Asilo São Vicente de Paulo – Enquanto há Vida (FMAS) e Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)
26/01/15 às 09 h:
Núcleo Batuíra – Experiência e Vida (FMAS), Vida Plena (FMAS) , Casa de Acolhimento para mulheres (Federal) e Salão Batuíra (FMAS)
Núcleo Batuíra – Oásis (FMAS), Bavin (FUMCAD) e Serviço de Acolhimento Institucional – Idoso (Federal)
Santa Cruz do Taboão – Janela do futuro (FUMCAD)
26/01/15 às 14 h:
Casa dos Velhos Irmã Alice – Atenção ao Idoso (FMAS) e Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)
Allan kardec – Oficina de Artes (FMAS) e Expressão (FUMCAD)
27/01/15 às 09 h:
Caminhos da esperança – Geração Esperança (FMAS) e Trilhando no Caminho da esperança (FUMCAD)
Nossa Senhora de Lourdes – Viver (FMAS) e Olhando para o futuro (FUMCAD)
ASBRAD – Pacificando a Família (FMAS) e Liberdade Assistida (Municipal)
27/01/15 às 14 h:
Stella Maris – Resgate da Dignidade na melhor idade (Municipal)
Associação Ação Vida – Crescendo com as famílias (FMAS) e Crescendo (FUMCAD)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 092/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **04/12/2014**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **9290/2005-PAT**
Requerente JACI BERTOLO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2006 APOSENTADORIA)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **303/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **51501/2008-PAT**
Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA OU COMPENSAÇÃO DE VALORES REF. ISSQN ESTIMATIVA
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acordão nº: **304/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, decidindo pelo arquivamento do presente por perda do objeto, uma vez que os créditos impugnados, 2005 e 2006, encontram-se recolhidos e questionados judicialmente.

Processo **50813/2010-PAT**
Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: REVISÃO DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO ISS EXERCÍCIO 2009
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acordão nº: **305/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, decidindo pelo arquivamento do presente por perda do objeto, uma vez que os créditos impugnados encontram-se recolhidos e questionados judicialmente e 2007 está sendo tratado no PA nº 46933/10.

Processo **11552/2011-PAT**
Requerente JOAQUIM PIMENTA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **306/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, em face de sua intempestividade e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para analisar se a obra continua no alicerce ou está concluída, qual a metragem e documentos necessários a regularização da obra.

Processo **46613/2011-PAT**
Requerente ERALDO FLORÊNCIO DE MOURA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 76953 E OUTROS - CANCELAMENTO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acordão nº: **307/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se os recibos e AIM nos termos da decisão prolatada em Primeira Instância.

Processo **46926/2011-PAT**
Requerente EURICO MARIANO DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **308/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo a cobrança para o exercício em questão.

Processo **31576/2013-PAT**
Requerente ANTONIA RITA FERNANDES SYLVESTRE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial.

Processo **67619/2013-PAT**
Requerente OTACÍLA BASTOS CAMELO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **309/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO mantendo a isenção do pagamento do IPTU exercícios de 2012 a 2014.

Processo **4487/2014-PAT**
Requerente GLEBSON LOPES DOS SANTOS
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **310/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo os lançamentos como original, pois ao contribuinte foram ofertadas todas as oportunidades para trazer aos autos os argumentos e fundamentos para obter o que pugnava, porém não o fez, apenas ficou nos argumentos sem materialidade, que não é aceito como prova para decidir a seu favor.

Processo **27095/2014-PAT**
Requerente EDILEUZA DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Eliana Galvão Dias
Acordão nº: **311/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, pois há a necessidade de que a interessada informe se promoveu reclamação trabalhista para declaração de vínculo empregatício com a instituição de ensino que descaracterizasse a sua relação de cooperada da Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Estabelecimentos de Ensino e Lazer.

EDITAL Nº 093/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **11/12/2014**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **31964/2004-PAT**
Requerente TRANSDATA TRANSPORTES LTDA.
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30375-CANCELAMENTO
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **59131/2009-PAT**
Requerente PARK & BOARD ESTACIONAMENTO LTDA
Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA.
Processo **14913/2010-PAT**
Requerente EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 67759 CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA.
Processo **24402/2010-PAT**
Requerente ANTONIO HERNANDES SEPEDES FILHO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106828 - CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: RETIRADO DE PAUTA.
Processo **46945/2011-PAT**
Requerente TERESA DE JESUS RODRIGUES LICÍNIO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)
Relator: Eliana Galvão Dias
Acordão nº: **312/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, após tudo que foi ofertado tanto pela municipalidade quanto pela contribuinte, que possui fração de imóvel de área maior sem providenciar o desmembramento.
Processo **9022/2012-PAT**
Requerente MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2012
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **313/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com a manutenção da decisão de piso, nos termos do §3º do Art. 17 da Lei 5986/2003 e seu Decreto Regulamentador - DM 22.557/04, com posterior retorno à Primeira Instância para as anotações de praxe. No entanto, em relação à certidão solicitada, o débito em questão não obsta a empresa de pedi-la aos órgãos públicos, por protocolado próprio e unicamente a este fim. Desvinculado deste, pois que tal pedido formulado a este colegiado está em desacordo com o procedimento tributário, a saber do artigo 14 do Decreto Municipal nº 21066/2000.
Processo **2999/2013-PAT**
Requerente MANUEL CELESTINO FERNANDES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL (EXERCÍCIO 2013)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **314/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se o lançamento do recibo para o ano de 2013 e estenda para o ano de 2014, por falta de amparo legal.
Processo **49595/2013-PAT**
Requerente DIVA CORREA SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Eliana Galvão Dias
Acordão nº: **315/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, após tudo o que foi ofertado tanto pela municipalidade quanto pela contribuinte, que possui duas fontes de renda, uma na qualidade de servidora pública federal e outra na qualidade de benefício de pensão por morte ultrapassando o montante de cinco salários mínimos.
Processo **54034/2013-PAT**
Requerente NILTON DIAS GOMES
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.
Processo **63616/2013-PAT**
Requerente SADAMI HIROTA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2008.018.0001002)
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos.
Processo **64261/2013-PAT**
Requerente UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **316/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, para determinar a manutenção do quanto decidido em Primeira instância, em face do não atendimento ao que preconiza o Art. 150, VI, "a" da Carta Magna e legislação tributária pertinente.
Processo **4345/2014-PAT**
Requerente ROSEMEIRE ALVES DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **317/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se o lançamento do recibo para o ano de 2014, por falta de amparo legal.
Processo **49839/2014-PAT**
Requerente EDSON TEIXEIRA DA SILVA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECÁLCULO DA PARCELA 07 RECIBO 2014.041.11626
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **318/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, para determinar a manutenção da decisão de piso, ou seja, do cancelamento do parcelamento efetuado pelo termo de acordo nº 2014-041-11626, haja vista o inadimplemento por três meses consecutivos, o que vai de encontro ao que determina o Art. 8º da Lei 6543/09, regulamento pelo Art. 13 do Decreto Municipal 26785.

COMUNICADO

Este colegiado entrará em recesso no período de 18/12/2014 a 16/01/2015 conforme estabelecido em Regimento Interno.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Portaria N.º 53/2014 - STT

Guarulhos, 09 de dezembro de 2014.

O Secretário de Transportes e Trânsito – STT – Senhor Atílio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. **48307/2014**.

RESOLVE:

1 – PRORROGAR pelo prazo de mais **30** (**Trinta**) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da **Portaria nº 038/2014-STT.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 9/12/2014 a 11/12/2014, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário oficial/notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

PROCON GUARULHOS
ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR
Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br
ENDEREÇOS E TELEFONES:
Centro
Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel.: 2468-0008
Cumbica
Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Tel.: 2408-7813
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)
Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809
São João
Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208
PREFEITURA DE GUARULHOS

SAAE

P O R T A R I A N º 24.369

de 15 de Dezembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011– SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n. ° 24.305/2014, no que diz respeito ao Sr. **Wellyson Vercosa de Lemos**, **– Agente Administrativo I.**

P O R T A R I A N º 24.370

de 15 de Dezembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007196/2011- SAAE,

N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Fernando Archanjo Venancio dos Samtos**, classificado em sexagésimo sétimo lugar e **Tamyres Takahashi**, classificada em sexagésimo nono lugar para exercer o cargo vago de **Agente Administrativo I,** em caráter efetivo.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de dezembro de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 117/2014 – Proc. 5303/14 – Registro de preços para locação de ônibus, caminhão leve com carroceria e van - **ABERTURA: 14/01/2015, às 9 horas.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

RE-RATIFICAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 111/2014 – Proc. 4169/2014– Registro de preços para aquisição de tubos e conexões de PVC. – Retificado o anexo I do edital. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. – Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **12/01/2015, às 9 horas**, na Sala de licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 – Bom Clima, Guarulhos/SP – Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065 ou pelo fax 2463-7089/7090.

- PREGÃO PRESENCIAL 113/2014 – Proc. 4583/2014– Registro de preços para aquisição de ferramentas diversas – Retificado o anexo I do edital. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. – Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **13/01/2015, às 9 horas**, na Sala de licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 – Bom Clima, Guarulhos/SP – Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065 ou pelo fax 2463-7089/7090.

- PREGÃO PRESENCIAL 116/2014 – Proc. 4779/2014– Registro de preços para aquisição de válvulas redutoras de pressão e kit de peças (elastômeros) – Retificada a data de abertura da licitação que passa a ser **15/01/2015 às 9hs**. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. – Local: Sala de licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 – Bom Clima, Guarulhos/SP – Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065 ou pelo fax 2463-7089/7090.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014 – Proc. 4172/14** – Registro de preços para aquisição de válvulas ventosas tríplice e simples, conexões tripartidas em ferro fundido dúctil e válvulas redutoras de pressão – Lotes 1 e 2 – **HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – EPP** – Valor Estimado: R$ 198.674,00; Lotes 4 e 5 – **A.R.I. BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – Valor Estimado: R$ 128.362,88. Fica revogado o lote 3.
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 – Proc. 4178/14** – Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização e segurança: cavalete, cone, cilindro, fita, seta eletrônica, giroflex, bandeirola, barreira, placas de sinalização, grade de isolamento, tela tapume e corda – Lote 2 – **FIEL TOOLS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA**– Valor Estimado: R$ 37.767,60; Lotes 5 e 14 – **NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME** – Valor Estimado: R$ 8.823,52. Ficam revogados os lotes 1,3,4,6,7,8,9,10,11,12,13 e 15.
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 – Proc. 4700/14** – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão francês 50g, com e sem margarina e leite especial pasteurizado para as diversas unidades do SAAE – Lote s 1 e 2 – **GUARU PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – Valor Estimado: R$ 294.990,00.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Proc. 4035/14 – Registro de preços para aquisição de material de acabamento p/ válvulas de descarga anti-vandalismo cor branca p/manutenção, reparo, e adequação do programa REAGUA. Validade: 12 meses

Ata 097/2014 – LCP DA SILVA HIDRÁULICA ME – Valor Estimado: R$ 12.200,00

ITEM/LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
1	100	PÇ	***21.09.000044:*** Acabamento para Válvula de Descarga; antivandalismo; acompanhado com parafusos de fixação e gabarito de instalação; modelo HYDRA MAX 2550; para reposição na vávula marca DECA.	122,00

Ata 098/2014 – DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA – Valor Estimado: R$ 9.920,00

ITEM/LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
2	80	PÇ	***21.09.000050:*** Acabamento para Válvula de Descarga; antivandalismo ; acompanhado comparafusos de fixação e gabarito de instalação; modelo 484; para reposição na vávula marca DOCOL	124,00

Ata 099/2014 – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME – Valor Estimado: R$ 1.720,00.

ITEM/LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
3	80	PÇ	***21.09.000051:*** Acabamento para Válvula de Descarga; cor branca; acompanhado com parafusos de fixação e gabarito de instalação; modelo 484; para reposição na válvula marca DOCOL	21,50

- Proc. 4173/14 – Registro de preços para aquisição de mourão curvo, blocos curvo e intertravado, aduelas, anel superior e ponta e bolsa, laje de concreto e transição, e módulo base, todos em concreto. Validade: 12 meses

Ata 108/2014 – GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Valor Estimado: R$ 310.430,54

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
1	1	1.460	PÇ	***11.01.000001:*** BLOCO de concreto curvo para Poço de Visitação (diâmetro de 1 metro), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. Marca Guarani.	2,69
1	2	2.780	PÇ	***11.01.000002:*** BLOCO de concreto curvo para Poço de Inspeção (diâmetro de 60 centímetros), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. Marca Guarani.	2,69
3	7	620	PÇ	***11.02.000002:*** Anel de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	78,99
3	8	526	PÇ	***11.02.000005:*** Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	148,99
4	9	233	PÇ	***11.02.000004:*** Anel Superior para apoio de tampão de ferro, fabricado em concreto armado, para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	180,00
4	10	300	PÇ	***11.02.000008:*** Anel Superior para apoio de Tampão de ferro, de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. **5 *LAJE.*** Marca Guarani.	120,00
5	11	210	PÇ	***11.02.000009:*** Laje de concreto para fundo de PI, DN 920mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm12. Marca Guarani.	142,55
5	12	140	PÇ	***11.02.000010:*** Laje de concreto para fundo de PV, DN 1260mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. Marca Guarani.	157,55
7	14	25	PÇ	***11.02.000014:*** Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 200mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	179,36
7	15	55	PÇ	***11.02.000016:*** Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	199,38
8	16	40	PÇ	***11.02.000012:*** Módulo de base para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm e espessura 100mm, incluso anel de borracha. **9 *LAJE.*** Marca Guarani.	350,00
9	17	60	PÇ	***11.02.000018:*** Laje de transição, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000x600, H = 150mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	205,00

Ata 109/2014 – CASAMAX COMERCIAL LTDA – Valor Estimado: R$ 10.738,70

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
6	13	230	PÇ	***11.05.000004:*** Mourão de concreto curvo, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45° e comprimento de 0,40 m. seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x. Marca Ecoverde.	46,69

Ata 110/2014 – INTERCITY LTDA – Valor Estimado: R$ 17.785,00

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
2	3	230	***11.01.000003:*** Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m²; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	36,00
2	4	150	***11.01.000004:*** Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m²; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	42,00
2	5	50	***11.01.000006:*** Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m²; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	44,00
2	6	15	***11.01.000007:*** Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m²; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	67,00

- Proc. 4171/14 – Registro de preços aquisição de caixa com tampa articulada t-5 em ferro fundido nodular, e tampão circular para PV em ferro fundido dúctil. Validade: 12 meses

Ata 104/2014 – CMT COMÉRCIO DE FERRO FUNDIDO LTDA – Valor Estimado: R$ 45.199,00

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
1	700	PÇ	***09.07.000003:*** Caixa com Tampa Articulada T-5 para registros, em ferro fundido nodular conforme NBR 6916, classif. FE 42012, revestida integralmente com esmalte anti-corrosivo, aderente e não pegajoso. Com tampa articulada, que quando fechada protege o conjunto, e quando aberta, permite o acesso da chave "T" ao quadrado da haste, para efetuar a manobra. Fabricada de acordo com a NBR 10160 com as seguintes dimensões: diâmetro externo superior igual a 170mm; diâmetro externo inferior igual a 194mm; altura de 114mm. Marca F.Imperial.	64,57

Ata 105/2014 – COMERCIAL ATD LTDA - EPP – Valor Estimado: R$ 431.640,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
2	2	1000	PÇ	***09.32.000004:*** Tampão circular para poço de visitação de esgoto, com tampa articulada com abertura mínima de 130°, com pino de aço ao carbono liso SAE 1020 soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação) Classe 400, fabricado em Ferro Fundido Dúctil, conforme NBR 6916/1981 classe 70002, com estrutura metalográfica predominante "perlita", com aro de altura mínima de 95,0 mm, com nervuras verticais de reforço em todo o contorno do aro de apoio, com anel de polietileno para apoio da tampa no batente do aro, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-500 – Marca Montalban.	335,00
3	3	45	PÇ	***09.32.000005:*** Tampão circular para poço de visitação de esgoto, articulado, com pino de aço soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação), fabricado em Ferro Fundido Dúctil, Classe 400, FE-42012 de acordo com a norma ABNT NBR-6916, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160 DN-900 – Marca Montalban.	1.055,00
4	4	35	PÇ	***09.32.000006:*** TAMPÃO circular para terminal de limpeza de esgoto, em ferro fundido dúctil (nodular), FE-42012 de acordo com a NBR-6916, classe 400, fabricado conforme a NBR 10160, com travas, com as inscrições: SAAE e Esgoto DN-200 – Marca Montalban.	199,00
6	6	40	PÇ	***09.32.000008:*** Tampão circular para poço de visitação de caixa de válvulas, articulado, com pino de aço ao carbono liso soldado nas duas extremidades, com sistema antifurto (travamento no lado oposto ao da articulação), fabricado em Ferro Fundido Dúctil, de acordo com a norma ABNT NBR-6916 classe FE-50007, com matriz predominante perlítica, com sistema de amortecimento no assentamento da tampa no aro, para evitar barulho, com o aro reforçado com nervuras verticais em todo o contorno, com o logotipo do SAAE e a inscrição: Água, devendo atender integralmente às normas ABNT NBR 10160, classe 400, DN-900 mm – Marca Montalban.	1.055,00

Ata 106/2014 – FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP – Valor Estimado: R$ 268.398,00.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$
5	5	740	PÇ	***09.32.000007:*** Tampão circular para poço de visitação de esgoto, com tampa articulada com abertura mínima de 130°, com pino de aço ao carbono liso SAE 1020 soldado nasextremidades, com sistema anti-furto (travamento no ladooposto ao da articulação) Classe 400, fabricado em Ferro Fundido Dúctil, conforme NBR 6916/1981 classe 70002, com estrutura metalográfica predominante "perlita", com aro de altura mínima de 95,0 mm, com nervuras verticais de reforço em todo o contorno do aro de apoio, com anel de polietileno para apoio da tampa no batente do aro, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-600.Marca Alea.	362,70

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

Guarulhos, quarta-feira, 17 de dezembro de 2014
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 05/12/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 58.036,24(Cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)
R$ 13.948,04(Treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)
R$ 15.515,38(Quinze mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2014 - 11/12/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos munícipes.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 20.581,55(Vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos munícipes.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.143,45(Seis mil, cento e quarenta e tres reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMBRATEL PARA SERVIÇOS DE TARIFAS TELEFONICAS
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005831

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 84,87(Oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação utilizando
chamadas inter-regional, intra-regional e roaming nacional e internacional no desenvolvimento das atividades da autarquia
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)
R$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
R$ 2.212,56(Dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2014 - 15/12/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
CONSULTORIA JURIDICA PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003855

CREDOR: CLOVIS BEZNOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 50.000,00(Cinquenta mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a defesa do SAAE em
processos judiciais administrativos, no âmbito do MP, MPT e TCE, referentes a jornada de trabalho de Procurador.
Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 05/12/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quarta-feira, 17 de dezembro de 2014
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17/12/2014
RETIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 17 de dezembro de 2014, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de OUTUBRO/2014;
3. Aprovação da Política de Investimentos para o exercício 2015; e
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF

Guarulhos, 16 de dezembro de 2014
Gilson Valtércio de Queiroz
Presidente do Conselho Administrativo

PREFEITURA DE GUARULHOS
Central Telefônica Prefeitura 2475-8600

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d`água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

SAAE Água e Esgoto GUARULHOS

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**
PROCESSO: 184/2013
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R$19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à locação de computadores que são relevantes para os serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos
VALOR: R$1.156,00 (um mil, cento e cinqüenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **B.F.C. PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SOLDAS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.115,50 (um mil, cento e quinze reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL THIALLI LTDA EPP.**
PROCESSO: 158/2014
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega dos uniformes aos funcionários que prestam relevante serviços à municipalidade.

CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 108/2014
OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico marca Dimep, modelo Micropoint,ip sem fornecimento de peças.
VALOR: R$820,61 (oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.

CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ECO CLEAR SISTEMAS E PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇ**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$14.432,60 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ECO CLEAR SISTEMAS E PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇ**
PROCESSO: 188/2014
OBJETO: Locação de máquinas de limpeza profissional.
VALOR: R$19.774,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R$10.899,03 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: **GIBERTONI CABOS E ELÉTRICA LTDA**
PROCESSO: 458/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R$24,19 (vinte e quatro reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.

CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.
VALOR: R$23.897,30 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **LESSA INSTALAÇOES E MONTAGENS LTDA.**
PROCESSO: 071/2014
OBJETO: Fornecimento e montagem de 2 entradas de energia das UPAs Cumbica e Paulista.
VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à inauguração de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **LOTUSMETAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$462,40 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MIGUEL BATISTA DE SOUSA FILHO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de imóveis
VALOR: R$800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de imóveis necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MORELATE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.877,73 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E LOCAÇAO DE**
PROCESSO: 390/2013
OBJETO: Prestação de serviço com caminhões.
VALOR: R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade. CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$14.302,93 (quatorze mil, trezentos e dois reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
PROCESSO: 336/2013
OBJETO: Fornecimento de filtros automotivos
VALOR: R$686,60 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 016/2014
OBJETO: Fornecimento de Vassourão tipo PMG.
VALOR: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 257/2013
OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido e sabão em pó.
VALOR: R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.

CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R$922,10 (novecentos e vinte e dois reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 385/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.

CREDOR: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$1.753,70 (um mil, setecentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
PROCESSO: 299/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.
VALOR: R$141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.007,00 (um mil e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: **TONY COMERCIAL E MOVEIS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R$463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**
PROCESSO: 255/2013
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito, detergente, esponja, rodo e vassoura.
VALOR: R$8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.

CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**
PROCESSO: 432/2013
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R$16.075,00 (dezesseis mil e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.

CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 256/2013
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.
VALOR: R$17.298,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 176/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R$2.702,00 (dois mil, setecentos e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos serviços prestados pela PROGUARU a municipalidade.

Guarulhos (SP), 17 de dezembro de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 423/2014, Pregão Eletrônico nº 037/2014**, que trata do registro de preço para materiais de serralheria, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO.**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 347/2014, Tomada de Preços nº 009/2014**, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, na Rua Tenry e Viela Astolfo Dutra, localizadas no loteamento Sadokim, neste Município, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão De Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

Processo nº: 495/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 110/2013. **Pregão Eletrônico nº** 042/2013. **Objeto:** Registro de preços para tintas. **Compromissário Fornecedor:** Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/12/2013.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Massa corrida à base de pva; composição: resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; conteúdo: lata 18 l;classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.5.2; rendimento: de 8 a 12 m² por galão 3,6l/demão; densidade: 1,76 - 1,80g/cm³; secagem: 40 minutos ao toque / 3 horas final;diluição: pronta para uso; cor: branca **Marca: Resicolor**	500	la	21,46
2	Massa corrida à base de resina acrílica; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, e aditivos; conteúdo: lata 18 l; classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.5.1; rendimento: de 8 a 12 m² por galão 3,6 l/demão; densidade: 1,65 - 1,70 g/cm³; secagem: 1 hora ao toque/4 horas final; diluição:pronta para uso; cor: branca **Marca: Resicolor**	300	la	53,90

Processo nº: 496/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 111/2013. **Pregão Eletrônico nº** 042/2013. **Objeto:** Registro de preços para tintas. **Compromissário Fornecedor:** José C. Aradi Junior - ME **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 10/12/2013.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte sintético premium brilhante; composição:resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque/24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: azul França **Marca: Universo**	250	gl	44,30
2	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: alumínio **Marca: Universo**	5	gl	44,12
3	Esmalte sintético premium brilhante; composição:resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvinil ou similar: cor cinza escuro **Marca: Universo**	10	gl	44,30
4	Esmalte sintético premium brilhante; composição:resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência catalógo Suvinil ou similar: azul k021 **Marca: Universo**	360	gl	45,04
5	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvinil ou similar: cor azul del rey **Marca: Universo**	20	gl	44,30
6	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvinil ou similar: cor verde folha **Marca: Universo**	10	gl	44,30
7	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque/24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvinil ou similar: cor vermelho bombeiro **Marca: Universo**	150	gl	44,30
8	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l);classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque/final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor branco **Marca: Universo**	10	la	128,00
9	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor vermelho **Marca: Universo**	10	la	128,00
10	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo sherwin Williams ou similar: cor verde **Marca: Universo**	15	la	128,00
11	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo sherwin Williams ou similar: cor azul **Marca: Universo**	10	la	128,00

Processo nº: 497/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 112/2013. **Pregão Eletrônico nº** 042/2013. **Objeto:** Registro de preços para tintas. **Compromissário Fornecedor:** Noeli Patulski - Eireli **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 12/12/2013.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: celeste **Marca: Coralit**	300	gl	55,70
2	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência catalógo Suvinil ou similar: laranja k086 **Marca: Coralit**	70	gl	55,56
3	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega: cor preto **Marca: Coralit**	10	gl	55,92
4	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvinil ou similar: cor verde escolar **Marca: Coralit**	120	gl	56,00
5	Esmalte base água premium acetinado; composição:resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; referência do catalógo da Suvinil ou similar cor: celeste **Marca: Coralit**	300	gl	56,00

Processo nº: 498/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 113/2013. **Pregão Eletrônico nº** 042/2013. **Objeto:** Registro de preços para tintas. **Compromissário Fornecedor:** MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 05/12/2013.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carbolixados com zero de odor e baixa toxidade: conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 à 370 m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque/final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da Suvinil ou similar: cor laranja l086 **Marca: Maza**	60	la	199,98

Processo nº: 475/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 114/2013. **Concorrência Pública nº** 017/2013. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de filtros automotivos. **Compromissário Fornecedor:** Engemac Componentes para Tratores Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 12/12/2013.

Item	Descrição	Qte	Unid	Empresa	Unit.
1	Filtro Racor Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 208002539	3	PÇ	Engemaq	33,00
2	Filtro De Combustível Para Pá Carregadeira W20e Case - J930942	6	PÇ	Engemaq	21,89
7	Filtro De Transmissão Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219000751/A	3	PÇ	Engemaq	87,00
8	Filtro De Ar Redondo Para Kombi - 2171296201	15	PÇ	Engemaq	19,30
11	Filtro De Combustível Para Retroescavadeira 580l Case - D145357	5	PÇ	Engemaq	13,38
14	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - Fbd3608	10	PÇ	Engemaq	19,59
16	Filtro De Combustível Primário Para Retroescavadeira 580l Case - J925274	5	PÇ	Engemaq	19,49
18	Filtro De Óleo Lubrificante Para Vw Constellation 13180	30	PÇ	Engemaq	16,03
19	Filtro De Ar Para Vw Constellation 13180 - 252/129/620	40	PÇ	Engemaq	59,28
23	Filtro De Ar Secundário Para Ford Cargo 815 - Bf6x/9e673ba	3	PÇ	Engemaq	20,26
24	Filtro De Combustível Para Ford Cargo 1517e E 2628e - Bg5x/9155/Aa	20	PÇ	Engemaq	24,21
29	Filtro De Ar Primário Para Pá Carregadeira W20b Case - 155526	3	PÇ	Engemaq	46,65
30	Filtro De Ar Secundário Para Pá Carregadeira W20b Case - 155525	6	PÇ	Engemaq	22,26
32	Elemento Racor Para Retroescavadeira 580l Case - E158437	10	PÇ	Engemaq	22,17
36	Filtro De Combustível Para Pá Carregadeira W20e - J931063	3	PÇ	Engemaq	19,63
37	Filtro Hidráulico Para Pá Carregadeira W20e - A45625	3	PÇ	Engemaq	67,75
40	Filtro De Ar Secundário Para Retroescavadeira 580l Case - 128782a1	5	PÇ	Engemaq	19,05
41	Filtro De Óleo Lubrificante Para Retroescavadeira 580l	10	PÇ	Engemaq	13,43
42	Filtro De Combustível Secundário Para Retroescavadeira 580l	10	PÇ	Engemaq	34,00
43	Filtro Da Transmissão Para Retroescavadeira 580l Case - 254686a1	5	PÇ	Engemaq	55,00
45	Filtro Da Transmissão Para Pá Carregadeira W20b Case - D52935	3	PÇ	Engemaq	24,00
46	Filtro De Ar Secundário Para Motoniveladora Fg 140 Fiatallis - 75248729	6	PÇ	Engemaq	57,87
48	Filtro De Combustível Para Uno Mille Fire Economy - 50015864	15	PÇ	Engemaq	8,37
49	Filtro De Combustível Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 87800220	6	PÇ	Engemaq	14,36
51	Filtro De Óleo Lubrificante Para Retroescavadeira Fb 100 - 87800083	6	PÇ	Engemaq	22,00
52	Filtro De Ar Para Uno Mille Fire Economy - 7722936	25	PÇ	Engemaq	7,91
53	Filtro De Ar Primário Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 75288228	6	PÇ	Engemaq	16,94
54	Filtro Do Motor Para Montana - 93156310	6	PÇ	Engemaq	7,85
55	Filtro De Ar Secundário Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 75288234	6	PÇ	Engemaq	25,56
56	Filtro De Combustível Para Montana - 93316245	3	PÇ	Engemaq	8,30
58	Filtro De Ar Primário Para Motoniveladora Fg 140 Fiatallis - 75248730	6	PÇ	Engemaq	20,18
59	Filtro De Óleo Lubrificante Para Motoniveladora 710a - 36844	10	PÇ	Engemaq	35,00
60	Filtro De Ar Para Montana - 9129747	3	PÇ	Engemaq	12,40
61	Filtro De Ar Para Fiesta Street - B/Fa5//	6	PÇ	Engemaq	15,87
62	Filtro De Combustível Para Fiesta Street - Yf1e/9155/Ca	6	PÇ	Engemaq	11,79
63	Filtro Do Motor Para Fiesta Street - 711211	6	PÇ	Engemaq	11,68
64	Filtro De Óleo Lubrificante Para Motoniveladora Fg 140 - 81879134	6	PÇ	Engemaq	27,00
66	Filtro Hidráulico Para Motoniveladora Fg 140 - 73125853	6	PÇ	Engemaq	46,83
68	Filtro De Ar Primário Para Motoniveladora 710a Champion - 28120	5	PÇ	Engemaq	68,97
69	Filtro De Ar Secundário Para Motoniveladora 710a Champion - 28121	5	PÇ	Engemaq	38,96
70	Filtro De Ar Primário Para Ford Cargo 1517e E 2628e - Bg1x/9601/Ba	3	PÇ	Engemaq	61,75
71	Filtro Hidráulico Para Retroescavadeira Fb 100 - 73124631	6	PÇ	Engemaq	53,20
75	Filtro De Ar Para Rolo Compactador Ca 15a Dynapac - 300499270	3	PÇ	Engemaq	50,18
76	Filtro Hidráulico Para Motoniveladora Fg 140 - 73161153	4	PÇ	Engemaq	86,20
77	Filtro De Óleo De Motor Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219000397	3	PÇ	Engemaq	16,68
78	Filtro De Ar Secundário Para Ford F-12000 - Bf9t/9r500/A	15	PÇ	Engemaq	16,33
80	Filtro Hidráulico Para Retroescavadeira 214e 3c - 32/925346	3	PÇ	Engemaq	113,78
81	Filtro De Ar Primário Para Pá Carregadeira Wa 180-1b Komatsu - 130-02-B1810	3	PÇ	Engemaq	43,31
82	Filtro De Combustível Para Retroescavadeira 214e 3c Jcb - 32/925587	6	PÇ	Engemaq	5,11
84	Filtro De Combustível Para Ford F-12000 - Bf8t/9155/Da	10	PÇ	Engemaq	9,32
85	Filtro Hidráulico Para Rolo Compactador Lr95 - 928656	3	PÇ	Engemaq	45,40
86	Filtro De Ar Principal Para Retroescavadeira 214e 3c Jcb - 32/915802	6	PÇ	Engemaq	26,76
87	Filtro De Combustível Para Ônibus Of 1721 Mercedes - Fbs 3026	3	PÇ	Engemaq	29,90
88	Filtro De Ar Para Ônibus Of 1721 Mercedes - Hd3005	3	PÇ	Engemaq	70,00
89	Filtro De Ar Secundário Para Pá Carregadeira Wa 180-1b Komatsu - 130-02-B1820	3	PÇ	Engemaq	21,59
90	Filtro De Óleo Lubrificante Para Retroescavadeira 214e 3c - 02/103513	6	PÇ	Engemaq	12,58
91	Filtro De Óleo Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219000751	3	PÇ	Engemaq	84,00
92	Filtro Hidráulico Para Motoniveladora Champion 710a - Bt8803-Mpg	3	PÇ	Engemaq	149,80
95	Filtro De Ar Para Vw 8.150e Delivery - 252/129/620	3	PÇ	Engemaq	41,24
96	Filtro De Combustível Para Rolo Compactador Lr95 Dyanapac - 244276	36	PÇ	Engemaq	56,00

Processo nº: 476/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 115/2013. **Concorrência Pública nº** 017/2013. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de filtros automotivos. **Compromissário Fornecedor:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 12/12/2013.

3	Filtro De Ar Primário Turbo Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219001058 **MARCA: TURBO**	3	PÇ	Panajó	25,00
				Engemaq	25,64
4	Filtro De Óleo Lubrificante Para Vibroacabadora 71054 **MARCA: VOX**	3	PÇ	Panajó	18,00
				Engemaq	22,00
5	Filtro De Ar Secundário Turbo Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219001057 **MARCA: TURBO**	3	5	Panajó	30,00
				Engemaq	30,08
6	Filtro De Combustível Para Ford F-12000 - Bf6t/9155/Ba **MARCA: TECFIL**	15	PÇ	Panajó	25,00
				Engemaq	25,64
9	Filtro Diesel Para Retroescavadeira Random Rd 406 - 219001068 **MARCA: MALHE**	3	PÇ	Panajó	15,00
				Engemaq	21,29
10	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - Fbd3207 **MARCA: VOX**	22	PÇ	Panajó	8,46
				Engemaq	8,46
12	Filtro Hidráulico Para Retroescavadeira Fb 100 85802793 **MARCA: BALDWIN**	3	PÇ	Panajó	130,00
				Engemaq	138,49
13	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - 3925274 **MARCA: WEGA**	10	PÇ	Panajó	20,00
				Engemaq	20,39
15	Filtro De Ar De Segurança Para Retroescavadeira 214e 3c Jcb - 32/915801 **MARCA: TURBO**	6	PÇ	Panajó	24,00
				Engemaq	24,78
17	Filtro De Combustível Para Ford Cargo 1517e - 2ro/127177 **MARCA: VOX**	15	PÇ	Panajó	40,00
				Engemaq	50,99
20	Filtro De Ar Primário Para Ford F-12000 - Bf9t/9601/Aa **MARCA: TURBO**	15	PÇ	Panajó	57,00
				Engemaq	57,72
21	Filtro De Ar Secundário Para Pá Carregadeira W20e Case - 145215a1 **MARCA: TURBO**	5	PÇ	Panajó	40,00
				Engemaq	40,31
22	Filtro De Combustível Para Celta Life - 93281612 **MARCA: MALHE**	20	PÇ	Panajó	7,90
				Engemaq	7,90
25	Filtro De Ar Secundário Para Ford Cargo 1517e, Ford Cargo 2628e E Ônibus Mercedes - Bg1x/9e673ba **MARCA: TECFIL**	10	PÇ	Panajó	35,00
				Engemaq	38,32
26	Filtro De Óleo Lubrificante Para Ford Cargo 1517 E **MARCA: BALDWIN**	15	PÇ	Panajó	46,00
				Engemaq	46,02
27	Filtro De Óleo Lubrificante Para Ford Cargo 2628 E **MARCA: BALDWIN**	3	PÇ	Panajó	46,00
				Engemaq	46,02
28	Filtro Hidráulico Para Pá Carregadeira W20b - E97543 **MARCA: BALDWIN**	3	PÇ	Panajó	60,00
				Engemaq	74,00
31	Filtro De Ar Para Celta Life - 93260511 **MARCA: WIX**	40	PÇ	Panajó	6,68
				Engemaq	6,68
33	Filtro De Ar Primário Para Pá Carregadeira W20e Case - 145216a1 **MARCA: TURBO**	3	PÇ	Panajó	18,00
				Engemaq	19,76
34	Filtro De Combustível Para Motoniveladora 710a Champion - 3903640 **MARCA: WEGA**	10	PÇ	Panajó	10,00
				Engemaq	10,31
35	Filtro De Óleo Lubrificante Para Pá Carregadeira W20e Case E Ford F-12000 **MARCA: TURBO**	10	PÇ	Panajó	23,00
				Engemaq	23,63
38	Filtro Da Transmissão Para Pá Carregadeira W20e Case - S300744 **MARCA: TURBO**	3	PÇ	Panajó	15,00
				Engemaq	19,79
39	Filtro De Ar Primário Para Retroescavadeira 580l Case - 128781a1 **MARCA: TURBO**	10	PÇ	Panajó	29,00
				Engemaq	29,64
44	Filtro Hidráulico Para Retroescavadeira 580l - N9025 **MARCA: BALDWIN**	5	PÇ	Panajó	85,00
				Engemaq	91,90
47	Filtro De Óleo Lubrificante Para Uno Mille Fire Economy **MARCA: WIX**	30	PÇ	Panajó	11,00
				Engemaq	11,43
50	Elemento Racor Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis - 75288845 **MARCA: TURBO**	12	PÇ	Panajó	26,00
				Engemaq	26,09
57	Filtro Do Motor Para Celta Life – 93156171 **MARCA: WIX**	48	PÇ	Panajó	9,00
				Engemaq	9,87
65	Filtro Da Transmissão Para Motoniveladora Fg 140 Fiatallis - 73162722 **MARCA: BALDWIN**	6	PÇ	Panajó	170,00
				Engemaq	177,00
67	Filtro Hidráulico / Transmissão Para Motoniveladora 710a – 49076 **MARCA: BALDWIN**	5	PÇ	Panajó	150,00
				Engemaq	172,65
72	Filtro De Combustível Para Vw 8.150e Delivery - 2ro/127177/C **MARCA: PANKER**	3	PÇ	Panajó	57,00
				Engemaq	58,16
73	Filtro De Óleo Lubrificante Ph9503 - P/ Caminhão Vw 8.150e Delivery **MARCA: JAPAN**	3	PÇ	Panajó	48,00
				Engemaq	56,11
74	Filtro Sedimentar Para Ford F-12000 - Bf5t/9155/Ab **MARCA: TECFIL**	10	PÇ	Panajó	29,00
				Engemaq	30,40
79	Filtro De Ar Para Rolo Compactador Lr95 Dynapac - 244274 **MARCA: MAN**	15	PÇ	Panajó	130,00
				Engemaq	150,00
83	Filtro De Combustível Para Kombi 1.4 Flex - 6qe201511c **MARCA: MALHE**	10	PÇ	Panajó	9,00
				Engemaq	9,41
93	Filtro De Óleo Lubrificante Para Ford F-12000 - Bft87/6731/BA **MARCA: TECFIL**	72	PÇ	Panajó	19,00
				Engemaq	19,98
94	Filtro De Combustível Absorvedor/Separador De Água Para Retroescavadeira Fb 100 Fiatallis -75250573 / 75327640 **MARCA: TURBO**	96	KIT	Panajó	560,00

Processo nº: 486/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 116/2013. **Concorrência Pública nº** 019/2013. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de material elétrico. **Compromissário Fornecedor:** Triluz Materiais Elétricos Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 06/12/2013.

Item	Descrição	Qte	Unid	Empresa	Unit.
5	Cabeçote para entrada de energia para eletroduto de 1"	10	PÇ	Triluz	1,68
				Luminus	2,24
8	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: amarelo	2.000	m	Triluz	0,41
				Luminus	0,44
9	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: branco	2.000	m	Triluz	0,41
				Luminus	0,44
10	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: preto	3.000	m	Triluz	0,41
				Luminus	0,44
11	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 1,5 mm² - cor: vermelho	2.000	m	Triluz	0,41
				Luminus	0,44
12	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: amarelo	30.000	m	Triluz	0,65
				Luminus	0,67
13	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: azul	50.400	m	Triluz	0,65
				Luminus	0,67
14	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: branco	30.000	m	Triluz	0,65
				Luminus	0,67
15	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: preto	50.400	m	Triluz	0,65
				Luminus	0,67
16	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: verde	50.400	m	Triluz	0,65
				Luminus	0,67
17	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: vermelho	30.000	m	Triluz	0,65
				Luminus	0,67
18	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 2,5 mm² - cor: cinza	2.000	m	Triluz	0,65
				Luminus	0,67
19	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: azul	10.200	m	Triluz	1,01
				Luminus	1,09
20	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: branco	10.200	m	Triluz	1,01
				Luminus	1,09
21	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: preto	12.000	m	Triluz	1,01
				Luminus	1,09
22	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: verde	8.100	m	Triluz	1,01
				Luminus	1,09
23	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 4 mm² - cor: vermelho	2.500	m	Triluz	1,01
				Luminus	1,09
24	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 6 mm² - cor: azul	6.000	m	Triluz	1,40
				Luminus	1,61
25	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 6 mm² - cor: preto	6.000	m	Triluz	1,40
				Luminus	1,61
26	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 6 mm² - cor: verde	6.000	m	Triluz	1,40
				Luminus	1,61
27	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 6 mm² - cor: vermelho	1.500	m	Triluz	1,40
				Luminus	1,61
58	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 2 x 2,5 mm², antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc)) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	4.000	m	Triluz	2,15
59	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 2 x 4,0 mm², antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc)) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	500	m	Triluz	3,54
62	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 4,0 mm², antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc)) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	1.000	m	Triluz	4,26
94	Caixa de passagem, tipo condulete múltiplo 1.1/2", tipo x, em alumínio fundido, fornecido com tampa cega	30	PÇ	Triluz	9,18
				Luminus	9,54
110	Conjunto com 2 interruptores bipolar, com espelho 4x4, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	20	CJ	Triluz	6,30
111	Conjunto com duas tomadas 2p+t, horizontal, 20 a, 250 v, com espelho 4 x 4", atendendo à nbr 14136	50	CJ	Triluz	4,49
				Luminus	6,46
115	Disjuntor termomagnético; bipolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	600	m	Triluz	14,93
				Luminus	15,31
117	Disjuntor termomagnético; bipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	150	PÇ	Triluz	14,93
				Luminus	15,31
119	Disjuntor termomagnético; bipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	120	PÇ	Triluz	14,93
				Luminus	15,31
121	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	120	PÇ	Triluz	15,90
				Luminus	16,31
123	Disjuntor termomagnético; bipolar; 63 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	120	PÇ	Triluz	15,90
				Luminus	16,31
127	Disjuntor termomagnético; tripolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	200	PÇ	Triluz	23,21
				Luminus	23,80
128	Disjuntor termomagnético; tripolar; 40 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Triluz	24,87
				Luminus	25,49
130	Disjuntor termomagnético; tripolar; 50 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Triluz	24,87
				Luminus	25,49
131	Disjuntor termomagnético; tripolar; 63 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	20	PÇ	Triluz	24,87
				Luminus	25,49
141	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	120	BR	Triluz	33,00
142	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	240	BR	Triluz	26,70
143	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	60	BR	Triluz	48,90
150	Espelho em pvc, 4" x 4", cego	300	PÇ	Triluz	1,17
				Luminus	1,54
152	Espelho em pvc, 4" x 4", com dois furos para tomada 2 p+t	420	PÇ	Triluz	1,17
				Luminus	1,54
154	Fita isolante, antichama, constituída por um dorso de pvc auto-extinguível e recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão, espessura 19 mm, comprimento 20 metros, para cabos elétricos tensão 750 v, conforme nbr nm 60454-1	1.500	PÇ	Triluz	1,92
165	Interruptor, paralelo, 1 tecla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	120	PÇ	Triluz	2,37
				Luminus	2,46
166	Interruptor, simples, 1 tecla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	400	PÇ	Triluz	1,47
				Luminus	2,08
167	Interruptor, simples, 1 tecla, com tomada padrão 2p+t, 10 a - 250 v, com espelho 4" x 2"	10	PÇ	Triluz	3,45
				Luminus	4,15
168	Interruptor, simples, 2 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	400	PÇ	Triluz	2,39
				Luminus	2,85
169	Interruptor, simples, 3 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	120	PÇ	Triluz	3,75

				Luminus	3,85
184	Luminária tipo tartaruga, corpo e rede fundidos em liga de alumínio, refrator prismático de vidro resistente a choques térmicos , soquete e-27 para lâmpada incandescente de até 100 w	50	PÇ	Triluz	11,12
190	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 36/40 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	100	PÇ	Triluz	8,70
				Luminus	8,95
194	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 250 w; 220 v; uso externo; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nbr 13593 e nbr 14305	300	PÇ	Triluz	52,50
				Luminus	54,77
199	Soquete antivibratório, com parafuso, para lâmpada fluorescente	8.400	PÇ	Triluz	0,74
				Luminus	0,74
204	Suporte para 01 luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3mm, em aço carbono galvanizado à fogo, espessura mínima de 3,0mm, com parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	20	PÇ	Triluz	82,50
205	Suporte para 02 luminárias de iluminação pública, configuração para 02 pétalas em 180 graus, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3mm, em aço carbono galvanizado à fogo, espessura mínima de 3,0mm, com parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	20	PÇ	Triluz	112,50
206	Suporte tipo pé de galinha para calha fluorescente, fabricada em chapa 24 galvanizada, acompanha parafuso e porcas	1.000	PÇ	Triluz	0,78
216	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 95 mm²	60	PÇ	Triluz	4,41
				Luminus	5,34
219	Tomada 2p+t, 20 a - 250 v, horizontal, com espelho 4 x 2", atendendo à nbr 14136	6.000	PÇ	Triluz	2,12
220	Tomada 2p+t, 20 a - 250 v, horizontal, sem espelho, atendendo à nbr 14136	3.000	PÇ	Triluz	1,67
221	Unidute cônico 1.1/2", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	20	PÇ	Triluz	2,39
				Luminus	3,54
222	Unidute curvo 1", em aluminio fundido, com rosca e parafuso	300	PÇ	Triluz	2,00
				Luminus	4,62
223	Unidute reto 1 1/2", em alumínio fundido, com parafuso	20	PÇ	Triluz	2,39
				Luminus	4,77
228	Box curvo 3/4", em alumínio fundido, para eletroduto	150	PÇ	Triluz	1,65
				Luminus	3,69
246	Tomada para telefone padrão telebrás 4p e adaptador rj11 conjugados	30	PÇ	Triluz	0,98
				Luminus	1,00
258	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente compacta bi-pino; 26 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro.	20	PÇ	Triluz	7,34
				Luminus	12,31
264	Espelho em pvc, 4" x 2", com furo quadrado para interruptor bipolar tecla dupla	100	PÇ	Triluz	0,69
				Luminus	0,77
265	Interruptor, bipolar, paralelo, 1 tecla dupla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	100	PÇ	Triluz	4,31
				Luminus	4,62
266	Interruptor, bipolar, 1 tecla dupla, 10a - 250v, sem espelho, atendendo à nbr nm 60669	50	PÇ	Triluz	4,13
				Luminus	4,31
270	Interruptor, bipolar, 1 tecla, 20a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	50	PÇ	Triluz	4,31
279	Plafonier de alumínio niquelado, circular, diâmetro da boca de 10cm, para fixação de globo	5	PÇ	Triluz	1,58
				Luminus	1,69
282	Conjunto com 3 interruptores simples, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	10	PÇ	Triluz	3,75
				Luminus	4,15
283	Campainha tipo cigarra; de sobrepor; 127v; formato quadrado; em plástico	10	PÇ	Triluz	6,15
				Luminus	6,40
292	Conjunto com 2 interruptores simples e 1 tomada, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	20	PÇ	Triluz	5,16
302	Campainha tipo cigarra; de sobrepor; 220v; formato quadrado; em plástico	10	PÇ	Triluz	6,15
				Luminus	6,46
306	Espelho em pvc, 4" x 2", com furo para tomada 2p+t, vertical, padrão brasileiro	1.500	PÇ	Triluz	0,69
				Luminus	0,77
315	Conjunto com 1 interruptor simples e 1 tomada, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	30	PÇ	Triluz	3,80
				Luminus	3,85
316	Conjunto com 2 interruptores simples, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro	20	PÇ	Triluz	5,15
317	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 50 mm²	30	PÇ	Triluz	3,11
				Luminus	3,18

Processo nº: 487/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 117/2013. **Concorrência Pública nº** 019/2013. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de material elétrico. **Compromissário Fornecedor:** Luminus Comercial Elétrica Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 17/12/2013.

Item	Descrição	Qte	Unid	Empresa	Unit.
4	Botão para campainha uso ao tempo	20	PÇ	Luminus	2,84
6	Cabeçote para entrada de energia para eletroduto de 2"	10	PÇ	Luminus	4,43
28	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 10 mm² - cor: azul	6.000	m	Luminus	2,39
				Triluz	2,55
29	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 10 mm² - cor: preto	10.000	m	Luminus	2,39
				Triluz	2,55
30	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 10 mm² - cor: verde	5.000	m	Luminus	2,39
				Triluz	2,55
31	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 16 mm² - cor: azul	5.000	m	Luminus	4,18
32	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 16 mm² - cor: preto	8.400	m	Luminus	4,18
33	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 16 mm² - cor: verde	5.400	m	Luminus	4,18
34	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 25 mm² - cor: azul	2.500	m	Luminus	6,35
35	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 25 mm² - cor: preto	6.000	m	Luminus	6,35
36	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec30332-3-24, 25 mm² - cor: verde	2.500	m	Luminus	6,35
61	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 2,5 mm², antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc)) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	2.400	m	Luminus	2,83
83	Cabo telefônico externo; fe 100; 1 par; atendendo à nbr 9116 e spt - 235-320-707 (telebrás)	800	m	Luminus	0,49
				Triluz	0,51
85	Cabo telefônico interno; fi 60; 2 pares; torcido; atendendo à nbr 9115 e spt - 235-310-704 (telebrás)	1.000	m	Luminus	0,18
				Triluz	0,48
87	Caixa de inspeção em pvc 300 x 250 mm, com tampa em aço galvanizado a fogo	10	PÇ	Luminus	35,1
88	Caixa de passagem 200 x 200 x 100 mm, em alumínio, com tampa de parafusar	10	PÇ	Luminus	36,20
89	Caixa de passagem 4" x 2", em pvc antichama, de embutir, com anéis removiveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	4.200	PÇ	Luminus	0,31
90	Caixa de passagem 4" x 4", em pvc antichama, de embutir, com anéis removiveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	3.000	PÇ	Luminus	0,54
				Triluz	1,68
91	Caixa de passagem 4", em pvc antichama, octogonal, com fundo móvel	1.200	PÇ	Luminus	0,77
				Triluz	1,50
92	Caixa de passagem, tipo condulete múltiplo 1", tipo x, caixa 4 x 4", em alumínio fundido	60	PÇ	Luminus	4,46
93	Caixa de passagem, tipo condulete múltiplo 1", tipo x, em alumínio fundido	300	PÇ	Luminus	4,46
95	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 1 x 32/40 w, de sobrepor, com suporte de fixação	240	PÇ	Luminus	6,55
96	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 2 x 20 w, de sobrepor, com suporte de fixação	240	m	Luminus	4,37
97	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 2 x 32/40 w, de sobrepor, com suporte de fixação	2.400	PÇ	Luminus	7,20
99	Chave elétrica bóia-pêndulo, sem mercúrio, dupla função - superior / inferior 127/250 v - 15 a, comprimento do cabo 3 m, padrão ferpi	50	PÇ	Luminus	29,23
112	Curva em aço para eletroduto galvanizado a fogo 1 1/2", rosqueável, atendendo à nbr 5624	10	PÇ	Luminus	13,08
114	Disjuntor termomagnético; bipolar; 10 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	15	PÇ	Luminus	35,04
116	Disjuntor termomagnético; bipolar; 25 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	15	PÇ	Luminus	34,25
118	Disjuntor termomagnético; bipolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	50	PÇ	Luminus	34,25
120	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Luminus	35,05
122	Disjuntor termomagnético; bipolar; 60 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	20	PÇ	Luminus	46,15
124	Disjuntor termomagnético; bipolar; 70 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Luminus	46,15
126	Disjuntor termomagnético; tripolar; 125 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Luminus	78,77
129	Disjuntor termomagnético; tripolar; 50 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Luminus	41,95
132	Disjuntor termomagnético; tripolar; caixa moldada; 125 a; padrão americano (nema); 220/380 v; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	5	PÇ	Luminus	158,20
133	Disjuntor termomagnético; unipolar; 10 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	30	PÇ	Luminus	6,85
134	Disjuntor termomagnético; unipolar; 10 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	300	PÇ	Luminus	4,23
135	Disjuntor termomagnético; unipolar; 16 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	300	PÇ	Luminus	4,23
136	Disjuntor termomagnético; unipolar; 20 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	50	PÇ	Luminus	6,50
137	Disjuntor termomagnético; unipolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	500	PÇ	Luminus	4,23
138	Disjuntor termomagnético; unipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	100	PÇ	Luminus	4,23
139	Disjuntor termomagnético; unipolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	15	PÇ	Luminus	6,35
140	Disjuntor termomagnético; unipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	20	PÇ	Luminus	4,23
147	Eletroduto em pvc flexível corrugado 1", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 32mm, diâmetro interno 25mm, espessura 3,5mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 320n/5cm.	60	PÇ	Luminus	1,53
148	Eletroduto em pvc flexível corrugado reforçado 3/4", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3,0mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 750n/5cm.	3.000	m	Luminus	1,08
149	Espelho em pvc, 4" x 2", cego	600	PÇ	Luminus	0,77
153	Espelho para condulete 3/4" com furo para tomada 2p+t, vertical, padrão brasileiro	100	PÇ	Luminus	1,11
156	Fita perfurada de aço zincado, diâmetro do furo de 1/4", espessura 19 mm, rolo com 30 metros	200	m	Luminus	0,88
157	Fusível retardado diazed, tamanho dii, 10a	10	PÇ	Luminus	1,20
158	Fusível retardado diazed, tamanho dii, 6a	40	PÇ	Luminus	1,20
159	Gancho longo para perfilado, medindo 38x38mm, de aço galvanizado com zinco, altura de 150mm	300	PÇ	Luminus	1,08
160	Grampo de aterramento para ligar dois cabos de cobre a haste, fabricado em bronze e dotado de parafusos, porcas e arruelas de pressão em aço galvanizado a fogo, seção nominal dos cabos 25 a 70mm2, diametro da haste 16,0 a 19,0 mm	100	PÇ	Luminus	10,77
163	Interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 125a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro	10	PÇ	Luminus	366,15
164	Interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 40a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro	10	PÇ	Luminus	55,38
170	Junção interna em "i" para perfilado em chapa de aço galvanizado perfurado com 38 x 38 mm	100	PÇ	Luminus	0,91
172	Junção interna em "t" para perfilado em chapa de aço galvanizado perfurado com 38 x 38 mm	50	PÇ	Luminus	1,95
173	Junção interna em "x" para perfilado em chapa de aço galvanizado perfurado com 38 x 38 mm	50	PÇ	Luminus	2,49
175	Lâmpada; halógena; 1000 w; 240 v; 189 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	60	PÇ	Luminus	1,77
176	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 40 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	50	PÇ	Luminus	3,50
177	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 40 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	50	PÇ	Luminus	3,50
178	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-27; 160 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	250	PÇ	Luminus	5,99
179	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	60	PÇ	Luminus	12,23
180	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-40; 500 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	100	PÇ	Luminus	17,69
181	Lâmpada; vapor de sódio; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	200	PÇ	Luminus	13,10
182	Lâmpada; vapor de sódio; ovóide; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	30	PÇ	Luminus	16,55
186	Luva de emenda à compressão em cobre eletrolítico estanhado, seção nominal 35mm², corpo tubular, sem isolação, para cabos flexíveis	40	PÇ	Luminus	1,31
189	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular ho; 85/110 w; 220 v; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nbrs 5114, 14417 e 14418	180	PÇ	Luminus	29,95
				Triluz	37,50
191	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	200	PÇ	Luminus	8,95
				Triluz	10,80
195	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 250 w; 220 v; uso interno; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nbr 13593 e nbr 14305	300	PÇ	Luminus	49,20
				Triluz	49,50
196	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 400 w; 220 v; uso interno; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nbr 13593 e nbr 14305	100	PÇ	Luminus	53,85
197	Relé fotoelétrico de corrente alternada, eletromagnético, nf, 220 v, potência maior ou igual a 1000 w, para aplicação no comando automático do sistema de iluminação. Corpo em polipropileno estabilizado contra as radiações ultravioletas, na cor cinza, resistente a intempéries, choques térmicos e mecânicos, conector padrão abnt. Possuir janela/visor em acrílico, grau de proteção mínimo ip-54. Incluso base para fixação e instalação, própria para uso ao tempo em poste, parede, etc. Confeccionada em polipropileno estabilizado contra radiações ultravioletas e contatos em latão estanhado. O suporte de fixação deve ser em aço zincado/galvanizado a fogo. Deverá permitir o giro do relé em 360°, ajustando corretamente a janela na posição indicada. Atendendo à nbr 5123	120	PÇ	Luminus	23,54
				Triluz	24,38
200	Soquete em porcelana, rosca e-27, para lâmpada incandescente	200	PÇ	Luminus	0,97
201	Soquete em porcelana, rosca e-40, para lâmpada incandescente	150	PÇ	Luminus	4,98
202	Soquete para lâmpada ho com mola	150	PÇ	Luminus	2,22
203	Soquete para lâmpada ho fixo	150	PÇ	Luminus	2,22
207	Tampa para condulete 1", em alumínio fundido, cego	50	PÇ	Luminus	1,45
208	Tampa para condulete 3/4", em aluminio fundido, cego	200	PÇ	Luminus	1,11
209	Tampa para condulete 3/4", em aluminio fundido, com furo para tomada horizontal atendendo à nbr 14163	2.000	PÇ	Luminus	1,11
210	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 10 mm²	60	PÇ	Luminus	0,43
211	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 6 mm²	20	PÇ	Luminus	0,44
214	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 240 mm²	50	PÇ	Luminus	11,15
217	Terminal tipo agulha para cabos de 2,5 mm²	240	PÇ	Luminus	0,13
218	Terminal tipo garfo para cabos de 2,5 mm²	370	PÇ	Luminus	0,13
224	Unidute reto 1", em alumínio fundido, com parafuso	100	PÇ	Luminus	1,62
226	Unidute cônico 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	150	PÇ	Luminus	1,46
227	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1" em aço galvanizado	500	PÇ	Luminus	0,31
				Triluz	0,33
229	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 25 mm²	200	PÇ	Luminus	0,99
				Triluz	1,31
230	Lâmpada; fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 32 w; atendendo à nbr iec 60081	2.500	PÇ	Luminus	2,52
231	Unidute reto 3/4", em alumínio fundido, com parafuso	500	PÇ	Luminus	1,50
233	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm²	200	PÇ	Luminus	0,85
				Triluz	0,65
235	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 10a e uma saída 2p + t universal, atendendo à nbr 14136	50	PÇ	Luminus	2,69
236	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/4" em aço galvanizado	50	PÇ	Luminus	0,68
237	Abraçadeira tipo "d" com cunha 2" em aço galvanizado	50	PÇ	Luminus	0,83
				Triluz	0,86
238	Abraçadeira tipo "d" com cunha 4" em aço galvanizado	50	PÇ	Luminus	1,38
				Triluz	1,43
239	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/2" em aço galvanizado	60	PÇ	Luminus	0,72
240	Lâmpada; halógena; 500 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	10	PÇ	Luminus	1,23
				Triluz	2,60
242	Abraçadeira tipo "d" com cunha 3/4" em aço galvanizado	500	PÇ	Luminus	0,28
				Triluz	0,32
243	Lâmpada; fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 20 w; atendendo à nbr iec 60081	100	PÇ	Luminus	2,52
245	Plug macho nbr 14136 10 a - 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre	100	PÇ	Luminus	1,54
				Triluz	3,15
247	Lâmpada; fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 8 w; atendendo à nbr iec 60081	20	PÇ	Luminus	1,85
248	Lâmpada; fluorescente; tipo pl com reator incorporado; base e-27; 25/26 w; 240 v; luz branca; atendendo à nbr 14538 e 14539	100	PÇ	Luminus	7,23
249	Lâmpada; halógena; 300 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	10	PÇ	Luminus	1,95
				Triluz	2,60
250	Lâmpada; halógena; 150 w; 240 v; 78 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	10	PÇ	Luminus	1,95
				Triluz	2,78
252	Lâmpada; fluorescente; tubular; ho; tipo luz do dia; 110 w; atendendo à nbr iec 60081	100	PÇ	Luminus	10,99
253	Disjuntor termomagnético; bipolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Luminus	38,20
255	Plug fêmea 2p nbr 14136 10 a - 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre	50	PÇ	Luminus	1,69
				Triluz	3,15
257	Lâmpada; fluorescente; mini compacta; bulbo triplo; com reator incorporado; base e-27; 15 w; 240 v; luz branca; atendendo à nbr 14538 e 14539	30	PÇ	Luminus	8,39
259	Lâmpada; fluorescente; tipo pl com reator incorporado; base e-27; 20 w; 127 v; luz branca; atendendo à nbr 14538 e 14539	50	PÇ	Luminus	6,46
260	Cabo telefônico interno; cci 2 pares; atendendo à nbr 9886 e spt - 235-310-701 (telebrás)	600	M	Luminus	0,28
				Triluz	0,45
261	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 35 mm²	200	PÇ	Luminus	1,46
				Triluz	1,65
262	Lâmpada; fluorescente; mini compacta; bulbo triplo; com reator incorporado; base e-27; 15 w; 127 v; luz branca; atendendo à nbr 14538 e 14539	30	PÇ	Luminus	8,46
263	Terminal tipo agulha para cabos de 4,0 mm²	100	PÇ	Luminus	0,29
267	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico de 1", tipo leve i, rosqueável, com luva, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 13057	120	BR	Luminus	11,85
268	Luminária de emergência; 30 lâmpadas led luz do dia; 1,5 a 2,0 w; bivolt automático; autonomia mínima de 6 horas; bateria interna recarregavel selada de lítio; fusível de proteção interno; formato retangular; atendendo à nbr 10.898 e portaria inmetro 134/2002	100	PÇ	Luminus	22,58
274	Vergalhão de 3/8" em aço galvanizado com zinco; roscável; com formato arredondado; tipo rosca total; barra de 3 metros	30	BR	Luminus	8,92
275	Abraçadeira standard, formato cinta, em poliamida branca, comprimento: 370 mm, largura aproximada: 7,6 mm	6.000	PÇ	Luminus	0,34
277	Eletrocalha em aço galvanizado, nas medidas de 150 x 75 mm (l x a) e com 3 metros de comprimento, perfurada e com tampa lisa	5	PÇ	Luminus	58,46
278	Gancho curto para perfilado, medindo 38x38mm, de aço galvanizado com zinco, altura de 100mm	400	PÇ	Luminus	0,92
280	Vergalhão de 1/4" em aço galvanizado com zinco;roscável; com formato arredondado; tipo rosca total; barra de 3 metros	60	BR	Luminus	4,31
281	Vergalhão de 5/16" em aço galvanizado com zinco; roscável; com formato arredondado; tipo rosca total; barra de 3 metros	30	BR	Luminus	6,39
284	Eletroduto em pead (polietileno de alta densidade) corrugado helicoidal interno e externo; na cor preta; para proteção de cabos; diâmetro nominal 3"; conforme nbr 13897	350	M	Luminus	6,08
285	Disjuntor termomagnético; tripolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Luminus	38,25
286	Disjuntor termomagnético; tripolar; 40 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	10	PÇ	Luminus	23,80
				Triluz	24,87
287	Disjuntor termomagnético; tripolar; 60 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	30	PÇ	Luminus	56,92
289	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 50 mm²	80	PÇ	Luminus	2,08
				Triluz	2,33
291	Tampa para condulete 3/4", em aluminio fundido, com furo para interruptor bipolar	150	PÇ	Luminus	1,11
				Triluz	1,43
293	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico 1"	250	PÇ	Luminus	2,54
294	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 70 mm²	50	PÇ	Luminus	2,60
295	Conector para aterramento tipo olhal, reforçado, para cabo/haste de 3/4", em latão natural	40	PÇ	Luminus	4,31
296	Conector para aterramento tipo olhal, reforçado, para cabo/haste de 5/8", em latão natural	40	PÇ	Luminus	1,23
297	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico 3/4"	500	PÇ	Luminus	1,80
303	Abraçadeira standard, formato cinta, em poliamida branca, comprimento: 200 mm, largura: 4,9 mm	1.500	PÇ	Luminus	0,08
				Triluz	0,09
304	Abraçadeira standard, formato cinta, em poliamida branca, comprimento: 300 mm, largura aproximada: 4,6 mm	600	PÇ	Luminus	0,12
308	Abraçadeira standard, formato cinta, em poliamida branca, comprimento: 200 mm, largura: 2,5 mm.	1.500	PÇ	Luminus	0,05
309	Interruptor intermediario bipolar, de embutir, com espelho, 10a, 250v	5	PÇ	Luminus	5,38
				Triluz	5,42
310	Tampa para condulete 3/4", em aluminio fundido, com furo para tomada vertical atendendo à nbr 14163	200	PÇ	Luminus	1,11
				Triluz	1,80
314	Trilho de fixação bicromatizado perfurado din 35 mm, comprimento 2 metros	12	BR	Luminus	7,69
318	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 35 mm²	30	PÇ	Luminus	2,88
319	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 70 mm²	30	PÇ	Luminus	3,34
				Triluz	3,60
320	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 25 mm²	30	PÇ	Luminus	1,99
321	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 10 mm²	30	PÇ	Luminus	1,57

Processo nº: 488/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 118/2013. **Concorrência Pública nº** 019/2013. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de material elétrico. **Compromissário Fornecedor:** Grand Comerce Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 13/12/2013.

Item	Descrição	Qte	Unid	Empresa	Unit.
174	Lâmpada; fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 40 w; atendendo à nbr iec 60081	3.400	PÇ	Triluz	2,40
192	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	4.500	PÇ	Grand Comerce	8,40
				Luminus	10,46
				Triluz	10,80
193	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 36/40 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	4.200	PÇ	Grand Comerce	8,40
				Luminus	10,46
				Triluz	10,80

Processo nº: 015/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 003/2014. **Pregão Presencial nº** 003/2014. **Objeto:** Registro de preços para pães, bisnagas e broas de milho. **Compromissário Fornecedor:** Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 06/03/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Pão francês, c/ peso líquido de 50 g	6.000	Kg	8,00
2	Pão francês recheado c/ margarina c/ sal, peso total de 60 gramas, sendo 10 gramas de recheio e 50 gramas de pão, cada unidade devidamente acondicionada em embalagem individual, plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente fechada, rotulada conforme legislação.	320.000	Pç	0,75
3	Bisnaga de leite, c/ peso líquido de 50 gramas, cada unidade devidamente acondicionada em embalagem individual, plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente fechada, rotulado conforme legislação.	64.000	Pç	0,55
4	Broa de milho, recheada c/ margarina c/ sal, peso total de 60 gramas, sendo 10 gramas de recheio e 50 gramas de pão, cada unidade devidamente acondicionada em embalagem individual, plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente fechada, rotulada conforme legislação.	50.000	Pç	0,90

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

5	Bisnaga de leite recheada c/ margarina com sal, peso total 60 gramas, sendo 10 gramas de recheio e 50 gramas de pão, cada unidade devidamente acondicionada em embalagens individuas, plásticas, transparentes atóxicas, resistentes, hermeticamente fechada, rotulada conforme legislação.	88.000	Pç	0,80
6	Mini bolo nos sabores: abacaxi, laranja e coco. Acondicionados em embalagem individual de plástico transparente atoxico, resistente, devidamente lacrado, contendo 01 unidade de bolo de aprox. 40 gramas.	15.000	Pç	0,65
7	Pão francês, peso líquido de 50g, cortado ao meio e sem embalagem individual	5.460	Kg	8,00

Processo nº: 125/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 004/2014. **Pregão Eletrônico nº** 001/2014. **Objeto:** Registro de preço cinturões de segurança, talabarte, mochila e trava quedas. **Compromissário Fornecedor:** Altiseg Equipamentos de Segurança de Trabalho Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 19/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cinturão de segurança para espaços confinados: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajuste do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Um ponto de conexão dorsal para proteção contra quedas formado por uma meia argola em aço regulável ao cinto através de um passador plástico. Dois olhais na altura dos ombros para utilização em espaço confinado. Alças laterais para descanso dos conectores do talabarte. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO. Cinturão de segurança para espaços confinados: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajuste do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Um ponto de conexão dorsal para proteção contra quedas formado por uma meia argola em aço regulável ao cinto através de um passador plástico. Dois olhais na altura dos ombros para utilização em espaço confinado. Alças laterais para descanso dos conectores do talabarte. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO.	Altiseg Amazonas	10	PÇ	140,00
2	Cinturão de segurança padrão: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajuste do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Um ponto de conexão dorsal para proteção contra quedas formado por uma meia argola em aço regulável ao cinto através de um passador plástico. Alças laterais para descanso dos conectores do talabarte. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO.	Altiseg Ergo	30	PÇ	108,50
3	Cinturão de segurança com 4 pontos de ancoragem: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Ajustes através de cinco fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, uma na parte frontal para ajuste da cintura e duas para ajustes do suspensório, com passantes plásticos e tira de ajuste peitoral integrado ao suspensório de fácil conexão. Ancoragens através de três argolas em D sendo duas argolas localizadas nas laterais do cinturão na altura da cintura, uma argola localizada na região dorsal para proteção contra o risco de queda regulável ao cinto através de um passador plástico, e um mosquetão oval na altura do abdômen. Com proteção ergonômica na região lombar. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO. Cinturão de segurança com 4 pontos de ancoragem: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Ajustes através de cinco fivelas duplas em aço com formato retangular, sendo duas para ajustes nas pernas, uma na parte frontal para ajuste da cintura e duas para ajustes do suspensório, com passantes plásticos e tira de ajuste peitoral integrado ao suspensório de fácil conexão. Ancoragens através de três argolas em D sendo duas argolas localizadas nas laterais do cinturão na altura da cintura, uma argola localizada na região dorsal para proteção contra o risco de queda regulável ao cinto através de um passador plástico, e um mosquetão oval na altura do abdômen. Com proteção ergonômica na região lombar. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO.	Altiseg Ergo Elektra	20	PÇ	361,55
4	Cinturão de segurança para serviços em eletricidade: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas dielétricas ou fivelas dotadas de protetores dielétricos, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajustes do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Dotado de apoio dorsal para posicionamento. Ancoragens através de três argolas em D sendo duas localizadas nas laterais do cinturão na altura da cintura, e uma localizada na região dorsal para proteção contra o risco de queda, regulável ao cinto através de um passador plástico. Alças porta materiais. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO. Cinturão de segurança para serviços em eletricidade: Cinturão de segurança confeccionado em cadarço de material sintético com costuras reforçadas. Totalmente ajustável através de fivelas dielétricas ou fivelas dotadas de protetores dielétricos, sendo duas para ajustes nas pernas, duas para ajustes do suspensório e uma na parte frontal, com passantes plásticos. Dotado de apoio dorsal para posicionamento. Ancoragens através de três argolas em D sendo duas localizadas nas laterais do cinturão na altura da cintura, e uma localizada na região dorsal para proteção contra o risco de queda, regulável ao cinto através de um passador plástico. Alças porta materiais. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6. Deve atender as normas técnicas: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 e a Portaria nº 388/2012 do INMETRO.	Altiseg Amazonas Elektra/ Ergo Elektra	10	PÇ	190,40
5	Talabarte para posicionamento: Talabarte para posicionamento confeccionado em corda de poliamida com proteção em cadarço contra abrasão. Em uma extremidade possui um conector tipo gancho com dupla trava de segurança, na outra extremidade um regulador de corda em aço e um conector tipo mosquetão oval com trava de segurança. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15837:2010 e NBR 14629:2010 da ABNT.	Altiseg PTA004	5	PÇ	194,30
6	Trava quedas para corda: Dispositivo trava quedas para corda utilizado para proteger o usuário contra quedas em movimentos verticais. Confeccionado em aço carbono, com extensor em fita cadarço ou corda, e um conector mosquetão de trava automática tipo gancho ou mosquetão oval. Modelo para uso em cordas de 12 mm conforme NR18. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender a norma técnica: NBR 14626:2010 da ABNT.	Altiseg PTQ002	10	PÇ	173,35
7	Talabarte em Y com absorvedor de energia e gancho olhal: Talabarte do tipo Y confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno e costuras reforçadas dotado de dois (2) conectores Classe A em aço ou alumínio com abertura de 50mm até 60mm com dupla trava de segurança; e na perna do Y um (1) dispositivo absorvedor de energia e um (1) conector Classe T tipo gancho olhal em aço ou alumínio com abertura de 18mm a 22 mm de trava dupla automática. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15837:2010 e NBR 14629:2010 da ABNT.	Altiseg	35	PÇ	154,00
8	Talabarte em Y com absorvedor de energia e mosquetão oval: Talabarte do tipo Y confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno e costuras reforçadas dotado de dois (2) conectores Classe A em aço ou alumínio com abertura de 50mm até 60mm com dupla trava de segurança; e na perna do Y um (1) dispositivo absorvedor de energia e um (1) conector Classe B tipo mosquetão oval em aço ou alumínio com abertura de 18mm a 22 mm de trava simples manual rosqueável. Deve apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: Fabricante, Lote e nº do Certificado de Aprovação conforme NR6 do MTE. Deve atender as normas técnicas: NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15837:2010 e NBR 14629:2010 da ABNT.	Altiseg PTI 045	35	PÇ	164,00

Processo nº: 126/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 005/2014. **Pregão Eletrônico nº** 001/2014. **Objeto:** Registro de preço cinturões de segurança, talabarte, mochila e trava quedas. **Compromissário Fornecedor:** Bianca Tilla Vieira Bortoleto - ME. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 12/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Mochila para guardar epi de trabalho em altura: mochila destinada a guarda e ao transporte de epis para trabalho em altura confeccionada em lona resinada impermeável e costuras reforçadas, dotada de alça em cadarço de material sintético com fivela sem pino para ajuste do seu comprimento.	Montana	70	PÇ	157,12

Processo nº: 025/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 006/2014. **Pregão Eletrônico nº** 004/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de arame. **Compromissário Fornecedor:** Nosso Teto Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 12/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Arame galvanizado, aço SAE 1004/10, ø 1,65 mm - bwg (16), resistência à tração (kgf/mm²) 55, rolo com 1 kg, atendendo à nbr 6331	Belgo	430	Kg	7,50
2	Arame galvanizado, aço SAE 1004/10,ø 2,10 mm - bwg (14), resistência à tração (kgf/mm²) 55, rolo com 1 kg, atendendo à nbr 6331	Belgo	730	Kg	7,13
3	Arame recozido, aço SAE 1004/10, ø 1,25 mm - bwg (18), massa nominal (kg/m) 0,010, resistência à tração (kgf/mm²) 40, rolo com 1 kg, atendendo à nbr 5589	Belgo	2.080	Kg	6,25
4	Arame galvanizado, aço SAE 1004/10, ø 2,76 mm - bwg (12), resistência à tração (kgf/mm²) 50, rolo com 1 kg, atendendo à nbr 6331	Belgo	280	Kg	6,36
5	Arame farpado, diâmetro de 1,6 mm, rolo com 250 metros	Nelore	26	Rolo	93,62

Processo nº: 022/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 008/2014. **Pregão Eletrônico nº** 005/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de mussarela. **Compromissário Fornecedor:** JNG Comércio de Produtos Industriais Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 12/03/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Queijo tipo mussarela derivado de leite de primeira qualidade em peças resfriadas, contendo 3,5kg em média, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, acondicionados em caixa de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Marca:	7.800	kg	15,69

Processo nº: 160/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 009/2014. **Pregão Eletrônico nº** 007/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor:** Crossfox Comércio de Condutores Elétricos Eireli **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 12/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	2.000	M	9,64
2	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	1.000	M	19,75
3	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	600	M	32,97
4	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	1.000	M	19,77
5	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	1.000	M	32,97
6	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	1.200	M	25,83
7	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	1.000	M	25,83
8	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	5.400	M	9,50
9	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	2.500	M	9,50
10	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 185 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	100	M	50,41
11	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	2.000	M	13,82
12	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 185 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	120	M	50,40
13	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 150 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	100	M	38,95
14	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	1.200	M	18,16
15	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 150 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	100	M	38,95
16	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 150 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	100	M	38,95
17	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	500	M	30,30
18	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	3.000	M	13,90
19	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	1.500	M	13,90
20	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	1.000	M	25,83
21	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 185 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	270	M	50,40
22	Cabo de cobre eletrolítico nu, 6 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo inmetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	Guaçu/Brasfio	300	M	2,11
23	Cabo de cobre eletrolítico nu, 50 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo inmetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	Guaçu/Brasfio	1.300	M	13,06
24	Cabo de cobre eletrolítico nu, 35 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo inmetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	Guaçu/Brasfio	200	M	8,64
25	Cabo de cobre eletrolítico nu, 25 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo inmetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	Guaçu/Brasfio	200	M	6,52
26	Cabo de cobre eletrolítico nu, 16 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo inmetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	Guaçu/Brasfio	650	M	4,41
27	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 35 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	500	M	9,88
28	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 70 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	500	M	20,64
29	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 70 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	500	M	20,64
30	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 16 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	500	M	4,81
31	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 16 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	500	M	4,77
32	Cabo de cobre eletrolítico nu, 10 mm², seção circular, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, selo inmetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	Guaçu/Brasfio	300	M	3,19
33	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 1,5 mm², antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (pvc)) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24.	Guaçu/Brasfio	100	M	1,93
34	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 16 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	500	M	4,76
35	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 25 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	500	M	7,67
36	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 25 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	500	M	7,67
37	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 35 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	500	M	10,16
38	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 35 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	500	M	10,16
39	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 4 mm² - cor: amarelo	Guaçu/Brasfio	500	M	1,25
40	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 240 mm² - cor: azul	Guaçu/Brasfio	500	M	69,13
41	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 120 mm² - cor: verde	Guaçu/Brasfio	500	M	32,71
42	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332 - 3 - 23, 240 mm² - cor: preto	Guaçu/Brasfio	1.000	M	69,20
43	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nmiec 60332 - 3 -23, 95mm² - cor preto	Guaçu/Brasfio	180	m	29,80
44	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (pvc), cobertura pvc/st1, com características especiais quanto à não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbr nmiec 60332 - 3 -23, 95mm² - cor azul	Guaçu/Brasfio	60	m	30,50
45	Lâmpada; fluorescente; tipo pl com reator incorporado; base e-27; 25/26 w; 240 v; luz branca; atendendo à nbr 14538 e 14539	Ourolux	100	PÇ	8,03
46	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 2p chato + t e uma saída 15a, atendendo à nbr 14136	Perlex	50	PÇ	3,54
47	Eletroduto em pead (polietileno de alta densidade) corrugado helicoidal interno e externo; na cor preta; para proteção de cabos; diâmetro nominal 1 1/2"; conforme nbr 13897	PVDuto	400	M	2,02
48	luva de emenda à compressão em cobre eletrolítico estanhado, seção nominal 16mm², corpo tubular, sem isolação, para cabos flexíveis	Intelli	40	PÇ	1,08
49	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 35 mm²	Intelli	240	PÇ	3,24
50	Haste de aterramento 5/8" x 3,00 m, tipo copperweld, alta camada, com conector, atendendo à nbr 13571	Intelli	50	PÇ	20,46
51	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 50 mm²	Intelli	240	PÇ	3,58
52	Unilete 3/4", em alumínio fundido, com parafuso	Melf	500	PÇ	2,16
53	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 95 mm²	Intelli	20	PÇ	8,55
54	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 2 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	Multiduto	20	BR	63,42
55	Espelho em pvc, 4" x 4", cego, redondo	Perlex	100	PÇ	2,24
56	Disjuntor termomagnético; bipolar; 16 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	Steck	44	PÇ	11,45
57	Abraçadeira tipo "d" com cunha 2 1/2" em aço galvanizado	Real Perfil	60	PÇ	0,92
58	Eletroduto em pvc flexível corrugado reforçado 1 1/2", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 40mm, diâmetro interno 32mm, espessura 3,5mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 750n/5cm.	PVDuto	300	M	3,37
59	Junção interna em "l" para perfilado em chapa de aço galvanizado perfurado com 38 x 38 mm	Real Perfil	50	PÇ	1,70
60	Passafio com alma de aço, 15 metros, em polipropileno reforçado, ponta de latão, mola flexível e cordoalha de aço interna	Passa Fil	80	PÇ	12,92
61	Caixa de entrada para telefone, padrão telebrás, de embutir, em aço com pintura epóxi na cor cinza, dimensões (axlxp) 250 x 150 x 100 mm	Telebrás	10	PÇ	28,07
62	Unilete 1", em alumínio fundido, com parafuso	Melf	150	PÇ	1,89
63	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 185 mm²	Intelli	50	PÇ	6,99
64	Barramento trifásico de 100 a, padrão din, com barras de terra e neutro, para 28 disjuntores	Cobre	12	PÇ	104,69
65	Barramento trifásico de 100 a, padrão din, com barras de terra e neutro, para 16 disjuntores	Cobre	12	PÇ	76,66
66	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 4 x 32/40 w, de sobrepor, com suporte de fixação	CF	100	PÇ	7,34
67	Fita isolante, autofusão, à base de borracha etileno-propileno, com filme protetor, alta conformidade em qualquer tipo de superfície, para recomposição da camada isolante de cabos elétricos em emendas e terminações de baixa e média tensão, espessura 19 mm, comprimento 10 metros, conforme nbr 10669.	Lorenzetti	100	PÇ	8,44
68	Haste de aterramento 3/4" x 3,00 m, tipo copperweld, alta camada, com conector, atendendo à nbr 13571	Intelli	50	PÇ	52,37
69	Base com 4 furos de fixação externa em chapa de aço galvanizado para perfilado 38 x 38 mm	Real Perfil	100	PÇ	2,77
70	Poste de ferro galvanizado a fogo, tipo reto, altura 7 metros, topo de 60,3 mm e base de 114,3 mm, com chumbadores, porcas e arruelas, inclusive inspeção	Poste Líder	20	PÇ	476,26
71	Barramento de cobre 3/4" x 1/4", 269 a	Cobre	40	PÇ	38,87
72	Botoeira de sobrepor liga e desliga bomba de incêndio 1 na + 1 nf	Cobre	20	PÇ	32,55
73	Botoeira de sobrepor com micro interruptor simples, tipo quebre o vidro, sem circuito de monitoramento para acionamento do alarme de incêndio	Ilumac/ Walmonof	20	PÇ	34,03
74	Perfilado perfurado 38 x 38 mm, em aço galvanizado chapa 16, barras com 6 metros	Real Perfil	200	BR	51,72
75	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm²	Intelli	60	PÇ	0,97
76	Disjuntor termomagnético; bipolar; 40 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	Steck	20	PÇ	24,37
77	Central de alarme de incêndio, para 12 setores, fornecido com bateria interna 12 v, operação com botoeira tipó " quebra o vidro ' e acionamento de avisador tipo sirene.	Ilumac/ Walmonof	10	PÇ	453,50
78	Eletroduto em pead (polietileno de alta densidade) corrugado helicoidal interno e externo; na cor preta; para proteção de cabos; diâmetro nominal 2"; conforme nbr 13897	PVDuto	500	M	2,02
79	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 10 mm²	Intelli	50	PÇ	1,87
80	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 16 mm²	Intelli	50	PÇ	2,31
81	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 25 mm²	Intelli	50	PÇ	2,79
82	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 70 mm²	Intelli	50	PÇ	6,02
83	Barra chata de alumínio, formato retangular, tipo lisa, nas dimensões 3/4" x 1/4", com comprimento de 3,00m	CrossFox	200	PÇ	13,43
84	Barra chata de alumínio, formato retangular, tipo lisa, nas dimensões 1/8" x 7/8", com comprimento de 3,00m	CrossFox	100	PÇ	8,71
85	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 95 mm²	Intelli	60	PÇ	3,29
86	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 240 mm²	Intelli	50	PÇ	20,77
87	Barramento de cobre 3/4" x 3/16", 211 a	Cobre	40	PÇ	30,25
88	Caixa de passagem 300 x 300 x 120 mm, em aço pintado, de embutir, com tampa de parafusar	CX Passagem	15	PÇ	27,08
89	Barramento de cobre 5/8" x 1/8", 122 a	Cobre	80	PÇ	16,30
90	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 120 mm²	Intelli	50	PÇ	10,20
91	Barramento de cobre 1/2" x 1/8", 97 a	Cobre	40	PÇ	12,10
92	Módulo dispositivo de proteção contra surtos (dps) 45 ka - 250 v	Steck	70	PÇ	76,97
93	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico 1.1/2"	Multiduto	10	PÇ	7,35
94	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico de 1.1/2", tipo leve i, rosqueável, com luva, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 13057	Multiduto	20	BR	22,25
95	Disjuntor termomagnético; tripolar; 100 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	Steck	10	PÇ	55,00
96	abraçadeira de aço carbono, rosca sem fim; ø mínimo 13mm e ø máximo 19mm	Real Perfil	100	PÇ	0,43
97	Eletroduto em pead (polietileno de alta densidade) corrugado helicoidal interno e externo; na cor preta; para proteção de cabos; diâmetro nominal 4"; conforme nbr 13897	PVDuto	500	M	4,80
98	Chuveiro elétrico com resistência blindada, para aquecimento de água, 220v, potência máxima de 7.500w, corpo material termoplástico com acabamento branco, acompanhado do tubo de ligação (prolongador), canopla de acabamento e ducha manual (chuveirinho) com mangueira e suporte para fixação	Lorenzetti	200	PÇ	381,46
99	barra chata de alumínio 1/2" x 1/8", barras com 6,00 metros		100	BR	11,01

Processo nº: 161/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 010/2014. **Pregão Eletrônico nº** 007/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor:** Flavia Maria Rocha ME. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 12/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Luminária pública fechada, com alojamento interno para equipamentos auxiliares, com as seguintes características: a) corpo em alumínio injetado, com dimensões máximas: altura 200mm, comprimento: 720mm e largura: 320mm, constituído de uma base e uma tampa; b) grau de proteção do corpo óptico ip 65 no mínimo, e do alojamento dos equipamentos auxiliares ip 33 no mínimo; c) encaixe para fixação dos braços com diâmetro variando de 40,8 mm até 60,3 mm, incorporado à base, constituindo-se parte integrante da luminária, sem fixação na parte externa através de abraçadeira; d) sistema de fixação e travamento da luminária ao braço que propicie o seu nivelamento e evite a rotação da mesma; e) tampa basculável para cima, com dispositivo de travamento quando aberto para manutenção; f) dispositivo de fechamento da luminária, entre a tampa e a base, constituído de fecho de pressão em aço inoxidável ou em alumínio de alta resistência; g) acabamento com pintura de proteção na cor cinza; h) potência da lâmpada identificável na base da luminária e visível a olho nu, a partir da superfície a ser iluminada; i) alojamento para equipamentos auxiliares incorporados na base da luminária; j) conector universal de 3 vias, com selo de vedação e interface, utilizado para facilitar a remoção do reator, ignitor e capacitor, com os cabos identificados e conectados no dispositivo fêmea. As duas fases de alimentação da lâmpada deverão estar conectados no dispositivo macho, com seus cabos devidamente identificados; k) os cabos do conector devem ter secção de 1,5 mm², isolação em pvc 105°c e 750v, sendo que o cabo de alimentação da lâmpada deve ter isolação em silicone 200°c e 750v; l) corpo óptico com refletor em alumínio anodizado e multifacetado para lâmpada tubular, com rendimento luminotécnico maior ou igual a 72%; m) refrator em vidro cristal temperado plano, resistente a choques térmicos; n) soquete e-40 em porcelana reforçada e vitrificada com dispositivo antivibratório; o) kit removível com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250w, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230v, 60hz, com dados de placa impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência, corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (•t < 65°c) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 103°c) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma nbr-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Garantia mínima de 02 anos.	Krona - EneTronic	50	PÇ	334,00

Processo nº: 167/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 011/2014. **Pregão Eletrônico nº** 006/2014. **Objeto:** Registro de preço para material hidráulico. **Compromissário Fornecedor:** Conceito Ambiental Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 24/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Joelho 90°, em pvc branco dn 50, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	250	PÇ	1,71
2	Junção em pvc branco, 40 x 40 mm, atendendo a nbr 5688	Plastilit	200	PÇ	1,60
3	Joelho 90°, em pvc branco dn 100, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	400	PÇ	4,25
4	Te em pvc branco, 100 x 100 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	60	PÇ	6,30
5	Junção em pvc branco, 50 x 50 mm, atendendo a nbr 5688	Plastilit	200	PÇ	4,00
6	Te em pvc branco, 75 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	50	PÇ	6,00
7	Niple em pvc branco 1/2", roscável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	100	PÇ	0,46
8	Joelho 90°, em pvc branco dn 75, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	50	PÇ	3,00
9	Niple em pvc branco 3/4", roscável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	50	PÇ	0,86
10	Junção em pvc branco, 100 x 100 mm, atendendo a nbr 5688	Plastilit	100	PÇ	7,80
11	Joelho 90°, em pvc branco dn 200, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	7	PÇ	65,80
12	Te em pvc branco, 40 x 40 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	50	PÇ	1,30
13	Joelho 90°, em pvc branco dn 40, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	450	PÇ	1,14
14	Te em pvc branco, 50 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	40	PÇ	3,00
15	Caixa seca redonda em pvc branco rígido 100 x 100 x 40 mm	Plastilit	10	PÇ	6,21
16	Caixa seca quadrada em pvc branco rígido 100 x 100 x 40 mm	Plastilit	20	PÇ	6,79
17	União em pvc branco 3/4", roscável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	4,47
18	Joelho 90°, em pvc branco dn 300, ponta-bolsa e virola com anel de borracha	Tigre	7	PÇ	83,85
19	Joelho 45°, em pvc branco dn 50, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	400	PÇ	2,40
20	Joelho 45°, em pvc branco dn 300, ponta-bolsa e virola com anel de borracha	Tigre	5	PÇ	78,96
21	Joelho 45°, em pvc branco dn 250, ponta-bolsa e virola com anel de borracha	Tigre	10	PÇ	62,08
22	Plug (bujão) em pvc branco, 3/4" roscável, atendendo à nbr 5648	Plastilit	600	PÇ	0,55
23	Joelho 45°, em pvc branco dn 200, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	15	PÇ	49,65
24	Joelho 45°, em pvc branco dn 150, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	15	PÇ	25,30
25	Bucha de redução, em pvc branco, dn 50 x 40, atendendo à nbr 5688	Plastilit	250	PÇ	0,90
26	Plug (bujão) em pvc branco, 1/2" roscável, atendendo à nbr 5648	Plastilit	600	PÇ	0,35
27	Joelho 45°, em pvc branco dn 100, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	500	PÇ	5,30
28	Joelho 45°, em pvc branco dn 75, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	250	PÇ	3,46
29	Joelho 45°, em pvc branco dn 40, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688	Plastilit	350	PÇ	1,20
30	Te em pvc branco, redução, 100 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	30	PÇ	6,10
31	Te em pvc branco, redução, 100 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo a nbr 5688	Plastilit	30	PÇ	5,80
32	Niple em pvc branco 1", roscável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,40
33	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 100 x 50 mm	Tigre	40	PÇ	12,00
34	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 150 x 75 mm	Tigre	60	PÇ	17,00
35	Cap em pvc branco, dn 100, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	Plastilit	50	PÇ	2,42
36	Cap em pvc branco, dn 50, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	Plastilit	30	PÇ	1,80
37	Cap em PVC branco, dn 75, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	Plastilit	30	PÇ	3,30
38	Junção em pvc branco, redução 100 x 50 mm, atendendo a nbr 5688	Plastilit	170	PÇ	5,80
39	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 150 x 50 mm	Plastilit	250	PÇ	11,00
40	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 100 x 100 x 50 mm	Plastilit	150	PÇ	4,56
41	Caixa sifonada em pvc branco rígido, nas medidas 100 x 185 x 75mm	Amanco	10	PÇ	10,99
42	Sifão em pvc branco, simples, sanfonado, universal, para lavatório	Sifosuper	400	PÇ	5,15
43	Caixa de descarga; de sobrepor; em pvc; cor branca; capacidade aproximada de 9 litros; incluso engate e acessórios para fixação	Alumasa	30	PÇ	22,50
44	Sifão em pvc branco, tipo copo, sanfonado, universal, para lavatório	G3	50	PÇ	12,00
45	Te em pvc marrom soldável, redução 32 x 25 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	50	PÇ	3,00
46	Te em pvc marrom soldável 32 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	200	PÇ	1,38
47	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 32 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	60	PÇ	5,41
48	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 32 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	4,10
49	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 25 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	4,20
50	Bucha de redução, em pvc marrom, 60 x 50 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	120	PÇ	4,30
51	Te em pvc marrom soldável, redução 25 x 20 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,60
52	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 75 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	15	PÇ	6,56
53	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 60 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	15	PÇ	10,96
54	Bucha de redução, em pvc marrom, 85 x 50 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Tigre	15	PÇ	18,00
55	Bucha de redução, em pvc marrom, 75 x 50 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	30	PÇ	6,56
56	Curva de transposição, em pvc marrom, 25 mm, soldável, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	2,60
57	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 40 mm, atendendo a nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	7,20
58	Joelho 45°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	500	PÇ	0,70
59	Joelho 45°, em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	43,17
60	Te em pvc marrom soldável 60 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	150	PÇ	11,00
61	Joelho 45°, em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	150	PÇ	1,90
62	Bucha de redução, em pvc marrom, 32 x 25 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	300	PÇ	0,55
63	Bucha de redução, em pvc marrom, 25 x 20 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	30	PÇ	0,26
64	Bucha de redução, em pvc marrom, 75 x 60 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	30	PÇ	7,84
65	Joelho 45°, em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	10	PÇ	99,00
66	União em pvc marrom 110 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Tigre	10	PÇ	281,87
67	União em pvc marrom 25 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	120	PÇ	2,60
68	Bucha de redução, em pvc marrom, 110 x 85 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	15	PÇ	31,20
69	Bucha de redução, em pvc marrom, 32 x 20 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,20
70	União em pvc marrom 32 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	30	PÇ	7,10
71	União em pvc marrom 40 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	13,00
72	União em pvc marrom 50 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	12,75
73	União em pvc marrom 75 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Tigre	15	PÇ	95,31
74	Bucha de redução, em pvc marrom, 60 x 40 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	5,00
75	Joelho 45°, em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	75	PÇ	30,00
76	Joelho 45°, em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	30	PÇ	12,00
77	Te em pvc marrom soldável 40 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	100	PÇ	4,00
78	Bucha de redução, em pvc marrom, 60 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	3,98
79	Bucha de redução, em pvc marrom, 50 x 40 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,80
80	Te em pvc marrom soldável 50 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	300	PÇ	4,60
81	Bucha de redução, em pvc marrom, 40 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	50	PÇ	2,00
82	Joelho 45°, em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	250	PÇ	3,10
83	Bucha de redução, em pvc marrom, 50 x 25 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	150	PÇ	1,50
84	Joelho 45°, em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	20	PÇ	3,00
85	Bucha de redução, em pvc marrom, 40 x 32 mm, soldável curta, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	15	PÇ	1,20
86	União em pvc marrom 85 mm, soldável, atendendo a nbr 5648	Tigre	10	PÇ	134,60
87	Bucha de redução, em pvc marrom, 50 x 32 mm, soldável longa, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	100	PÇ	2,60
88	Luva em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo a nbr 5648	Krona	10	PÇ	18,30
89	Cap em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	15	PÇ	9,11
90	Cap em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Krona	20	PÇ	2,75
91	Cap em PVC marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	25	PÇ	1,69
92	Cap em PVC marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	50	PÇ	4,60
93	Luva em pvc marrom, 85 mm, de correr, atendendo à nbr 5648	Tigre	15	PÇ	25,99
94	Cap em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	35	PÇ	0,86
95	Cap em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	200	PÇ	0,50
96	Cap em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	25	PÇ	0,47
97	Te em pvc marrom soldável 25 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648	Plastilit	600	PÇ	0,52
98	Joelho 45°, em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	Plastilit	10	PÇ	0,41

Processo nº: 168/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 012/2014. **Pregão Eletrônico nº** 006/2014. **Objeto:** Registro de preço para material hidráulico. **Compromissário Fornecedor:** Suely Valquiria Jagher e Silva Domaredzky **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 24/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943	Tupy	40	PÇ	4,91
2	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943	Tupy	25	PÇ	54,92
3	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943	Tupy	35	PÇ	41,07
4	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943	Tupy	10	PÇ	24,77
5	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943	Tupy	25	PÇ	16,22
6	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943	Tupy	25	PÇ	13,37
7	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943	Tupy	40	PÇ	8,32
8	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe leve I (linha água) - 1", barra com 6 metros	Apolo, Tuper, Vallorec	20	BR	107,55
9	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 2 1/2", barra com 6 metros	Apolo, Tuper, Vallorec	100	BR	206,21
10	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 1 1/2", barra com 6 metros	Apolo, Tuper, Vallorec	10	BR	203,92
11	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe pesada (linha água) - 2 1/2", barra com 6 metros	Apolo, Tuper, Vallorec	10	BA	366,74
12	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe pesada (linha água) - 3", barra com 6 metros	Apolo, Tuper, Vallorec	10	BR	476,04
13	Tubo em aço galvanizado sem costura, classe média (linha água), roscável - 1", barra com 6 metros	Apolo, Tuper, Vallorec	10	BR	220,21

Processo nº: 039/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 013/2014. **Pregão Presencial nº** 007/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de telas **Compromissário Fornecedor:** Grupo Poly Position Indústria e Comércio Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/03/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Tela de proteção em arame 12, malha de ½" – inclusive requadro	4.500	M²	143,48
2	Tela mosquiteiro em arame galvanizado malha 14, fio 28, inclusive requadro	1.500	M²	112,22

Processo nº: 034/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 014/2014. **Pregão Presencial nº** 005/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de botinas de alta temperatura **Compromissário Fornecedor:** Potenza Confecções e Comércio em Geral Eireli **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Botina alta temperatura para tapa-valas, confeccionada em vaqueta macia curtida ao cromo, na cor preta, de espessura entre 1,8 e 2,0mm, cabedal com elástico nas laterais recoberto, gáspea forrada em material não-tecido, linhas de costura em nylon fio 30 e 40, dorso acolchoado (c/almofada frontal), biqueira e contraforte com reforço. Palmilha de montagem costurada através do sistema strobell, sobrepalmilha removível higiênica tratada antifungos e antibactérias, solado de borracha nitrílica antiderrapante resistente à alta temperatura de 300° durante 1 minuto, solado fixado pelo sistema de construção colado e blaqueado (costurado) em todo o contorno do calçado. Acompanhada de 01 (um) par extra de sobrepalmilhas com as mesmas características para revezamento, na embalagem do calçado, tamanho 37 a 44. O epi deverá apresentar em caractereis indeléveis e bem visíveis: fabricante lote e nº do CA (certificado de aprovação expedido pelo ministérios do trabalho).	Mariano – CA 31167	750	Par	61,20

Processo nº: 284/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 032/2014. **Pregão Presencial nº** 025/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza **Compromissário Fornecedor:** Comercial Center Valle Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 26/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Flanela; 100% algodão; acabamento nas bordas; medindo 60 x 40 cm; variação máxima 3 cm; cor laranja; embalado em embalagem apropriada; com alta absorção de umidade; ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE **Marca: Flanel**	28.000	PÇ	1,20	33.600,00
2	Pano de limpeza; composto de 100% algodão, tipo saco alvejado; medindo 74cm x 45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, **PESO APROXIMADAMENTE 120GR**; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem bainha; branco; acondicionado em saco plástico transparente. COM ETIQUETA APRESENTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE**. Marca: Carvalho Pasqualini**	90.000	PÇ	2,60	234.000,00
3	Esponja para limpeza dupla face, retangular , verde/amarela- (110 x 75 x 20mm). **Marca: Bettanin**	60.000	PÇ	0,44	26.400,00
4	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 60 cm com duas borrachas, cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica **Marca: Yoma**	5.000	PÇ	17,81	89.050,00
5	Vassoura de piaçava com cabo de 1,40 a 1,50 m (limpeza de escola) **Marca: Art Vassouras**	9.600	PÇ	6,63	63.648,00
6	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 40cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plastificada. **Marca: Yoma**	6.000	PÇ	12,29	73.740,00

Processo nº: 285/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 033/2014. **Pregão Presencial nº** 025/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza **Compromissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 23/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cera liquida mista resistente a médio/intenso tráfego, a base de polímeros acrílicos, micro emulsão de carnaúba, veículo, emulsão de polietileno, nivelante, plastificante, coadjuvante, surfactante, antiespumante, preservante, micro partículas de teflon, e corante; moderado tempo de polimerização. **Deverá conter FISPQ conforme NBR 14725 da ABNT; autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79094/77 E 3029/99**. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades **Marca: Audax - Lustaco**	15.000	Gl	53,02	795.300,00
2	Solução aquosa, não inflamável, adequada para remoção de múltiplas camadas de acabamentos acrílicos, ceras, e resíduos; devidamente registrada no ms, e liberada pela anvisa. **Deverá conter FISPQ conforme NBR 14725 da ABNT; autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79094/77 E 3029/99**. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades **Marca: Start - Mágico**	15.000	Gl	43,00	645.000,00

Processo nº: 286/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 034/2014. **Pregão Presencial nº** 025/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza **Compromissário Fornecedor:** Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 24/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete líquido para higienização das mãos, biodegradável, concentrado, aromatizado com essência de erva doce, perolizado, **DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99**. Embalagem primárias de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. **Marca: Plus Limp Top Plus II**	300	GL	24,40	7.320,00
2	Sabão alvejante em pó, biodegradável, **DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99**; embalagem primária em papelão de 1 kg **Marca: Flash**	13.000	CX	8,26	107.380,00
3	Detergente neutro, líquido, biodegradável, e isento de amônia, para limpeza geral; **DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99**. Embalagem primárias de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. **Marca: Xodó**	24.000	GL	15,60	374.400,00
4	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, baixo odor, com teor equivalente de cloro ativo de **1% p/p**, destinada à desinfecção de superfícies fixas em unidades de saúde, limpeza de pisos e paredes em áreas hospitalares, odontológicas, e superfícies inanimadas; com eficácia comprovada contra microorganismos. **DEVERÁ CONTER FISPQ, DE ACORDO COM A NBR 14725 DA ABNT; LAUDO ANALITICO EM CONFORMIDADE COM ANVISA, PORTARIA 15 DE 23/08/1988 RDC 14 DE 28/02/2007; RDC 59 DE 17/12/2010; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99**; validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigente e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades. **Marca: Wirath Ricie**	24.000	L	4,30	103.200,00
5	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor equivalente de cloro ativo entre **2,0 e 2,5% p/p**, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio, destinada a aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes com a finalidade de desinfecção e alvejamento, **DEVERÁ CONTER FISPQ, DE ACORDO COM A NBR 14725 DA ABNT; LAUDO ANALITICO EM CONFORMIDADE COM ANVISA E RDC 59 DE 17/12/2010; RDC 55 DE 10/11/2009**; validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades. **Marca: Audax**	84.000	L	3,00	252.000,00
6	Lustra móveis, com tampa flip-top, contendo em sua composição cera natural ou sintética, silicone, perfume, acondicionado em frasco de 500 ml. **DEVE CONTER FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 14725 DA ABNT. Marca: Worker**	5.000	PÇ	4,14	20.700,00

Processo nº: 191/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 035/2014. **Pregão Presencial nº** 024/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de materiais em granilite. **Compromissário Fornecedor:** JB Serviços Gerais Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de divisórias de granilite, espessura 3cm, cor cinza	400	m²	163,70	65.480,00
2	Fornecimento e instalação de rodapé de granilite, altura de 7cm, canto arredondado.	4.687,50	m²	18,12	84.937,50
3	Fornecimento e instalação de piso de granilite na cor cinza, espessura 8,00mm, em quadros de 1,00 x 1,00m, incluso juntas plásticas	6187	m²	46,26	286.210,62
4	Fornecimento e instalação de prateleira em granilite, cor cinza, espessura de 3cm	52	m²	83,74	4.354,48
5	Fornecimento e instalação degraus de granilite, granilha nº 0, proporção 6:1 sendo 6 de branco e 1 de preto, com juntas plásticas em perfil i 8 x 3,5mm em quadros de 1,00 x 1,00m e aplicação de resina seladora para impermeabilização. Degraus	250	m²	45,00	11.250,00

Processo nº: 194/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 036/2014. **Pregão Presencial nº** 023/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de óleo lubrificante. **Compromissário Fornecedor:** Engemaq Componentes para Tratores Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 24/06/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Graxa a base de sabão de lítio ep-2 para lubrificação dos equipamentos pesados; tambor c/ 170 kg **Marca: Petrobras**	1.200	KG	10,00	12.000,00
2	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: api gl5, sae-90; para engrenagens do tanden e câmbio; com embalagem de 200 litros **Marca: Petronas**	400	L	9,00	3.600,00
3	Óleo hidráulico mineral; monoviscoso; classificação: sae-10w, série: 4 ; para sistemas hidráulicos de máquinas de terraplenagem; com embalagem de 200 litros **Marca: Petronas**	5.000	L	7,50	37.500,00
4	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: api gl5, sae-140; para máquinas pesadas; com embalagem de 200 litros **Marca: Petronas**	600	L	8,60	5.160,00
5	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: sae-30; para transmissões hidráulicas; com embalagem de 200 litros **Marca: Petronas**	3.000	L	7,00	21.000,00
6	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: api cd/sf, sae-50; para câmbios de caminhões e ônibus; com embalagem de 200 litros **Marca: YPF**	400	L	7,50	3.000,00
7	Óleo hidráulico mineral; classificação: aw 100; para sistemas hidráulicos (basculantes); com embalagem de 200 litros **Marca: Petrobras**	800	L	9,50	7.600,00
8	Óleo lubrificante mineral; multiviscoso; classificação: api-sj, sae-20w50; para roçadeiras e sapinhos; com embalagem de 01 litro **Marca: Petronas**	100	L	8,00	800,00
9	Óleo lubrificante mineral; monoviscoso; classificação: sae-80; para cambio de veículos flex; com embalagem de 01 litro **Marca: Petronas**	20	L	8,00	160,00
10	Óleo hidráulico mineral; classificação: atf c3; para transmissão automática e sistemas de direção; com embalagem de 200 litros - referência: dexron ii-d **Marca: Petronas**	600	L	11,80	7.080,00
11	Fluído de freio - dot-4 para sistema de freio de veículos, maquinas e equipamentos; com embalagem de 500ml - (1/2 litro) **Marca: Petronas**	100	FR	10,00	1.000,00
12	Óleo de câmbio 75w85 94728699 GM **Marca: Petronas**	30	L	25,00	750,00
13	Óleo lubrificante semi-sintético; classificação: api-sm, sae-15w40; para motores flex; com embalagem de 01 litro **Marca: Total Lub**	300	L	13,00	3.900,00
14	Óleo lubrificante sintético; classificação: sae-sw30; para motores flex; com embalagem de 01 litro **Marca: Petronas**	300	L	17,50	5.250,00
15	Óleo lubrificante mineral; multiviscoso; classificação: api ch4, sae-15w40; para motores a diesel; com embalagem de 200 litros **Marca: Total Lub**	4.000	L	7,50	30.000,00
16	Óleo lubrificante mineral; multiviscoso; classificação: api-sj, sae-20w50; para roçadeiras e sapinhos; com embalagem de 01 litro **Marca: Petronas**	150	L	8,00	1.200,00

Processo nº: 383/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 067/2014. **Pregão Eletrônico nº** 020/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de reatores e cabos de cobre. **Compromissário Fornecedor:** Grand Comerce Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 02/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 **Marca: NSK**	2.000	PÇ	9,04
2	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular ho; 85/110 w; 220 v; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo às nbrs 5114, 14417 e 14418 **Marca: NSK**	500	PÇ	25,42
3	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 36/40 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 **Marca: NSK**	2.000	PÇ	9,04
4	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 **Marca: NSK**	1.500	PÇ	8,09
5	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 16 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do Inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 **Marca: NSK**	1.000	PÇ	8,99

Processo nº: 384/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 068/2014. **Pregão Eletrônico nº** 020/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de reatores e cabos de cobre. **Compromissário Fornecedor:** Cordeiro Cabos Elétricos S/A **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 02/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kV, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nb nm-iec 60332 - 3 - 23, 50mm2 - cor: azul **Marca: Cordeiro**	750	M	12,20
2	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 25mm2 - cor: verde **Marca: Cordeiro**	750	M	6,18
3	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 120mm2 - cor: azul **Marca: Cordeiro**	750	M	29,30
4	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 120mm2 - cor: preto **Marca: Cordeiro**	2250	M	29,30
5	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 150mm2 - cor: preto **Marca: Cordeiro**	2250	M	35,50
6	Cabo de cobre flexível, isolação em policloreto de vinila (PVC), cobertura PVC/st1, com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 0,6/1,0kv, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 7288, nbr nm 280 e nbnm-iec 60332 - 3 - 23, 185mm2 - cor: preto **Marca: Cordeiro**	2250	M	44,20
7	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolação em policloreto de vinila (PVC) com características especiais quanto a não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo Inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-23, - 1,5 mm² - cor: branco **Marca: Cordeiro**	2000	M	0,41

Processo n°: 385/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços n°** 069/2014. **Pregão Eletrônico n°** 021/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de materiais de combate a incêndio **Compromissário Fornecedor:** Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 05/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Tampão de ferro fundido para registro de recalque de passeio 60 x 40 cm, com suporte e inscrição "INCÊNDIO"	10	PÇ	132,00
2	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - classe bc 4kg: utilizado no combate a incêndio da classe b (líquidos inflamáveis) e c (equipamentos elétricos) em áreas residenciais, comerciais e industriais. Agente extintor: pó químico seco (pqs), capacidade nominal: 4kg, capacidade extintora: 20-bc, 30-bc e 40-bc. O produto deverá ser certificado pela **ABNT NORMA NBR 10721 E PELO INMETRO**	30	PÇ	85,00
3	Extintor portátil de água pressurizada (ap) - classe a 10kg: utilizado no combate a incêndio da classe a (combustíveis sólidos, por exemplo, madeira, papel, tecidos, etc.) Em áreas residenciais, comerciais e industriais, com capacidade nominal de 10 litros e capacidade extintora: 2-a. O produto deverá ser certificado pela **ABNT 11715 E PELO INMETRO**	30	PÇ	88,00
4	Mangueira de incêndio fabricada em fios de poliéster de alta tenacidade na cor branca, revestida internamente por tubo de borracha sintética e conexões com engate tipo storz na extremidade, conforme a norma da **ABNT - NBR 11861**. Modelo industrial (tipo-2) utilizado em áreas comerciais, industriais ou corpo de bombeiros. Com conexões de diâmetro 2.1/2" pressão de trabalho de 14 kgf/cm²; pressão de ruptura de 55 kgf/cm²; diâmetro de 1.1/2" e comprimento de 15 metros	100	un	240,00
5	Esguicho jato sólido 1.1/2" x 13 mm, tubo tipo agulheta, com engate rápido (storz) 1.1/2" em latão fundido, conforme **NBR 6941**	50	PÇ	34,00
6	Registro globo angular 2.1/2" x 45° predial, com rosca interna bsp 11 fios por polegada e saída 2.1/2" rosca externa nbr 5 fios por polegada. Haste em latão fundido. Volante em alumínio fundido. Disco para vedação em alumínio fundido com borracha vulcanizada. Classe 150 psi. Teste hidrostatico: 300 psi (corpo, sede e contra sede). Peso: 1,8 kg. Material: corpo e castelo em latão fundido **NBR 6941**. Acabamento: usinado	50	PÇ	62,90
7	Tampão cego com corrente 2.1/2", com e.r engate rápido (storz) 2.1/2". Material flange e tampa em latão fundido nbr 6941. Acabamento: usinado. Componentes e acessórios: anel storz em borracha para vedação; corrente com gancho em suas extremidades; anel de travamento	50	PÇ	47,00
8	Chave storz (para engate rápido) predial 2.1/2" x 1.1/2" em latão	50	PÇ	8,50
9	Abrigo de embutir para mangueira (hidrante), medidas 90 x 60 x 17 cm, fabricado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha texturizado, suporte para mangueira 1.1/2" e 2.1/2" tipo meia lua ou basculante. Porta em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha texturizado, composto por ventilação frontal, dobradiças, fecho tipo engate rápido para facilitar a abertura e visor em acrílico ou vidro, ambas com adesivo "INCÊNDIO"	10	PÇ	192,00
10	Abrigo de sobrepor para mangueira (hidrante), medidas 90 x 60 x 17 cm, fabricado em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha texturizado, suporte para mangueira de 1.1/2" e 2.1/2" tipo meia lua ou basculante. Porta em chapa de aço tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor vermelha texturizado, composto por ventilação frontal, dobradiças, fecho tipo engate rápido para facilitar a abertura e visor em acrílico ou vidro, ambas com adesivo "INCÊNDIO"	50	PÇ	192,00
11	Extintor de incêndio portátil com carga de dióxido de carbono (co²) - classe bc 6kg: utilizado no combate a incêndio da classe b (líquidos inflamáveis) e c (equipamentos elétricos) em áreas comerciais e industriais. Agente extintor: dióxido de carbono, capacidade nominal: 6kg, capacidade extintora: 5-b. O produto deverá ser certificado pela **ABNT NORMA NBR 11716 E PELO INMETRO**	30	PÇ	315,00
12	Engate rápido 2.1/2" (storz) x rosca 2.1/2" interna nbr 5 fios por polegada, utilizado para adaptar válvulas para conexão de mangueiras de incêndio. Material em latão fundido **NBR 6941** - acabamento em bronze.	50	PÇ	41,00
13	Esguicho jato sólido 1.1/2" x 16 mm, tubo tipo agulheta, com engate rápido (storz) 1.1/2" em latão fundido, conforme **NBR 6941**	10	PÇ	35,00

Processo n°: 386/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços n°** 070/2014. **Pregão Eletrônico n°** 021/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de bombas de recalque **Compromissário Fornecedor:** Canaã Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 02/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Valor Unit.
1	Fornecimento de bomba de recalque para água potável, rotação 3500 rpm, diâmetro do rotor 100mm, vazão 6 m3/h, altura manométrica (amt) = 20 mca, potência (p) = 1,5 hp. **Marca: Dancor – Modelo: CAM - W**	30	un	640,00
2	Fornecimento de bomba de recalque para incêndio, rotação 3500 rpm, diâmetro do rotor 127mm, vazão 16 m3/h, altura manométrica (amt) = 25 mca, potência (p) = 2,5 hp. **Marca: Eletroplas – Modelo: ECS – 300IN**	15	un	799,00
3	Fornecimento de bomba de recalque submersível para agua potavel, rotação 3500 rpm, vazão 10 a 13 m3/h, altura manométrica (amt) = 20 mca, potência (p) = 4 cv,tensão 220 v.¨ **Marca: Dancor – Modelo: 2213SDE**	3	un	1.733,00
4	Bomba de pressurização, tipo Jockey; vazão = 20l/mi; amt = 48 mca **Marca: Eletroplas – Modelo: ECM – 150T**	1	un	830,00
5	Bomba de incêndio; vazão = 20m³/h; alt. Man = 48mca; potência = 6cv; diâmetro rotação = 162mm:3500 rpm; diam. Rec. = 21/2; trifásica. **Marca: KSB – Modelo: 32-160**	1	un	2.040,00

Processo n°: 295/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços n°** 071/2014. **Pregão Presencial n°** 045/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de piso vinílico **Compromissário Fornecedor:** Persaid Comercial e Distribuidora Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 03/09/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e aplicação de base seladora e cera	3.120	m²	10,00
2	Retirada de paviflex existente e execução de contrapiso	3.120	m²	10,00
3	Fornecimento e instalação de piso vinícula, tipo croma ou similar 2,0mm	4.800	m²	54,50
4	Execução de raspagem e preparação de piso	3.120	m²	12,05
5	Fornecimento e instalação de rodapé de fibro-vinil 7,5 cm	3.400	m	11,00

Processo n°: 395/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços n°** 072/2014. **Pregão Presencial n°** 048/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** Comercial Ecomix Eireli Me. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 16/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Marca	Valor Unit.
1	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, PVC BRANCO, DE 1"	200	PÇ	Cardinali	2,24
2	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 1/2" X 30 CM	200	PÇ	Cardinali	2,30
3	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 1/2" X 40 CM	200	PÇ	Cardinali	1,91
4	VEDA ROSCA 3/4", FEITO EM TEFLON, RESISTENTE A ÁGUA QUENTE, COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 25 M	800	PÇ	Cardinali	4,30
5	LUVA EM PVC BRANCO, 100 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5688	30	PÇ	Plastfran	5,38
6	LUVA EM PVC BRANCO, 75 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5688	30	PÇ	Plastfran	3,13
7	GRELHA E PORTA GRELHA, EM PVC BRANCO, 100 MM, REDONDA, ATENDENDO À NBR 5688	100	PÇ	Cardinali	2,93
8	LUVA EM PVC BRANCO, 50 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5688	50	PÇ	Cardinali	5,05
9	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 40 MM	200	PÇ	Cardinali	0,50
10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC BRANCO, DN 100 X 75, ATENDENDO À NBR 5688	50	PÇ	Cardinali	4,47
11	GRELHA E PORTA GRELHA, EM PVC BRANCO, 100 MM, QUADRADA, ATENDENDO À NBR 5688	80	PÇ	Cardinali	4,03
12	LUVA EM PVC MARROM, 25 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	150	PÇ	Cardinali	5,18
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 50 MM	220	PÇ	Cardinali	0,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 75 MM	250	PÇ	Cardinali	0,60
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO 100 MM	250	PÇ	Cardinali	2,50
16	ADAPTADOR CURTO, DN 20, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Cardinali	0,38
17	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 MM x 3/4", ATENDENDO A NBR 5648	30	PÇ	Cardinali	1,86
18	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL E COM ROSCA, REDUÇÃO 25 MM x 1/2", ATENDENDO A NBR 5648	150	PÇ	Cardinali	2,47
19	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 110 X 75 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	28,56
20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC BRANCO, DN 150 X 100, ATENDENDO À NBR 5688	100	PÇ	Cardinali	10,00
21	GRELHA E PORTA GRELHA, EM PVC BRANCO, 150 MM, REDONDA, ATENDENDO À NBR 5688	100	PÇ	Cardinali	9,00
22	LUVA EM PVC BRANCO, 40 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5688	15	PÇ	Cardinali	4,59
23	LUVA EM PVC MARROM, 32 MM X 1", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	4,00
24	LUVA EM PVC MARROM, 75 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	50,00
25	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 75 x 50 MM, ATENDENDO A NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	30,75
26	LUVA EM PVC AZUL, 25 MM X 1/2", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	2,75
27	LUVA EM PVC MARROM, 25 MM X 3/4", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	500	PÇ	Plastfran	0,80
28	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 50 x 25 MM, ATENDENDO A NBR 5648	200	PÇ	Plastfran	3,80
29	LUVA EM PVC BRANCO, 3/4", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	10	PÇ	Plastfran	1,00
30	LUVA EM PVC MARROM, 20 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	0,30
31	LUVA EM PVC BRANCO, 150 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIROLA, ATENDENDO A NBR 5688	20	PÇ	Cardinali	18,00
32	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, 2", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	10	PÇ	Cardinali	15,61
33	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, 4", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	40	PÇ	Cardinali	76,60
34	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, 3", ROSCÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	63,14
35	LUVA EM PVC MARROM, 40 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	25	PÇ	Plastfran	13,00
36	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC BRANCO, DN 100 X 50, ATENDENDO À NBR 5688	30	PÇ	Cardinali	4,80
37	LUVA EM PVC MARROM, 60 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	20,00
38	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC BRANCO, DN 75 X 50, ATENDENDO À NBR 5688	30	PÇ	Cardinali	4,21
39	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 85 x 60 MM, ATENDENDO À NBR 5648	10	PÇ	Cardinali	39,08
40	LUVA EM PVC MARROM, 50 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648	80	PÇ	Plastfran	13,38
41	TE EM PVC AZUL, 25 MM x 1/2", COM ROSCA METÁLICA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	4,31
42	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, PARA CAIXA D ÁGUA, 32 MM X 1", EM PVC MARROM, COM ROSCA INTERNA E JUNTA DE VEDAÇÃO, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	7,31
43	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, REDUÇÃO, 25 MM X 1/2", SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR), PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Plastfran	1,20
44	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, REDUÇÃO, 25 X 20 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	20	PÇ	Plastfran	1,70
45	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, PARA CAIXA D ÁGUA, 25 MM X 3/4", EM PVC MARROM, COM ROSCA INTERNA E JUNTA DE VEDAÇÃO, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Cardinali	6,71
46	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 75 x 60 MM, ATENDENDO A NBR 5648	50	PÇ	Plastfran	48,65
47	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, PARA CAIXA D ÁGUA, 50 MM X 1 1/2", EM PVC MARROM, COM ROSCA INTERNA E JUNTA DE VEDAÇÃO, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	13,50
48	TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, 150 x 100 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688	15	PÇ	Plastfran	25,00
49	TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, 75 x 50 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688	50	PÇ	Plastfran	9,00
50	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 110 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	88,00
51	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 110 X 60 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	23,09
52	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 75 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	45,60
53	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 110 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	30	PÇ	Plastfran	109,71
54	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO DN 150, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA, ATENDENDO A NBR 5688	95	PÇ	Plastfran	31,00
55	UNIÃO EM PVC MARROM 60 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648	10	PÇ	Plastfran	35,00
56	ADAPTADOR CURTO, DN 50, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	600	PÇ	Plastfran	3,80
57	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, 75 x 75 MM, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	Plastfran	11,00
58	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 85 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	50	PÇ	Plastfran	50,15
59	ADAPTADOR CURTO, DN 85, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	20	PÇ	Plastfran	17,59
60	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, 1 1/2" - DN 40, COM TAMPA ROSCADA INTERNAMENTE, ATENDENDO À NBR 15055	50	PÇ	Tigre	69,45
61	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 20 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	0,25
62	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, 1" - DN 25, ATENDENDO À NBR 15055	30	PÇ	Cardinali	26,83
63	ADAPTADOR CURTO, DN 25, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	1.000	PÇ	Cardinali	0,40
64	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, REDUÇÃO 75 x 50 MM, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	Cardinali	10,00
65	ADAPTADOR CURTO, DN 32, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	1,50
66	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 50 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	300	PÇ	Cardinali	2,30
67	ADAPTADOR CURTO, DN 110, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	20	PÇ	Cardinali	30,00
68	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, REDUÇÃO 100 x 75 MM, ATENDENDO A NBR 5688	50	PÇ	Plastfran	17,00
69	JOELHO 90°, EM PVC AZUL, 20 MM X 1/2", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	2,60
70	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, REDUÇÃO 150 x 100 MM, ATENDENDO A NBR 5688	30	PÇ	Cardinali	55,00
71	JOELHO 90°, EM PVC AZUL, 25 MM X 3/4", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	1.000	PÇ	Plastfran	3,00
72	LUVA EM PVC MARROM, 25 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	700	PÇ	Plastfran	0,50
73	LUVA EM PVC MARROM, 60 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 100 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	70	PÇ	Plastfran	8,00
74	LUVA EM PVC MARROM, 110 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 100 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	10	PÇ	Plastfran	40,11
75	LUVA EM PVC MARROM, 32 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	150	PÇ	Plastfran	1,30
76	LUVA EM PVC BRANCO, 50 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIROLA, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	Plastfran	1,70
77	LUVA EM PVC BRANCO, 40 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIROLA, ATENDENDO A NBR 5688	200	PÇ	Plastfran	1,13
78	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 32 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	400	PÇ	Plastfran	1,40
79	JOELHO 90°, EM PVC AZUL, 25 MM X 1/2", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	1.000	PÇ	Plastfran	2,70
80	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 85 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	15	PÇ	Plastfran	41,15
81	LUVA EM PVC AZUL, 25 MM X 3/4", SOLDÁVEL E COM ROSCA METÁLICA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	250	PÇ	Plastfran	4,26
82	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 75 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	25	PÇ	Plastfran	36,01
83	LUVA EM PVC MARROM, 40 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	70	PÇ	Plastfran	2,10
84	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 25 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	2.000	PÇ	Plastfran	0,29
85	ADAPTADOR CURTO, DN 40, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	2,70
86	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 60 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	150	PÇ	Plastfran	17,00
87	ADAPTADOR CURTO, DN 60, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	200	PÇ	Cardinali	8,50
88	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, POTE COM 850 GRAMAS	200	FR	Cardinali	28,00
89	LUVA EM PVC BRANCO, 100 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIROLA, ATENDENDO A NBR 5688	300	PÇ	Plastfran	4,00
90	JOELHO 90°, EM PVC MARROM, 40 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ	Plastfran	2,90
91	ADAPTADOR CURTO, DN 75, EM PVC MARROM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	30	PÇ	Plastfran	19,00
92	TE EM PVC AZUL, 25 MM x 3/4", COM ROSCA METÁLICA, ATENDENDO A NBR 5648	500	PÇ	Plastfran	4,50
93	LUVA EM PVC MARROM, 75 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	20	PÇ	Plastfran	9,44
94	LUVA EM PVC BRANCO, 75 MM, SIMPLES, PONTA-BOLSA E VIROLA, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	Plastfran	3,50
95	LUVA EM PVC MARROM, 50 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648	60	PÇ	Plastfran	2,10
96	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, 1 1/2" - DN 40, ATENDENDO À NBR 15055	20	PÇ	Tigre	51,82

Processo n°: 396/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços n°** 073/2014. **Pregão Presencial n°** 048/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** LCP da Silva Hidráulica ME **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 17/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Marca	Valor Unit.
1	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPO; EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA INFANTIL; DE MODELO CONVENCIONAL; EM FORMATO OVALADO; FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETAS EM POLIPROPILENO	50	PÇ	Tupan	45,00
2	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPO; EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA ADULTO; DE MODELO CONVENCIONAL; EM FORMATO OVALADO; FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETAS EM POLIPROPILENO	150	PÇ	Krona Premier	15,00
3	TORNEIRA BICA MÓVEL, DE PAREDE, COM ACABAMENTO C-50 E AERADOR	250	PÇ	DB Metais	45,00
4	BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	100	PÇ	Censi	24,00
5	BOLSA PRETA PARA SAÍDA DE BACIA SANITÁRIA, Ø 4"	120	PÇ	Luconi	1,20
6	TORNEIRA PARA JARDIM, EM METAL CROMADO, ROSCAS DE ENTRADA E DE SAÍDA COM 3/4", COM BICO PARA ENGATE DE MANGUEIRA	500	PÇ	DB Metais	15,00
7	TORNEIRA BICA MÓVEL, DE BANCADA, COM ACABAMENTO C-50 E AERADOR	200	PÇ	DB Metais	33,00
8	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, CROMADA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	15	PÇ	Jed Metais	194,00
9	MISTURADOR DE BANCADA PARA PIA, CROMADA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	15	PÇ	Jed Metais	194,00
10	TORNEIRA ELÉTRICA, DE PAREDE, COM AJUSTE DE TEMPERATURA E BICA GIRATÓRIA, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 5500 W, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL - DR, DIÂMETRO DE CONEXÃO 1/2"	50	PÇ	Lorenzetti Clean	109,50
11	SPUDE DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA, DN 40	300	PÇ	Vicap	1,20
12	PROLONGADOR PARA TORNEIRA, DE PAREDE, EM METAL CROMADO, 3/4"	10	PÇ	Jed Metais	8,00
13	PROLONGADOR PARA TORNEIRA, DE PAREDE, EM METAL CROMADO, 1/2"	8	PÇ	Jed Metais	4,50
14	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE BANCADA, EM METAL CROMADO	300	PÇ	Jed Metais	109,00
15	VEDANTE PARA TORNEIRA (CORINHO)	250	PÇ	Unoplastic	0,90
16	TORNEIRA CLÍNICA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO PELO COTOVELO, DE BANCADA, EM METAL CROMADO	50	PÇ	Jed Metais	199,70
17	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO, DE BANCADA, MODELO 1199, COM ACABAMENTO C-50	100	PÇ	Jed Metais	92,00
18	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO, DE BANCADA, MODELO 1193, COM ACABAMENTO C-23	100	PÇ	DB Metais	25,00
19	TORNEIRA PARA PIA, EM METAL CROMADO, CORPO LONGO COM APROXIMADAMENTE 17 CM, DE PAREDE, COM AERADOR	50	PÇ	DB Metais	33,00
20	TORNEIRA PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, DE PAREDE	50	PÇ	DB Metais	18,50

Processo n°: 397/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços n°** 074/2014. **Pregão Presencial n°** 048/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construção Ltda. EPP **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 17/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Marca	Valor Unit.
1	VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 1 1/2" - DN 40, ATENDENDO À NBR 14788	30	PÇ	Deca	81,22
2	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2", COM ACABAMENTO RETANGULAR EM METAL CROMADO E REGULADOR DE PRESSÃO EXTERNO	30	PÇ	Oriente	169,00
3	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, METÁLICA, DE 1 1/2"	70	PÇ	Rao	16,52
4	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2" X 40 CM	10	PÇ	Remadi	13,00
5	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 1" x 3/4", ROSCÁVEL, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	8,50
6	BRAÇO PARA CHUVEIRO, 30 CM, EM METAL CROMADO, COM CANOPLA	100	PÇ	AMS	6,45
7	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	7,88
8	BRAÇO PARA CHUVEIRO, 40 CM, EM METAL CROMADO, COM CANOPLA	100	PÇ	AMS	8,87
9	VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 1" - DN 25, ATENDENDO À NBR 14788	100	PÇ	Deca	53,27
10	VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 3/4" - DN 20, ATENDENDO À NBR 14788	100	PÇ	Deca	34,35
11	VÁLVULA DE ESFERA METÁLICA PARA GÁS 1/2" - DN 15, ATENDENDO À NBR 14788	200	PÇ	Deca	26,69
12	TORNEIRA DE BÓIA, EM COBRE - 1"	100	PÇ	Garden	76,89
13	CAP (TAMPÃO) EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	8,95
14	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 15 MM X 1/2", COM ANEL, ATENDENDO À NBR 11720	700	PÇ	Ramo	4,29
15	CONECTOR RF EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 1/2", COM ANEL, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	4,46
16	CONECTOR RM EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 1/2", COM ANEL, ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	4,59
17	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 42 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	24,81
18	LUVA PASSANTE EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	2,09
19	JOELHO 45°, EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	150	PÇ	Ramo	2,64
20	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	10,00
21	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 15 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	4,00
22	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	6,27
23	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 22 MM x 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	5,40
24	NIPLE ROSCÁVEL EM COBRE OU BRONZE, 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	5,43
25	CAP (TAMPÃO) EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	1,50
26	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	14,00
27	JOELHO 45°, EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	8,30
28	SIFÃO EM METAL CROMADO, TIPO COPO, 1" X 1 1/2", PARA LAVATÓRIO	50	PÇ	Rao	69,00
29	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	3,40
30	JOELHO 45°, EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	10,40
31	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	2,68
32	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 15 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	4,38
33	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 28 MM X 1", ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	9,30
34	VÁLVULA DE RETENÇAO, DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE - 1 1/2"	20	PÇ	Remadi	52,19
35	TORNEIRA DE BOIA, EM COBRE - 3/4"	100	PÇ	Garden	33,00
36	TORNEIRA DE BOIA, EM COBRE - 1.1/2"	50	PÇ	Garden	80,65
37	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 42 X 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	10	PÇ	Ramo	10,11
38	CAP (TAMPÃO) EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	2,35
39	NIPLE ROSCÁVEL EM COBRE OU BRONZE, 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	10	PÇ	Ramo	5,50
40	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBULAÇÃO DE COBRE, 28 MM, ESPESSURA DA PAREDE 5 MM	100	un	Ramo	1,70
41	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, METÁLICA, DE 1"	150	PÇ	Rao	12,78
42	SIFÃO EM METAL CROMADO, TIPO COPO, 1 1/2" X 1 1/2", PARA VÁLVULA AMERICANA	100	PÇ	Rao	62,07
43	TE EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	120	PÇ	Ramo	5,13
44	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 42 MM X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	10	PÇ	Ramo	17,01
45	UNIÃO EM COBRE OU BRONZE, 42 MM, ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	44,80
46	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBULAÇÃO DE COBRE, 42 MM, ESPESSURA DA PAREDE 5 MM	50	PÇ	Ramo	5,61
47	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBULAÇÃO DE COBRE, 22 MM, ESPESSURA DA PAREDE 5 MM	100	m	Ramo	1,32
48	ADAPTADOR RM EM COBRE OU BRONZE, 28 MM X 1", ATENDENDO À NBR 11720	120	PÇ	Ramo	8,61
49	VÁLVULA AMERICANA, EM METAL CROMADO, DE 3 1/2" x 2"	40	PÇ	Rao	12,52
50	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 22 X 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	25	PÇ	Ramo	2,27
51	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 28 X 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	20	PÇ	Ramo	3,03
52	BUCHA DE REDUÇÃO, EM COBRE OU BRONZE, 28 X 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	100	PÇ	Ramo	3,16
53	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, RF, 22 MM X 1/2", ATENDENDO À NBR 11720	130	PÇ	Ramo	7,71
54	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, METÁLICA	50	PÇ	Rao	21,03
55	SIFÃO EM METAL CROMADO, TIPO COPO, 1 1/4" X 1 1/2", PARA TANQUE	25	PÇ	Rao	58,40
56	TE EM COBRE OU BRONZE, REDUÇÃO CENTRAL, 28 X 22 X 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	70	PÇ	Ramo	18,00
57	LUVA PASSANTE EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	3,90
58	TE EM COBRE OU BRONZE, REDUÇÃO RF CENTRAL, 22 X 1/2" X 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	8,60
59	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 66 MM x 2 1/2, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	55,00
60	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 35 MM, ATENDENDO À NBR 11720	50	PÇ	Ramo	8,70
61	TE EM COBRE OU BRONZE, DUPLA CURVA, 3/4" X 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	40	PÇ	Ramo	10,91
62	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	3,94
63	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 22 MM x 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	60	PÇ	Ramo	3,20
64	UNIÃO EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	40	PÇ	Ramo	10,50
65	UNIÃO EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	13,25
66	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, EM METAL CROMADO, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	30	PÇ	Oriente - Primor	109,80
67	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, MEDIDAS 1 1/2" X 40 CM, EM METAL CROMADO, COM CANOPLA	90	PÇ	Higiban	25,08
68	TUBO EM COBRE, 42 MM (1 1/2"), CLASSE A, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	10	BR	Termomecânica	277,95
69	ADAPTADOR RF EM COBRE OU BRONZE, 22 MM X 3/4", ATENDENDO À NBR 11720	30	PÇ	Ramo	7,06
70	TE EM COBRE OU BRONZE, 15 MM, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	2,66
71	SIFÃO EM METAL CROMADO, TIPO COPO, 1 1/2" X 2", PARA VÁLVULA AMERICANA	100	PÇ	Rao	49,31
72	UNIÃO EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	20,83
73	LUVA EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	200	PÇ	Ramo	2,10
74	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, 42 MM, ATENDENDO À NBR 11720	10	PÇ	Ramo	25,00
75	TE EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	70	PÇ	Ramo	9,39
76	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, 22 MM, ATENDENDO À NBR 11720	300	PÇ	Ramo	4,80
77	TE EM COBRE OU BRONZE, 42 MM, ATENDENDO À NBR 11720	40	PÇ	Ramo	29,95
78	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, MEDIDAS 1 1/2" X 30 CM, EM METAL CROMADO, COM CANOPLA	80	PÇ	Higiban	17,00
79	CAP (TAMPÃO) EM COBRE OU BRONZE, 54 MM, ATENDENDO À NBR 11720	15	PÇ	Ramo	19,95
80	JOELHO 90°, EM COBRE OU BRONZE, 28 MM, ATENDENDO À NBR 11720	150	PÇ	Ramo	4,29
81	TUBO EM COBRE, 15 MM (1/2"), CLASSE A, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	200	BR	Termomecânica	76,81
82	TUBO EM COBRE, 22 MM (3/4"), CLASSE A, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	130	BR	Termomecânica	158,02
83	TUBO EM COBRE, 28 MM (1"), CLASSE A, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	50	BR	Termomecânica	217,99
84	TUBO EM COBRE, 22 MM (3/4"), CLASSE E, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	50	PÇ	Termomecânica	150,00
85	TUBO EM COBRE, 28 MM (1"), CLASSE E, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	50	PÇ	Termomecânica	131,49
86	TUBO EM COBRE, 42 MM (1 1/2"), CLASSE E, BARRAS COM 5 METROS, ATENDENDO À NBR 13206	10	BR	Termomecânica	251,94

Processo n°: 398/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços n°** 075/2014. **Pregão Presencial n°** 048/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** Davop Comercial Eireli EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 15/09/2014.

Item	Descrição	Qte	Unid	Marca	Valor Unit.
1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3" - DN 80, DIÂMETRO DE VAZÃO 3", ATENDENDO À NBR 15705 E 14580, PARA USO ESPECÍFICO NOS TANQUES DE EMULSÃO	20	PÇ	Oriente	205,00
2	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4" - DN 20, COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15704	450	PÇ	Meka	28,60
3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2" - DN 40, DIÂMETRO DE VAZÃO 1 1/2", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	250	PÇ	Meka	68,00
4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3" - DN 80, DIÂMETRO DE VAZÃO 3", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	35	PÇ	Meka	227,00
5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2" - DN 15, DIÂMETRO DE VAZÃO 1/2", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	50	PÇ	Oriente	20,00
6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1" - DN 25, DIÂMETRO DE VAZÃO 1", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	60	PÇ	Bognar	57,00
7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" - DN 20, DIÂMETRO DE VAZÃO 3/4", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	200	PÇ	Meka	24,20
8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4" - DN 100, DIÂMETRO DE VAZÃO 4", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	10	PÇ	Oriente	356,00
9	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4" - DN 20, DIÂMETRO DE VAZÃO 3/4", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	500	PÇ	Meka	49,00
10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2" - DN 50, DIÂMETRO DE VAZÃO 2", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	60	PÇ	Oriente	88,00
11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4" - DN 32, DIÂMETRO DE VAZÃO 1 1/4", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	50	PÇ	Oriente	49,50
12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2" - DN 65, DIÂMETRO DE VAZÃO 2 1/2", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	100	PÇ	Meka	155,00
13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2" - DN 40, DIÂMETRO DE VAZÃO 1 1/2", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	120	PÇ	Meka	61,00
14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1" - DN 25, DIÂMETRO DE VAZÃO 1", COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 5 FIOS, ATENDENDO À NBR 15705 E 14580	80	PÇ	Docol	48,00
15	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO, 1", EM METAL CROMADO	100	PÇ	Meka	48,00
16	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO, 1 1/2", EM METAL CROMADO	200	PÇ	Meka	36,00
17	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO, 3/4", EM METAL CROMADO	200	PÇ	Meka	44,00
18	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	100	PÇ	Latyn	4,25
19	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	40	PÇ	Latyn	6,05
20	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	102,50
21	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	11,95
22	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	19,70
23	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	9,30
24	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	200	PÇ	Latyn	30,15
25	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	56,95
26	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	250	PÇ	Latyn	40,10
27	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	22,95
28	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	29,40
29	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	45	PÇ	Latyn	3,50
30	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	2,90
31	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	12	PÇ	Latyn	45,45
32	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	12	PÇ	Latyn	45,45
33	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	45,45
34	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	29,40
35	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	29,40
36	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	29,40
37	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	48,90
38	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	18,90
39	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	18,90
40	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	18,90
41	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	11,00
42	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	11,00
43	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	11,00
44	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	11,50
45	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	73,10
46	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	29,40
47	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	20,80
48	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	12,50
49	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	12,50
50	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	Latyn	9,00

51	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	Latyn	9,00
52	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	7,701
53	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	Latyn	4,80
54	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	4,80
55	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	44,90
56	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	Latyn	15,00
57	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	6,10
58	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	20,80
59	ADAPTADOR, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	12	PÇ	Latyn	30,20
60	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	30,60
61	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	7,25
62	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	7,10
63	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	70	PÇ	Latyn	4,50
64	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	12,30
65	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	6,30
66	CAP EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	4,60
67	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4 X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	57,30
68	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	20,70
69	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	30,60
70	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	30,60
71	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	10	PÇ	Latyn	35,60
72	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	30,60
73	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	57,30
74	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	45,00
75	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	84,50
76	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	84,50
77	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	84,50
78	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	17,30
79	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	3,00
80	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	58,20
81	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	21,30
82	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2 X 2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	58,90
83	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	38,20
84	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2 1/2 X 1", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	59,00
85	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	59,00
86	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	Latyn	22,40
87	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	89,80
88	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	152,10
89	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	10	PÇ	Latyn	282,00
90	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	45	PÇ	Latyn	36,40
91	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	10,80
92	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	16,20
93	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	19,80
94	TE EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	8,90
95	TE EM FERRO GALVANIZADO, 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	6,30
96	TE EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	50	PÇ	Latyn	32,80
97	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	45,70
98	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	26,70
99	TE EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	200	PÇ	Latyn	58,90
100	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 3" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	84,30
101	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	19,10
102	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	20	PÇ	Latyn	5,69
103	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	3,80
104	TE EM FERRO GALVANIZADO, 3", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	75,00
105	TE EM FERRO GALVANIZADO, 4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	135,30
106	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	11,05
107	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 1 1/4" X 1", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	16,30
108	TE EM FERRO GALVANIZADO, REDUÇÃO, 2" X 3/4", ATENDENDO À NBR 6943	15	PÇ	Latyn	29,30
109	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2", ATENDENDO À NBR 6943	30	PÇ	Latyn	9,80
110	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1", ATENDENDO À NBR 6943	80	PÇ	Latyn	5,10
111	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 2", ATENDENDO À NBR 6943	60	PÇ	Latyn	14,30
112	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4", ATENDENDO À NBR 6943	25	PÇ	Latyn	7,20

Processo nº: 399/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 076/2014. **Pregão Presencial nº** 048/2014. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento e instalação de material hidráulico **Compromissário Fornecedor:** Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 15/09/2014.

1	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 2", BARRA COM 6 METROS	30	BR	TP	290,00
2	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 1 1/2", BARRA COM 6 METROS	30	BR	TP	206,00
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 1", BARRA COM 6 METROS	30	BR	TP	143,00
4	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 3", BARRA COM 6 METROS	30	BR	TP	497,66
5	TUBO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA (LINHA ÁGUA), ROSCÁVEL - 2 1/2", BARRA COM 6 METROS	200	BR	TP	372,00

Processo nº: 412/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 077/2014. **Pregão Presencial nº** 047/2014. **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços com veículos leves **Compromissário Fornecedor:** Mendes & Freitas Logistica EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 19/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com veículos leves, 4 portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, potência mínima de 55cv, motor 1.0. Com motorista e combustível e todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN. Período **DIURNO**	38.880	Hora	19,35

Processo nº: 413/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 078/2014. **Pregão Presencial nº** 047/2014. **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços com veículos leves **Compromissário Fornecedor:** Mendes & Freitas Logistica EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com veículos leves, 4 portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, potência mínima de 55cv, motor 1.0. Com motorista e combustível e todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN. Período **NOTURNO**	25.920	Hora	24,40

Processo nº: 333/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 079/2014. **Pregão Eletrônico nº** 023/2014. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de grelha articulada **Compromissário Fornecedor:** Afer Industrial Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 22/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Grelha articulada tipo boca de leão, em ferro fundido dúctil com 15 fendas, para galerias de águas pluviais nas medidas: 1) base: 925 mm (comp.) X 385 mm (larg.); 2) tampa: 845 mm (comp.) X 275 mm (larg.) X 80 mm (alt.). Grupo 3 - classe c250, conforme ABNT NBR 10160/2005 **Marca: Afer**	616	PÇ	208,11

Processo nº: 335/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 080/2014. **Pregão Eletrônico nº** 026/2014. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de leite **Compromissário Fornecedor:** Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 23/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Leite UHT/UAT, integral; tipo longa vida, composto por 3% de gordura, 2% de gordura saturada, 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos; tenha se submetido à temperatura entre 130 e 150°c; embalado em caixa cartonada externa e aluminizada internamente; envazado assepticamente, conteúdo liquido 1 litro; com validade mínima de 100 dias a contar de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97 do ministério da agricultura (e suas posteriores alterações). **Marca: Piracanjuba**	65.000	L	2,63

Processo nº: 334/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 081/2014. **Pregão Eletrônico nº** 025/2014. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de botijões e garrafas termicas **Compromissário Fornecedor:** Paulo Cesar Marana Transportes – EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 23/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Garrafa térmica com tampa de rosca com capacidade para 1 litro; com corpo, fundo e tampa em polipropileno; lisa; tipo copo e com alça lateral; ampola de vidro soprado; devendo estar de acordo com a NBR 13282 **Marca: Invicta**	120	PÇ	20,00
2	Garrafa térmica com tampa de rosca com capacidade para 500 ml; com corpo, fundo e tampa em polipropileno; lisa; tipo copo e com alça lateral; ampola de vidro soprado; devendo estar de acordo com a NBR 13282 **Marca: Invicta**	100	PÇ	21,20
3	Botijão térmico com torneira, com capacidade para 12 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, alça superior móvel e tripé retrátil; atóxica. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. **Marca: Invicta**	200	PÇ	83,60
4	Botijão térmico com rolha dosadora, com capacidade para 5 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, copo multiuso e alça fixa ergonômica; atóxica. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. **Marca: Invicta**	100	PÇ	23,37
5	Botijão térmico com rolha dosadora, com capacidade para 3 l, em recipiente termoplástico resistente a impactos, com bocal largo, copo multiuso e alça fixa ergonômica;, atóxica. Corpo externo constando de forma legível: o nº da NBR, o nome do fabricante e o volume da capacidade. **Marca: Invicta**	100	PÇ	21,43

Processo nº: 197/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 082/2014. **Pregão Presencial nº** 049/2014. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de tintas. **Compromissário Fornecedor:** Plenacom Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/09/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; **o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita**; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; **COR: VERDE "Colônia de Alecrim" (tinta preparada - referência do catalógo da suvinil) . Marca: Supremacor**	1.737	Gl	51,50
2	Esmalte base água premium brilhante; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; **o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita**; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; **COR: BRANCO Marca: Supremacor**	266	Gl	35,00
3	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; **o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita**; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; **COR: AZUL "Céu de Inverno" (tinta preparada - referência do catalógo da suvinil) Marca: Supremacor**	864	Gl	51,00
4	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; **o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita**; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; **COR: BRANCO Marca: Supremacor**	574	Gl	51,00
5	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; **o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita;** obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; **COR: LARANJA "Caju" (tinta preparada - referência do catalógo da suvinil) Marca: Supremacor**	160	Gl	51,00

Guarulhos, 16 de dezembro de 2014.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 3525/2014
EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de votação parlamentar.
Empresa: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
Valor Mensal: Inalterado.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas e ratificadas em todos os seus termos.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº: 05/14 - CE
Projeto de Lei nº: 4588/14
Autor: Prefeitura de Guarulhos
Dispondo sobre: "Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para o exercício de 2015 e dá providências correlatas."
Quórum: Maioria absoluta – votação nominal
Prazo: 08/02/2015

PARECER

1. Introdução
Trata o Projeto de Lei nº 4588/14, de autoria do Executivo Municipal, sobre a concessão de subvenção social de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, sendo o repasse realizado mensalmente entre os meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2015.
O repasse de cada parcela está condicionado ao cumprimento de metas pactuadas com a Secretaria da Saúde. Tem a finalidade o repasse de atender ao processamento das despesas de custeio da Maternidade Jesus, José e Maria, possibilitando o atendimento da área de maternidade e dando continuidade aos serviços de atenção à saúde na esfera ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Guarulhos.
De acordo com a Exposição de Motivos apresentada,a Associação Beneficente Jesus, José e Maria, mantenedora da Maternidade Jesus, José e Maria, é uma entidade filantrópica que atende exclusivamente ao SUS/ Guarulhosnão possuindo carteira de recursos particulares.
A Associação Beneficente Jesus, José e Maria presta serviços na assistência ao parto, realizando desde sua inauguração 49.843 partos. Exemplificando: em 2014, durante o período de janeiro a setembro, foram realizados na área hospitalar 4.030 partos, numa média mensal de 447 partos, bem como 773 cirurgias ginecológicas. Desse modo, alega o Executivo Municipal que "a falta de recursos para as despesas de custeio inviabilizará o pleno funcionamento da maternidade, causando sérios prejuízos à assistência às gestantes do nosso município". Nesse sentido, foi proposto,por meio do projeto de lei ora em análise,a concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria para o exercício financeiro de 2015.

2. Aparato legal
A Lei nº 4320/1964, que *"estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal",* no inciso I do §3º de seu art. 12 define o que vem a serem subvenções sociais:
"Art. 12.§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:
I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;
(...)" (g. n.)
Portanto, observa-se que a Associação Beneficente Jesus, José e Maria é legalmente apta a receber subvenção social do Executivo Municipal, uma vez que de acordo com o Art. 1º do presente projeto, tem a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de suas despesas de custeio.
Ademais, conforme estipulado na Seção I – Das Despesas Correntes, Subseção Única – Das Transferências Correntes, I) Das Subvenções Sociais, o art. 16, *caput* e parágrafo único, e o art. 17 da Lei nº 4320/1964, abaixo transcritos, disciplinam como devem ser aplicadas as subvenções sociais recebidas pelas instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.
"*Art. 16. Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a êsses objetivos, revelar-se mais econômica. Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência prèviamente fixados.*
Art. 17. Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções."(g. n.)
Além disso, deve-se observar o disposto no Capítulo IV – Da Despesa Pública, Seção I – da Geração de Despesa, art. 16da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal", abaixo transcrito.
"Art. 16.A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."
O presente projeto, enviado pelo Executivo ao Legislativo, vem acompanhado da declaração do ordenador de despesa e do impacto orçamentário referente ao projeto em questão, conforme estipula o art. 16 e incisos da LFR/2000.

3. Aspecto orçamentário-financeiro
Com crescentes encargos sociais e recursos escassos, o Poder Público utiliza o orçamento, instrumento de autorização e controle parlamentar, como auxiliar efetivo da administração municipal.
O Governo, de qualquer esfera, só pode executar as despesas previstas no seu respectivo orçamento. Se não consta do orçamento, não pode ser efetuada a despesa pública. Desse modo, o orçamento público fixa as despesas do referido governo para determinado ano. E, mais do que fixar, autoriza o Poder Público a executar as despesas nele previstas, e somente aquelas nele previstas.
Assim, não pode haver despesa pública que não esteja consignada na lei orçamentária do ano em que deva ser realizada. Em consonância com essa ideia, há o Princípio Orçamentário da Universalidade, o qual determina que todas as despesas devem ser incluídas na lei orçamentária. Desse modo, nenhuma previsão de despesa pode ser feita caso não conste no orçamento, sendo esse mandamento válido para todos os órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta. Ademais, toda e qualquer instituição pública ou privada que receba recursos orçamentários ou gerencie recursos públicos deve ser incluída no orçamento, com seus respectivos valores e programação para o período de 1 (um) ano.
As despesas decorrentes da concessão da subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria onerarão, conforme estabelecido pelo art. 5º do presente projeto de lei, a dotação orçamentáriade nº0791.1030200032.013.01.310000.335043.001, a qual édescrita como "Desenvolvimento das ações de média e alta complexidade e atenção especializada" da Secretaria da Saúde.
A rubrica tem como fonte de recurso o do tesouro municipal, cujo valor orçado previsto no Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 4092/2014, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município para o exercício financeiro de 2015, é de R$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais).
Como os recursos onerarão a dotação orçamentária 0791.1030200032.013.01.310000.335043 no valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) abaixo do respectivo valor consignado no orçamento do Município de Guarulhos para o exercício de 2015, é possível, do ponto de vista orçamentário e financeiro, a realização da subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, restando saldo de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) na dotação orçamentária em questão.

4. Emendas
O Vereador Lamé apresentou a Emenda Modificativa nº 01, visando alterar os Arts. 1º e 5º do Projeto de Lei nº 4588/14, concedendo subvenção social no valor de R$ 27.840.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos e quarenta mil reais) à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, para o exercício de 2015, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio da Maternidade da instituição. O acréscimo pleiteado de R$ 9.840.000,00 (nove milhões e oitocentos e quarente mil reais) à rubrica 0791.1030200032.013.01.310000.335043 foi motivado pela adequação no valor dos plantões médicos, no salário das funções não-médicas, bem como na quantidade de funcionários, principalmente no quadro de auxiliares de enfermagem. Além disso, sãonecessárias manutenções urgentes e/ou substituições em equipamentos adquiridos na inauguração da Maternidade em 16 de dezembro de 2002.
Todavia, levantamento realizado junto ao Executivo Municipal apontou que não há recursos disponíveis no momento para se suplementar a subvenção social em R$ 9.840.000,00 (nove milhões e oitocentos e quarente mil reais).

5. Posicionamento
Por não haver óbice do ponto de vista orçamentário-financeiro, bem como legal, os membros da Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei nº 4588/14 posicionam-se pela **aprovação** da matéria, porém pela **reprovação** da Emenda Modificativa nº 01, exarando parecer favorável, cabendo, contudo, ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.
Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2014.

COMISSÃO ESPECIAL
Toninho Magalhães Filho
Presidente

VEREADORES INTEGRANTES:
Daniel Soares_____
Dr.Alexandre Dentista_____
Dr. Laércio Sandes_____
Dr. Vitor da Farmácia_____
Edmilson Americano_____
Eduardo Barreto_____
Elmer Japonês_____
Gileno_____
Gilvan Passos_____
Guti_____
João Barbosa_____
Laércio Pereira_____
Novinho Brasil_____
Pastor Anistaldo_____
Paulo Sergio Rodrigues Alves _____
Professor Jesus_____
Ramos da Padaria_____
Toninho da Farmácia_____
Verinha Souza_____

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº: 06/14 - CE
Projeto de Lei nº: 4589/14
Autor: Prefeitura de Guarulhos
Dispondo sobre: "Dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para o ano de 2015 e dá providências correlatas."
Quórum: Maioria absoluta – votação nominal
Prazo: 08/02/2015

PARECER

1. Do relatório
O Projeto de Lei nº 4589/14, de autoria do Executivo Municipal, versa sobre a autorização pelo Legislativo ao Executivo a fim de que este conceda à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris subvençãosocial no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), a ser repassado mensalmente em 12 (doze) parcelas durante o exercício de 2015.No mesmo período, propunha o projeto original que também seriam repassados mensalmente materiais médico-hospitalares e medicamentos com custo

aproximado de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Visando garantir a preservaçãodos direitos dos trabalhadores do Hospital Stella Maris, o Vereador Laércio Pereira apresentou a Emenda Modificativa nº 01 ao § 3º do art. 1º do Projeto de Lei nº 4589/2014, propondo que os subsídios recebidos pela instituição com a finalidade de custear o Hospital sejam aplicados da seguinte forma: 90% (noventa por cento) parapagamento de despesas da unidade hospitalar, ao passo que os 10% (dez por cento) restantes sejam destinados para pagamentos de verbas trabalhistas pendentes, bem como em rescisões contratuais.

Todavia, em face de adequação da redação do projeto original, foi encaminhado o Substitutivo nº 01, o qual excluiu o repasse mensal no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem dispendidos com materiais médico-hospitalares e medicamentos, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas. Assim, o Vereador Laércio Pereira apresentou nova Emenda Modificativa nº 01 ao § 3º do art. 1º do Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 4589/2014, mantendo-se o conteúdo da matéria da emenda inalterado. Ademais, a Comissão de Higiene e Saúde Pública elaborou a Emenda Aditiva nº 01 ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 4589/14 aditando-seao final do § 2º do art. 1º a necessidade de aplicação de alguma sanção ao descumprimento das metas pactuadas entre a Secretaria e a instituição.

Além disso, o art. 3º do Substitutivo nº 01do projeto veda a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, ao passo que o art. 4º estabelece que o saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercícios seguinte ao do recebimento.

Alega-se na exposição de motivos apresentada que a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, mantenedora do Hospital Stella Maris, está em dificuldade financeira, de modo que para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Hospital Stella Maris, se faz necessária a complementação de recursos financeiros.

Entre outras finalidades, a entidade oferece e desenvolve atividades e serviços de assistência à saúde, a qual é desenvolvida no Hospital Stella Maris, de sua propriedade.

O Hospital Stella Maris destina aproximadamente 75% da sua capacidade instalada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo que dos 165 (cento e sessenta e cinco) leitos existentes atualmente, 121 (cento e vinte um) são destinados para atendimento dos pacientes do SUS; e dos 12 (doze) leitos para adultos em unidade de terapia intensiva – UTI, 10 (dez) são habilitados para atendimento desses pacientes.

A Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, considerada, por lei, de utilidade pública nas três esferas de governo – Federal, Estadual e Municipal.

É a breve síntese necessária.

A fim de que a ajuda financeira ao Hospital Stella Maris por meio da subvenção social possa ser concretizada, alguns requisitos legais, bem como orçamentários-financeiros devem ser cumpridos, os quais passamos a mencionar e analisar.

2. Da legalidade

A Lei nº 4.320/1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", no § 3° de seu Art. 12 disciplina que subvenções são transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, tratando-se de:

"I – subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa." (g.n.)

Do dispositivo supracitado, observa-se que o Hospital Stella Maris é legalmente apto a receber subvenção social do Executivo Municipal, uma vez que de acordo com o Art. 1º do Substitutivo nº 01 do projeto, tem a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de suas despesas de custeio.

Ademais, o projeto de lei ora em comento vem acompanhado da declaração do ordenador de despesa e do impacto orçamentário referente ao projeto em questão, conforme estipula o art. 16 e incisos da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, abaixo transcrito:

"LRF/2000, Art. 16.A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

Portanto, o Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 4589/2014 cumpre os requisitos legais estipulados para a matéria em análise.

3. Do mérito

Uma regra básica e fundamental do orçamento público, de qualquer esfera de governo, é a de que se uma despesa pública não está prevista no orçamento, ela não poderá ser realizada. Essa regra consta no art. 4º da Lei nº 4320/1964:

"Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá tôdas as despesas próprias dos órgãos do Govêrno e da administração centralizada, ou que, por intermédio dêles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2°.

(...)

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade."

O orçamento público é um instrumento autorizativo, de modo que toda e qualquer despesa pública que não esteja contemplada nele não poderá ser realizada. Assim, o orçamento público contém as autorizações de despesaspúblicas que o Poder Público realizará em determinado ano, ou equivalentemente, o orçamento público abarca as dotações orçamentárias de um determinado exercício financeiro. Assim, as dotações orçamentárias serão sempre discriminadas no orçamento público, em programas de trabalho, que por sua vez serão desmembrados em níveis menores que possibilitem maior detalhamento do gasto público pretendido.

Portanto, uma dotação orçamentária é a autorização para a realização de determinado gasto público constatado no orçamento público na forma de um programa de trabalho. Os recursos financeiros propriamente ditos são os valores em dinheiro arrecadados pelo governo que serão utilizados para o pagamento das despesas públicas, que estão no orçamento público sob a forma de dotações orçamentárias.

Resumindo, para que uma despesa pública possa ser realizada, é necessária ter a respectiva dotação orçamentária, ou seja, constar no orçamento público, e ter saldo suficiente dos recursos financeiros para o seu pagamento.

As despesas decorrentes da concessão da subvenção social ao Hospital Stella Maris onerarão a dotação de nº: 0791.1030200032.013.01.310000.335043.001, descrita como "Desenvolvimento das ações de média e alta complexidade e atenção especializada".

A rubrica tem como fonte de recurso os do Tesouro Municipal, cujo valor orçado previsto no Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 4092/2014, que dispõe da estimativa da receita e fixação da despesa do município para o exercício financeiro de 2015, é de R$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais).

Contudo, parte desse saldo, especificamente R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) está comprometida com subvenções sociais destinadas à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, a ser concedida durante exercício financeiro de 2015. Essa matéria está tratada no Projeto de Lei nº 4588/14, também de autoria do Executivo Municipal.

Desse modo, considerando a subvenção social destinada àAssociação Beneficente Jesus, José e Maria, tem-se um saldo remanescente de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) que podem ser destinados à subvenção social ora pretendidapara o Hospital Stella Maris para o ano de 2015.

4. Do posicionamento

Pelos fatos expostos, a subvenção social de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) a ser concedida ao Hospital Stella Maris, no exercício financeiro de 2015, apresenta adequação orçamentária e financeira, estando consignada no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento, todos referentes ao ano de 2015. Favorável à **aprovação da propositura**, bem como à **Emenda Modificativa nº 01** e à **Emenda Aditiva nº 01**,nos termos do Substitutivo nº 01, portanto, é o nosso parecer, cabendo ao Plenário, soberano que é, a manifestação final.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2014.

COMISSÃO ESPECIAL

Geraldo Celestino

Presidente

VEREADORES INTEGRANTES:

Daniel Soares_____

Dr.Alexandre Dentista_____

Dr. Laércio Sandes_____

Dr. Vitor da Farmácia_____

Edmilson Americano_____

Eduardo Barreto_____

Elmer Japonês_____

Gileno_____

Guti_____

João Barbosa_____

Laércio Pereira_____

Novinho Brasil_____

Pastor Anistaldo_____

Paulo Sergio Rodrigues Alves _____

Professor Jesus_____

Ramos da Padaria_____

Toninho da Farmácia_____

Toninho Magalhães Filho_____

Verinha Souza_____

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER N.º 0002/14 - CE

PROJETO DE LEI N.º 4.092/14

AUTORIA: Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE: "Estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015."

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Nominal

PRAZO: 15/12/2014

P A R E C E R

I - O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal de Guarulhos, no dia 30 de Setembro de 2014, o Projeto de Lei nº 4.092/2014, que "*Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015",* cumprindo dispositivos legais apresentados no Quadro XII deste Parecer.

Em 17 de Novembro de 2014, o Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal de Guarulhos, o Substitutivo número 01 ao Projeto de Lei nº 4.092/2014. Justificou a apresentação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.092/14, em face de adequação das estimativas de receita (Artigo 2º - Capítulo I), e, adequação de despesas (Artigo 3º - Capítulo II). Os detalhes do Substitutivo estão no Item VIII do presente parecer.

II – OS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS NORTEADORES UTILIZADOS - LOA 2015

Os Princípios Orçamentários visam a estabelecer regras para elaboração e controle do orçamento. Tais regras estão definidas na CF/88, na Lei 4.320/1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) 2014 - 2017.

A Lei nº 4.320/1964 estabelece os fundamentos da transparência orçamentária, em seu artigo 2º, abaixo transcrito:

"Art. 2º – A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade."

O orçamento deve ser **uno** e no âmbito de cada esfera de governo deve existir apenas um orçamento para um exercício financeiro. Todas as empresas estatais devem constar do orçamento de cada ente federativo, integrando o orçamento de investimentos se forem controladas e se mantendo com receitas próprias. Aquelas empresas que dependem de recursos do tesouro do ente para se manter devem integrar o orçamento fiscal e da seguridade social.

O orçamento deve conter **todas as receitas e despesas** referentes aos Poderes que integram a esfera do governo, inclusive seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Para haver universalidade o orçamento precisa ser único, como consta no art. 2º da Lei no 4.320/64. Nenhuma entidade pública deve ficar fora do orçamento, mesmo estatais independentes (para tais empresas, os orçamentos de despesas com investimentos e receitas que financiam essas despesas devem constar do orçamento anual).

As estimativas de receitas e despesas devem referir-se a um período limitado de tempo, em geral, **um ano** ou o chamado **"exercício financeiro"**, período de vigência do orçamento. Esse princípio está consagrado na legislação brasileira através da CF/88, art.165, inciso III; e artigos 2º e 34 da Lei no 4.320/1964. Esse período anual corresponde ao ano civil. Em decorrência do princípio da anualidade e como regra geral os créditos aprovados na Lei Orçamentária e suas alterações têm vigência restrita ao exercício financeiro. A exceção à regra é a possibilidade de reabertura de créditos especiais e extraordinários pelos saldos não utilizados no exercício, quando autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme estabelece o § 2º, do art. 167 da CF/88.

Outros princípios adotados na elaboração do orçamento anual de 2015 encontram-se presentes no Quadro XII deste Parecer.

III – ESTIMATIVA DE RECEITA

A – Diretrizes do Governo Municipal - 2014-2017

As diretrizes do Governo Municipal definidos no Plano Plurianual 2014-2017 e que servem de base para a estimativa anuais de receita e fixação de despesas são:

I - a prioridade à criança e ao adolescente;

II - a concretização dos macro-objetivos do plano plurianual:

a) no atendimento à saúde com qualidade, diminuição dos índices de mortalidade e desnutrição;

b) na melhoria do saneamento ambiental;

c) na redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida;

d) na melhoria da qualidade da educação, cultura, esporte e lazer;

e) no desenvolvimento econômico sustentável;

f) na melhoria da infraestrutura urbana;

g) na modernização da administração pública;

III - o progresso no alcance das metas do milênio; e

IV- a preservação do meio ambiente.

B – Indicadores macroeconômicos adotados para estimar receitas municipais

Para a estimativa de receita de 2015, os indicadores utilizados, bem como suas estimativas, apresentam-se no Quadro I

QUADRO I – Indicadores Econômicos – LOA 2015

Indicador utilizado	Índice em:	Estima para 2015
PIB	*(%)*	*1,5*
IPCA-IBGE	**(%)**	**6,1**
IPM-ICMS	**(%)**	**3,6883**
IPM-FUNDEB	**(%)**	**1,14**
IPM-IPVA	**(%)**	**2,349**

O modelo financeiro utilizado para estimar as receitas municipais para 2015 utilizou os indicadores de crescimento listados no Quadro II abaixo, bem como as razões para sua adoção. Os percentuais de variação usam como base o ano de 2014.

QUADRO II – Indicadores de Crescimento

RECEITA	Aumento Nominal (%)	Aumento Real (%)	Razões
TRIBUTÁRIA	9,3	3	Correlação com parâmetros econômicos; Aumento de eficiência de 1% na arrecadação
DE SERVIÇOS	8,4	2,2	Metas estabelecidas na LOA
TRANSFERÊNCIAS - ICMS	9,0	3,4	Ganhos obtidos no Índice de Participação dos Municípios (~3,7%)
TRANSFERÊNCIAS - IPVA	10,5	4,2	Expectativa de expansão de frota em 1%
TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB		5,2	Expectativa de expansão cuja distribuição depende do número de alunos matriculados na educação básica e educação infantil.
TRANSFERÊNCIAS – da UNIÃO	N/D	N/D	Dependem do desempenho do PIB e da inflação Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	N/D	N/D	Recomposição dos preços devido à inflação e crescimento real
Assistência à Saúde do Servidor	N/D	N/D	Disciplina da forma de custeio; receita com mensalidades dos beneficiários, aporte e complementações coparticipação dos órgãos municipais.

N/D: não definido no PL 4.092/2014

C – Composição do quadro de receitas para o exercício de 2015

Dessa forma, a receita orçamentária total líquida do Município foi estimada, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, em R$ **4.090.791.610,00 (quatro bilhões, noventa milhões, setecentos e noventa e um mil e seiscentos e dez reais).** O Quadro III discrimina as receitas municipais para 2015.

QUADRO III – Receitas Municipais - 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$
1 - RECEITAS CORRENTES	**4.051.050.071,00**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**281.422.089,00**
7-RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**28.834.810,00**
RECEITA BRUTA	**4.361.306.970,00**
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	**270.515.360,00**
RECEITA LÍQUIDA	**4.090.791.610,00**

IV – FIXAÇÃO DA DESPESA

A – Despesa total do Município para o exercício de 2015

Utilizados os Princípios Orçamentários, particularmente Unicidade, Universalidade e Anualidade, o Art. 3º do PL 4.092/2014 fixou a despesa orçamentária total do Município em **R$ 4.090.791.610,00 (Quatro bilhões, noventa milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e dez reais,** e será realizada com o desdobramento apresentado no Quadro IV.

QUADRO IV – Sumário das Despesas

DESPESA TOTAL	**R$**	**4.090.791.610,00**
DESPESAS CORRENTES	R$	3.386.335.212,90
DESPESAS DE CAPITAL	R$	653.387.938,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	51.068.458,60

B – Despesas por órgãos municipais em 2015 e reserva legal aplicável

DE acordo com o PL original, a repartição das despesas (em R$) entre diferentes órgãos municipais para o exercício de 2015 se apresenta de acordo com o Quadro V.

QUADRO V – Despesas por Órgão

Órgão	2015
Câmara Municipal de Guarulhos	92.555.853,00
Gabinete do Prefeito	4.328.299,28
Secretaria do Governo Municipal	34.393.224,14
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15.841.571,92
Secretaria de Finanças	22.164.736,98
Secretaria de Assuntos Jurídicos	26.912.639,29
Secretaria da Saúde	872.034.180,00
Secretaria de Educação	857.100.065,00
Secretaria de Obras	53.538.495,34
Secretaria de Transportes e Trânsito	271.305.868,18
Secretaria de Administração e Modernização	34.908.123,42
Secretaria de Cultura	20.841.078,72
Secretaria do Trabalho	17.549.840,27
Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer	17.719.692,75
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	45.521.014,60
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	3.594.060,44
Secretaria de Meio Ambiente	29.491.347,42
Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	1.264.395,08
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	37.851.459,54
Secretaria de Habitação	82.309.600,59
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	728.160,59
Coordenadoria de Relações Federativas	387.132,55
Coordenadoria de Relações Internacionais	425.878,74
Secretaria de Comunicação	22.214.299,81
Coordenadoria de Políticas para as Mulheres	2.281.718,85
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	11.068.487,47
Coordenadoria da Igualdade Racial	937.542,74
Coordenadoria da Juventude	1.101.191,21
Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiên	518.484,08
Secretaria de Serviços Públicos	149.827.624,55
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	4.144.789,22
Encargos Gerais do Município	490.317.155,63
SAAE	685.068.965,00
AGRU	7.388.400,00
IPREF	127.786.405,00
Reserva de Contigência	45.369.828,60
TOTAL	4.090.791.610,00

C – Comparativo do orçamento de despesas dos anos 2014 e 2015, por órgãos municipais e respectivas reservas

Feita a comparação entre o valor orçado para despesas dos órgãos em 2014 e 2015 (valores correntes), conclui-se que houve uma redução de 7,41% no orçamento de despesas, e consequentemente das receitas, para o ano de 2015. O Quadro VI retrata os valores de despesas orçados para os órgãos nos dois anos citados:

QUADRO VI – Comparativos Bianual de Despesas por Órgãos

Órgão	2014	2015	VARIAÇÃO
Câmara Municipal de Guarulhos	84.405.470,00	92.555.853,00	9,66%
Gabinete do Prefeito	6.369.580,00	4.328.299,28	-32,05%
Secretaria do Governo Municipal	32.280.370,00	34.393.224,14	6,55%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	27.028.870,00	15.841.571,92	-41,39%
Secretaria de Finanças	28.984.030,00	22.164.736,98	-23,53%
Secretaria de Assuntos Jurídicos	33.169.280,00	26.912.639,29	-18,86%
Secretaria da Saúde	757.446.490,00	872.034.180,00	15,13%
Secretaria de Educação	770.680.838,00	857.100.065,00	11,21%
Secretaria de Obras	373.393.750,00	53.538.495,34	-85,66%
Secretaria de Transportes e Trânsito	271.918.790,00	271.305.868,18	-0,23%
Secretaria de Administração e Modernização	48.378.310,00	34.908.123,42	-27,84%
Secretaria de Cultura	30.781.000,00	20.841.078,72	-32,29%
Secretaria do Trabalho	21.254.370,00	17.549.840,27	-17,43%
Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer	25.437.680,00	17.719.692,75	-30,34%
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	37.782.130,00	45.521.014,60	20,48%
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	5.150.120,00	3.594.060,44	-30,21%
Secretaria de Meio Ambiente	43.231.940,00	29.491.347,42	-31,78%
Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	2.266.840,00	1.264.395,08	-44,22%
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	63.918.060,00	37.851.459,54	-40,78%
Secretaria de Habitação	164.193.760,00	82.309.600,59	-49,87%
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	1.255.010,00	728.160,59	-41,98%
Coordenadoria de Relações Federativas	385.400,00	387.132,55	0,45%
Coordenadoria de Relações Internacionais	618.470,00	425.878,74	-31,14%
Secretaria de Comunicação	25.375.690,00	22.214.299,81	-12,46%
Coordenadoria de Políticas para as Mulheres	3.215.730,00	2.281.718,85	-29,05%
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	14.080.630,00	11.068.487,47	-21,39%
Coordenadoria da Igualdade Racial	1.472.910,00	937.542,74	-36,35%
Coordenadoria da Juventude	1.373.050,00	1.101.191,21	-19,80%
Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiên	819.240,00	518.484,08	-36,71%
Secretaria de Serviços Públicos	147.038.508,00	149.827.624,55	1,90%
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	6.530.320,00	4.144.789,22	-36,53%
Encargos Gerais do Município	315.886.257,00	490.317.155,63	55,22%
SAAE	906.683.776,00	685.068.965,00	-24,44%
AGRU	6.405.400,00	7.388.400,00	15,35%
IPREF	117.917.091,00	127.786.405,00	8,37%
Reserva de Contigência	41.084.563,00	45.369.828,60	10,43%
TOTAL	4.418.213.723,00	4.090.791.610,00	-7,41%

V – ORÇAMENTO DO INVESTIMENTO DA PROGUARU - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

Pelo art. 4º do PL 4.092/2014, o orçamento de investimento da empresa Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU foi fixado em **R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais)**, financiado com recursos próprios disponíveis, conforme Programa de Trabalho apresentado no projeto de lei, e assim classificado conforme o Quadro VII abaixo.

QUADRO VII – Orçamento de Investimentos - PROGUARU

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

I - Origem:		
Recursos próprios	R$	9.700.000,00
II - Aplicação:		
Aquisição de Veículos	R$	2.500.000,00
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R$	3.000.000,00
Benfeitoria em Imóveis e Instalações	R$	2.000.000,00
Capacitação de Pessoal	R$	200.000,00
Informática	R$	1.500.000,00
Outros Investimentos	R$	500.000,00
Total de Investimentos	R$	**9.700.000,00**

VI – CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Capítulo IV – Artigo 5º do Projeto de Lei da LOA - 2015 trata de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito.

A Constituição Federal, em seu artigo 165, estabelece algumas regras que convém ressaltar:

I - A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos suplementares e para a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

A Lei Federal 4.320 /1964, em seu artigo 43, e as diretrizes estabelecidas nos artigos 8º, 9º e 10 da Lei nº 7.290, de 17/07/2014, autorizam o Poder Executivo a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, através de Decreto, até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada no artigo 3º desta Lei.

II - Abrir créditos adicionais até o limite da reserva de contingência, fixada nos termos do artigo 19 da Lei nº 7.290, de 2014, observado o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Porém, a Constituição Federal, em seu artigo 167, veda:

I – A realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

II - A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VII – REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Capítulo V – Artigo 6º do Projeto de Lei da LOA - 2015 trata do remanejamento de recursos orçamentários. O remanejamento é a movimentação de recursos entre natureza de despesa de um mesmo programa.

Autorizado legalmente (CF/88, Art. 167), o Poder Executivo pode:

I - Efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do artigo 5º, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária constantes do Projeto de Lei observadas as normas de controle e de acompanhamento da execução orçamentária;

II - Incluir, por Decreto, através de créditos adicionais suplementares ou remanejamentos, modalidade da despesa, elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte nas ações consignadas nesta Lei, observados os limites estabelecidos no artigo 5º e inciso I deste artigo, com a finalidade de garantir a execução dos programas e ações de governos estabelecidos no Plano Plurianual.

VIII – O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO NÚMERO 01 AO PL 4.092/2014

A – Ajustes ao PL 4092/2014

Em 17 de Novembro de 2014, o Executivo Municipal encaminhou o Substitutivo número 01 ao PL 4.092/2014 que faz a adequação do quadro da estimativa da receita, conforme consta no artigo 2º - Capítulo I do projeto de lei da LOA 2015, e, adequação do quadro da fixação da despesa constante no artigo 3º - Capítulo II, bem como a indicação da metodologia de cálculo a valores constantes, utilizada para o cálculo orçamentário para 2015.

O demonstrativo fiscal que consta o projeto de lei da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 (Lei complementar nº 101/2000, Artigo 5º, Inciso I) deve apresentar detalhes relativos a receitas, despesas, resultado e dívida, **tanto a valores correntes quanto a valores constantes**, conforme Quadro VIII que consta no PL 4.092/2014.

QUADRO VIII – Detalhamento de Receitas, Despesas, Resultado e Dívida

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE (R$)	VALOR CONSTANTE (R$)
RECEITA TOTAL	4.090.791.610,00	3.874.222.568,43
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	3.911.719.856,00	3.704.630.983,99
DESPESA TOTAL	4.090.791.610,00	3.874.222.568,43
DESPESAS PRIMÁRIA (II)	3.876.018.945,77	3.670.820.102,06
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I – II)	35.700.910,23	33.810.881,93
RESULTADO NOMINAL	1.046.414.907,72	991.017.054,38
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	3.158.583.639,24	2.991.366.265,03
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.062.243.879,63	2.900.126.791,96

Fonte: Secretaria de Governo Municipal, IPREF,SAAE, AGRU

A metodologia de cálculo a valores constantes utilizou o índice de inflação média para 2015, projetada com base no IPCA – IBGE, que é de **5,59%** e passou a ser o indicador utilizado para os valores do exercício de 2015.

B – Despesas por órgãos municipais em 2015 e reserva legal aplicável, de acordo com o Substitutivo 01 ao PL 4.092/2014

A nova repartição das despesas, conforme consta do Substitutivo nº 01, entre diferentes órgãos municipais para o exercício de 2015 (valores em R$) e reserva legal de contingência, se apresentam conforme o seguinte Quadro IX.

QUADRO IX – Repartição de Despesas entre Órgãos

Órgão	2015 - PL Original	2015 - PL Sub 01	VARIAÇÃO
Câmara Municipal de Guarulhos	92.555.853,00	92.555.853,00	0,00%
Gabinete do Prefeito	4.328.299,28	5.616.408,20	29,76%
Secretaria do Governo Municipal	34.393.224,14	36.572.743,84	6,34%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15.841.571,92	22.637.781,22	42,90%
Secretaria de Finanças	22.164.736,98	27.035.683,94	21,98%
Secretaria de Assuntos Jurídicos	26.912.639,29	31.714.339,32	17,84%
Secretaria da Saúde	872.034.180,00	847.028.480,00	-2,87%
Secretaria de Educação	857.100.065,00	857.100.065,00	0,00%
Secretaria de Obras	53.538.495,34	56.767.569,45	6,03%
Secretaria de Transportes e Trânsito	271.305.868,18	254.900.238,10	-6,05%
Secretaria de Administração e Modernização	34.908.123,42	40.596.437,89	16,30%
Secretaria de Cultura	20.841.078,72	24.520.759,08	17,66%
Secretaria do Trabalho	17.549.840,27	19.043.371,85	8,51%
Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer	17.719.692,75	22.493.048,51	26,94%
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	45.521.014,60	49.538.691,13	8,83%
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	3.594.060,44	4.528.192,84	25,99%
Secretaria de Meio Ambiente	29.491.347,42	36.803.519,72	24,79%
Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	1.264.395,08	1.867.015,92	47,66%
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	37.851.459,54	51.637.226,96	36,42%
Secretaria de Habitação	82.309.600,59	84.475.253,85	2,63%
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	728.160,59	1.034.680,66	42,10%
Coordenadoria de Relações Federativas	387.132,55	476.932,45	23,20%
Coordenadoria de Relações Internacionais	425.878,74	557.309,52	30,86%
Secretaria de Comunicação	22.214.299,81	11.209.980,01	-49,54%
Coordenadoria de Políticas para as Mulheres	2.281.718,85	2.695.095,55	18,12%
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	11.068.487,47	12.874.716,73	16,32%
Coordenadoria da Igualdade Racial	937.542,74	1.239.886,96	32,25%
Coordenadoria da Juventude	1.101.191,21	1.279.083,32	16,15%
Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiên	518.484,08	703.891,10	35,76%
Secretaria de Serviços Públicos	149.827.624,55	157.016.421,20	4,80%
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	4.144.789,22	5.179.528,45	24,96%
Encargos Gerais do Município	490.317.155,63	463.477.805,63	-5,47%
SAAE	685.068.965,00	685.068.965,00	0,00%
AGRU	7.388.400,00	7.388.400,00	0,00%
IPREF	127.786.405,00	127.786.405,00	0,00%
Reserva de Contigência	45.369.828,60	45.369.828,60	0,00%
TOTAL	4.090.791.610,00	4.090.791.610,00	0,00%

IX – DELIBERAÇÃO DO PL 4.092/2014 PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

A – Constituição da Comissão Especial

O projeto 4.092/2014 foi lido e considerado objeto de deliberação na 63ª Sessão Ordinária realizada em 11 de Novembro de 2014. O Senhor Presidente anunciou a obrigatoriedade de constituição de uma Comissão Especial para a análise da matéria, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão Especial em questão teve sua composição finalizada na mesma Sessão Ordinária de 11 de Novembro de 2014, com a seguinte orientação:

1- Os vereadores de partidos com um único vereador em sua composição foram automaticamente indicados para compor a Comissão Especial do Orçamento;

2 - A Comissão Especial do Orçamento foi formada por 20 vereadores.

3 – O Presidente da Comissão Especial do Orçamento foi o Vereador Dr. Laércio Sandes.

B – Composição da Comissão Especial

O Quadro X elenca os vereadores participantes da Comissão Especial para análise do PL 4.092/2014 (LOA – 2015).

QUADRO X

COMISSÃO ESPECIAL

LOA - 2015

CONSTITUÍDA NA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA - 11 NOVEMBRO 2014

PRESIDENTE DA COMISSÃO: VEREDOR DR. LAÉRCIO SANDES

#	PARTIDO	VEREADOR
1	PC DO B	EDUARDO BARRETO
2	PT DO B	LAMÉ
3	PSDC	DR. ALEXANDRE DENTISTA
4	PSDB	ROMILDO SANTOS
5	PROS	DR. VITOR DA FARMÁCIA
6	PTC	TONINHO MAGALHÃES FILHO
7	PSC	ELMER JAPONÊS
8	PSL	GILENO
9	PSB	PASTOR ANISTALDO
10	PTN	NOVINHO BRASIL
11	DEM	DANIEL SOARES
12	PRP	TONINHO DA FARMÁCIA
13	PMN	DR. LAÉRCIO SANDES
14	PRB	JOÃO BARBOSA
15	PHS	EDMILSON AMERICANO
16	PDT	HELENO METALÚRGICO
17	PR	PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
18	PV	GUTI
19	PT	CLAUDILSON PEZÃO
20	PP	LUIZ MATOGROSSO

C – Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão Especial do Orçamento

O planejamento dos trabalhos da Comissão Especial ocorreu no próprio dia 11 de Novembro na reunião inicial da Comissão Especial. A partir daquela data elaboraram-se as cartas-convite, o calendário das audiências públicas, o prazo para recebimento de emendas, a data para elaboração deste parecer e a data limite para aprovação do PL 4.092 / 2015. O Plano de Trabalho aprovado está apresentado no Quadro XI abaixo:

QUADRO XI – Cronograma de Trabalho da Comissão Especial – LOA 2015

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL			
A	Administração das Audiências Públicas - Projeto de Lei LOA 2015	Dt Início	Dt Fim
	1. Montar o calendário de audiências	11/11/2014	12/11/2014
	2. Reservar Plenário da Câmara para a realização das audiênciaspublicas	12/11/2014	12/11/2014
	3. Solicitar e protocolar serviços internos da Câmara Municipal para realização das Audiências	12/11/2014	12/11/2014
	4. Obter autorização e asinatura do Presidente da Comissão para a comunicação referente às audiências	13/11/2014	13/11/2014
	5. Enviar correspondências: Secretarias, Coordenadorias, Adm. Indireta, Organizações da sociedade	14/11/2014	17/11/2014
	6. Encaminhar eletronicamente o calendário das audiências a todos os envolvidos e convidados	18/11/2014	18/11/2014
	7. Solicitar publicação das audiências públicas no DOM	18/11/2014	18/11/2014
	8. Informar eletronicamente a todos os vereadores sobre o calendário das audiências públicas	20/11/2014	20/11/2014
	9. Realização das audiências públicas	24/11/2014	09/12/2014
B	Do Projeto da LOA 2015	Dt Início	Dt Fim
	1. Receber emendas ao projeto de lei PL 4.092/2014	11/11/2014	09/12/2014
	2. Analisar as emendas ao projeto de lei PL 4.092/2014	10/12/2014	12/12/2014
	3. Reunião da análise emendas ao PL 4.092/2014	12/11/2014	
	4. Parecer para assinatura	12/11/2014	
	5. Votação do Projeto de Lei 4.092/2014 e Substitutivo 01	18/11/2014	
	6. Publicação do parecer ao PL 4.092/2014	até 17/11/2014	

X – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A – Planejamento e Organização das Audiências Públicas

O objetivo de uma audiência pública é promover a discussão e a participação popular, tornando transparentes os atos do Poder Legislativo. O princípio da transparência decorre do princípio da publicidade e o amplia, ao prescrever, mais do que a simples publicação, que seja proporcionado e incentivado o conhecimento pela sociedade, de maneira clara e simplificada, do conteúdo dos atos de gestão pública, bem como lhe seja assegurada a efetiva participação nas decisões políticas (Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

O planejamento e a condução das audiências públicas do Projeto de Lei da LOA - 2015 aderiu estritamente aos artigos 125 a 130 – Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos.

B – Convite a Entidades do Município para participação das audiências públicas

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF determina que a participação seja incentivada. Cumpre, portanto, ao setor público e à sociedade organizada fomentar, estimular, criar mecanismos de esclarecimentos, dar a devida publicidade dos atos que incentivam a participação popular. A Comissão Especial de Orçamento determinou que fossem enviados 86 convites - ofícios e de ofícios circulares - a secretarias, empresas públicas, agências reguladoras, entidades sociais, empresas, universidades locais, órgãos de classe, órgãos públicos representantes de outras entidades federativas. Houve estrita aderência aos artigos 125 a 130 – Capítulo V do Regimento Interno Da Câmara Municipal de Guarulhos.

C – Cronograma das Audiências Públicas

O cronograma das audiências públicas aprovado pela Comissão Especial de Orçamento referente ao PL 4.092/2014, negociado antecipadamente com secretários, coordenadores e diretores de empresas municipais foi publicado no Diário Oficial do Município em 14/11/2014, e está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Realização das audiências públicas referentes ao Projeto de Lei do Orçamento Anual

Dia: 24/11/14 – 2ª feira	Horário
Coordenadoria de Igualdade Racial	13h
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	13h30min
Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida	14h
Coordenadoria da Mulher	14h30min
Coordenadoria de Defesa Civil	15h
Coordenadoria de Relações Federativas	15h30min
Coordenadoria de Relações Internacionais	16h
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	16h30min
Coordenadoria da Juventude	17h
AGRU	17h30min
Dia: 25/11/14 – 3ª feira	**Horário**
Secretaria de Obras	08h
Secretaria de Assuntos Jurídicos	09h
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10h
Secretaria de Transportes e Trânsito	11h
Dia: 26/11/14 – 4ª feira	**Horário**
SAAE	08h
Secretaria de Trabalho	09h
PROGUARU	10h
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	11h
Secretaria de Assuntos Legislativos	13h
Secretaria de Governo	14h
Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer	15h
Secretaria de Chefia de Gabinete	16h
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	17h
Dia: 27/11/14 – 5ª feira	**Horário**
Secretaria de Administração e Modernização	08h
Secretaria de Segurança Pública	09h
IPREF	10h
Secretaria do Meio Ambiente	11h
Dia: 28/11/14 – 6ª feira	**Horário**
Secretaria da Habitação	08h
Secretaria de Comunicação	09h
Secretaria de Saúde	11h
Dia: 04/12/14 – 2ª feira	**Horário**
Secretaria da Cultura	13h
Dia: 09/12/14 – 3ª feira	**Horário**
Secretaria de Finanças	09h
Coordenadoria de Serviços Públicos	10h
Câmara Municipal de Guarulhos	11h

D – Condução das Audiências Públicas

As audiências públicas foram realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, conduzidas pelo Presidente da Comissão, com a exigência legal da presença da maioria dos vereadores membros da Comissão Especial do Orçamento. As apresentações foram conduzidas pelos próprios Secretários, Coordenadores e Diretores de Empresas da Administração Direta ou por seus indicados. Expuseram matérias referentes ao orçamento anual de suas pastas ou empresas e responderam a questionamentos de vereadores e da população.

XI – SINTONIA DO PL 4.092 - 2014 COM ARCABOUÇO LEGAL VIGENTE

A proposição do Projeto de Lei da LOA - 2015 apresenta em seu corpo as orientações gerais que nortearão a execução do orçamento para o exercício de 2015, sintonizado com a estrutura estabelecida pelo art. 4º da LRF, em seus incisos e parágrafos. Os fundamentos que orientaram a LOA - 2015 estão resumidos no Quadro XII.

Quadro XII. Exigências legais quanto à Lei do Orçamento Anual.

A – O PROJETO DE LEI – LOA 2015	
- Em 28 de Agosto de 2014, o Executivo encaminhou estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2015, inclusive a corrente líquida e respectivas memórias de cálculo. Em 22 de Setembro de 2014 enviou estudo retificando o valor das receitas para o exercício de 2015.	Lei Complementar 101 / 2000, Art. 11 e Art.12, § 3º
- Em 30 de setembro de 2014, o Executivo enviou para a Câmara Municipal de Guarulhos o PL 4.092/2014 estimando receitas e fixando despesas. Foi encaminhado até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro, devendo ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.	CF / 88 - Art. 165 Inciso III. Lei Complementar 101 / 2000, Art. 11 e Art.12, § 1º, § 2º Constituição do Estado de São Paulo - Ato das Disposições Transitórias, Art. 39, Inciso II Lei Orgânica do Município, Art.39, Inciso IV; Art. 322, Inciso III Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 255, Inciso III ; Art. 255, § 7º
B – PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS ADOTADOS – LOA 2015	
- Princípios Orçamentários Utilizados na elaboração do Projeto de Lei da LOA 2015: Unicidade Universalidade Anualidade	Lei 4.320/1964, Art. 2º Plano Plurianual (PPA) Municipal - 2014 - 2017. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2015
- Princípio da Exclusividade	CF/88, Art. 165, § 8º Lei 4.320/1964, Art. 7º
- Princípio do Orçamento Bruto	Lei 4.320/1964, Art. 6º
- Princípio da Especificação/Especialização	Lei Complementar 101 / 2000, Art.4º, § 4º Lei 4.320/1964, Art. 5º
- Princípio da Publicidade	CF/88, Art. 37 e Art. 165, § 3º
- Princípio da Legalidade	CF/88, Art. 165, Inciso III
- Princípio da Não Afetação das Receitas	CF/88, Art. 167, Inciso IV e IX
- Princípio do Equilíbrio: O equilíbrio orçamentário estabelece, simplificadamente, que Receitas = Despesas	Lei Complementar 101 / 2000, Art. 4º, Inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2015
C – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA 2015	
A Lei Orçamentária compreende: – Orçamento do Município; - Orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, fundos - órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta - Orçamento de Investimento da Empresa que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.	CF/88, Art.165, § 5º, Incisos I, II, III; Art.165, § 6º; Art.165, § 8º Lei Complementar 101 / 2000, Art. 5º, Incisos I, II, III, § 1º, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º Lei Orgânica do Município, Art. 325 e Art. 326 Regimento Interno da Câmara, Art. 255, § 3º, Incisos I, II, III
Vedações Aplicáveis ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2015	CF/88, Art.167, Incisos I a XI, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º
D – INDEXADOR UTILIZADO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO – LOA 2015	
- Indexador Econômico do Projeto de Lei da LOA - 2015	Lei Orgânica do Município, Art. 322, § 5º
E – Análise e Aprovação do Projeto de Lei – LOA 2015	
- Composição da Comissão Especial	Lei Orgânica do Município, Art. 322, § 1º Regimento Interno da Câmara, Art. 256
- Condução das Audiências com participação da sociedade	Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – Art 48
- Emendas ao Orçamento previsto no Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2015	CF/88, Art.166, § 2º, § 3º, § 4º Lei Orgânica do Município, Art. 327, §2º; Regimento Interno da Câmara, Art. 208 a 213 e Art. 258
- Elaboração do Parecer ao Projeto de Lei da LOA 2015	Regimento Interno da Câmara, Art. 256
- Publicação do Parecer ao Projeto de Lei da LOA - 2015	Regimento Interno da Câmara, Art. 257
- Votação da Lei Orçamentária	Lei Orgânica do Município, Art. 29 - § 2º e Art. 324 Regimento Interno da Câmara, Art. 255, § 6º;

XII – EMENDAS APRESENTADAS

De acordo com o Regimento Interno, SEÇÃO VII, Art. 208 a 210, o PL poderá receber emendas aditivas, modificativas, e substitutivas e supressivas.

Foram apresentadas 03 emendas modificativas e 87 emendas aditivas ao texto do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 4.092/14, constantes da Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Emendas apresentadas ao orçamento de 2015

Emendas Modificativas

Número	Autor	Assunto	Análise do mérito
1	Dr. Alexandre Dentista	Abertura de até 5% do total da despesa fixada em crédito suplementar	Tecnicamente correta
2	Gilvan Passos	Abertura de até 12% de crédito suplementar, sendo 1% para emendas individuais	Tecnicamente correta
3	Gilvan Passos	Abertura de até 10% do total da despesa fixada em crédito suplementar	Tecnicamente correta

Emendas Aditivas

Número	Autor	Assunto	Análise do mérito
1	Lamé	Subvenção social JJM	Tecnicamente correta
2	Comissão Higiene e Saúde Pública	10% das transferência de recursos para saúde para pagamento trabalhista	Tecnicamente correta
3	Toninho da Farmácia	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
4	Câmara	Repasse de 4,5% para CMG em valor bruto	Tecnicamente correta
5	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Vila Carmela	Tecnicamente correta
6	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Jd São Ricardo	Tecnicamente correta
7	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Jd Maria Dirce	Tecnicamente correta
8	Dr. Laércio Sandes	Construção de passagem – Jd Paraíso	Tecnicamente correta
9	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Pq Jandaia	Tecnicamente correta
10	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
11	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
12	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Alvorada	Tecnicamente correta
13	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
14	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
15	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
16	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
17	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Jd Nova Taboão	Tecnicamente correta
18	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
19	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Bairro Taboão	Tecnicamente correta
20	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd Cumbica	Tecnicamente correta
21	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
22	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd Ansalca	Tecnicamente correta
23	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
24	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
25	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
26	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Alvorada	Tecnicamente correta
27	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
28	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
29	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
30	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
31	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
32	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
33	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd Angélica	Tecnicamente correta
34	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
35	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
36	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
37	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Chácara Cabuçu	Tecnicamente correta
38	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Cidade Tupinambá	Tecnicamente correta
39	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Paraíso	Tecnicamente correta
40	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Viela Tala	Tecnicamente correta
41	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Mikail	Tecnicamente correta
42	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Olivas	Tecnicamente correta
43	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
44	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
45	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
46	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
47	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Residencial Bambi	Tecnicamente correta
48	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Fortaleza	Tecnicamente correta
49	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – N. Sra. Aparecida	Tecnicamente correta
50	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
51	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
52	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
53	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
54	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
55	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Mikail	Tecnicamente correta
56	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
57	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
58	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
59	Dr. Laércio Sandes	Muro de contenção	Tecnicamente correta
60	Dr. Laércio Sandes	Implantação de proteção ao córrego	Tecnicamente correta
61	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Caudilho	Tecnicamente correta

62	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Caracaru	Tecnicamente correta
63	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Vega	Tecnicamente correta
64	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Dolomita	Tecnicamente correta
65	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Damalau	Tecnicamente correta
66	Romildo Santos	Festa Celebra	Tecnicamente correta
67	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
68	Romildo Santos	Ampliação UBS – Jd Belvedere	Tecnicamente correta
69	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	
70	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
71	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
72	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
73	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
74	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
75	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
76	Romildo Santos	Grama sintética - Mikail	Tecnicamente correta
77	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
78	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Vila União	Tecnicamente correta
79	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Vila União	Tecnicamente correta
80	Gilvan Passos	Canalização Córrego – Pq Primavera	Incompatibilidade entre ações
81	Gilvan Passos	Desassoreamento e muro de arrimo – Pq Sto Antônio	Tecnicamente correta
82	Gilvan Passos	Construção de creche – Jd das Nações	Tecnicamente correta
83	Gilvan Passos	Construção de creche – Pq Sto Antônio	Tecnicamente correta
84	Gilvan Passos	Construção de creche – Pq Continental 2	Tecnicamente correta
85	Gilvan Passos	Construção de mini-quadra – Vila São Ricardo	Tecnicamente correta
86	Guti	Centro de enfrentamento às drogas	Tecnicamente correta
87	Dr. Alexandre Dentista	Reforma Casa do Atleta	Tecnicamente correta

Apesar de corretas as emendas aditivas de nº 68 e nº 85 ao orçamento de 2015, não há compatibilidade das mesmas com suas contrapartidas no PPA e nem na LOA. A emenda aditiva nº 68 foi codificada erroneamente quanto ao programa a que se refere, enquanto a emenda aditiva nº 85 foi codificada erroneamente quanto ao produto a que se refere, restando, assim, ambas prejudicadas. Já a emenda aditiva nº 80 apresenta incompatibilidade entre as ações nas peças orçamentárias e, consequentemente, restou prejudicada. A Tabela 3 apresenta sumariamente as emendas rejeitadas tecnicamente.

Tabela 3 – Emendas apresentadas ao orçamento de 2015 e rejeitadas

Emendas Modificativas

Número	Autor	Assunto	Análise do mérito
3	Gilvan Passos	Abertura de até 10% do total da despesa fixada em crédito suplementar	Tecnicamente correta

Emendas Aditivas

Número	Autor	Assunto	Análise do mérito
68	Romildo Santos	Ampliação UBS – Jd Belvedere	Tecnicamente correta
80	Gilvan Passos	Canalização Córrego – Pq Primavera	Incompatibilidade entre ações
85	Gilvan Passos	Construção de mini-quadra – Vila São Ricardo	Tecnicamente correta

XIII- PARECER AO PROJETO DE LEI 4.092/2014 – LOA 2015

O princípio administrativo da **legalidade** pautou o desenvolvimento do PL 4.092/2014 – LOA 2015, quer respaldando-se na Lei Orgânica Municipal (Capítulo IV – Finanças e Orçamento - Artigos 324 a 333 e no Regimento Interno: Seção III – Projetos de Lei – Artigos 192 a 196; Seção IV – Emendas/ Subemendas/ Substitutivos – Artigos 208 a 213; Título IX – da Elaboração Legislativa Especial– Artigos 255 a 261) quer respaldando-se nos demais dispositivos legais apontados no presente Parecer.

Diante do exposto, a revisão da Lei do Orçamento Anual do ano de 2015 objetiva também o aumento da **eficiência** na administração municipal e melhoria da **publicidade**, que fazem parte do rol de princípios administrativos fundamentais. O desenvolvimento do projeto de lei 4.092/2014 adotou também os princípios da **impessoalidade** e da **moralidade**, concomitantes da administração pública, voltada para a adequada prestação de serviços aos cidadãos.

Esta Comissão posiciona-se **favoravelmente ao Projeto de Lei 4.092/2014, às emendas constantes da Tabela 2 e desfavoravelmente às emendas constantes da Tabela 3** nos termos do art. 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Guarulhos, cabendo ao Plenário, soberano que é, a decisão final.

COMISSÃO ESPECIAL

Sala das Comissões, em 16 de Dezembro de 2014.

PRESIDENTE:

_____

Dr. LAÉRCIO SANDES
- Presidente CE -

VEREADORES INTEGRANTES:

_____ _____

CLAUDILSON PEZÃO DANIEL SOARES
- Membro - - Membro -

_____ _____

DR. ALEXANDRE DENTISTA DR. VITOR DA FARMÁCIA
- Membro - - Membro -

_____ _____

EDUARDO BARRETO
- Membro -

_____

GILENO
- Membro -

_____ _____

GUTI HELENO METALÚRGICO
- Membro - - Membro -

_____ _____

JOÃO BARBOSA LAMÉ
- Membro - - Membro -

_____ _____

NOVINHO BRASIL
- Membro -

_____

PASTOR ANISTALDO
- Membro -

_____

ROMILDO SANTOS
- Membro -

_____

COMISSÃO ESPECIAL
PARECER N.º 0003/14 - CE
PROJETO DE LEI N.º 4.620/14
AUTORIA: Executivo Municipal
DISPONDO SOBRE: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI Nº 7.290, DE 17/07/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015".
QUORUM: Maioria Absoluta
VOTAÇÃO: Nominal
PRAZO: 15/12/2014

P A R E C E R

I - O PROJETO DE LEI 4.620/2014

O Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal de Guarulhos, no dia 17 de Novembro de 2014, o Projeto de Lei nº 4.620/2014, que "*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI Nº 7.290, DE 17/07/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015*".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA, que funciona como Plano do Governo Municipal e a Lei de Orçamento Anual – LOA, instrumento de viabilização da execução dos programas do Governo Municipal.

O Projeto de Lei de Alterações de Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - adota duas importantes premissas que orientam as finanças municipais:

Visa a adequar valores de receitas, despesas, resultados primários que sofreram alterações indicando a alteração de diversos anexos constantes da LDO-2015.

1- Amplia o espaço do Legislativo no processo de elaboração e discussão dos orçamentos. O Projeto de Lei de alterações da LDO-2015 deve ser analisado, aperfeiçoado por meio de emendas parlamentares e aprovado.

II – DELIBERAÇÃO DO PL 4.620/2014 PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

O projeto 4.620/2014 foi lido e considerado objeto de deliberação na 66ª Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2014. O Senhor Presidente comunicou que a Comissão Especial que analisa o PL 4.620/2014 é a mesma formada para analisar o Projeto de Lei do Orçamento em atendimento ao disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal.

O Quadro I, abaixo, elenca todos os participantes da Comissão Especial para análise do PL 4.620 /2014 – LDO 2015.

QUADRO X

COMISSÃO ESPECIAL
LDO - 2015
CONSTITUÍDA NA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA - 25 NOVEMBRO 2014

PRESIDENTE DA COMISSÃO: VEREDOR DR. LAÉRCIO SANDES

#	PARTIDO	VEREADOR
1	PC DO B	EDUARDO BARRETO
2	PT DO B	LAMÉ
3	PSDC	DR. ALEXANDRE DENTISTA
4	PSDB	ROMILDO SANTOS
5	PROS	DR. VITOR DA FARMÁCIA
6	PTC	TONINHO MAGALHÃES FILHO
7	PSC	ELMER JAPONÊS
8	PSL	GILENO
9	PSB	PASTOR ANISTALDO
10	PTN	NOVINHO BRASIL
11	DEM	DANIEL SOARES
12	PRP	TONINHO DA FARMÁCIA
13	PMN	DR. LAÉRCIO SANDES
14	PRB	JOÃO BARBOSA
15	PHS	EDMILSON AMERICANO
16	PDT	HELENO METALÚRGICO
17	PR	PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
18	PV	GUTI
19	PT	CLAUDILSON PEZÃO
20	PP	LUIZ MATOGROSSO

III – PLANEJAMENTO E CONDUÇAO DOS TRABALHOS DA COMISSAO ESPECIAL PARA ANALISE DO PL 4.620/2014 – LDO 2015

A – Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão Especial

Quando o PL da LDO - 2015 foi deliberado o trabalho da Comissão Especial já estava estruturado. O Quadro II representa o Plano de Trabalho da Comissão Especial para a LDO – 2015.

QUADRO II - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL

A	Administração das Audiências Públicas - Alterações à LDO 2015	Dt Início	Dt Fim
	1. Montar o calendário de audiências	11/11/2014	12/11/2014
	2. Reservar Plenário da Câmara para a realização das audiênciaspublicas	12/11/2014	12/11/2014
	3. Solicitar e protocolar serviços internos da Câmara Municipal para realização das Audiências	12/11/2014	12/11/2014
	4. Obter autorização e asinatura do Presidente da Comissão para a comunicação referente às audiências	13/11/2014	13/11/2014
	5. Enviar correspondências: Secretarias, Coordenadorias, Adm. Indireta, Organizações da sociedade	14/11/2014	17/11/2014
	6. Encaminhar eletronicamente o calendário das audiências a todos os envolvidos e convidados	18/11/2014	18/11/2014
	7. Solicitar publicação das audiências públicas no DOM	18/11/2014	18/11/2014
	8. Informar eletronicamente a todos os vereadores sobre o calendário das audiências públicas	20/11/2014	20/11/2014
	9. Realizar audiências públicas	24/11/2014	09/12/2014
B	Do Projeto de Alterações da LDO 2015	Dt Início	Dt Fim
	1. Receber emendas ao projeto de lei PL 4.620/2014	11/11/2014	09/12/2014
	2. Analisar as emendas ao projeto de lei PL 4.620/2014	10/12/2014	12/12/2014
	3. Reunião para análise das emendas ao PL 4.620/2014	12/11/2014	
	4. Finalizar parecer e bter todas as assinaturas	12/11/2014	
	5. Votação do Projeto de Lei 4.620/2014	18/11/2014	
	6. Publicação do Parecer ao PL 4.620/2014	até 19/11/2014	

IV – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A – Planejamento e Organização das Audiências Públicas

O objetivo de uma audiência pública é promover a discussão e a participação popular, tornando transparentes os atos do Poder Legislativo. O princípio da transparência decorre do princípio da publicidade e o amplia, ao prescrever, mais do que a simples publicação, que seja proporcionado e incentivado o conhecimento pela sociedade, de maneira clara e simplificada, do conteúdo dos atos de gestão pública, bem como lhe seja assegurada a efetiva participação nas decisões políticas.

Os meios de divulgação da gestão fiscal estão previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 125 a 130 – Capítulo V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos.

B – Convite a Entidades do Município para participação das audiências públicas

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF determina que a participação seja incentivada. Cumpre, portanto, ao setor público e à sociedade organizada fomentar, estimular, criar mecanismos de esclarecimentos, dar a devida publicidade dos atos que incentivam a participação popular. A Comissão Especial de Orçamento determinou que fossem enviados 86 convites - ofícios e de ofícios circulares - a secretarias, empresas públicas, agências reguladoras, entidades sociais, empresas, universidades locais, órgãos de classe, órgãos públicos representantes de outras entidades federativas. Houve estrita aderência aos artigos 125 a 130 – Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos na divulgação das audiências públicas.

C – Cronograma das Audiências Públicas

O cronograma das audiências públicas aprovado pela Comissão Especial de Orçamento referente ao PL 4.092/2014, negociado antecipadamente com secretários, coordenadores e diretores de empresas municipais foi publicado no Diário Oficial do Município em 14/11/2014, e está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Realização das audiências públicas referentes ao Projeto de Lei do Orçamento Anual

Dia: 24/11/14 – 2ª feira	Horário
Coordenadoria de Igualdade Racial	13h
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	13h30min
Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida	14h
Coordenadoria da Mulher	14h30min
Coordenadoria de Defesa Civil	15h
Coordenadoria de Relações Federativas	15h30min
Coordenadoria de Relações Internacionais	16h
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	16h30min
Coordenadoria da Juventude	17h
AGRU	17h30min
Dia: 25/11/14 – 3ª feira	**Horário**
Secretaria de Obras	08h
Secretaria de Assuntos Jurídicos	09h
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10h
Secretaria de Transportes e Trânsito	11h

Dia: 26/11/14 – 4ª feira	Horário
SAAE	08h
Secretaria de Trabalho	09h
PROGUARU	10h
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	11h
Secretaria de Assuntos Legislativos	13h
Secretaria de Governo	14h
Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer	15h
Secretaria de Chefia de Gabinete	16h
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	17h
Dia: 27/11/14 – 5ª feira	**Horário**
Secretaria de Administração e Modernização	08h
Secretaria de Segurança Pública	09h
IPREF	10h
Secretaria do Meio Ambiente	11h
Dia: 28/11/14 – 6ª feira	**Horário**
Secretaria da Habitação	08h
Secretaria de Comunicação	09h
Secretaria de Saúde	11h
Dia: 04/12/14 – 2ª feira	**Horário**
Secretaria da Cultura	13h
Dia: 09/12/14 – 3ª feira	**Horário**
Secretaria de Finanças	09h
Coordenadoria de Serviços Públicos	10h
Câmara Municipal de Guarulhos	11h

D – Condução das Audiências Públicas

As audiências públicas foram realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, conduzidas pelo Presidente da Comissão, com a exigência legal da presença da maioria dos vereadores membros da Comissão Especial. As apresentações foram conduzidas pelos próprios Secretários, Coordenadores e Diretores de Empresas da Administração Direta ou por seus indicados. Expuseram matérias referentes às diretrizes orçamentárias para suas pastas ou empresas e responderam a questionamentos de vereadores e da população.

E – Votação da LDO

Pelo Art. 29, § 2º, da Lei Orgânica do Município, a sessão legislativa não será interrompida sem a deliberação da lei de diretrizes orçamentárias, quando em tramitação.

V – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI 4.620/14 PELA COMISSÃO ESPECIAL

A – Sintonia com legislação

A proposição do Projeto de Lei 4.620/2014, que altera a LDO-2015 apresenta os anexos com metas e riscos que norteiam a execução orçamentária para o exercício de 2015.

O arcabouço legal aplicável está detalhado no Quadro III abaixo:

Quadro III - SUPORTE LEGAL

A – O PROJETO DE LEI QUE ALTERA ANEXOS DA LDO 2015	
Encaminhamento para a Câmara Municipal de Projeto de Lei que altera Anexos da Lei 7.290, de 17/07/2014, e votação em regime de urgência, com maioria de votos e votação nominal	Lei Orgânica do Município, Art. 39, Inciso IV; Art. 43; Art. 47, §1°, Inciso IX
B – ANEXOS ENVOLVIDOS PARA ADEQUAÇÃO DE VALORES DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO	
- Metas Anuais	Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Art. 4° - § 1°
- Metas Fiscais (Anuais)– Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais- Resultado Primário	Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Art. 4° - § 2°
- Metas Fiscais (Anuais)– Resultado Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o montante da dívida pública	Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Art. 4° - § 2°
- Metas Fiscais (Anuais) Comparadas com Metas Fixadas nos três últimos exercícios	Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Art. 4° - § 2°, Inciso II
- Metas Fiscais – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter continuado - 2015	Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Art. 4° - § 2°, Inciso V
- Anexo de Riscos Fiscais	Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Art. 4° - § 3°
- Prioridades e Metas – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro	Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Art. 16 - § 1°, Inciso II; § 2°, § 3°
C – INDEXADOR UTILIZADO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO – LDO 2015	
- Indexador Econômico do Projeto de Lei da LDO - 2015	Lei Orgânica do Município, Art. 322, § 5°
E – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI – LDO 2015	
- Composição da Comissão Especial	Lei Orgânica do Município, Art. 322, § 1° Regimento Interno da Câmara, Art. 256
- Condução das Audiências com participação da sociedade	Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 48
- Emendas à LDO - 2015	CF/88, Art.166, § 2°, § 3°, § 4° Lei Orgânica do Município, Art. 327, §2°; Regimento Interno da Câmara, Art. 258
- Elaboração do Parecer a alterações ao Projeto de Lei da LDO 2015	Regimento Interno da Câmara, Art. 256
- Publicação do Parecer ao Projeto de Lei da LDO - 2015	Regimento Interno da Câmara, Art. 257
- Votação da LDO	Lei Orgânica do Município, Art. 29- § 2° Regimento Interno da Câmara, Art. 255, § 6°;

B – EMENDAS APRESENTADAS

Relação e discussão sumária das emendas parlamentares apresentadas

A reunião para avaliação das emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2015 foi realizada em 12 de dezembro 2014. Foram apresentadas 85 emendas aditivas ao Projeto de Lei da LDO 2015. Por meio de votação, o presidente estendeu para 15 de Dezembro de 2014 a data limite para recebimento de novas emendas e correção das emendas entregues e que apresentavam problemas técnicos.

A Tabela 2, abaixo, apresenta as 85 emendas aditivas.

Tabela 2 – Emendas apresentadas ao PL nº 4620/14

Emendas Aditivas

Número	Autor	Assunto	Análise do mérito
1	Lamé	Subvenção social JJM	Tecnicamente correta
3	Toninho da Farmácia	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
4	Câmara Municipal	Repasse de 4,5% para CMG em valor bruto	Tecnicamente correta
5	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Vila Carmela	Tecnicamente correta
6	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Jd São Ricardo	Tecnicamente correta
7	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Jd Maria Dirce	Tecnicamente correta
8	Dr. Laércio Sandes	Construção de passagem – Jd Paraíso	Tecnicamente correta
9	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Pq Jandaia	Tecnicamente correta
10	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
11	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
12	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Alvorada	Tecnicamente correta
13	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
14	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
15	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
16	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
17	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Jd Nova Taboão	Tecnicamente correta
18	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
19	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Bairro Taboão	Tecnicamente correta
20	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd Cumbica	Tecnicamente correta
21	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
22	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd Ansalca	Tecnicamente correta
23	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
24	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
25	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
26	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Alvorada	Tecnicamente correta
27	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
28	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
29	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
30	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
31	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
32	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
33	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd Angélica	Tecnicamente correta
34	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
35	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
36	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
37	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Chácara Cabuçu	Tecnicamente correta
38	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Cidade Tupinambá	Tecnicamente correta
39	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Paraíso	Tecnicamente correta
40	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Viela Tala	Tecnicamente correta
41	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Mikail	Tecnicamente correta
42	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Olivas	Tecnicamente correta
43	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
44	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
45	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
46	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
47	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Residencial Bambi	Tecnicamente correta
48	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Fortaleza	Tecnicamente correta
49	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – N. Sra. Aparecida	Tecnicamente correta
50	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
51	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
52	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
53	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
54	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
55	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Mikail	Tecnicamente correta
56	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
57	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
58	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
59	Dr. Laércio Sandes	Muro de contenção	Tecnicamente correta
60	Dr. Laércio Sandes	Implantação de proteção ao córrego	Tecnicamente correta
61	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Caudilho	Tecnicamente correta
62	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Caracaru	Tecnicamente correta
63	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Vega	Tecnicamente correta
64	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Dolomita	Tecnicamente correta
65	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Damalau	Tecnicamente correta
66	Romildo Santos	Festa Celebra	Tecnicamente correta
67	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
68	Romildo Santos	Ampliação UBS – Jd Belvedere	Programa incorreto
69	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
70	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
71	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
72	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
73	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
74	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
75	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
76	Romildo Santos	Grama sintética - Mikail	Tecnicamente correta
77	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
78	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Vila União	Tecnicamente correta
79	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Vila União	Tecnicamente correta
80	Gilvan Passos	Canalização Córrego – Pq Primavera	Incompatibilidade entre ações
81	Gilvan Passos	Desassoreamento e muro de arrimo – Pq Sto Antonio	Tecnicamente correta
82	Gilvan Passos	Construção de creche – Jd das Nações	Tecnicamente correta
83	Gilvan Passos	Construção de creche – Pq Sto Antônio	Tecnicamente correta
84	Gilvan Passos	Construção de creche – Pq Continental 2	Tecnicamente correta
85	Gilvan Passos	Construção de mini-quadra – Vila São Ricardo	Produto incorreto
86	Guti	Centro de enfrentamento às drogas	Tecnicamente correta
87	Dr. Alexandre Dentista	Reforma Casa do Atleta	Tecnicamente correta

De todas as emendas apresentadas, 03 emendas aditivas foram consideradas tecnicamente incorretas e estão prejudicadas: emenda nº 68, nº 80 e nº 85. A Tabela 3 apresenta tais emendas:

Tabela 3 – Emendas aditivas rejeitadas pela Comissão Especial

Emendas Aditivas

Número	Autor	Assunto	Análise do mérito
68	Romildo Santos	Ampliação UBS – Jd Belvedere	Programa incorreto
80	Gilvan Passos	Canalização Córrego – Pq Primavera	Incompatibilidade entre ações
85	Gilvan Passos	Construção de mini-quadra – Vila São Ricardo	Produto incorreto

VI- OPINIÃO CONCLUSIVA DA CFO

O princípio administrativo da **legalidade** pautou o desenvolvimento do PL 4.620/2014 – LDO 2015, respaldando-se na Lei Orgânica Municipal (Capítulo IV – Finanças e Orçamento - Artigos 324 a 333 e no Regimento Interno: Seção III – Projetos de Lei – Artigos 192 a 196; Seção IV – Emendas/ Subemendas/ Substitutivos – Artigos 208 a 213; Título IX – da Elaboração Legislativa Especial– Artigos 255 a 261) e nos demais dispositivos legais apontados no presente Parecer.

Diante do exposto, a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2015 para adequar valores de Receita, Despesas, Resultado Primário, alterando seus anexos, vislumbra o aumento da **eficiência** na administração municipal e melhoria da **publicidade**, que fazem parte do rol de princípios administrativos fundamentais. O desenvolvimento do projeto de lei 4.620/2014 adotou também os princípios da **impessoalidade** e da **moralidade**, concomitantes da administração pública voltada para a adequada prestação de serviços aos cidadãos.

Esta Comissão posiciona-se **favoravelmente ao Projeto de Lei 4.620/2014, às emendas listadas na Tabela 2 e desfavoravelmente às emendas da Tabela 3** nos termos do art. 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Guarulhos, cabendo ao Plenário, soberano que é, a decisão final.

COMISSÃO ESPECIAL

Sala das Comissões, em 16 de Dezembro de 2014.

PRESIDENTE:

_____

Dr. LAÉRCIO SANDES
- Presidente CE -

VEREADORES INTEGRANTES:

_____ _____

CLAUDILSON PEZÃO DANIEL SOARES
- Membro - - Membro -

_____ _____

DR. ALEXANDRE DENTISTA DR. VITOR DA FARMÁCIA
- Membro - - Membro -

_____ _____

EDUARDO BARRETO
- Membro -

_____

GILENO
- Membro -

_____

GUTI HELENO METALÚRGICO
- Membro - - Membro -

_____ _____

JOÃO BARBOSA LAMÉ
- Membro - - Membro -

_____ _____

NOVINHO BRASIL
- Membro -

_____

PASTOR ANISTALDO
- Membro -

_____

ROMILDO SANTOS
- Membro -

_____

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº: 007/14 - CE

Projeto de Lei nº: 4621/14

Autor: Executivo Municipal

Dispondo sobre: Dispõe sobre Revisão do Plano Plurianual 2014/2017 - Base 2015, constante da Lei nº 7.217, de 16 de dezembro de 2013.

Quórum: Maioria absoluta – votação nominal

Prazo: 15/12/2014

PARECER

1. Compatibilidade entre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual

No Brasil, o orçamento público abrange a elaboração e execução de três leis: plano plurianual (PPA), diretrizes orçamentárias (LDO) e orçamento anual (LOA), que juntas concretizam o planejamento e a execução das políticas públicas.Desse modo, atualmente, o processo de integração planejamento-orçamento tornou o

orçamento brasileiro necessariamente multi-documental, em virtude da aprovação por leis diferentes, de vários documentos (PPA, LDO e LOA).

O PPA detalha as despesas que possuem duração continuada, condicionando, portanto, a programação orçamentária anual ao planejamento de longo prazo, que dura 4 (quatro) anos.

A organização das ações do governo sob a forma de programas visa proporcionar maior racionalidade e eficiência na Administração Pública e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos públicos. Esses programas integram o PPA e a LOA, e são, portanto, o elo de integração entre essas duasleis, que são instrumentos de planejamento.

O que foi planejado para quatro anos, através da lei do PPA, deverá ser cumprido ano a ano, através da lei orçamentária anual, ou seja, o PPA e a LOA devem estar coordenados e integrados entre si.

Portanto, o que foi planejado para determinados quatro anos (PPA) será colocado em prática anualmente através da LOA, ou seja, deve haver compatibilidade entre o PPA e a LOA de referido ano.À LDO cabe direcionar e orientar a elaboração do orçamento, fazendo a ligação entre o PPA e a LOA, estabelecendo os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir a realização do que foi estabelecido no PPA.

Assim, trata o Projeto de Lei nº 4621/2014, de autoria do Executivo Municipal, de revisão no ano-base de 2015 do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, aprovado pela Lei Municipal nº 7217/2013.

2. Implicações do Projeto de Lei nº 4621/2014

Alterações ocorridas em um ano específico do plano plurianual, no caso o exercício financeiro de 2015, implica além de alterações no referido ano do plano já aprovado, objeto desta análise, alteração na lei orçamentária e na lei de diretrizes orçamentárias a serem aprovadas para o ano em questão.

Conforme apresentado na "Exposição de Motivos" do projeto de lei ora em comento, atendendo aos dispostos nas Leis Municipais nºs6.983/2011 e 7.138/13, foram incluídas, respectivamente, duas novas unidades orçamentárias, a saber: o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, e o Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP.

Além disso, foram criadas quatro ações, em programas já existentes, a saber: Ação 2189 – Proteção Social Básica ao Idoso; Ação 2211 – Proteção Social Especial ao Idoso; Ação 2212 – Gestão dos Profissionais do Magistério – Fundamental (Reaplicação de Recursos referente aos exercícios de 2003 e 2004), e Ação 2213 – Apoio aos Conselhos Educacionais.

De acordo com a Lei Municipal nº 7217/2013, que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017",o Capítulo II – Da Gestão em seu art. 5º, abaixo transcrito,estabeleceque a inclusão de ações no PPA pode ocorrer por meio da LDO, por meio da LOA ou por meio de créditos adicionais.

***"Art. 5º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianualpoderão ocorrer por intermédio da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais abertos por lei ou por decreto.*

(...)

***Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa." (g. n.)*

Desse modo, no Projeto de Lei nº 4621/2014, as novas quatro ações criadas constamdo Demonstrativo de Programas e Ações – Físico e Financeiro, exercício 2015; do Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações, exercício de 2015; ao passo que as novas duas unidades orçamentárias incluídas constam, no projeto supracitado, do Demonstrativo de Programas e Ações por órgão e unidade – Físico e Financeiro, exercício de 2015.

Como o presente projeto altera parte do plano anual referente ao quadriênio de 2014/2017, especificamente o ano de 2015, alterações devem ser também promovidas na lei orçamentária anual,bem como da lei de diretrizes orçamentárias,referentes ao exercício financeiro de 2015, a fim de que as peças orçamentárias sejam compatíveis entre si.

Desse modo, o Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 4092/2014, que "dispõe sobre estimativa da Receita e a fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015" apresenta todas as ações pretendidas a serem criadas, acima descritas, bem como o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), exercício de 2015, apresenta no órgão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) orçado em R$ 23.000,00, e no órgão da Secretaria para Assuntos de Segurança, o Fundo Municipal de Segurança Pública (FMSP) orçado em R$ 650.000,00.

E, o Projeto de Lei nº 4620/2014, que "dispõe sobre alteração de Anexos da Lei nº 7.290, de 17/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015", contempla os dois novos Fundos criados, bem como as quatro novas ações no Anexo de Prioridades e Metas – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro, exercício 2015.

3. Audiências Públicas

Em respeito ao Princípio da Transparência, conforme disciplina o inciso I do parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, abaixo transcrito, foram realizadas audiências públicas conjuntas referentes ao projeto de lei ora em comento, ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 4092/2014 e ao Projeto de Lei nº 4620/2014.

*"**Art. 48.**São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

***Parágrafo único.** A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*

***I –** incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*

(...)" (g. n.)

4. Emendas às peças orçamentárias

O presidente da Comissão Especial instituída para análise do presente projeto fixou prazo limite para apresentação de alterações à matéria para o dia 10 de dezembro de 2014 às 17:00 horas. Em 12 de dezembro de 2014, reuniram-se os Vereadores-integrantes desta Comissão para análise das emendas recebidas. Foi estipulado que as emendas apresentadas que estiveram tecnicamente incorretas poderiam ser retificadas até às 14:00 do dia 15 de dezembro de 2014. Além disso, todos os Vereadores poderiam apresentar 1 (uma) emenda até às 9:00 do dia 15 de dezembro de 2014. Foram apresentadas 2 (duas) novas emendas.

O presente projeto recebeu as emendas apresentadas na Tabela 1 a seguir.Todas as emendas devem estar compatíveis com suas respectivas contrapartidas apresentadas ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 4092/14 e ao Projeto de Lei nº 4620/14 a fim de que possam ser levadas a Plenário.

Tabela 1 – Emendas apresentadas ao PL nº 4621/14

Emendas Aditivas

Número	Autor	Assunto	Análise do mérito
1	Lamé	Subvenção social JJM	Tecnicamente correta
3	Toninho da Farmácia	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
4	Câmara Municipal	Repasse de 4,5% para CMG em valor bruto	Tecnicamente correta
5	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Vila Carmela	Tecnicamente correta
6	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Jd São Ricardo	Tecnicamente correta
7	Dr. Laércio Sandes	Academia Popular – Jd Maria Dirce	Tecnicamente correta
8	Dr. Laércio Sandes	Construção de passagem – Jd Paraíso	Tecnicamente correta
9	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Pq Jandaia	Tecnicamente correta
10	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
11	Dr. Laércio Sandes	Redutor de velocidade – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
12	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Alvorada	Tecnicamente correta
13	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
14	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
15	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
16	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Pq Jandaia	Tecnicamente correta
17	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Jd Nova Taboão	Tecnicamente correta
18	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
19	Dr. Laércio Sandes	Iluminação Bairro Taboão	Tecnicamente correta
20	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd Cumbica	Tecnicamente correta
21	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
22	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – JdAnsalca	Tecnicamente correta
23	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
24	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
25	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
26	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Alvorada	Tecnicamente correta
27	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
28	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
29	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
30	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
31	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
32	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd das Olivas	Tecnicamente correta
33	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Jd Angélica	Tecnicamente correta
34	Dr. Laércio Sandes	Sinalização vertical e horizontal – Pq Jurema	Tecnicamente correta
35	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
36	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
37	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Chácara Cabuçu	Tecnicamente correta
38	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Cidade Tupinambá	Tecnicamente correta
39	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Paraíso	Tecnicamente correta
40	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Viela Tala	Tecnicamente correta
41	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – PqMikail	Tecnicamente correta
42	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Olivas	Tecnicamente correta
43	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
44	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
45	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
46	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
47	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Residencial Bambi	Tecnicamente correta
48	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Jd Fortaleza	Tecnicamente correta
49	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – N. Sra. Aparecida	Tecnicamente correta
50	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Recreio São Jorge	Tecnicamente correta
51	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
52	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
53	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
54	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
55	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – PqMikail	Tecnicamente correta
56	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
57	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
58	Dr. Laércio Sandes	Pavimentação asfáltica – Vila Nova Bonsucesso	Tecnicamente correta
59	Dr. Laércio Sandes	Muro de contenção	Tecnicamente correta
60	Dr. Laércio Sandes	Implantação de proteção ao córrego	Tecnicamente correta
61	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Caudilho	Tecnicamente correta
62	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Caracaru	Tecnicamente correta
63	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Vega	Tecnicamente correta
64	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Dolomita	Tecnicamente correta
65	Dr. Laércio Sandes	Drenagem Rua Damalau	Tecnicamente correta
66	Romildo Santos	Festa Celebra	Tecnicamente correta
67	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
68	Romildo Santos	Ampliação UBS – Jd Belvedere	Programa incorreto
69	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
70	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
71	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
72	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
73	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
74	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
75	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
76	Romildo Santos	Grama sintética - Mikail	Tecnicamente correta
77	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Pq Primavera	Tecnicamente correta
78	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Vila União	Tecnicamente correta
79	Romildo Santos	Pavimentação asfáltica – Vila União	Tecnicamente correta
80	Gilvan Passos	Canalização Córrego – Pq Primavera	Incompatibilidade entre ações
81	Gilvan Passos	Desassoreamento e muro de arrimo – PqSto Antônio	Tecnicamente correta
82	Gilvan Passos	Construção de creche – Jd das Nações	Tecnicamente correta
83	Gilvan Passos	Construção de creche – PqSto Antônio	Tecnicamente correta
84	Gilvan Passos	Construção de creche – Pq Continental 2	Tecnicamente correta
85	Gilvan Passos	Construção de mini-quadra – Vila São Ricardo	Produto incorreto
86	Guti	Centro de enfrentamento às drogas	Tecnicamente correta
87	Dr. Alexandre Dentista	Reforma Casa do Atleta	Tecnicamente correta

Desse modo, as emendas nº 68, nº 80 e nº 85 apresentadas não estão alinhadas com as respectivas emendas apresentadas na LDO e na LOA, restando, assim, prejudicadas.

5. Posicionamento

O PPA, a LDO e a LOA formam o tripé das leis que norteiam a atividade orçamentária dos entes públicos federal, estaduais e municipais, devendo ser compatíveis entre si de modo que a execução orçamentária seja harmoniosa e cumpra as aspirações da sociedade, elaboradas para solucionar um problema e/ou satisfazer uma necessidade.

Por todo exposto, as alterações advindas da criação de novos fundos e de novas ações apresentam compatibilidade entre as peças orçamentárias, não havendo óbice legal-orçamentário para a aprovação da matéria. Além disso, as emendas às peças orçamentárias quando tecnicamente corretas apresentam compatibilidade entre si, estando, consequentemente, alinhadas entre os três documentos orçamentários.

Portanto, os membros da Comissão Especial instituída para análise do Projeto de Lei nº 4621/2014 e de suas emendas posicionam-se pela aprovação da matéria, bem como das emendas tecnicamente corretas apresentadas na Tabela 1, exarando parecer **favorável**, cabendo ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2014.

COMISSÃO ESPECIAL

Dr. Laércio Sandes

Presidente

VEREADORES INTEGRANTES:

Claudilson Pezão

Daniel Soares

Dr.Alexandre Dentista

Dr. Vitor da Farmácia

Eduardo Barreto

Gileno

Guti

Heleno Metalúrgico

João Barbosa

Lamé

Novinho Brasil

Pastor Anistaldo

Romildo Santos

Artes, espetáculos e lazer
Acesse a Agenda Cultural em nosso site: www.guarulhos.sp.gov.br
PREFEITURA DE GUARULHOS

TELEFONES ÚTEIS
PREFEITURA DE GUARULHOS
BANDEIRANTE Energia Elétrica
Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica
Reclamações - Informações
0800-721-0123
www.bandeirante.com.br/agvirt.html

Fácil CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PREFEITURA DE GUARULHOS
Transportes e Trânsito
Al. dos Lírios, 303 - Pq. Cecap
(dentro do Terminal Rodoviário)
Segunda a Sexta, das 8 às 16h30

Endereços e telefones de atendimento ao público

Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiêcia R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D´Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av: Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 0800-101042

IPREF — Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996